

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - sexta-feira - 30 de agosto de 2024 N° 28.818

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 002/2024/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2024/00092.01

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 56.086.162/0001-49

CONTRATADA: H & H COACHING E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.419.079/0001-13

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, para o CNPJ n° 56.086.162/0001-49.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual n° 878/2024 e Parecer n° 1272/SGAC/PGE/2024.

DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS: Para as despesas realizadas a partir de 01/08/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o CNPJ da Casa Civil do Estado de Mato Grosso n° 56.086.162/0001-49.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. ANDREZA PENAJO ROCHA HOCKMULLER - Representante da empresa H & H COACHING E TREINAMENTOS LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL/MT

(Original assinado)

Protocolo 1616080

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 025/2024/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2024/03343.01

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 56.086.162/0001-49

CONTRATADA: SATELITE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - CNPJ: 33.935.645/0001-75

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, para o CNPJ n° 56.086.162/0001-49.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual n° 878/2024 e Parecer n° 1272/SGAC/PGE/2024.

DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS: Para as despesas realizadas a partir de 01/08/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o CNPJ da Casa Civil do Estado de Mato Grosso n° 56.086.162/0001-49.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. MAIKOL CARLOS GRIGOLETO Representante da Empresa SATELITE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL/MT

(Original assinado)

Protocolo 1616096

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024/CASACIVIL

Tendo em vista o que consta nos autos deste procedimento do processo administrativo CASACIVIL-PRO-2024/01187, do Pregão Eletrônico nº 007/2024/CASACIVIL, e em consonância com a Portaria 092/2023/CASACIVIL, o Secretário Adjunto de Administração Sistêmica resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual 1.525/2022 e, considerando as informações constantes na manifestação técnica do Pregoeiro Oficial acerca da fase externa, o qual tem por objeto Aquisição de Drones e acessórios para drone, para atender as demandas da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil da Casa Civil do Estado de Mato Grosso e da Unidade de Ações Sociais e Atenção à Família, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no valor total de **R\$ 197.695,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)** em conformidade com o resultado de licitação no qual o Pregoeiro Oficial da Casa Civil habilita a empresa abaixo:

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO								
LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA CNPJ	ITEM	OBJETO SINTÉTICO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
001	PROSPER COMÉRCIO LTDA - 51.854.742/0001-15	01	DRONE - DISTÂNCIA DIAGONAL ENTRE EIXOS: 374MM	UN	1	R\$ 9.695,00	R\$ 9.695,00	ADJUDICAR e HOMOLOGAR
002	SLSTARES ASSESSORIA E CONSULTORIA 22.017.277/0001-60	01	DRONE - DISTÂNCIA DIAGONAL ENTRE EIXOS: 895MM;	UN	1	R\$ 116.500,00	R\$ 116.500,00	ADJUDICAR e HOMOLOGAR
		02	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO	UN	1	R\$ 48.500,00	R\$ 48.500,00	
003	PROSPER COMÉRCIO LTDA - 51.854.742/0001-15	01	BATERIA - TIPO: LIPO; APLICAÇÃO: USO EM DRONE	UN	8	R\$ 1.529,00	R\$ 12.232,00	ADJUDICAR e HOMOLOGAR
		02	KIT ACESSÓRIOS PARA DRONE - COMPATÍVEL: COM DRONE MAVIC 2	UN	2	R\$ 4.693,50	R\$ 9.387,00	
		03	KIT ACESSÓRIOS PARA DRONE - COMPATÍVEL: COM DRONE MINI 4 PRO	UN	1	R\$ 1.381,00	R\$ 1.381,00	

ANILDO CESÁRIO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Casa Civil do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

Protocolo 1616405

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
007/2023/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2023/03518.01
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 56.086.162/0001-49
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. - CNPJ: 27.595.780/0001-16
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO para o CNPJ nº 56.086.162/0001-49.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.
DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS: Para as despesas realizadas a partir de 01/08/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o CNPJ da Casa Civil do Estado de Mato Grosso nº 56.086.162/0001-49.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024
ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. MARIA ALESSANDRA BAZARIAN DE SOUZA e PAULO ROBERTO TEIXEIRA - Representantes da empresa CS BRASIL FROTAS S.A.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(Original assinado)

Protocolo 1616443

PORTARIA Nº 115/2024/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o disposto na Lei 10.052, de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.884, de 17 de maio de 2019 e o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

Considerando o Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual", e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho;

Considerando os termos do Decreto nº 1.303/2022 que estabelece, em seu Art. 8º, que a aferição do desempenho dos servidores será avaliado por um Comitê composto por 03 (três) membros, escolhidos pela Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho, selecionados dentre aqueles que atuem diretamente com o servidor avaliado, sendo 01 (um) necessariamente o superior hierárquico imediato.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do(a) servidor(a) da Casa Civil referente ao exercício de 2022/2023.

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Cargo	Média
251361	Priscila Ruiz Basechnik	02/12/2022 a 01/12/2023	Analista Administrativo	Avaliação não efetuada

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2024.

Anildo Cesário Correa

Secretário Adjunto de Adm. Sistêmica
Casa Civil
(original assinado)

Obs: Publica-se por ter saído incorreto a Portaria nº 115/2024/CASACIVIL no DOE nº 28.809, de 19/08/2024, pág.05.

Protocolo 1616326

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1856/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2024/86920, **resolve prorrogar pela 3ª vez** o Ato Administrativo nº 1386/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/10/2021, retificado pelo Ato Administrativo nº SEPLAG/02029/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/10/2022, que trata da **cessão por requisição eleitoral de ALEX PETTER RIBEIRO ALVES**, Técnico Administrativo Educacional, matrícula funcional nº 85754/001, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **25ª Zona Eleitoral de Pontes e Lacerda - MT, pelo período de 29 de setembro de 2024 a 28 de setembro de 2025**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1616076

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1862/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº CASACIVIL-PRO-2024/09528, **resolve prorrogar** o Ato Administrativo nº 2002/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/12/2023, que trata da cessão externa do(a) servidor(a) **LORENZA PIRES DE SOUZA GOMES**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 255331/1, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, para exercer suas funções no **Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso**, pelo período de **12 de novembro de 2024 a 11 de novembro de 2025**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1616083

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.123/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 8.975 de 18 de novembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28 de abril de 2009; Lei nº 10.083 de 07 de abril de 2014 e Lei nº 10.206 de 18 de dezembro de 2014; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do **Manifestação Técnica Nº 08358/2023/GCVF/SEPLAG**, juntado no **Processo nº SEMA-PRO-2023/24460** do (a) servidor (a) **LUCIANA MOREIRA MARTINES**, Matrícula nº.80174/001 Cargo: **Analista de Meio Ambiente**, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em partes, Progressão Vertical, Nível 03, DECRETO 4.097, publicado no DOE de 05/10/2004. **Onde se lê:** Luciana Moreira Martins de Brito, nível 03 a partir de 20/07/2004, **leia-se:** Luciana Moreira Martines de Brito, nível 03 a partir de 01/08/2003. Motivo: contagem do interstício conforme a Lei e grafia do nome incorreto.

Art. 2º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo nº 1544/SAD/2006 - DOE 26/09/2006, que concedeu progressão vertical, nível 04. **Onde se lê:** Luciana Moreira Martins de Brito, nível 04 a partir de 10/07/2006, **leia-se:** Luciana Moreira Martines de Brito, nível 04 a partir de 01/08/2006. Motivo: Contagem do interstício conforme a Lei e grafia do nome incorreto.

Art.3º RETIFICAR em partes, Progressão Horizontal publicado no Decreto nº 6.406, no DOE 13/09/2005, referente à grafia no nome, sugerindo-se a correção. **Onde se lê:** Luciana Moreira Martine de Brito, Classe B a partir de 16/02/2005, **leia-se:** Luciana Moreira Martines de Brito, **Classe B a partir de 16/02/2005**. Motivo: grafia do nome incorreto.

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 28 de agosto de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1616102

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.124/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014; Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015; Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016 e Lei Complementar nº 597, de 24 de outubro de 2017; Lei Complementar nº 736, de 01 de abril de 2022; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional visando a conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 07909/2023/GCVF/SEPLAG, juntado no Processo nº PJC-PRO-2023/02636, do(a) servidor(a) **ALECSAND MOREIRA DA SILVA**, Matrícula nº. 114998/008 - Cargo: INVESTIGADOR DE POLÍCIA, lotado na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº SEPLAG/02347/2022 - DOE 26/12/2022, que retificou incorretamente o enquadramento originário, nível 04 a partir de 22/06/2017. Motivo: nível e data de efeito financeiro incorreto. Não foi considerada a LPO.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº SEPLAG/00188/2023 - DOE 19/01/2023, que retificou incorretamente o enquadramento originário, nível 04 a partir de 09/01/2018. Motivo: nível incorreto, ainda estava no nível 03.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº SEPLAG/02356/2022 - DOE 27/12/2022, de Progressão horizontal, que retificou o Ato Administrativo nº 2735/SEGES/2017 erroneamente, para Classe C, nível 04 a partir de 22/06/2017. Motivo: nível e data de efeito financeiro incorreto. Não foi considerada a LPO.

Art. 4º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº SEPLAG/00222/2023 - DOE 27/01/2023, de Progressão horizontal, que retificou o Ato Administrativo nº 2735/SEGES/2017 erroneamente, para Classe C, nível 04 a partir de 09/01/2018. Motivo: o servidor ainda estava no nível 03.

Art. 5º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 28 de agosto de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1616104

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.125/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014; Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015; Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016 e Lei Complementar nº 597, de 24 de outubro de 2017; Lei Complementar nº 736, de 01 de abril de 2022; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional visando a conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 07909/2023/GCVF/SEPLAG, juntado no Processo nº PJC-PRO-2023/02636, do(a) **servidor(a) ALECSAND MOREIRA DA SILVA, Matrícula nº. 114998/008** - Cargo: INVESTIGADOR DE POLÍCIA, lotado na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC, resolve:

Art. 1º CONCEDER Enquadramento originário, nível 04, efeito funcional a partir de 29/01/2018. Motivo: Direito a sobra.

Art. 2º CONCEDER Progressão Vertical para o nível 05 com efeito financeiro a partir de 02/05/2021. Motivo: Considerando as notas dos anos 2018/2019, 2019/2020 e 2020/2021, conforme Portaria nº 208/2023/GAB/SESP/MT - DOE 24/08/2023.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 28 de agosto de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1616105

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.139/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014; Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015; Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016 e Lei Complementar nº 597, de 24 de outubro de 2017; Lei Complementar nº 736, de 01 de abril de 2022; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional visando a conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 07909/2023/GCVF/SEPLAG, juntado no Processo nº PJC-PRO-2023/02636, do(a) **servidor(a) ALECSAND MOREIRA DA SILVA, Matrícula nº. 114998/008** - Cargo: INVESTIGADOR DE POLÍCIA, lotado na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 2321/SEGES/2017 - DOE 11/10/2017, enquadramento originário no nível 04, em 22/06/2017.

Onde se lê: nível 04 a partir de 22/06/2017, **leia-se: nível 03 a partir de 09/01/2018.** Motivo: Interstício de 03 anos e desconto de 02 LPO usufruídas.

Art. 2º RETIFICAR o Ato Administrativo nº 2735/SEGES/2017 - DOE 01/12/2017, que concedeu progressão horizontal para a Classe C, em 08/10/2017. **Onde se lê:** classe C a partir de 08/10/2017, **leia-se: Classe C a partir de 09/01/2018.** Motivo: usufruiu de 108 dias de Licença para Atividade Política - LPO, no período de 02/07/2016 a 17/10/2016.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 28 de agosto de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1616106

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1864/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SECEL-PRO-2024/06273, **resolve prorrogar pela 4ª vez** o Ato Administrativo nº 1541/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/01/2021, que trata da **cessão por requisição eleitoral** de **CLAUDIA AVELINO NOVAES**, Técnica de Desenvolvimento Econômico Social, matrícula funcional nº 141279/013, lotada na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **39ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT**, pelo **período de 13 de outubro de 2024 a 12 de outubro de 2025**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009, e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1616259

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1854/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo SEDUC-PRO-2024/86041, **resolve, para regularização funcional, prorrogar pela 4ª vez** o Ato Administrativo nº 873/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/08/2020, retificado pelo Ato Administrativo nº 1390/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/08/2021, que trata da **cessão por requisição eleitoral** de **CLEIDIANE CARLOS RIBEIRO**, Técnica Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 204835/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **Cartório da 26ª Zona Eleitoral de Nova Xavantina - MT**, pelo **período de 13 de agosto de 2024 a 12 de agosto de 2025**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1616432

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1865/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº CASACIVIL-PRO-2024/09441, **resolve prorrogar** o Ato Administrativo nº 1593/2023/SEPLAG publicado no Diário Oficial do Estado de 05/10/2023, que trata da **cessão** de **FRANCIELY WLADIA MURARO MARINS**, Técnica Administrativa, matrícula funcional nº 203999/001, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no **Ministério Público Federal - Procuradoria da República do Estado de Mato Grosso**, em Juína - MT, pelo **período de 03 de novembro 2024 a 02 de novembro 2025**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1616434

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1861/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2024/53494, **resolve, para regularização funcional, autorizar a cessão** de **RONEY DIAS DAMACENO**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 122426/001, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT**, pelo **período de 16 de julho de 2024 a 15 de julho de 2025**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1616438

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1859/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2024/98700, **resolve, para regularização funcional, autorizar a cessão por requisição eleitoral** de **THIAGO PEREIRA ACRISIO**, Apoio Administrativo Educacional, matrícula funcional nº 288053/001, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório 42ª Zona Eleitoral de Sapezal - MT**, pelo **período de 14 de agosto de 2024 a 13 de fevereiro de 2025**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009, e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1616446

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1860/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2024/87276, **resolve, para regularização funcional, autorizar a cessão** de **JOELMA ADRIANA TEIXEIRA**, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 286807/001, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo **período de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1616449

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2152/SEPLAG/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "a", inciso II, da Lei nº 7.582, de 19.12.2001, c/c o Parecer nº 182/SGA/2007, da lavra da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, bem como os termos do artigos 5º, inciso I, artigo 32, inciso II, alínea "a", artigo 33, inciso I, II, III e IV, artigo 34, § 2º, e artigo 37, artigo 67 e 68, todos do Regulamento do Plano Básico de Benefícios da SANEMAT, assim como nas leis n.º 8212/91 e 8.213/91, e tendo em vista o que consta no Processo n.º MTPREV-PRO-2024/05530, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder Benefício Continuado de Suplementação de Pensão de Ex-Participante Assistido da SANEPREVI, em caráter vitalício, **a partir de 17/01/2024**, a Sra. **Dagmar Aparecida F. Gomes da Silva**, RG n.º 00323519 SJ/MT e CPF n.º 208.475.051-20, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Ailton Gomes da Silva**, RG n.º 099883 SSP/MT e CPF n.º 086.243.561-72, matrícula funcional n.º 100043, ocorrido em 17/01/2024, aposentado pela Fundação Sanemat de Previdência e Assistência - SANEPREVI, na condição de Participante/Assistido, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1616458

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL Nº 009/2024/SEPLAG DE CONVOCAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
004/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, bem como em razão das determinações contidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021 e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 004/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de agosto de 2023, homologado no D.O.E extra do dia 16 de outubro de 2023, nº 28.603, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no **ANEXO I (DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO)**:

Perfil Profissional Bacharel em Direito - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
2429	Juliana Oliveira Moura	Classificado	137
1655	Bruna Mylenna Siqueira Silva	Classificado	138

1. Das disposições preliminares

1.1. O candidato classificado convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital no endereço eletrônico: seletivocontratos@seplag.mt.gov.br, em arquivo PDF, no período compreendido entre 30 de agosto e 05 de setembro de 2024.

1.1.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação

1.2. A Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento/SEPLAG ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

1.1.2. Compete à Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

1.3. O candidato classificado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I deste Edital e do Edital nº 004/2023/SEPLAG ou que apresentar documentos que contenham pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no item 2.6 do Edital nº 004/2023/SEPLAG, não serão notificados para a celebração do contrato.

1.3.1. O candidato que estiver na posição seguinte será convocado para a apresentação dos documentos.

1.4. Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a elaboração do contrato.

1.5. O candidato classificado convocado que apresentou os documentos em conformidade com o Edital nº 004/2023/SEPLAG será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.

1.5.1. O candidato classificado notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I**DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO**

01	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante);
02	01 foto (tamanho 3x4) recente;
03	Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato);
04	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato);
05	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato);
06	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato);
07	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato);
08	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato);
09	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato);
10	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil;
11	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio;
12	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato);
13	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato);
14	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão;
15	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão);
16	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão);
17	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal;
18	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público;

19	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado;
20	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional;
21	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissao-AntecedentesCriminais.seam?cid=45948 ;
22	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ;
23	Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br ;
24	Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao ;
25	Certidão da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais ;
26	Certidão do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador ;
27	Certidão da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa ;
28	Certidão do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; e
29	Formulário de Adesão, caso deseje inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulArio_de_adesAo_mt_saUde_-_junho_05015651.pdf .

ANEXO II**FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL - FORNECIDA PELA SECRETARIA CONTRATANTE)**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SAGP - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas	
FORMULÁRIO DE CADASTRO NO SEAP	
1 - DADOS D+D9:AM50E CONTROLE	
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO:	
2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA	
NOME COMPLETO	
MATRÍCULA SE SERVIDOR	DATA DE NASCIMENTO
RAÇA	GRUPO SANGÜINEO
SEXO	DEFICIENTE?
CATEGORIA	
ESTAGIÁRIO	CONTRATO TEMP.
SERVIDOR	REQUISITADO
CPF:	
3 - DADOS PESSOAIS	
NATURALIDADE/UF	NACIONALIDADE
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
RG - Nº	RG - ÓRGÃO / UF
DT DE EXP	DOC. MILITAR
MINISTÉRIO	UF
1 - EXERCÍCIO 2 - MARINHA	
3 - AERONÁUTICA	
TÍTULO DE ELEITOR:	
ESTADO CIVIL	
ZONA / SEÇÃO / UF:	
PIS/PASEP	CARTEIRA DE TRABALHO (NÚMERO / SÉRIE / UF)
ENDEREÇO:	
Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	CIDADE:
UF	
CEP	DDD TELEFONE (obrigatório)
E-MAIL (obrigatório)	
4 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	
ENSINO FUNDAMENTAL	NÍVEL MÉDIO
NÍVEL SUPERIOR	POÓS GRADUADO
MESTRADO	OUTROS
IDENTIFICAÇÃO DO CURSO SUPERIOR	
5 - DADOS BANCÁRIOS	
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
ASSINATURA DO CANDIDATO	

Versão 2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO DE PESSOAS DA SEPLAG)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, infra-assinado, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPO ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá, ___ de _____ de 2024.

(Assinatura do candidato)

<#E.G.B#1616242#7#1624951/>

Protocolo 1616242

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024 DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA Nº 001/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância às normas previstas na Lei nº 12.330, de 28 de novembro de 2023, no Decreto Estadual nº 704, de 16 de fevereiro de 2024, na Instrução Normativa nº 002/2024/SEPLAG, e considerando os termos do Edital de Seleção Pública nº 001/2024/SEPLAG destinado a formação de cadastro de reserva para ingresso no Programa de Residência Técnica, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2024, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados constantes no Anexo I deste Edital de Convocação para ingresso no Programa de Residência Técnica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O candidato convocado exercerá as atividades do Programa de Residência Técnica em qualquer dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, de acordo com o subitem 1.8 do Edital nº 001/2024/SEPLAG.

1.1.1. A lotação do candidato convocado ocorrerá mediante "Termo de Encaminhamento" que será direcionado ao endereço eletrônico do candidato informado na ocasião da inscrição, e para a Unidade Setorial de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade de destino do futuro residente técnico, no máximo, até o dia 05 de setembro de 2024.

1.2. Previamente ao recebimento do "Termo de Encaminhamento", o candidato convocado poderá ser comunicado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão via endereço eletrônico, para cumprimento ao disposto no subitem 8.4.4 do Edital nº 001/2024/SEPLAG.

1.3. Na hipótese da alteração dos dados cadastrais, o candidato deverá imediatamente informar os dados de e-mail e telefone devidamente atualizados no correio eletrônico: prt@seplag.mt.gov.br ou atualizá-los por meio do sistema SiesMT, disponível no link seletivo.seplag.mt.gov.br.

1.4. O candidato convocado deverá ser apresentar, no órgão ou entidade indicado no respectivo instrumento, nos dias úteis do período compreendido entre 06 a 13 de setembro de 2024, em horário comercial, e em não comparecendo, terá a convocação tornada sem efeito, acarretando na perda do direito à vaga.

1.4.1 Caso a Administração Pública necessite que o candidato se apresente antes do prazo mencionado no item 1.4, em virtude de atendimento ao interesse público, o órgão ou entidade deverá entrar em contato para agendamento do local, data e horário.

1.5. O candidato convocado deverá se apresentar na Unidade Setorial de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade de destino no período compreendido, munido de todos os documentos originais constantes no Anexo II deste Edital de Convocação, para a assinatura do Termo de Compromisso de Residência Técnica.

1.5.1. A Unidade Setorial de Gestão de Pessoas na ocasião da recepção do candidato convocado, deverá analisar a autenticidade e conformidade dos documentos apresentados nos termos da legislação vigente e solicitar o preenchimento dos documentos XII e XIII do Anexo II deste Edital de Convocação.

1.5.2. A não apresentação dos documentos elencados no Anexo II ou a apresentação de documentos que contenham pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no item 9 do Edital nº 001/2024/SEPLAG, implicará em impedimento da formalização do Termo de Compromisso de Residência Técnica.

1.6. Compete à Unidade Setorial de Gestão de Pessoas de destino do candidato convocado, realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparência dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos respectivos candidatos.

1.7. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão não se responsabilizará pelo não recebimento do "Termo de Encaminhamento" ou pelo não comparecimento da convocação previsto no subitem 1.2, por motivos de ordem técnica ou dados desatualizados do candidato.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2024.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

PERFIL: PERFIL JURÍDICO			Cidade: Agua Boa
Inscrição	Class	Nome	Situação
2084	1	VITÓRIA DE PAULA BUENO	Classificado

PERFIL: PERFIL JURÍDICO			Cidade: Cáceres
Inscrição	Class	Nome	Situação
2244	1	WELLERSON OLIVEIRA PINTO DE MIRANDA	Classificado

PERFIL: PERFIL JURÍDICO			Cidade: Cuiabá
Inscrição	Class	Nome	Situação
1267	342	DANIELA APARECIDA DA SILVA	Classificado
1920	343	GUSTAVO MORAES DA SILVA	Classificado
1133	344	JOAO PEDRO DA SILVA SANTANA	Classificado
715	345	RICHARDSON RAÍ DA CRUZ MATOS	Classificado
365	346	TATIANE DE ALMEIDA MARTINS	Classificado
1060	347	BRUNA LOPES DE MELO	Classificado
1763	348	JOSÉ ALMÉRIO QUEIROZ DA MATA	Classificado
1409	349	PEDRO HENRIQUE CIQUEIRA GUIMARÃES	Classificado
450	350	CLEIDE APARECIDA MARQUES DE ARAÚJO	Classificado
406	351	EVILLYN CRISTINA SILVA DE SOUZA	Classificado
1556	352	ERIQUE KALLEBE MENDES	Classificado
2159	353	THAINA PEREIRA DE ANDRADE	Classificado
1898	354	LAURA DOS SANTOS LEAL	Classificado
520	355	MARIA LUANA LUNARDI DE ALMEIDA	Classificado
1444	356	LARISSA CAVALCANTE DE PAULA PIRES	Classificado
2131	357	GISELENE BATISTA DA COSTA SILVA	Classificado
989	358	AMANDA BARROS DE SIQUEIRA MENDES	Classificado
1131	359	RAYANE GOMES LAZARINI	Classificado

1223	360	KARLA RODRIGUES DA SILVA	Classificado
1093	361	CARINY FERREIRA DA SILVA	Classificado
488	362	VICTORIA LAURICE DE MIRANDA EL HAGE	Classificado
1277	363	EMILLY GABRIELLY CHIMINACIO DELVALLE	Classificado
1955	364	LUIZ FERNANDO TEODORO DA ROSA	Classificado
1693	365	JANAYNA AUREA BOM DESPACHO LEONÇO	Classificado
423	366	LETÍCIA CAMPOS DA SILVA GUSMÃO	Classificado
1587	367	VITOR MELO RODRIGUES BROLIM	Classificado
1354	368	JULIANE LOWRRANCE DE ARRUDA CORREA	Classificado
1745	369	GABRIEL MARINHO PROVENZANO ARAUJO	Classificado
1268	370	MARIA EUGÊNIA AQUINO NUNES DE ASSIS E SILVA	Classificado
705	371	PRISCILLA RODRIGUES DE SOUZA	Classificado
610	372	GABRIELLY FERNANDA DA COSTA	Classificado
1283	373	MATHEUS KATSUMI ALMEIDA YAMASHITA	Classificado
1520	374	AUREANE DOLORES DOS SANTOS	Classificado
703	375	THOMAS JEFFERSON DA SILVA RIBEIRO	Classificado
822	376	ELISA CAMPOS SANTOS	Classificado
628	377	NICOLE ALVES LESSA	Classificado
2222	378	THIAGO VICTOR DA SILVA SABELLA	Classificado
338	379	FABIO ANTONIO DA SILVA	Classificado
461	380	SILVIO CLAUDIOMAR GOMES	Classificado
1489	381	SUZAINÉ COSMES DA SILVA	Classificado
2008	382	ROBERTA NASCIMENTO OLIVEIRA	Classificado
379	383	ADRIELLE FERNANDES ROIO	Classificado
706	384	SARAH GRECO DE PAULA	Classificado
2229	385	PEDRO HENRIQUE DE FIGUEIREDO MORINIGO	Classificado
1064	386	INGRIDY CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE	Classificado
2124	387	MARIANA DE BARROS MAGALHAES	Classificado
1375	388	CLARICE VICTORIA MOREIRA SOARES	Classificado
595	389	DEBORAH CRISTINA PORTILHO ARAÚJO	Classificado
1523	390	MARCELLI MENDONÇA MAGALHÃES	Classificado
632	391	MATEUS DORILEO CASTANHA	Classificado
935	392	JULIANO BORGES GOMES	Classificado
1621	393	EDILAINE RIBEIRO CARDOZO	Classificado
1050	394	CLAUDIA CRISTINA PINHEIRO DA MATA MIRANDA	Classificado

397	395	PETERSON OLIVEIRA PRADO FERMIANO	Classificado
1856	396	DIEGO FRANCISCO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Classificado
1494	397	SANDRA MARIA DORINI	Classificado
1914	398	LORENA CRISTINA DOS REIS SILVA	Classificado
1397	399	CARLA CAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS	Classificado
1213	400	LARYSSA EMANUELLE AGUIAR ZANOTA	Classificado
2332	401	ALICIA HELENA SOARES DA SILVA	Classificado
1302	402	PATRÍCIA RAMOS MUNDIM	Classificado
2310	403	IZAMARA OLIVEIRA ALVARENGA	Classificado
747	404	DARA LORRAYNE GONÇALVES DE MELO	Classificado
2048	405	NATALIA DUARTE DA SILVA	Classificado
1327	406	JAQUELINE SANTOS VILLAS BOAS	Classificado
1911	407	LETICIA NIANDRA GOMES CARVALHO	Classificado
551	408	HELLOAH CASTRO DO CARMO	Classificado
1825	409	GABRIELA ANDRESSA DE OLIVEIRA NEPONOCENO	Classificado
1759	410	KETTY NAYARA VILAS BOAS DE ARRUDA	Classificado
330	411	PATRINE LORRAIN DE CAMPOS	Classificado
447	412	IASMIM BOVOLATO DOS SANTOS CASTELHANO	Classificado
1502	413	ANDRÉ PEREIRA MARQUES	Classificado
1490	414	ANDRE DE CASTRO LAWALL	Classificado
1905	415	EMILLY KARINY CRUZ SILVA DE OLIVEIRA	Classificado
1791	416	PATRÍCIA FIGUEIREDO DA COSTA	Classificado
836	417	JAZIEL CARVALHO DOS SANTOS	Classificado
1977	418	BARBARA DALMOLIN SIMON	Classificado
1220	419	LUCAS ALVES GOMES	Classificado
1245	420	GIOVANA FERNANDES DE MOURA	Classificado
1916	421	NATALLIA CRISTINA AMARAL SILVA BARBOSA	Classificado
1307	422	OSMAR JUNIOR DA SILVA OLIVEIRA	Classificado
902	423	RAPHAEL SOUZA MUNIZ	Classificado
412	424	PÂMELA TAWIN LAURA DOS SANTOS	Classificado
1036	425	ANA CAROLINA FERREIRA DE LIMA	Classificado
2115	426	CLAUDINEIA PIO BUENO	Classificado
593	428	ANDRESSA SILVA PINTO	Classificado
2089	429	CINTHIA ANDRELIZE SILVA TORRES	Classificado
1059	430	JOSINETE FERREIRA CRUZ DO ROSARIO	Classificado
1359	431	QUEREN HAPUQUE DA CUNHA FONTES	Classificado

ANEXO II

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DO INGRESSO NO PROGRAMA

I	Cópia do RG e CPF;
II	Cópia do comprovante de endereço atualizado;
III	Cópia do registro do conselho de classe (caso possua);
IV	Atestado de matrícula e frequência atualizado emitido pela instituição de ensino;
V	Comprovante emitido no Sistema de Regulação do Ensino Superior (e-mec), plataforma sucupira, resolução ou instituição de ensino, demonstrando o período de duração mínimo e máximo do curso de pós-graduação;
VI	Conta salário ou corrente no Banco do Brasil;
VII	Certificado de quitação com o serviço militar obrigatório, para estudante do sexo masculino com maioridade civil;
VIII	Certidão de nascimento ou casamento, sentença declaratória de união estável ou Escritura Pública de União Estável;
IX	Certidão de nascimento e CPF dos dependentes, e ainda informar qual o tipo de dependência;
X	Diploma de graduação emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), sendo admitida declaração de conclusão de curso assinada pelo responsável da Instituição de Ensino - IES emitida dentro de 01 (um) ano a contar da data da colação de grau, caso o diploma ainda não tenha sido expedido;
XI	Outros documentos exigidos no edital;
XII	Declaração firmada pelo residente atestando que não se enquadra nas hipóteses elencadas no inciso I, do art. 10º do Decreto nº 704/2024, conforme modelo que será disponibilizado no ato de convocação; e
XIII	Formulário de cadastro, conforme modelo que será disponibilizado no ato de convocação.

Protocolo 1616281

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/02571

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE- MT - CNPJ 03.534.450/0001-52.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na locação de espaço de auditório, salas de reunião, serviços de equipamentos de áudio visual e sonorização para realização do III Encontro de Gestão de Pessoas do Poder Executivo de Mato Grosso, conforme especificações constantes na proposta e Termo de Referência anexado nos autos do processo. Contratação por inexigibilidade, art. 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022. DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 57.173,00 (cinquenta e sete mil cento e setenta e três reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentárias: UO 11101/ Projeto Atividade 3430/ Elemento de despesa 339039/ Fonte 17590000.

Cuiabá - MT 28 de agosto de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Roberto Henrique Dahmer/CONTRATADA.

Protocolo 1616407

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/03368

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA AOV S SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A - CNPJ 05.555.382/0001-33.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de 120 (cento e vinte) licenças corporativas para acesso à plataforma virtual de aprendizagem da "Alura", na modalidade EAD, com acesso ilimitado aos cursos e conteúdos disponibilizados, por 12 (doze) meses, para capacitação continuada de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, contratação por inexigibilidade, com fulcro no Art. 74, Inc. I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

DO VALOR: O valor global do contrato é R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2009/ Elemento de despesa 339039/ Fonte 15000000.

Cuiabá - MT 28 de agosto de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE - Sr. Adriano Henrique de Almeida e o Sr. Bruno Czermaini Klassmann /CONTRATADA.

Protocolo 1616408

PORTARIA Nº 109/2024/SEPLAG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, na Lei Complementar nº 80 de 14/12/00 e suas alterações, no Decreto nº 110 de 05/03/03 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Especial de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionada, conforme §2º artigo 4º da Lei Complementar nº 80 de 14/12/00.

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA/ VINCULO	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA FINAL DAS AVALIAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	RESULTADO
306398/1	HIELLEN SANTANA TELES	75,71	APROVADA (nos termos do artigo 18º do Decreto Nº 110 de 05/03/03)

Art.2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(original assinada)

Protocolo 1616098

PORTARIA Nº 110/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato n. 043/2024/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir do início da vigência do contrato em 23.08.2024.

Processo/Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2024/05382 Contrato nº 043/2024/SEPLAG.	Guarani Climatização Comércio e Serviços Ltda.	R\$ 58.800,00	Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Condicionador de Ar, Modelo Split Hiwall Fujitsu ASBH27CMTA AOBH27CMTA, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG/MT.	José Eduardo Ferreira Gomes. Matrícula nº 143485	Mosley Mendes. Matrícula nº 337908	Rhafaél Lucas de Brito Correa Matrícula: 290581

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de

vigência do Contrato.
Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de agosto de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1616401

PORTARIA Nº 111/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato nº 044/2024/SEPLAG-MT, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de Setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021, e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir do início da vigência do Contrato em 23.08.2024.

Nº Contrato	Contratada	Valor	Objeto	Unidade	Gestor do Contrato	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
SEPLAG-PRO-2024/06911 Contrato nº 044/2024/SEPLAG	CSF Serviços de Limpeza Ltda.	R\$ 23.187.720,00	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra, de apoio administrativo, perfil auxiliar administrativo, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e suas Unidades administrativas, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão eletrônico nº 002/2024/SEPLAG.	Complexo - SEPLAG.	Laura Aparecida de Almeida. Matrícula nº 295080 - Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica.	Marcondes Costa Marques Filho. Matrícula nº 289555	Albert Fernandes da Silva. Matrícula nº 215486
				Ganha Tempo - Unidade CPA.	Talita Peske Rodrigues. Matrícula nº 251480 - Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.	Jessé Mendes da Silva Junior. Matrícula nº 326082	Rosângela Conceição de Lima. Matrícula nº 315257
				Ganha Tempo - Unidade Ipiranga.		Mariana Gonçalves Prata Aguiar. Matrícula nº 307090	
				Ganha Tempo - Unidade Várzea Grande MT.		Elvira Tolentina dos Santos. Matrícula nº 295073	
				Ganha Tempo - Unidade Rondonópolis MT.		Rafaela Deveza Pereira Neves. Matrícula nº 266839	
				Ganha Tempo - Unidade Sinop MT.		Lucinéia Bergamim. Matrícula nº 295699	
				Ganha Tempo - Unidade Cáceres MT.		Josemar Moraes dos Santos. Matrícula nº 289626	
				Ganha Tempo - Unidade Barra do Garças MT.		Paula Roberta Queiroz da Costa. Matrícula nº 73431	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.
Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de Agosto de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1616404

PORTARIA CONJUNTA Nº 54/2024/SEPLAG/INTERMAT

Designa Gestor Governamental para atuação descentralizada no Instituto de Terras de Mato Grosso e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Gestora Governamental Márcia Kuchar Matte, matrícula funcional nº 99049/003, para atuar junto ao INTERMAT nas áreas de Gestão de Políticas Públicas e Processos e Sistemas de Gestão, elaborando diagnósticos, estudos, monitoramento e gerenciamento de projetos; assessoramento especializado e articulação institucional ao nível estratégico do órgão, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

§ 1º O gestor, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá apresentar um plano de atuação, em comum acordo com o INTERMAT e SEPLAG.

§ 2º O gestor deverá apresentar ao NAP/SEPLAG relatório final de atividades relativo ao período da designação.

Art. 2º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Republica-se por ter saído incorreta no DOE de 29/08/2024

Cuiabá - MT, 29 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado digitalmente)

Francisco Serafim de Barros
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Protocolo 1616429

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0085/2024/CGE/MT

Designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato n. 017/2024/CGE.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º, da Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e considerando os dispositivos da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Estadual n. 1.525/2022, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores como gestor, fiscal e seus respectivos substitutos, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1.525/2022, o contrato abaixo descrito:

Processo e Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Gestor	Suplente de Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto
CGE-PRO-2024/00820 017/2024	PATH ITTS INFORMATION TECHNOLOGY & TELECOM SERVICE LTDA	Contratação de subscrição de softwares da Plataforma Tableau, treinamentos de capacitação e serviços técnicos especializados sob demanda, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 074/2023/MPMT.	R\$ 434.320,00	Andrea Oliveira Sabóia Ribeiro Wartha Matricula: 139765	Luciana Machado Guim Matricula: 96718	Jimmi Lucas Silva Santos matricula: 139195	Jonathan Araujo Portilho matricula: 257541

Art. 2º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica n. 012/2017 da Controladoria Geral do Estado.

Art. 3º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, em 29 de agosto de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1616319

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica (m) NOTIFICADA (S) a (s) pessoa (s) abaixo relacionada (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada (s). O detalhamento da (s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br, "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha. No Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Contribuinte	Inscrição Estadual	CPF	Nº da notificação
Rafael Augusto Bortolassi	13.484.191-3	031.999.211-08	453506/1760/39/2024
Rafael Augusto Bortolassi	13.484.191-3	031.999.211-08	443280/1760/39/2024

Wellington Rodrigues Catão
Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 141339001-0

Protocolo 1616409



DEPOIS DE MUITA ESPERA
E COM **O GOVERNO DE MT**
ASSUMINDO A CONCESSÃO
DA **BR-163, A DUPLICAÇÃO**
JÁ É REALIDADE.

15Km
entregues

Do Posto Gil
a Nova Mutum

**EM MATO GROSSO TEM
OBRA PRA TODO LADO.**



SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de análise de Autorização de Queima Controlada para emissão da AQC, emitido pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada - CRAQC, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017, Portaria SEMA nº 389, de 06 de agosto de 2015 e Portaria SEMA nº 423, de 05 de setembro de 2014;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no parecer Técnico de Indeferimento do projeto de Autorização de Queima Controlada para emissão da AQC;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Autorização de Queima Controlada-AQC, abaixo relacionado, conforme disciplina os artigos 15 e 21, da Portaria nº 423/2014, os artigos 3º e 4º da Portaria 389/2015, em conjunto com artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017, sem o aproveitamento de taxa;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7001177/2023	ERICH DEISS E OUTROS	FAZ. DEISS	430.188.829-20	PT Nº 179356/CRAQC/SUGF/24

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1616213

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a *Portaria de Classificação quanto à Segurança da Barragem* abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Classificação.

Portaria nº 991 de 08 de agosto de 2024, classifica, quanto à Segurança, a Barragem Fazenda Estância Bahia II, existente no córrego Miguelão, UPG A - 9 - Alto Xingú, Bacia Hidrográfica Amazônica, coordenadas geográficas: 13°52'5,12"S e 52°36'12,66"W, na propriedade rural Fazenda Estancia Bahia II, no município de Água Boa/MT, empreendedora Mauricio Cardoso Tonha - CPF: 248.964.971-04, quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, Categoria de Risco Médio e ao Volume Pequeno.

Portaria nº 1020 de 12 de agosto de 2024, classifica, quanto à Segurança, a Barragem Sítio Estrela, existente no córrego São José, UPG P - 2 - Alto Paraguai Médio, Bacia Hidrográfica do Paraguai, coordenadas geográficas: 14°38'08,1"S e 57°25'50,0"W, no município de Tangará da Serra/MT, empreendedor Domingos Paulo Leite - CPF: 146.612.171-87, quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, Categoria de Risco Médio e ao Volume Pequeno.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1616091

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
Proc. 6088/2022 - SEMA-PRO-2023/35338

COMPROMISSÁRIOS: CIL AGROPECUÁRIA LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito sob o CNPJ n. 92.128.255/0001-52, sediada na avenida Dorival C L Oliveira, Nº 606, bairro Centro, Gravataí/RS, CEP 94.030-000, responsável pelo imóvel FAZENDA PASSARGADA I, localizada na comarca de Primavera do Leste/MT, acompanhado de seu advogado JOÃO JOSÉ DE MIRANDA NETO, OAB/MT 28.039

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

- 01 unidade - Condicionador de ar 24.000 btus Elgin Inverter com instalação - DANFE Nº 687
- 01 unidade - Condicionador de ar 24.000 btus Elgin Inverter com

instalação - DANFE Nº 721

01 unidade - Condicionador de ar 12.000 btus Elgin Inverter com instalação - DANFE Nº 721

Os bens descritos foram entregues em cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 204/SEMA/MPE/2023, processo administrativo nº 6088/2022 - FAZENDA PASSARGADA I, conforme processo SEMA-PRO-2023/35338.01

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 19 de agosto de 2024.

ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1616113

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2024/17939

COMPROMISSÁRIO: COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A - UHE SINOP, CNPJ: 19.527.586/0001-75, pessoa jurídica sediada na Avenida das Sibipirunas, nº 3.662, Setor Comercial, no município de Sinop/MT

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO:

- Depósito de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) em 30/03/2021;
- Depósito de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) em 23/04/2021.

O valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) foi recebido em sua totalidade, em atendimento ao Ofício nº 601/2021/GAB/SEMA-MT "Considerando as tratativas referentes ao Termo de Compromisso de Ajustamento nº 01/2020 referente ao processo nº 64474/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a Companhia Energética Sinop S/A em 19/02/2020, vimos por meio deste solicitar o depósito em conta criada para cumprimento do Termo de Compromisso firmado com Ministério Público Estadual, para contratação dos 50(cinquenta) analista para normalização do CAR, no valor de R\$ 900.000,00(novecentos mil reais), para quitação integral do TAC, seja depositado diretamente na conta." (SEMA-PRO-2024/17939).

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 25 de abril de 2024

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1616227

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 28 de agosto de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
20897/2023	LO Nº332962/2024	Denicoló Derivados de Petróleo LTDA - Posto São Paulo II	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Lucas do Rio Verde/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1616111

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 29 de agosto de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
22797/2023	LP nº 318003/2024	SIRLEI HOFFMANN KESSLER	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Colíder/MT
22797/2023	LI nº 76868/2024	SIRLEI HOFFMANN KESSLER	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Colíder/MT

Vinícius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

Protocolo 1616212

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1014/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Sávio Guimarães Barbosa, CPF nº 872.292.001-30, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Rio Madeira, inscrito no CAR MT125390/2017 e CAR Federal nº MT5107354-9D1A134999C64A73B42ED83B666612DF. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 394,9006 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024. SIGNATÁRIOS: Sávio Guimarães Barbosa e Silva e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1616230

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5458/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Roland Trentini, CPF nº 253.444.200-72, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Canta Galo, inscrito no CAR MT28566/2017 e CAR Federal nº MT5106224-5597AF4D116A4C49BC33D760E150F8A1. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 137,9096 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024. SIGNATÁRIOS: Roland Trentini e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1616233

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1014/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Sávio Guimarães Barbosa, CPF nº 872.292.001-30, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Rio Madeira, inscrito no CAR Estadual nº MT125390/2017 e CAR Federal nº MT-5107354-9D1A134999C64A73B42ED83B666612DF. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de São José do Xingu/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024. SIGNATÁRIOS: Sávio Guimarães Barbosa e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1616235

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2909/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Zulmiro Radin, CPF nº 199.491.620-68, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Clara/Lote 13 e Lote 14, inscrito no CAR Estadual nº MT79482/2017 e CAR Federal nº MT-5107040-B0DE2BD12BBA44D3BA862654214A2D04. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Primavera do Leste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024. SIGNATÁRIOS: Zulmiro Radin e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1616237

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4279/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Paulo da Costa, CPF nº 071.861.288-40, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sitio Santo Antonio, inscrito no CAR Estadual nº MT120543/2017 e CAR Federal nº MT-5101902-DA66629ED0F0467884C97C53236B5AFA. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Brasnorte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Tiago Goncalves de Carvalho e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1616238

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5434/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Samuel Faria de Moraes, CPF nº 169.683.878-91, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA VALE DOS BURITIS, inscrito no CAR Estadual nº MT34607/2017 e CAR Federal nº MT-5105580-F190FE8367554E2083C869F3A3BD6641. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Marcelândia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024. SIGNATÁRIOS: Samuel Faria de Moraes e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1616239

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5458/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Roland Trentini, CPF nº 253.444.200-72, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Canta Galo, inscrito no CAR Estadual nº MT28566/2017 e CAR Federal nº MT-5106224-5597AF4D116A4C49BC33D760E150F8A1. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Nova Mutum/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024. SIGNATÁRIOS: Roland Trentini e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1616241

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 4262/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Suely Tomaz Pelegrini, CPF nº 175.909.901-59, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Misu, inscrito no CAR MT9105/2018 e CAR Federal nº MT-5106281-B47C6A3D9571407EBF99E9CEC5F53EEA. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 179,1631 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Murillo Bueno Lopes e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1616243

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5421/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Valdir Dal Mago, CPF nº 105.898.991-04, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Concórdia, inscrito no CAR MT15705/2018 e CAR Federal nº MT5105259-29090CA5D05045F89438C8EE65B8A224. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 55,6774 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024. SIGNATÁRIOS: Valdir Dal Mago e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1616244

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5452/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Espólio Amaury Zoccoli, CPF nº 040.137.196-49, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Chaparral - Parcela 03, inscrito no CAR MT235366/2023 e CAR Federal nº MT-5107776-4F9F68FFFF4742F0B4697D8B8E8CBD74. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 12,0664 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Sergio Roberto Junqueira Zoccoli e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1616245

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5480/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Joaquim Pedro de Souza, CPF nº 086.391.751-87, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Ciriguela, inscrito no CAR MT57733/2018 e CAR Federal nº MT5107008-843B27D0D8374CE6ACCF9E4489C1FFFD. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 154,8981 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024. SIGNATÁRIOS: Joaquim Pedro de Souza e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1616247

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5504/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Santa Rosa Agropecuária E Participações S/A, CNPJ/MF sob o nº 09.288.920/0001-21, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Rosa, inscrito no CAR MT70244/2018 e CAR Federal nº MT5105101- 22D16F7B094341DB9A1975937639EA1C. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 190,5350 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Rogerio Wassem Osti e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1616248

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1678/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Lagoa Da Serra Agropecuária Ltda, CNPJ/MF sob o nº 08.975.083/0001-46, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Lagoa Da Serra, inscrito no CAR Estadual nº MT46258/2018 e CAR Federal nº MT-5103106-8D0FAA89FE444AD2A3AC7C6CA1CD7512. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Cocalinho/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Jackeline Gomes Guerra e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1616249

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4262/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Suely Tomaz Pelegrini, CPF sob o nº 175.909.901-59, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Misu, inscrito no CAR Estadual nº MT9105/2018 e CAR Federal nº MT-5106281-B47C6A3D9571407EBF99E9CEC5F53EEA. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Novo São Joaquim /MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Murillo Bueno Lopes e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1616250

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5421/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Valdir Dal Mago, CPF sob o nº 105.898.991-04, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Concórdia, inscrito no CAR Estadual nº MT15705/2018 e CAR Federal nº MT-5105259-29090CA5D05045F89438C8EE65B8A224. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Lucas do Rio Verde/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024. SIGNATÁRIOS: Valdir Dal Mago e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1616251

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5452/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Espólio Amaury Zoccoli, CPF sob o nº 040.137.196-49, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Chaparral - Parcela 03, inscrito no CAR Estadual nº MT235366/2023 e CAR Federal nº MT-5107776-4F9F68FFFF4742F0B4697D8B8E8CBD74. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Santa Terezinha/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Sergio Roberto Junqueira Zoccoli e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1616253

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5474/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Dilmar Stroher, CPF sob o nº 225.093.649-87, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Alegria, inscrito no CAR Estadual nº MT143197/2018 e CAR Federal nº MT-5105200-53B-D0C0BBFE14B0C9C0ECF53B35C5EF4. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Juscimeira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024. SIGNATÁRIOS: Dilmar Stroher e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1616254

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5480/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Joaquim Pedro de Souza, CPF sob o nº 086.391.751-87, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Ciriguela, inscrito no CAR Estadual nº MT57733/2018 e CAR Federal nº MT-5107008-843B27D0D8374CE6ACCF9E4489C1FFFD. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Poxoréu/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024. SIGNATÁRIOS: Joaquim Pedro de Souza e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1616255

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5503/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Paulo Milton Tamborlim, CPF sob o nº 107.016.489-53, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Três Nascentes, inscrito no CAR Estadual nº MT109748/2017 e CAR Federal nº MT-5106307-0FADA77DBB6F4E148BFE94ACF756BBD3. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Paranatinga /MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Hygor Fernando Garcia Abbadie e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1616256

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5504/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Santa Rosa Agropecuaria E Participações S/A, CNPJ/MF sob o nº 09.288.920/0001-21, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Rosa, inscrito no CAR Estadual nº MT70244/2018 e CAR Federal nº MT-5105101-22D16F7B094341DB9A1975937639EA1C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Juara/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Rogerio Wassem Osti e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1616257

Processo nº 10746/2023**Interessado: Usina Barralcool S.A****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o exarado pela Coordenadoria de Indústria e cancelar a **LO nº 331717/2024, referente ao processo nº 10746/2023**, em razão da inclusão de atividade na LO do empreendimento.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

Protocolo 1616264

Processo nº: 6834/2024**Interessado: Agropecuária Masutti Ltda****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 332748/2024 do processo nº 6834/2014**, em virtude da retificação das atividades descritas na LO.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1616265

Processo nº: 12206/2024

Interessado: Centro Distribuição de Derivados de Petróleo SA

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 328563/2022**, em razão do pedido de renovação da LO.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1616268

Processo nº: 11079/2024

Interessado: Auto Posto Teles Pires Ltda

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 322944/2020**, em razão do pedido de renovação da LO.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1616269

NOTIFICAÇÃO nº. 007/2024/CAPIA/SEMA-MT

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações/despacho de pendências, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40, da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
4486/2024	INTERESSADO: JOSÉ CASTILHO RUIZ CPF/CNPJ: 539.607.939-87 OFICIO Nº: 195739/CAPIA/SUMIS/2024 RESPONSÁVEL TÉCNICO: HELIO DAVID DE ALMEIDA FILHO
741/2024	INTERESSADO: ATTO AGRICOLA LTDA CPF/CNPJ: 09.509.017/0001-43 OFICIO Nº: 195546/CAPIA/SUMIS/2024 RESPONSÁVEL TÉCNICO: BENO GUILHERME ZIECH
11809/2022	INTERESSADO: BRUNO MELCHER CPF/CNPJ: 067.610.918-70 OFICIO Nº: 195755/CAPIA/SUMIS/2024 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO LUCAS ALONSO
40178/2022	INTERESSADO: AGROPECUARIA LOCKS LTDA CPF/CNPJ01.982.131/0003-46 DESPACHO Nº: 221/2024/CAPIA/SUMIS/SEMA-MT RESPONSÁVEL TÉCNICA: LUCIANA REZENDE ALMEIDA

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024.

Davi Palma da Silva Pereira

Coordenador de Atividade de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura

Protocolo 1616306

Processo nº 12620/2022

Interessado: Colnimade Comércio e Exportação de Madeiras Ltda

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o exarado pela Coordenadoria de Indústria e cancelar a **LO nº 328541/2022**, em razão da Retificação do VPA na LO do empreendimento.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços SEMA/MT

Protocolo 1616406

NOTIFICAÇÃO nº. 008/2024/CAPIA/SEMA-MT

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações/despacho/check list, de pendências, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40, da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
8200/2024	INTERESSADO: AGRO INVESTIMENTOS SACHETTI LTDA. CPF/CNPJ: 37.279.829/0001-85 CHECK LIST/CAPIA/SUIMIS SEMA RESPONSÁVEL TÉCNICO: RACHEL GUIMARÃES MOLINA

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024.

Davi Palma da Silva Pereira

Coordenador de Atividade de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura

Protocolo 1616410

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 29 de agosto de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
11079/2024	LO nº 332932/2024	Auto Posto Teles Pires Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis.	Planalto da Serra/MT
12206/2024	LO nº 332938/2024	Centroeste Distribuição de Derivados de Petróleo SA	Comércio atacadista de combustíveis.	Sinop/MT
10255/2024	Autorização nº 3383/2024	Maracanã Energética S.A	Autorização da licença especial de pesca.	Nova Marilândia/MT
18999/2023	LO nº 332952/2024	Auto Posto Santiago Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Lambari D'Oeste/MT
7767/2024	LO nº 332951/2024	Juarez José Brugnago	Criação de aves.	Nova Mutum/MT
8415/2024	LO nº 332967/2024	E. B. de Queiroz Ferragens - ME	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico, não especificados anteriormente, peças e acessórios.	Poconé/MT

12620/2022	LO nº 332963/2024	Colnimade Comércio e Exportação de Madeiras Ltda	Serrarias com desdobramento e beneficia- mento de madeira.	Colniza/MT
6834/2024	LO nº 332954/2024	Agropecuária Masutti Ltda	Ponto de abastecimento e armazéns de produtos perigosos.	Campos de Júlio/MT
13544/2024	Autorização nº 3387/2024	Maxenergia Geração e Co- mercialização de Energia Ltda	Autorização de manejo de fauna silvestre.	Alto Garças/ MT
13752/2024	Autorização nº 3385/2024	CGH Fazenda Querência Ltda	Autorização de Licença Especial de Pesca.	Diamantino/ MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1616418

PORTARIA Nº 1.115/2024/SEMA-MT.

Constitui Comissão para acompanhamento administrativo com caráter consultivo e fiscalizatório do Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT e ITUMBIARA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE em substituição, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o objeto do Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e ITUMBIARA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., como medida compensatória pela implantação da Linha de Transmissão 500 kV Itumbiara-Cuiabá, consoante o Processo de Licenciamento Ambiental Federal IBAMA n.º 02001.006655/2004-49, de compensação ambiental Federal nº 02001.000955/2013-13 e processo de Compensação Ambiental Estadual nº SEMA-PRO-2022/04076, com base no disposto no artigo 36, da Lei Federal no 9.985/2.000.

Resolve:

Art. 1º Designar equipe multidisciplinar para compor a Comissão de Acompanhamento para gerenciamento administrativo, com caráter consultivo e fiscalizatório em cumprimento da Cláusula Sétima do Termo de Compromisso nº 009/2023, composta pelos técnicos abaixo relacionados:
I - Gilmara Santos Guimarães Moitinho - Analista de Meio Ambiente;
II - Neuzismar Romualdo da Costa - Gerente Regional da UC;
III - Ingo Salvador Kuerten - Analista Ambiental Sênior - State Grid.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 29 de agosto de 2024.

Alex Sandro Antonio Marega

Secretário de Estado do Meio Ambiente em substituição

Portaria nº 008/2023

Protocolo 1616350

PORTARIA Nº 1.116/2024/SEMA-MT.

Constitui Comissão para acompanhamento técnico-operacional com caráter consultivo e fiscalizatório do Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT e ITUMBIARA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE em substituição, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o objeto do Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e ITUMBIARA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., como medida compensatória pela implantação da Linha de Transmissão 500 kV Itumbiara-Cuiabá, consoante o Processo de Licenciamento Ambiental Federal IBAMA n.º 02001.006655/2004-49, de compensação ambiental Federal nº 02001.000955/2013-13 e processo de Compensação Ambiental Estadual nº SEMA-PRO-2022/04076, com base no disposto no artigo 36, da Lei Federal no 9.985/2.000.

Resolve:

Art. 1º Designar equipe multidisciplinar para compor a Comissão de Acompanhamento para gerenciamento técnico-operacional, com caráter consultivo e fiscalizatório em cumprimento da Cláusula Sétima do Termo de Compromisso nº 009/2023, composta pelos técnicos abaixo relacionados:
I - Alexandre Ebert - Analista de Meio Ambiente;
II - Sheila Klener Jorge de Sousa - Analista de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 29 de agosto de 2024.

Alex Sandro Antonio Marega

Secretário de Estado do Meio Ambiente em substituição

Portaria nº 008/2023

Protocolo 1616351

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº 072/2023/01/01-SINFRA

Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/07432

Objeto do Termo: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 9.133.870,43 (nove milhões, cento e trinta e três mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e três centavos), que representa um acréscimo de 18,93% (dezoito vírgula noventa e três por cento) e suprimido o valor de R\$ 50.023,51 (cinquenta mil, vinte e três reais e cinquenta e um centavos), que corresponde a -0,10% (menos zero vírgula dez por cento) do valor inicialmente contratado, gerando assim, um reflexo financeiro positivo de R\$ 9.083.846,92 (nove milhões, oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).

1.2. Dessa forma o item (3.1.) da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação:

“(3.1) O valor do presente Contrato é de R\$ 57.343.846,92 (cinquenta e sete milhões, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) [...]”

Assinatura: 28/08/2024.

PARTES: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.095.509/0001-04, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

***Republica-se por ter saído incorreta a publicação no DOE do dia 29/08/2024, pág. 14, Edição nº 28.817.**

Protocolo 1616070

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2024/SINFRA

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, II e IV da Constituição Estadual;

Considerando a Lei Estadual nº 8.264, de 28 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 9.120, de 05 de maio de 2009, que autorizou a delegação por concessão e permissão de serviços e obras públicas rodoviárias nos termos dos arts. 130 e 131 da Constituição Estadual, observado o disposto no art. 175 da Constituição Federal, com as adaptações necessárias às prescrições da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

Considerando o Decreto nº 5.856, de 03 de maio de 2005, que regulamenta a Lei nº 8.264, de 28 de dezembro de 2004, e que dispõe sobre regime de concessão e permissão de serviços e obras públicas no âmbito rodoviário e dá outras providências;

Considerando a autorização do procedimento licitatório por meio do Decreto n.º 957, de 01 de agosto de 2024, que dispõe sobre a abertura da licitação para a concessão da prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária de trechos de rodovias estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar as normas gerais sobre o procedimento licitatório relativo à concorrência pública com seis lotes para concessão dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária de trechos de rodovias estaduais, em atendimento ao art. 6º do Decreto n.º 5.856/2005, sendo:

Lote 1 - Rodovias MT-160, MT-220, MT-242 e MT-338, (Trecho: Início no perímetro urbano de Juara - Fim no perímetro urbano de Ana Terra), Extensão total: 237,59 Km;

Lote 2 - Rodovias MT-010, MT-160, MT-235, MT-249 e MT-480 (Trecho: Entr. Br-364(B) - Entr. Mt-160(A) / Início perímetro urbano São José Do Rio Claro - Entr. Br.163(A) (Fim perímetro urbano Nova Mutum) - Início perímetro urbano Campo Novo Do Parecis - Fim Duplicação (Fim perímetro urbano Tangará Da Serra), Extensão total: 418,56 Km;

Lote 3 - Rodovias MT-010, MT-246, MT-401, MT-402 (Trecho: Fim perímetro urbano Cuiabá (Anel Viário De Cuiabá) - Entr. Mt-401(Pov. Águaçu) - Entr. Br163/364 (B) - Entr. Br-070 - Entr.Br-163/364 (A) (Rosário Oeste), Extensão total: 161,37 Km;

Lote 5 - Rodovias MT-020 e MT-326 (Trecho: Fim perímetro urbano de Paranatinga - Entr. Br-158(B), Extensão total: 308,379 Km;

Lote 6 - Rodovias MT-020, MT-140, MT-225, MT-244 e MT-251, (Trecho: Entr. Br-163(Sinop) - Entr. Br-163(Vera) - Início perímetro urbano do Planalto da Serra - Entr. Br-070 - Início perímetro urbano de Chapada Dos Guimarães), Extensão total: 634,35 Km;

Lote 8 - Rodovias MT-170 e MT-220, (Trecho: Entr. Br-364(B) Mt-388 - Entr. Mt-325 - Entr. Mt-420(A) (Fim Duplicação) (perímetro urbano Castanheira), Extensão total: 344,15 Km.

Art. 2º O procedimento licitatório será regido pelas regras constantes do Edital e anexos, assim como pelas pela Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre as concessões e permissões de serviços públicos; pela Lei Federal n.º 9.074, de 7 de julho de 1995, que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões; pela Lei Estadual n.º 8.264, de 28 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão de serviços e obras públicas no âmbito do setor rodoviário; Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2021, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021; e pelo Decreto Estadual n.º 5.856, de 03 de maio de 2005, que regulamenta a referida Lei Estadual; supletivamente, pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º O critério de julgamento das propostas será com base na menor tarifa de pedágio, tendo como critério de desempate as regras previstas no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, conforme normas que estarão contidas no Edital e seus anexos.

Art. 4º O julgamento será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação, com apoio e assessoramento técnico da empresa B3 S.A, conforme normas que estarão contidas no Edital e seus anexos.

Art. 5º As impugnações e/ou esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidas ao presidente da Comissão Permanente de Licitação e entregues nos prazos mencionados no Edital e anexos, bem como, observadas as condições legais.

Art. 6º Poderão participar da licitação pessoas jurídicas brasileiras e estrangeiras e que satisfaçam plenamente todos os termos e condições do Edital.

Art. 7º Cada licitante deverá ter até 2 (dois) representantes credenciados, a quem compete a representação, manifestação e o acompanhamento de todos os atos das sessões públicas, cujo poderes constarão no Edital.

Art. 8º As participantes credenciadas deverão representar as licitantes junto à B3 S.A, em todas as sessões públicas.

Art. 9º Na Sessão Pública, o Diretor da Sessão, em nome da Comissão Permanente de Licitação, conduzirá o certame de acordo com o previsto no Edital e Anexos.

Art. 10º A licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação, com o apoio da B3 S.A, cabendo àquela conduzir os trabalhos necessários à sua realização.

Art. 11º Publicado o resultado do certame e transcorrido o prazo recursal do objeto licitado, a Licitante declarada como vencedora será notificada para apresentar documentos, de acordo com o estabelecido no Edital e Anexos.

Art. 12º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 29 de agosto de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA
PODER CONCEDENTE

Protocolo 1616275

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1315-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2023/09482

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 300 (trezentos) dias, passando o término da vigência para 23/07/2025.

Assinatura:29/08/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIEI E AMBIENTAL VALE DO JURUEMA - MT. CNPJ; 08.962.660/0001-65

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0844-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/04398

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 150 (cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 15/02/2025.

Assinatura:29/08/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT. CNPJ; 03.133.097/0001-07.

Protocolo 1616292

Extrato do Terceiro Termo Aditivo nº 126/2022/01/03-SINFRA

Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/05880

Objeto do Termo: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 1.549.894,93 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), correspondente à 19,94% (dezenove vírgula noventa e quatro por cento) do valor contratado inicialmente.

1.2. Dessa forma o item (5.1.) da Cláusula Quinta do Contrato passa ter a seguinte redação: "5.1 O valor do presente contrato é de R\$ 9.320.426,56 (nove milhões, trezentos e vinte mil, quatrocentos e vinte seis reais e cinquenta e seis centavos)".

Assinatura: 29/08/2024.

PARTES: DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.027.227/0001-81, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Segundo Termo Aditivo nº 155/2022/01/02-SINFRA

Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/09472

Objeto do Termo: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 12.712.140,33 (doze milhões, setecentos e doze mil, cento e quarenta reais e trinta e três centavos), equivalente a uma alteração de 22,62%, e uma supressão de -4,74%, representando o valor R\$ -2.669.003,32 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, três reais e trinta e dois centavos). Perfazendo então, um reflexo financeiro no valor de R\$ 10.043.137,01 (dez

milhões, quarenta e três mil, cento e trinta e sete reais e um centavo) do valor inicialmente contratado.

1.2. Dessa forma o item (3.1) da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação: "3.1. O valor do presente contrato é de R\$ 66.235.716,63 (Sessenta e seis milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos).

Assinatura: 29/08/2024.

PARTES: CONSÓRCIO VIA PARECIS, CNPJ: 48.670.776.0001-45, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Protocolo 1616392

**Extrato do Segundo Termo Aditivo Nº 006/2022/01/02 - SINFRA
Processo: SINFRA-PRO-2024/03116**

Objeto do Termo: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$4.124.924,16 (quatro milhões e cento e vinte e quatro mil e novecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), que representa o percentual de 8,10% e suprimindo o valor de R\$2.954.447,73 (dois milhões e novecentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos) que representa -5,80%, totalizando assim um reflexo financeiro positivo de R\$ 1.170.476,43 (um milhão, cento e setenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos).

1.2. Dessa forma o item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: "(4.2) O valor do presente Contrato é de R\$ 52.072.754,37 (cinquenta e dois milhões e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos). [...]"

2.1. Fica acrescido o valor de R\$ 8.447.423,68 (oito milhões e quatrocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), e supressão de R\$1.170.995,94 (um milhão e cento e setenta mil e novecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), totalizando assim um reflexo financeiro de R\$ 7.276.427,74 (sete milhões, duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) ao valor contratual.

2.2. Dessa forma o item 4.2. da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

"(4.2.) O valor do presente Contrato é de R\$ 59.349.182,11 (cinquenta e nove milhões e trezentos e quarenta e nove mil e cento e oitenta e dois reais e onze centavos). [...]"

Assinatura: 29/08/2024

PARTES: CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA, CNPJ: 03.118.726/0001-11 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Protocolo 1616419

**AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS SINFRA/STCRIP**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, por intermédio do Presidente da Comissão Especial de Contratação/CEC/STCRIP - Portaria Conjunta nº 033/2024/GS/SINFRA/AGER/MT - torna público que considerando o resultado da Concorrência Pública nº 002/2019/SINFRA, da qual resultou na homologação e adjudicação do MIT 01-Lote II e o consequente instrumento contratual nº 002/2021/00/00/SINFRA, na homologação e adjudicação do MIT 02-Lote I e o consequente instrumento contratual nº 001/2021/00/00/SINFRA, na homologação e adjudicação do MIT 04-Lote II e o consequente instrumento contratual nº 003/2021/00/00/SINFRA, na homologação e adjudicação do MIT 05-Lote II e o consequente instrumento contratual nº 004/2021/00/00/SINFRA e na homologação e adjudicação do MIT 06-Lote I e o consequente instrumento contratual nº 005/2021/00/00/SINFRA, assim como considerando o Parecer 1760/SGAC/PGE/2024, de 11/07/2024, homologado mediante Despacho nº 58300/2024/GSEIL/SINFRA, de 12/07/2024 (fls 625 do SINFRA-PRO-2024/01396), somado a Autorização/SINFRA, fls. 960/961 do SINFRA-PRO-2024/01396, para licitar o MIT 3-I, 4-I, 5-I e 6-II mediante a Concorrência Pública nº 039/2024/SINFRA, a licitação **Concorrência Pública nº 002/2019/SINFRA consta encerrada e arquivada nos termos da legislação.** Informa ainda que considerando o resultado da Concorrência Pública nº 002/2022/SINFRA, da qual resultou na homologação e adjudicação do MIT 03-Lote II e o consequente instrumento contratual nº 004/2024/00/00/SINFRA, na homologação e adjudicação do MIT 07-Lote I e o consequente instrumento contratual nº 007/2023/00/00/SINFRA, na homologação e adjudicação do MIT 08-Lote I e o consequente instrumento contratual nº 001/2024/00/00/SINFRA e na homologação e adjudicação do MIT 08-Lote II e o consequente instrumento contratual nº 003/2024/00/00/SINFRA, a licitação **Concorrência Pública nº 002/2022/SINFRA consta encerrada e arquivada nos termos da legislação.**

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2024.

EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE

Presidente da Comissão Especial de Contratação/STCRIP/SINFRA/MT
(assinado digitalmente)

Protocolo 1616373

PORTARIA Nº 229/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 067/2024/SINFRA**, firmado com a empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, cujo objeto é a Execução do remanescente dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-495, trecho: Entr. MT-170/BR-364 Entr. MT-235, subtrecho: Entr. MT-170/BR364 Acesso 2 (COPRODIA), com extensão de 7,36 km, **de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2024/07794.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA- MATRÍCULA Nº 82210**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65190 (Substituto 1) e o Eng.º JOÃO PEDRO BEZERRA - Matrícula nº 305614 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora do Contrato** os servidores: **Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON (SUPERINTENDENTE - SUEF III), Eng.º LEONARDO DOS SANTOS RAMOS-SUB I e JANAÍNA RÍCALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB-II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de agosto de 2024.

Eng.ª Nívia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1616448

PORTARIA Nº 230/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 121/2022/SINFRA**, firmado com a **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para execução dos encabeçamentos das pontes sobre o Rio Bugres, Rio Cacheirinha e Rio Cabaçal, localizadas na rodovia MT-175, nos municípios de Reserva do Cabaçal e Araputanga.**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º Antonio Carlos Tenuta - Matrícula nº 80964 - Presidente;
2. Eng.º Luana Campos Silveira - Matrícula nº 294908 - 1º Membro;
3. Eng.º Gabriel Cezar Almeida Miranda de Carvalho - Matrícula nº 321066 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de agosto de 2024.

Eng.ª Nívia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1616450

PORTARIA Nº 231/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 010/2022/SINFRA**, firmado com a **OESTE CONSTRUTORA EIRELI**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-265, trecho: Entr. BR-174 - Comunidade Santa Rita, extensão de 15,00 km.**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Engº Venesiano de Brito Almeida - Matrícula nº 305630- Presidente;
2. Engº Gabriel Cezar Almeida Miranda de Carvalho - Matrícula nº 321066 - 1º Membro;
3. Engº Antonio Carlos Tenuta - Matrícula nº 80964 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de agosto de 2024.

Eng.ª Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1616451

PORTARIA Nº 232/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 119/2022/SINFRA**, firmado com a **AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de revitalização do pavimento da rodovia MT-208, trecho: entr. MT-325 (B) (Alta Floresta) - fim pav. (Início PU Dist. Japurana), subtrecho: entr. MT-325 (B) (Alta Floresta) - entr. MT-160 (B) (acesso Apicás), segmento A: entr. MT-325 (B) (Alta Floresta) - entr. MT-206 (Paranaíta), com uma extensão de 11,71 km; segmento B: início pav. (Rio Paranaíta) - entr. MT-160 (B) (Rio Apuí I, acesso Apicás), com uma extensão de 78,58 km, totalizando uma extensão de 90,29 km**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Engº Ulisses Ubirajara Néspoli - Matrícula nº 81470 - Presidente;
2. Engº Alar Alvelos Zeferino de Paula - Matrícula nº 82199 - 1º Membro;
3. Engº Nilvo Eduardo Borges de Almeida - Matrícula nº 248731 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de agosto de 2024.

Eng.ª Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1616452

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **J & C LICITACOES LTDA.**

DO OBJETO: Aquisição de aparelho de Raio-X Odontológico para atender as demandas das Coordenadoria de Perícias em Vivos da Perícia Oficial e Identificação Técnica, conforme termo de referência nº 256/2024/SESP

DA MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: POLITEC-PRO-2024/00812

DO VALOR: R\$ 20.520,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 29/08/2024 A 28/08/2025

DA DATA: 29/08/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e JOAO CARLOS APARECIDO ALVES - J & C LICITACOES LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1616284

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **INSPECT INTELIGENCIA E TECNOLOGIA LTDA.**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Instalação, Configuração, Treinamento, Suporte e Manutenção dos Produtos do Plano Core - (EQUIPAMENTOS G12S - IMSI CATCHER), para atender a demanda da Polícia Judiciária Civil - MT. Termo de Referência nº 064/2024/PJC-SESP

DA MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 030/2024/SESP

PROCESSO: PJC-PRO-2024/04168,

DO VALOR: R\$ 1.077.289,52

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 1417; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 339040

DA VIGÊNCIA: 29/08/2024 A 28/08/2026

DA DATA: 29/08/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e LUIZ HENRIQUE DE SOUZA BORGES - INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1616285

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº 00003/2024/GEARQ

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 16/2024/GAB/SESP, publicada no Diário Oficial de 07/02/2014, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº **SESP-LIS-2024/00006-A**, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) Secretaria de Estado de Segurança Pública.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
010.21	CONVOCAÇÃO. AGENDA	2012	2013	1	Caixa box
022.21	ESTÁGIO - PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO RELAÇÃO DE PARTICIPANTES	2012	2013	4	Caixa box
022.121	NO BRASIL (CURSOS)	2012	2013	4	Caixa box
024.59	OUTROS REEMBOLSOS	2012	2013	4	Caixa box
029.21	NO PAÍS - (ajuda de custo, diárias, passagens, devolução, prestação de contas, relatórios de viagens)	2012	2013	27	Caixa box
033.11	COMPRA (inclusive compra por importação)	2007	2013	48	Caixa box
033.21	COMPRA (MATERIAL DE CONSUMO)	2006	2013	82	Caixa box
036.1	REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	2007	2013	97	Caixa box
041.011	ÁGUA E ESGOTO	2012	2013	101	Caixa box
041.013	LUZ E FORÇA	2012	2013	25	Caixa box
041.51	MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	2012	2013	7	Caixa box
041.52	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO	2006	2013	9	Caixa box
041.54	LIMPEZA. IMUNIZAÇÃO. DESINFESTAÇÃO	2012	2013	11	Caixa box
042.12	ALUGUEL (VEÍCULOS)	2012	2013	53	Caixa box
042.31	VENDA (inclusive leilão)	2012	2013	4	Caixa box
042.4	ABASTECIMENTO. LIMPEZA. MANUTENÇÃO. REPARO	2007	2013	52	Caixa box
049.11	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	2012	2013	31	Caixa box
049.12	SEGUROS (inclusive de veículos)	2012	2013	8	Caixa box
049.13	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	2012	2013	4	Caixa box
052.21	RECEITA	2012	2013	49	Caixa box
052.221	ADIANTAMENTO: CONCESSÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS	2012	2013	31	Caixa box
052.222	PAGAMENTO DE FATURA / NOTA FISCAL	2012	2013	6	Caixa box
059.1	TRIBUTOS (impostos e taxas)	2012	2013	17	Caixa box
051.21	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS	2012	2012	02	Caixa box
060.1	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL	2012	2013	9	Caixa box
067.3	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2012	2013	8	Caixa box
071.2	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA AGRUPADA - MALOTE	2012	2013	4	Caixa box
072	SERVIÇO DE RÁDIO • Incluem-se documentos referentes a reparos, instalação e conservação.	2012	2013	7	Caixa box
073.2	CONTAS TELEFÔNICAS	2012	2013	25	Caixa box
074	SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM, INTERNET	2012	2013	4	Caixa box
029.222	COM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO, AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO, DIÁRIAS	2012	2012	1	Caixa box
940	VISITAS E VISITANTES	2012	2012	1	Caixa box
991	CARTAS DE APRESENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO	2012	2012	1	Caixa box
992	COMUNICADOS E INFORMES	2012	2012	1	Caixa box
993	CONVITES DIVERSOS	2012	2012	1	Caixa box
995	PROTESTOS.REIVINDICAÇÕES.SUGESTÕES	2012	2013	1	Caixa box
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	2012	2013	1	Caixa box

DATAS LIMITES GERAIS: 2006 - 2013

MENSURAÇÃO TOTAL: 741 caixa (s) box/ 103,74 metro(s) limear(es)

OBSERVAÇÕES: Embora a listagem atual informe que o ano de 2006 é o mais antigo e o ano de 2013 é o mais recente, devido ao ano base (protocolo), as aprovações de contas dos anos de 2014 e 2015 foram incluídas, considerando que há processos cuja execução financeira foi concluída somente nesses anos.

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2006	2007	04/09/2007 - Decisão nº 2177/2007 - Seção TCE - Página 57
2007	2008	25/09/2008 - Decisão nº 1686/2008 - Seção TCE - Página 34
2008	2009	13/11/2009 - Decisão nº 2749/2009 - Seção TCE - Páginas 56 e 57
2009	2010	10/12/2010 - Decisão nº 3814/2010 - Seção TCE - Página 39
2010	2011	06/12/2011 - Decisão nº 4103/2011 - Seção TCE - Página 151
2011	2012	18/10/2012 - Decisão nº 634/2012 - Seção TCE - Páginas 77 e 78
2012	2013	16/12/2013 - Decisão nº 5799/2013 - Diário Oficial TCE - Página 87
2013	2014	12/11/2014 - Decisão nº 2494/2014 - Diário Oficial TCE - Página 38
2014	2015	02/12/2015 - Decisão nº 3593/2015 - Diário Oficial TCE - Página 16
2015	2017	25/01/2017 - Decisão nº 639/2016 - Diário Oficial TCE - Páginas 5 e 6

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2024

NELMA ZAMBONINI FARIAS CANDIDA PEREIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD/SESP
 GERENCIA DE ARQUIVO
 Original assinado *

Protocolo 1616211

PORTARIA Nº 356/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	POLITEC-PRO-2024/00812		
Nº CONTRATO	180/2024/SESP		
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO,		
FORNECEDOR	J & C LICITACOES LTDA.		
OBJETO	Aquisição de aparelho de Raio-X Odontológico para atender as demandas das Coordenadoria de Perícias em Vivos da Perícia Oficial e Identificação Técnica, conforme termo de referência nº 256/2024/SESP		
VALOR	R\$ 20.520,00		
EFEITO	29/08/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	POLITEC	255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
FISCAL TITULAR		233228	KASTELINE GONÇALVES DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		304492	LUCAS LUÍS MOREIRA FRANÇA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1616300

PORTARIA Nº 357/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	PJC-PRO-2024/04168		
Nº CONTRATO	183/2024/SESP		
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 030/2024/SESP		
FORNECEDOR	INSPECT INTELIGENCIA E TECNOLOGIA LTDA		
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Instalação, Configuração, Treinamento, Suporte e Manutenção dos Produtos do Plano Core - (EQUIPAMENTOS GI2S - IMSI CATCHER), para atender a demanda da Polícia Judiciária Civil - MT. Termo de Referência nº 064/2024/PJC-SESP e Estudo Técnico Preliminar nº 01/2024/GOISP/PJC		
VALOR	R\$ 1.077.289,52		
EFEITO	29/08/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	PJC	108078	JULIANO SILVA DE CARVALHO
FISCAL TITULAR		234355	MARCOS ROBERTO SPENGLER
FISCAL SUBSTITUTO		136490	RENATO AUGUSTO SILVERIO BIANCHI

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1616302

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA N. 2024.10.14935
S.A. nº 225.8.2024.24

A POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua CORREGEDORIA-GERAL, Delegado de Polícia Corregedor Auxiliar, responsável pelo controle interno, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 16, §1º, inciso III, c/c art. 244, inciso II, ambos da Lei Complementar n. 407/2010, resolve instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com fundamento nos artigos 16, §1º, inciso III, 221, 255, 256 e ss. da LCE 407/2010, em face de B.C.A.B., Policial Civil, matrícula nº. 268228, em face da presença de indícios de prática, em tese, das infrações disciplinares tipificadas nos artigos 219, I, II, XIII, XIV, 220, 1º II, 2º XVII, XLII, todos da LC 407/2010.

PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias prorrogáveis por prazo não superior a 60 (sessenta) dias (art. 247 da LCE nº. 407/2010).

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2024.

MÁRCIO MORENO VERA
Corregedor Auxiliar
MÔNICA FERREIRA DOS SANTOS FIALHO
Escrivã de Polícia

Protocolo 1616075

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Portaria 189/DGP/QCG/PMMT de 29/08/2024.

Portaria de transferência de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional de lotação dos Policiais Militares.

Resolve:

Transferência a pedido, sem trânsito e instalação e sem ônus para o Estado

Artigo 1º - Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso I da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014. Transferir a pedido, sem ônus para o Estado e sem trânsito e instalação, os Policiais Militares abaixo arrolados:

N	P/G	Nome	RGPMMT	Origem	Destino	A contar de	Sigadoc n.º
1	SD PM	SAMUEL LEMES LIMA	887773	NPM de São José do Xingu/23BPM/10CR	27CIPM de Confresa MT/10CR	03/09/2024	PM-DES-2024/09715

Inciso I: Caso o Policial Militar encontre-se em gozo de algum tipo de afastamento do serviço (exemplo: férias, Licença Prêmio, LTS e outros), a Unidade de Origem deverá notificar o mesmo bem como informar a Unidade de Destino, devendo este apresentar-se imediatamente, ao término do afastamento na Unidade de Destino.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1616072

Portaria 191/DGP/QCG/PMMT de 29/08/2024.

Portaria de transferência de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional de lotação dos Policiais Militares.

Resolve:

Transferência por necessidade do serviço, sem trânsito e instalação e sem ônus para o Estado

Artigo 1º - Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso II da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, transferir por necessidade do serviço, sem ônus para o Estado, sem trânsito e instalação, os Policiais Militares abaixo arrolados:

N	P/G	Nome	RGPMMT	Origem	Destino	A contar de	Sigadoc n.º
1	CAP PM	ALISSON ROCHA BRIZOLA	885502	APMCV/DEIP - CUIABA MT	2 CR - VÁRZEA GRANDE MT	09/08/2024	PM-DES-2024/09987

Inciso I: O Policial Militar deverá apresentar-se, pronto para o serviço, no dia subsequente a data de sua transferência na Unidade de Destino.

Inciso II: Caso o Policial Militar encontre-se em gozo de algum tipo de afastamento do serviço (exemplo: férias, Licença Prêmio, LTS e outros), a Unidade de Origem deverá notificar o mesmo bem como informar a Unidade de Destino, devendo este apresentar imediatamente ao término do afastamento na Unidade de Destino.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1616099

Portaria 190/DGP/QCG/PMMT de 29/08/2024.

Portaria de transferência de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional de lotação dos Policiais Militares.

Resolve:

Transferência por necessidade do serviço, sem trânsito e instalação e sem ônus para o Estado

Artigo 1º - Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso II da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, transferir por necessidade do serviço, sem ônus para o Estado, sem trânsito e instalação, os Policiais Militares abaixo arrolados:

N	P/G	Nome	RGPMMT	Origem	Destino	A contar de	Sigadoc n.º
1	CAP PM	MICHEL ERNANI CARDOSO	884323	DGP/QCG - CUIABÁ MT	25º CIPM/ 2º CR - VÁRZEA GRANDE MT	29/08/2024	PM-CIN-2024/20467

Inciso I: O Policial Militar deverá apresentar-se, pronto para o serviço, no dia subsequente a data de sua transferência na Unidade de Destino.

Inciso II: Caso o Policial Militar encontre-se em gozo de algum tipo de afastamento do serviço (exemplo: férias, Licença Prêmio, LTS e outros), a Unidade de Origem deverá notificar o mesmo bem como informar a Unidade de Destino, devendo este apresentar imediatamente ao término do afastamento na Unidade de Destino.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1616107

PORTARIA N.º 029/PMMT/6ºCR, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.
AUTORIZA O PAGAMENTO SUPLEMENTAR DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2024 REFERENTE AO DIA 25/06/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 6º CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO SUPLEMENTAR DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE JUNHO/2024 REFERENTE AO DIA 25/06/2024, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/07236, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

6º CR - CÁCERES

Ordem	Upm	Posto	Grad	Nome	Matricula	Vinculo	
Qtde	Fonte	Fonte	Pgto	Datas			
1	6º BPM - CÁCERES			2º SGT PM	1	8	WALMIR PM
CÉSAR DIAS DE MOURA 98488 {25/06/2024}							
2	6º BPM - CÁCERES			2º SGT PM	2		EMANOEL PM {25/06/2024}
CARLOS PEREIRA 99201							
3	6º BPM - CÁCERES			SD PM	1	4	ELIAS FERREIRA DE PM {25/06/2024}
LIMA 267048							

ÓTONI CEZAR CASTRO SOARES - CEL PM
COMANDANTE REGIONAL DO 6º CR

Protocolo 1616280

Portaria 192/DGP/QCG/PMMT de 29/08/2024

Agrega Policial Militar para Disputar Cargo Eletivo

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conforme lhe confere o artigo 6º, Inciso V da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, e de acordo com o artigo 112 Inciso II combinado com o artigo 171, §1º, Inciso III, alínea k da Lei Complementar 555 de 29 de dezembro de 2014 e ainda o disposto no inciso II do artigo 22 da LEI N.º 14.751, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023;

Considerando os documentos juntados ao Sigadoc n. PM-PRO-2024/05772 e PM-CAP-2024/5324.

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar na PMMT o(a) servidor(a) 1 SGT PM APARECIDO FERREIRA DE SOUZA - RGPMMT 880767, pertencente ao efetivo do(a) 3 PEL PM de Nova Monte Verde MT/8BPM/9CR, para disputar CARGO ELETIVO a contar de 07/08/2024.

Art. 2º - Em sendo negado ou cassado o registro de candidatura do Policial Militar, esse deverá apresentar imediatamente na PMMT para que cesse a agregação e retorne para sua unidade de origem, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1616420

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA N.º 530/DGP/2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 12 e art. 13, Inciso X, da Lei Complementar n.º 775 de 27 de setembro de 2024, e tendo em vista o que dispõe o Art. 63, Inciso XI e Art.112, Inciso II c/c Art. 171, § 1º, inciso III, alínea "k" e seu § 8º, todos da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014,

Considerando o SIGADOC n.º CBM-PRO-2024/02671;

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o 1º SGT BM MARCÉLIO DIAS NASCIMENTO, RG n.º 000.521 CBMMT, CPF n.º 545.758.501-87, matrícula funcional n.º 52044, pertencente ao efetivo da 11ª CIBM em Campo Verde - MT, a contar de 13 de Agosto de 2024, fins de concorrer no pleito eleitoral de 2024 ao cargo de Vereador (n.º 40193) pelo Município de Campo Verde - MT, tendo em vista o que dispõe o Art. 63, Inciso XI e Art.112, Inciso II c/c Art. 171, § 1º, inciso III, alínea "k" e seu §8º, todos da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º Em cessando a candidatura do bombeiro militar mencionado nesta Portaria, esse deverá informar imediatamente a Diretoria de Gestão de Pessoas do CBM/MT, fins de cessar a agregação, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá - MT, 29 de Agosto de 2024.

FLÁVIO GLÉDSON VIEIRA BEZERRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBM/MT
*Original Assinado

Protocolo 1616444

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA N.º 055/2024/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar n.º 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora n.º 028/2024/POLITEC-COR;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar n.º POLITEC-PRO-2023/00790;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados até o dia 28/08/2024

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 28/08/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)
Jaime Trevisan Teixeira
Diretor-Geral
POLITEC / SESP / MT

Protocolo 1616100

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL RETIFICADOR Nº 001/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a retificação 01 do Edital nº 010/2024/GS/SEDUC/MT, do Curso de Formação da 2ª Fase do Processo Seletivo, no âmbito do Programa Escolas Estaduais Cívicos/Militares, publicado no dia 22 de julho de 2024, DO no 28.789.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 129, VI da Constituição Estadual, em conformidade com as diretrizes do Edital nº 008/2024/GS/SEDUC/MT, torna pública:

Art. 1º Retificação do Edital nº 010/2024/GS/SEDUC/MT, destinado ao Curso de Formação da 2ª Fase do Processo Seletivo, no âmbito do Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares do Estado de Mato Grosso, segundo os termos e as condições estabelecidas neste Edital.

ONDE SE LÊ:

Anexo I
CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ETAPAS	LOCAL
26/08/2024 a 29/08/2024	Das 08h às 12h Das 13h às 17h	Entrega dos documentos para contratação	Unidades Escolar Cívica/Militar
02/09/2024	-	Início das Atividades	Unidade Escolar Cívica/Militar

LEIA-SE:

Anexo I
CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ETAPAS	LOCAL
26/08/2024 a 13/09/2024	Até às 23h59 do último dia	Entrega dos documentos para análise preliminar antes da contratação.	www.selecon.org.br
Início das atividades conforme a data de convocação.			A SEDUC/MT fará a convocação.

Cuiabá, 29de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1616290

EDITAL RETIFICADOR Nº 001/2024/GS/SEDUC/MT

Retifica o ANEXO II - VAGAS do Edital nº 011/2024/GS/SEDUC/MT que "Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso de estudantes no ano letivo de 2025 nas Escolas Estaduais Militar Tiradentes e Escolas Estaduais Militar Dom Pedro II do Estado de Mato Grosso", publicado no D.O.E. no 28.815, de 27.08.2024, p.43-52.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual/1989 e o artigo 20 da Lei Complementar 612/2019,

RESOLVE:

1. Retificar o Edital n. 011/2024/GS/SEDUC/MT que "Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso de estudantes no ano letivo de 2025, nas Escolas Estaduais Militar Tiradentes e Escolas Estaduais Militar Dom Pedro II do Estado de Mato Grosso", para fazer constar novo ANEXO II - VAGAS, por ter sido publicado com erro no original.

Este Edital entra em vigor, na data de sua publicação.

Cuiabá, 29de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)ANEXO II
VAGAS

ÁGUA BOA - Escola Estadual Militar Tiradentes 3º Sargento PM Justino Pinheiro dos Santos							
Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	17	66	1	1	8	9	14
20% HIP	6	24	1	1	2	3	5
20% DM	6	24	0	1	2	3	5
05% PAED	1	6	0	1	2	1	1
TOTAL DE VAGAS	30	120	02	04	13	16	25

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

ALTA FLORESTA - Escola Estadual Militar Dom Pedro II Vitória Furlani da Riva

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	82	16	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	30	6					
20% DM	30	6					
05% PAED	8	2					
TOTAL DE VAGAS	150	30	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

BARRA DO GARÇAS - Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Vanilson Silva Carvalho

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	66	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	24					
20% DM	24					
05% PAED	6					
TOTAL DE VAGAS	120	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

BARRA DO GARÇAS - Escola Estadual Militar Dom Pedro II Deputado Norberto Schwantes

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	17	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	6						
20% DM	6						
05% PAED	1						
TOTAL DE VAGAS	30	0	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÁCERES - Escola Estadual Militar Tiradentes Professor Natalino Ferreira Mendes

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	31	15	CADASTRO DE RESERVA	3	3	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	11	6		0	1	
20% DM	11	6		0	1	
05% PAED	3	1		0	1	
TOTAL DE VAGAS	56	28	0	3	6	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

CANARANA - Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Sebastião Ferreira Miranda

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	66	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	24						
20% DM	24						
05% PAED	6						
TOTAL DE VAGAS	120	0	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

COLIDER - Escola Estadual Militar Dom Pedro II 2º Tenente BM Kleiber Rodrigues Alves (INTEGRAL)

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	46	2	1	6	CADASTRO DE RESERVA	10	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	17	0	0	2		3	
20% DM	17	0	0	2		3	
05% PAED	4	0	0	1		1	
TOTAL DE VAGAS	84	2	1	11	0	17	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

COLNIZA - Escola Estadual Militar Tiradentes 3º Sargento PM Eduardo Luiz Souza

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	31	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	11						
20% DM	11						
05% PAED	3						
TOTAL DE VAGAS	56	0	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

CONFRESA - Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM José Martins de Moura

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	33	49	5	5	5	5	3
20% HIP	12	18	2	2	2	2	1
20% DM	12	18	2	2	2	2	1
05% PAED	3	5	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS	60	90	10	10	10	10	6

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

CUIABÁ - Escola Estadual Militar Tiradentes

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	46	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	17					
20% DM	17					
05% PAED	4					
TOTAL DE VAGAS	84	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

CUIABÁ - Escola Estadual Militar Dom Pedro II Presidente Medici

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	123	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	45					
20% DM	45					
05% PAED	11					
TOTAL DE VAGAS	224	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

DIAMANTINO - Escola Estadual Militar Tiradentes Doutor Manoel José Murtinho

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	46	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	17					
20% DM	17					
05% PAED	4					
TOTAL DE VAGAS	84	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

JUARA - Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Israel Wesley Prado de Almeida

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	33	1	CADASTRO DE RESERVA	5	6	CADASTRO DE RESERVA	4
20% HIP	12	0		2	2		1
20% DM	12	0		2	2		1
05% PAED	3	0		1	1		1
TOTAL DE VAGAS	60	1	0	10	12	0	07

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

JUÍNA - Escola Estadual Militar Tiradentes Padre Ezequiel Ramin

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	77	27	19	11	19	24	2
20% HIP	28	10	7	4	7	8	1
20% DM	28	10	7	4	7	8	1
05% PAED	7	3	2	1	2	2	1
TOTAL DE VAGAS	140	50	35	20	35	42	5

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

LUCAS DO RIO VERDE - Escola Estadual Militar Tiradentes Soldado PM Adriana Morais Ramos

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM	3º ano EPT
55% AC	77	7	2	4	11	1	5
20% HIP	28	2	0	2	4	1	1
20% DM	28	2	0	2	4	1	1
05% PAED	7	1	0	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS	140	12	2	09	20	4	8

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOVA MUTUM - Escola Estadual Tiradentes Coronel PM Celson Henrique Souza Barbosa

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	58	CADASTRO DE RESERVA	19	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	21		7			
20% DM	21		7			
05% PAED	5		2			
TOTAL DE VAGAS	105	0	35	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOVA XAVANTINA - Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Danner Maia Barbosa

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	49	CADASTRO DE RESERVA	16	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	11	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	18		6			4	
20% DM	18		6			4	
05% PAED	5		2			1	
TOTAL DE VAGAS	90	0	30	0	0	20	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

PEIXOTO DE AZEVEDO - Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sargento PM Luciano José de Queiroz

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	33	1	5	5	8	8	4
20% HIP	12	0	1	2	2	2	2
20% DM	12	0	1	2	2	2	2
05% PAED	3	0	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS	60	1	08	10	13	13	9

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

PONTES E LACERDA - Escola Estadual Militar Tiradentes 1º Tenente PM Carlos Henrique Paschoioto Scheifer

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	165	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	10	37
20% HIP	60					3	13
20% DM	60					3	13
05% PAED	15					1	4
TOTAL DE VAGAS	300	0	0	0	0	17	67

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

PRIMAVERA DO LESTE - Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sargento PM Weliton Pereira Duarte

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	66	66	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	1	6
20% HIP	24	24				1	2
20% DM	24	24				1	2
05% PAED	6	6				0	1
TOTAL DE VAGAS	120	120	0	0	0	03	11

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

QUERÊNCIA - Escola Estadual Militar Tiradentes Coronel PM Jorge Luiz de Magalhães

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	33	33	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	12	12					
20% DM	12	12					
05% PAED	3	3					
TOTAL DE VAGAS	60	60	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

RONDONÓPOLIS - Escola Estadual Militar Tiradentes Major PM Ernestino Veríssimo da Silva

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	99	66	5	CADASTRO DE RESERVA	39	33
20% HIP	36	24	2		4	12
20% DM	36	24	2		4	12
05% PAED	9	6	1		3	3
TOTAL DE VAGAS	180	120	10	0	70	60

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

RONDONÓPOLIS - Escola Estadual Militar Dom Pedro II André Antônio Maggi (INTEGRAL)

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	62	17	3	3	3	2
20% HIP	22	6	1	0	1	1
20% DM	22	6	1	0	1	1
05% PAED	6	2	1	0	1	1
TOTAL DE VAGAS	112	31	6	3	6	5

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

SINOP - Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sargento PM Claudemir França Maciel

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	31	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	8	3
20% HIP	11				3	1
20% DM	11				3	1
05% PAED	3				1	1
TOTAL DE VAGAS	56	0	0	0	15	6

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

SORRISO - Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Antônio Dilceu da Silva Amaral

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	50	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	18					
20% DM	18					
05% PAED	4					
TOTAL DE VAGAS	90	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

TANGARÁ DA SERRA - Escola Estadual Militar Tiradentes 1º Tenente PM Salomão Fernandes Ferreira Piovesan

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	46	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	17					
20% DM	17					
05% PAED	4					
TOTAL DE VAGAS	84	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

VÁRZEA GRANDE - Escola Estadual Militar Tiradentes Tenente Coronel PM Lourison Rodrigues Benevides

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	99	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	36					
20% DM	36					
05% PAED	9					
TOTAL DE VAGAS	180	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

VILA RICA - Escola Estadual Militar Tiradentes Soldado PM Antônio Eustáquio de Paula

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	46	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	17						
20% DM	17						
05% PAED	4						
TOTAL DE VAGAS	84	0	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

Protocolo 1616377

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Polo de Juína/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 07/2024**, segundo manifestação **Técnica Jurídica de nº 23816-2024/GSAGR/SEDUC**, Processo nº **2024-108535** aos contratos oriundos do **Pregão Presencial com RP nº 07/2024**, em conformidade com a Lei nº 8666/93; Lei Federal nº 10,520/02 e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o **município de Cotriguaçu/MT**, **Contratantes:** da (s) Escola (s) Estaduais do Município **Cotriguaçu/MT Contratada: Antônio Fernandes de Sá (Cotriguaçu Alimentos e Comercio EIRELLI -ME)**, CNPJ: 24.602.606/0001-65, **Produtos realinhados:** Café R\$ 17,22, Leite UHT desnatado R\$6,99 e Tomate salada10,99. Ordenador de despesas Mariana Letícia S. R. Francisquetti, DRE de Juína/MT/2024

Protocolo 1616214

LAUDA 090.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0229-2024.**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2024/91863.**COOPERANTE:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ 53.291.992/0001-10.**COOPERADA:** Secretaria de Estado de Comunicação, CNPJ: 03.507.415/0037-55.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objetivo formalizar, instrumentalizar e estabelecer as condições para a participação da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC-MT) como tomadora dos serviços de publicidade e propaganda contratados pela Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso. Os serviços mencionados abarcarão a contratação de produção e veiculação de campanhas de mídia em rádio, impresso, TV e web, relativas às campanhas institucionais, educativas e de utilidade pública, que tenham por objetivo

divulgar as ações desenvolvidas pela SEDUC-MT.

UNIDADE ORÇAMENTARIA DE ORIGEM:14101**PROGRAMA:** 036**PROJETO/ATIVIDADE:**2014**REGIÃO:**9900**NATUREZA DE DESPESA:** 339039**FONTE:** 1.500.1001 / 2.500.1001**VALOR:** R\$ 9.500.000,00 (Nove milhões e quinhentos mil reais).**FISCAL COOPERANTE:** Claryssa Amorim de Arruda, Matrícula nº 27xxx2.**FISCAL COOPERADO:** Indira Zilio Lucas, Matrícula nº 30xxx3.**ASSINATURA:** 28/08/2024.**VIGÊNCIA:** 30/08/2025.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Laice Souza Aiza de Oliveira - SECOM/MT.

Protocolo 1616445

PORTARIA Nº 862/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre Tornar Sem Efeito a Portaria nº 162/24 publicada no Diário Oficial de 23/02/2024, pag. 51, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2024/116535;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Sem Efeito, para fins de regularização funcional, a Portaria nº 162/24 publicada no Diário Oficial de 23/02/2024 pag. 51, que retificou a Portaria nº 392/05, de Promoção de Classe da servidora **SILVANA MARQUES DE AQUINO**, CPF: XXX.275.XXX-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 29de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1616301

PORTARIA Nº 863/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a publicação do contrato de servidor temporário, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no processo nº SEDUC-PRO-2024/116084-v01

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, para fins de regularização funcional, o contrato temporário nº 66321/2009, de **LUCINEIA FERREIRA DA SILVA**, RG: xxx09xx-9 SSP/MT, CPF: xxx.761.xxx-68, para exercer a função de Prof. Habilitado - B1, na EE. Cel. Antônio Paes de Barros, no município de Colíder, no período de 23/09/2009 a 21/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 29de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1616320

PORTARIA Nº 849/2024/SEDUC-MT.

Dispõe sobre substituição dos servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal e Suplente das Cooperações celebradas entre e a Secretaria de Estado de Educação e a Organização da Sociedade Civil (OSC).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, considerando o disposto nos artigos 52 e 53 da Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE Nº 001/2017 de 17 de março de 2016, em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores relacionados no Anexo I e II desta Portaria, para exercerem as funções de GESTOR, FISCAL e SUPLENTE das Cooperações celebradas entre e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e os ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).

Art.2º - São obrigações do Fiscal da Cooperação:

I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;
II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da cooperação, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho da cooperação, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV- No caso de cooperação, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;

V- Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade cooperante.

Art.3º - São obrigações do Gestor da Cooperação:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentadas pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Anexo I

COOPERADA	PROCESSO Nº	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº	GESTOR ATUAL	GESTOR SUBSTITUTO
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - IFMT	SEDUC-PRO-2022/99323	0347/2022	Jéssyca Kelly Castro Campos, CPF:xxx.xxx.2796-28, Mat. 313220	Esdras Warley Nunes de Jesus, CPF:xxx.xxx.551-68, Mat. 272278

Anexo II

COOPERANTE	PROCESSO Nº	ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº	FICAIS ATUAIS	FICAIS SUBSTITUTOS
ENSINA BRASIL	SEDUC-PRO-2023/118787	0402/2023	Marcia Moreira Balbino - CPF:xxx.xxx.011-30, Mat. 322426	Kelbila Mayara Borges Campos, CPF:xxx.xxx.371-60, Mat. 340757
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - IFMT	SEDUC-PRO-2022/99323	0347/2022	Claudia da Silva Pereira, CPF: xxx.xxx.031-00, Mat. 70726	Ana Paula Silva Souza, CPF: xxx.xxx.001-65, Mat. 288357
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	SEDUC-PRO-2022/74097	0119/2023	Claudia da Silva Pereira, CPF: xxx.xxx.031-00, Mat. 70726	Ana Paula Silva Souza, CPF: xxx.xxx.001-65, Mat. 288357

Registre- se. Publique-se e Cumpra-se

Cuiabá, 26 de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1616349

PORTARIA Nº 859/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o Edital Nº 011/2023/GS/SEDUC/MT e suas alterações;

Em observância ao princípio da supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANDREIA VAZ GOMES**, CPF **002.XXX.XXX-29**, para exercer a função de Diretora Escolar da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ APARECIDO RIBEIRO no município de NOVA MUTUM - MT no período 26/08/2024 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de agosto de 2024.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá, 28 de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1616390

PORTARIA Nº 860/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, bem como o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe as Leis Complementares nº 50, de 1º de outubro de 1998, e 266, de 29 de dezembro de 2006;

Considerando que o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 011/2023/GS/SEDUC/MT dispõe, no item 15.5, que "a exoneração por iniciativa da Administração Pública poderá ocorrer quando: constatado que o profissional não atende as expectativas quanto ao desenvolvimento das ações inerentes à função e, por razões de conveniência e oportunidade, quando a designação não mais atender às necessidades da SEDUC/MT, conforme Lei Complementar nº 266 de 29/12/2006";

Considerando que o Supremo Tribunal Federal possui entendimento firmado no sentido de que os cargos de Direção Escolar são de livre escolha e provimento por parte do chefe do executivo, cuja exoneração é, portanto, Ad Nutum;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 27 de agosto de 2024, a designação da função de Diretor Escolar do servidor, **MAGNO RODRIGO DA SILVA**, CPF: 024.XXX.XXX-32, da EE PROFª STELA MARIS VALERIANO DA SILVA, no município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de agosto de 2024.

Cuiabá, 28 de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1616393

PORTARIA Nº 848/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a criação e designação da Comissão de monitoramento e fiscalização da parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC Vetor Brasil e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual;

Considerando a Lei nº 13.019, de 31 de junho de 2014 e Parecer nº 1082/SGAC/PGE/2023;

Considerando as Políticas da Secretaria de Estado de Educação de valorização dos profissionais que atuarão nesta Secretaria, estes deverão ser monitorados e fiscalizados;

Considerando a importância em garantir o quadro de servidos na Secretaria e assegurando o compromisso com os interesses do estado;

RESOLVE:

Art. 1º Criar e designar a Comissão de monitoramento e fiscalização da parceria com a Organização da Sociedade Civil Vetor Brasil, a fim de avaliar o desempenho dos candidatos selecionados.

Art. 2º A comissão será composta por 02 (dois) servidores sendo eles:

a) Joabson Xavier Pena CPF nº xxx.xxx.901-78 Matrícula 238110 - SEDUC

B) Adelayde Costa Pinto CPF nº xxx.xxx.665-71, Matrícula 307405 - SEDUC

Art. 3º Fica determinado à equipe de Comissão de monitoramento designada:

I- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do Termo de Cooperação;

IV-

Art. 4º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1616395

PORTARIA Nº 861/ 2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a instituição da Comissão para a elaboração da Política Pública de Educação em Tempo Integral na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 71 da Constituição Estadual de 1989 e pelo art. 20 da Lei Complementar nº 612/2019,

RESOLVE:

Art.1º- Instituir a Comissão para a elaboração da Política pública de Educação em Tempo Integral no âmbito da Secretaria de Estado de Educação Mato Grosso, composta pelos seguintes servidores públicos e seus respectivos setores, bem como por integrantes da Secretaria Adjunta de Gestão Educacional, incluindo a Equipe de Ensino Integral:

I. Andreia Gomes Furtado Aguilera - SUEB/SAGE.

II. Antônio Sérgio Salgado Albuquerque- SUDI/SAGE.

III. Adelayde Costa Pinto - SAGP.

IV. Cláudio de Oliveira Brandão Junior - SAGR.

V. Cleber Severino Guedes- UENGE/SAGE.

VI. Daisy Pacheco Primo - SAAS.

VII. Dilma Aparecida Moreira - SUEB/SAGE.

VIII. Eliete Jesus Porto- SUDI/SAGE.

IX. Genaro Silva Ribeiro - SUDI/SAGE.

- X. Gláucia Cristiane Cardoso Santos - SUEB/SAGE.
 XI. Gresiela Ramos de Carvalho Souza - SUEB/SAGE.
 XII. Ingrid Regina da Silva Santos - SUEB/SAGE.
 XIII. Joabson Xavier Penha - SAGP.
 XIV. Joelson dos Santos Pereira - SUDI/SAGE.
 XV. Jorge Rodrigues - COEM/SUEB/SAGE.
 XVI. José Geraldo da Silva - SAAS.
 XVII. Kátia Ferreira de Arruda - SAAS.
 XVIII. Leticia Barbosa Ceron - SUEB/SAGE.
 XIX. Ligia Maria Pereira da Silva - SUEB/SAGE.
 XX. Luana Silva Leão - SAGR.
 XXI. Luciana Camargo de Carvalho - COEF/SUB/SAGE.
 XXII. Marta Andreia Estancare Pinheiro Silva - SUEB/SAGE.
 XXIII. Sidnei Rogério Ferreira - CAEB/SUEB/SAGE.
 XXIV. Thiago Alves da Silva - SAIP.
 XXV. Adriana Tomasoni - CEE.
 XXVI. Gelson Menegatti Filho - CEE.

Art. 2º - São atribuições da comissão:

- I - Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias para planejamento de ações e organização dos trabalhos sempre que convocados;
 II - Compôr Grupos de Trabalho;
 V - Elaborar a Política Pública de Educação em Tempo Integral na educação básica no âmbito do estado de Mato Grosso.
 VI - Registrar em Ata todas as reuniões.

Art. 5º - Os casos omissos na presente Portaria deverão ser relatados pela Comissão e deliberados pela Secretária de Estado de Educação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
 Secretário de Estado de Educação
 (Original assinado)

Protocolo 1616399

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL DO CONTRATO Nº. 017/2019/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME

Onde se lê:

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato pelo período de 02 (dois) meses, contados de 04/09/2023 a 03/11/2024.

Leia-se:

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato pelo período de 02 (dois) meses, contados de 04/09/2024 a 03/11/2024.

Protocolo 1616312

Resolução Nº 001/2024/CEDEDIPI/MT.

Realização da 6ª Edição do Prêmio Estadual "CÂNDIDO RONDON", em homenagem às pessoas que lutam e promovem a defesa dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas, no Estado de Mato Grosso.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH/MT), resolve:

Art. 1º - Realizar a 6ª edição do Prêmio Estadual "Cândido Rondon", instituído pela Resolução 001/2016 /CEDEDIPI/MT, que anualmente será concedido com o objetivo de homenagear, promover e dar visibilidade às pessoas que através dos seus trabalhos e ações lutam e promovem a defesa dos Direitos das Pessoas Idosas Mato-Grossenses.

Art. 2º - O Prêmio Estadual "Cândido Rondon", será realizado na forma de regulamento, a ser publicado conforme as orientações gerais, constantes nos anexos desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2024

(original assinada)

ISANDIR OLIVEIRA DE REZENDE
 Presidente do

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do (CEDEDIPI/MT).

ANEXO I

REGULAMENTO DO PRÊMIO ESTADUAL "CÂNDIDO RONDON", RECONHECIMENTO E HOMENAGEM ÀS PESSOAS QUE LUTAM E PROMOVEM A DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS, EM MATO GROSSO

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O Prêmio Estadual "Cândido Rondon", instituído pela presente Resolução e concedido pelo Conselho Estadual da Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEDIPI/MT, através da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, será outorgado a pessoas que se destacam na promoção e defesa dos direitos humanos das pessoas idosas Mato-Grossenses.

Art. 2º - O Prêmio Estadual "Cândido Rondon" consistirá na concessão de diploma e placa de recordação.

II - MODALIDADE DE PREMIAÇÃO

Art. 3º - O Prêmio Estadual "Cândido Rondon" será concedido na categoria PERSONALIDADE, uma em vida e outra *in memoriam*.

Parágrafo 1º - A categoria Personalidade refere-se às Pessoas de reconhecida referência na promoção e defesa dos direitos humanos das pessoas idosas no Estado, devendo estas se destacarem em seu campo profissional ou pessoal, quer seja por um fato relevante, produção de conhecimento ou pela própria trajetória de vida.

Parágrafo 2º - A mesma personalidade não poderá ser premiada no ano seguinte, caso já tenha sido agraciada.

Art. 4º - O Prêmio entende os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais como direitos humanos, confirmando a sua indivisibilidade e interdependência.

III - PREMIAÇÃO

Art. 5º - O Prêmio Estadual "Cândido Rondon" será entregue em Ato Público que será realizado no mês de outubro de 2024, em comemoração ao **Dia Nacional do Idoso**.

Parágrafo 1º - Anualmente o Prêmio será concedido para duas Pessoas promotoras e/ou defensoras dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas em Mato Grosso, sendo outorgado a uma em vida e outro *in memoriam*.

Parágrafo 2º - Todas as despesas das pessoas homenageadas e/ou seus representantes legais, em função da participação na solenidade de entrega do prêmio, serão por eles custeadas.

Parágrafo 3º - Os encaminhamentos decorrentes da organização do prêmio ficarão sob a responsabilidade do Conselho Estadual da defesa da Pessoa Idosa - CEDEDIPI/MT que, para tanto, contará com o apoio da Secretaria Executiva dos Conselhos.

IV - COMITÊ DE JULGAMENTO

Art. 6º - A concessão do Prêmio ficará a cargo do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único - Fica deliberado que os conselheiros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa durante a gestão, não poderão ser agraciados com a mencionada honraria.

Art. 7º - O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso reunir-se-á entre os dias 02 e 03 de outubro de 2024, para efetuar uma seleção prévia e deliberar sobre a concessão dos prêmios, e quantas vezes forem necessárias ao cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 1º - As decisões do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Mato Grosso serão tomadas pela maioria simples dos votos.

Parágrafo 2º - As decisões de julgamento não serão suscetíveis de impugnações ou recursos.

Art. 8º - Os julgamentos serão feitos a partir dos seguintes parâmetros de avaliação:

- I - Importância histórica da ação dessa personalidade para a defesa dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas no contexto estadual;
- II - Geração e produção de conhecimento relevante sobre os Direitos Humanos das Pessoas Idosas;
- III - capacidade inovadora e criativa do trabalho desenvolvido;
- IV - Integração com outros segmentos sociais;
- V - Impactos sociais, políticos e culturais na sociedade;
- VI - Integração dos direitos humanos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais.

Parágrafo 1º - O prêmio será concedido aos indicados que obtiverem maior votação.

Parágrafo 2º - Cada conselheiro presente terá direito a um voto.

Parágrafo 3º - Na hipótese de empate, caberá ao Presidente do Conselho Estadual da Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Mato Grosso dirimir, escolhendo o respectivo vencedor.

CAPÍTULO V - INSCRIÇÃO

Art. 9º - A indicação deverá ser feita mediante requerimento modelo Anexo II desta resolução ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa

Idosa de Mato Grosso, por meio do e-mail cededipimt@sejudh.mt.gov.br, observando os itens deste artigo, entre os dias 30/08/2024 a 26/09/2024.

I - Nome do indicado, destacando se concorre em vida ou *in memoriam*;

II - *Curriculum vitae simples*;

III - justificativa da indicação em, no máximo, três páginas, destacando o histórico da atuação do indicado na defesa dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas Mato-Grossenses.

Parágrafo único: Após o prazo estipulado no art. 9º, o Conselho encaminhará as indicações aos conselheiros.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Estado de Mato Grosso.

Art. 11º - O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, estará a disposição por meio do telefone (65) 99235-1042 ou via e-mail: cededipimt@sejudh.mt.gov.br, horário de expediente, das 08h às 18h.

Art. 12º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, __ de _____ de 2024

ISANDIR OLIVEIRA DE REZENDE
Presidente do

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do (CEDEDIPI/MT).

ANEXO II

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO (CEDEDIPI/MT).

MODELO - REQUERIMENTO - PRÊMIO CÂNDIDO RONDON

Ao:

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso (CEDEDIPI/MT).

Nome, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado (endereço completo), inscrito no RG de (número) e no CPF (número), vem, mui respeitosamente, requerer de V.Sª. a análise para o recebimento do Prêmio CÂNDIDO RONDON, a ser oferecido pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso (CEDEDIPI/MT).

1) Modalidade do prêmio

() em vida () *in memoriam*

2) Tipo de indicação

() para a própria pessoa () indicação de outra pessoa - (Colocar nome)

3) Anexar curriculum vitae

4) Fazer uma justificativa sobre o merecimento da pessoa para receber o prêmio.

(Explicação sobre os atos da pessoa que levam ao reconhecimento de sua atuação em prol da pessoa idosa).

Nestes termos, pede deferimento.

Cuiabá, __ de _____ de 2024

ASSINATURA

Protocolo 1616356

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº. 0124/2024/SECITECI/MT

Alteração da portaria nº. 019/2024/SECITECI/MT, publicada em 26.02.2024, pág. 211, que institui a comissão de Qualificação Profissional da SECITECI/MT.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº. 6.481, de 27 de setembro de 2005 que disciplina a concessão de licença para qualificação profissional dos servidores da administração Direta, Autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso em nível de Mestrado ou Doutorado e dá outras providências;

Considerando a portaria nº. 019/2024/SECITECI/MT.

RESOLVE:

Art 1º. Alterar a portaria nº. 019/2024/SECITECI/MT, publicada em 26.02.2024, pág. 211, passando a redação do artigo 3º vigorar com nova redação:

"Art. 3º. A equipe responsável pela Comissão de Qualificação Profissional deverá analisar e emitir parecer nos processos que tenham por objeto a concessão de licença para qualificação profissional dos servidores lotados na Secretaria de Estado Ciência, Tecnologia e Inovação- SECITECI-MT."

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benítez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT

Protocolo 1616270

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1624-2024-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2024/01539.

Partes: Sedec-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e o Instituto Nobres Vozes - INNOVO-CNPJ nº 14.010.667/0001-80.

Objeto: Realização da Feira Nobres Criativo - Princesa do Tombador, com palestras, workshops e debates sobre a potencialidade turística da cidade de Nobres, incluindo apresentações artísticas e culturais, mostras de vídeos promocionais produzidos pelos alunos do curso de novas tecnologias voltadas para a cadeia do turismo, visando inserir os atrativos de Nobres no mercado digital.

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar da Lideranças Partidárias.

Dotação Orçamentária: OU: 17.101, Programa: 996, Paoe: 8026,

Natureza de Despesa: 3350, Fonte: 1.50000

Valor do Concedente: R\$ 200.000,00

Assinatura: 29/08/2024

Vigência SIGCon: 30/04/2025.

Assinam: Eulália Souza de Oliveira Santos-Secretaria em exercício-SEDEC, conforme Portaria nº 204 de 23/08/2024 e Anderson Baravieira de Aruda-presidente do Instituto Nobres Vozes - INNOVO.

Protocolo 1616436

PORTARIA Nº 215-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 1624-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Nobres Vozes-INNOVO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, o servidor **Everaldo do Nascimento Marques Junior**, na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 1624-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Elevar, **objeto:** Realização da Feira Nobres Criativo - Princesa do Tombador, com palestras, workshops e debates sobre a potencialidade turística da cidade de Nobres, incluindo apresentações artísticas e culturais, mostras de vídeos promocionais produzidos pelos alunos do curso de novas tecnologias voltadas para a cadeia do turismo, visando inserir os atrativos de Nobres no mercado digital.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2024

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

em exercício, conforme Portaria nº 204 de 23/08/2024.

(Original Assinado)

Protocolo 1616433

PORTARIA Nº 214-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 1624-2024** firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Nobres Vozes-INNOVO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Daniela Freitas Pereira**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 1624-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e o Instituto Nobres Vozes-INNOVO, objeto: *Realização da Feira Nobres Criativo - Princesa do Tombador, com palestras, workshops e debates sobre a potencialidade turística da cidade de Nobres, incluindo apresentações artísticas e culturais, mostras de vídeos promocionais produzidos pelos alunos do curso de novas tecnologias voltadas para a cadeia do turismo, visando inserir os atrativos de Nobres no mercado digital.*

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2024.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

em exercício, conforme Portaria nº 204 de 23/08/2024.

(Original Assinado)

Protocolo 1616435

RESOLUÇÃO Nº 058/2024 - SEDEC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

CONSIDERANDO determinação da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, em seu Art. 9º, § 1º combinado com art. 15, § 4º, e seu regulamento, onde a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC deverá publicar no Diário Oficial do Estado resolução com o arrolamento dos contribuintes que comunicaram a adesão ou migração aos Programas de Desenvolvimento Econômico Estadual no mês anterior para fruição do tratamento diferenciado;

CONSIDERANDO os relatórios do Sistema Registro e Controle da Renúncia - RCR, disponibilizados pela SEFAZ;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a **Relação dos Contribuintes que se credenciaram em julho de 2024**, para os Programas de Desenvolvimento Econômico Estadual e fruição do tratamento diferenciado, conforme segue:

Nº	RAZÃO SOCIAL/ NOME	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	BENEFÍCIO	EFEITOS DA FRUIÇÃO A PARTIR DE
1	ADAMAS MINERACAO LTDA	55.760.010/0001-17	14.067.858-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	03/07/2024
2	ADAMAS MINERACAO LTDA	55.760.010/0001-17	14.067.858-1	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/09/2024
3	ADAMAS MINERACAO LTDA	55.760.010/0001-17	14.067.858-1	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/09/2024
4	AGRO INVESTIMENTOS SACHETTI LTDA	37.279.829/0001-85	13.833.788-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/09/2024
5	AGROPECUARIA 3Z LTDA	55.244.200/0001-81	14.064.813-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	09/07/2024
6	AGROPECUARIA 3Z LTDA	55.244.200/0001-81	14.064.813-5	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/09/2024

7	AGROPECUARIA 3Z LTDA	55.244.200/0001-81	14.064.813-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/09/2024
8	AGROPECUARIA 3Z LTDA	55.244.200/0001-81	14.064.813-5	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/09/2024
9	AGROPECUARIA 3Z LTDA	55.244.200/0001-81	14.064.813-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/09/2024
10	AGROPECUARIA BASSEL LTDA	16.954.648/0001-37	13.469.053-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	05/07/2024
11	AGROPECUARIA BASSEL LTDA	16.954.648/0001-37	13.469.053-2	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/09/2024
12	AGROPECUARIA BASSEL LTDA	16.954.648/0001-37	13.469.053-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/09/2024
13	AGROPECUARIA BASSEL LTDA	16.954.648/0001-37	13.469.053-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/09/2024
14	AGROPECUARIA BASSEL LTDA	16.954.648/0001-37	13.469.053-2	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/09/2024
15	AGROPECUARIA BASSEL LTDA	16.954.648/0001-37	13.469.053-2	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/09/2024
16	AGROPECUARIA BASSEL LTDA	16.954.648/0001-37	13.469.053-2	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/09/2024
17	AGROPECUARIA BASSEL LTDA	16.954.648/0001-37	13.469.053-2	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/09/2024
18	AGROPECUARIA BASSEL LTDA	16.954.648/0001-37	13.469.053-2	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/09/2024
19	AGROPECUARIA BASSEL LTDA	16.954.648/0001-37	13.469.053-2	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/09/2024
20	AGROPECUARIA BASSEL LTDA	16.954.648/0001-37	13.469.053-2	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Fava	01/09/2024
21	AGROPECUARIA BASSEL LTDA	16.954.648/0001-37	13.469.053-2	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/09/2024
22	AGROPECUARIA BASSEL LTDA	16.954.648/0001-37	13.469.053-2	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/09/2024
23	AGROPECUARIA FB LTDA	43.907.524/0001-73	13.910.466-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	03/07/2024
24	AGROPECUARIA FB LTDA	43.907.524/0001-73	13.910.466-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/09/2024

25	AGROPECUARIA FB LTDA	43.907.524/0001-73	13.910.466-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/09/2024
26	AGROPECUARIA FB LTDA	43.907.524/0001-73	13.910.466-6	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/09/2024
27	AGROPECUARIA FB LTDA	43.907.524/0001-73	13.910.466-6	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/09/2024
28	AGUA LIMPA AGRONEGOCIOS LTDA	22.521.011/0003-11	13.679.589-7	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/09/2024
29	ALTERNATIVA RECICLAGEM IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	14.302.135/0001-16	13.436.729-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	31/07/2024
30	ALTERNATIVA RECICLAGEM IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	14.302.135/0001-16	13.436.729-4	PD000015 - PRODEIC Investe Indústria de Produtos de Borracha e de Material Plástico	01/09/2024
31	AMAZON TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA	12.458.237/0001-08	13.399.092-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	19/07/2024
32	AMAZON TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA	12.458.237/0001-08	13.399.092-3	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/09/2024
33	AMAZON TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA	12.458.237/0001-08	13.399.092-3	PD000027 - PRODEIC Investe Fabricação de Vidro e de produtos do Vidro	01/09/2024
34	ANDRÉIA CERVO STEFANELLO	797.079.639-72	13.479.954-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/07/2024
35	ANDRÉIA CERVO STEFANELLO	797.079.639-72	13.479.954-2	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/09/2024
36	ANDRÉIA CERVO STEFANELLO	797.079.639-72	13.479.954-2	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/09/2024
37	ANDRÉIA CERVO STEFANELLO	797.079.639-72	13.479.954-2	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/09/2024
38	ANGELO GILBERTO VENDRUSCOLO	053.321.051-85	13.508.965-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	22/07/2024
39	ANGELO GILBERTO VENDRUSCOLO	053.321.051-85	13.508.965-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/09/2024
40	ANTONIO CARLOS DE SÁ	565.534.719-91	13.839.024-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/09/2024
41	AYRTON BRESOLIN	348.300.650-87	14.053.185-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	08/07/2024

42	AYRTON BRESOLIN	348.300.650-87	14.053.185-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/09/2024
43	BR COTTON NEGOCIOS LTDA	47.907.721/0001-43	14.069.563-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/09/2024
44	BR COTTON NEGOCIOS LTDA	47.907.721/0001-43	14.069.563-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/09/2024
45	BR COTTON NEGOCIOS LTDA	47.907.721/0001-43	14.069.563-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/09/2024
46	BR COTTON NEGOCIOS LTDA	47.907.721/0001-43	14.069.563-0	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/09/2024
47	BR COTTON NEGOCIOS LTDA	47.907.721/0001-43	14.069.563-0	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/09/2024
48	BR COTTON NEGOCIOS LTDA	47.907.721/0001-43	14.069.563-0	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/09/2024
49	BR COTTON NEGOCIOS LTDA	47.907.721/0001-43	14.069.563-0	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/09/2024
50	BRUNNO ELLIAS VENDRUSCOLO	056.560.041-98	13.585.908-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	22/07/2024
51	BRUNNO ELLIAS VENDRUSCOLO	056.560.041-98	13.585.908-5	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/09/2024
52	BRUNNO ELLIAS VENDRUSCOLO	056.560.041-98	13.585.908-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/09/2024
53	BRUNNO ELLIAS VENDRUSCOLO	056.560.041-98	13.585.908-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/09/2024
54	C. E. GONCALVES POLETTO LTDA	27.931.043/0001-47	13.704.763-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	29/07/2024
55	C. E. GONCALVES POLETTO LTDA	27.931.043/0001-47	13.704.763-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/09/2024
56	C. E. GONCALVES POLETTO LTDA	27.931.043/0001-47	13.704.763-0	PD000030 - PRODEIC Investe Indústria Fabricação de Móveis e seus Componentes	01/09/2024
57	C.E.L COMERCIO E FABRICACAO DE PRODUTOS VEGETAL LTDA EPP	19.395.179/0001-51	13.524.622-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	03/07/2024
58	C.E.L COMERCIO E FABRICACAO DE PRODUTOS VEGETAL LTDA EPP	19.395.179/0001-51	13.524.622-9	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/09/2024

59	C.E.L COMERCIO E FABRICACAO DE PRODUTOS VEGETAL LTDA EPP	19.395.179/0001-51	13.524.622-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/09/2024
60	C.E.L COMERCIO E FABRICACAO DE PRODUTOS VEGETAL LTDA EPP	19.395.179/0001-51	13.524.622-9	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/09/2024
61	C.E.L COMERCIO E FABRICACAO DE PRODUTOS VEGETAL LTDA EPP	19.395.179/0001-51	13.524.622-9	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/09/2024
62	C.E.L COMERCIO E FABRICACAO DE PRODUTOS VEGETAL LTDA EPP	19.395.179/0001-51	13.524.622-9	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/09/2024
63	C.E.L COMERCIO E FABRICACAO DE PRODUTOS VEGETAL LTDA EPP	19.395.179/0001-51	13.524.622-9	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/09/2024
64	C.E.L COMERCIO E FABRICACAO DE PRODUTOS VEGETAL LTDA EPP	19.395.179/0001-51	13.524.622-9	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Girassol	01/09/2024
65	C.E.L COMERCIO E FABRICACAO DE PRODUTOS VEGETAL LTDA EPP	19.395.179/0001-51	13.524.622-9	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Lentilha	01/09/2024
66	C.E.L COMERCIO E FABRICACAO DE PRODUTOS VEGETAL LTDA EPP	19.395.179/0001-51	13.524.622-9	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/09/2024
67	C.E.L COMERCIO E FABRICACAO DE PRODUTOS VEGETAL LTDA EPP	19.395.179/0001-51	13.524.622-9	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/09/2024
68	C.E.L COMERCIO E FABRICACAO DE PRODUTOS VEGETAL LTDA EPP	19.395.179/0001-51	13.524.622-9	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Fava	01/09/2024
69	C.E.L COMERCIO E FABRICACAO DE PRODUTOS VEGETAL LTDA EPP	19.395.179/0001-51	13.524.622-9	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/09/2024
70	C.E.L COMERCIO E FABRICACAO DE PRODUTOS VEGETAL LTDA EPP	19.395.179/0001-51	13.524.622-9	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/09/2024
71	C.E.L COMERCIO E FABRICACAO DE PRODUTOS VEGETAL LTDA EPP	19.395.179/0001-51	13.524.622-9	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/09/2024
72	CELSO CARLOS ROQUETTO	094.477.058-47	13.841.979-5	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/09/2024
73	CLAUDIO JOSE RAVANINI E OUTRA	605.656.409-68	13.333.379-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	02/07/2024
74	CLAUDIO JOSE RAVANINI E OUTRA	605.656.409-68	13.333.379-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/09/2024
75	CLAUDIO JOSE RAVANINI E OUTRA	605.656.409-68	13.540.240-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	02/07/2024

76	CLAUDIO JOSE RAVANINI E OUTRA	605.656.409-68	13.540.240-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/09/2024
77	CLAUDIO JOSE RAVANINI E OUTROS	605.656.409-68	13.497.564-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	02/07/2024
78	CLAUDIO JOSE RAVANINI E OUTROS	605.656.409-68	13.497.564-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/09/2024
79	CLAUDIO JOSE RAVANINI E OUTROS	605.656.409-68	13.563.691-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	02/07/2024
80	CLAUDIO JOSE RAVANINI E OUTROS	605.656.409-68	13.563.691-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/09/2024
81	CLAUDIO JOSE RAVANINI E OUTROS	605.656.409-68	13.568.227-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	02/07/2024
82	CLAUDIO JOSE RAVANINI E OUTROS	605.656.409-68	13.568.227-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/09/2024
83	CPLO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	56.102.363/0001-92	14.072.308-0	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/09/2024
84	DANIEL APARECIDO MONTANHER BORTOLO E OUTRO	043.117.501-29	13.634.905-6	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/09/2024
85	DANIELLA GIL DO AMARAL CARVALHO	482.338.111-49	14.070.332-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	23/07/2024
86	DANIELLA GIL DO AMARAL CARVALHO	482.338.111-49	14.070.332-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/09/2024
87	DANIELLA GIL DO AMARAL CARVALHO	482.338.111-49	14.070.332-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/09/2024
88	DARDANELOS CONSTRUTORA LTDA	11.247.964/0002-36	14.064.889-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	15/07/2024
89	DARDANELOS CONSTRUTORA LTDA	11.247.964/0002-36	14.064.889-5	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/09/2024
90	DARDANELOS CONSTRUTORA LTDA	11.247.964/0002-36	14.064.889-5	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/09/2024
91	DOUGLAS MATHEUS VENDRUSCOLO	054.769.631-03	13.508.964-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	22/07/2024

92	DOUGLAS MATHEUS VENDRUSCOLO	054.769.631-03	13.508.964-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/09/2024
93	E L D O COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	55.752.053/0001-50	14.067.757-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	25/07/2024
94	E L D O COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	55.752.053/0001-50	14.067.757-7	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/09/2024
95	E L D O COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	55.752.053/0001-50	14.067.757-7	PD000001 - PRODEIC Investe Laticínios Mato Grosso	01/09/2024
96	E L D O COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	55.752.053/0001-50	14.067.757-7	PD000002 - PRODEIC Investe Confeção Mato Grosso	01/09/2024
97	E L D O COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	55.752.053/0001-50	14.067.757-7	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/09/2024
98	E L D O COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	55.752.053/0001-50	14.067.757-7	PD000004 - PRODEIC Investe Trigo Mato Grosso	01/09/2024
99	E L D O COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	55.752.053/0001-50	14.067.757-7	PD000005 - PRODEIC Investe Couro Mato Grosso	01/09/2024
100	E L D O COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	55.752.053/0001-50	14.067.757-7	PD000006 - PRODEIC Investe Mato Grosso Bio-combustíveis	01/09/2024
101	E L D O COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	55.752.053/0001-50	14.067.757-7	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/09/2024
102	E L D O COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	55.752.053/0001-50	14.067.757-7	PD000009 - PRODEIC Investe Reciclagem Mato Grosso	01/09/2024
103	E L D O COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	55.752.053/0001-50	14.067.757-7	PD000010 - PRODEIC Investe Frigoríficos de Suínos Mato Grosso	01/09/2024
104	E L D O COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	55.752.053/0001-50	14.067.757-7	PD000012 - PRODEIC Investe Artigos Ópticos	01/09/2024
105	E L D O COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	55.752.053/0001-50	14.067.757-7	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/09/2024
106	E L D O COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	55.752.053/0001-50	14.067.757-7	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/09/2024
107	E L D O COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	55.752.053/0001-50	14.067.757-7	PD000015 - PRODEIC Investe Indústria de Produtos de Borracha e de Material Plástico	01/09/2024
108	E L D O COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	55.752.053/0001-50	14.067.757-7	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica	01/09/2024
109	E L D O COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	55.752.053/0001-50	14.067.757-7	PD000017 - PRODEIC Investe Indústria Bebidas	01/09/2024
110	E L D O COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	55.752.053/0001-50	14.067.757-7	PD000018 - PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos	01/09/2024
111	E L D O COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	55.752.053/0001-50	14.067.757-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/09/2024
112	E L D O COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	55.752.053/0001-50	14.067.757-7	PD000027 - PRODEIC Investe Fabricação de Vidro e de produtos do Vidro	01/09/2024
113	E L D O COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	55.752.053/0001-50	14.067.757-7	PD000028 - PRODEIC Investe Fabricação de Produtos Têxtil	01/09/2024
114	E L D O COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	55.752.053/0001-50	14.067.757-7	PD000029 - Prodeic Investe Papel e Produtos de Papel	01/09/2024
115	E L D O COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	55.752.053/0001-50	14.067.757-7	PD000030 - PRODEIC Investe Indústria Fabricação de Móveis e seus Componentes	01/09/2024

116	E L D O COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	55.752.053/0001-50	14.067.757-7	PD000032 - PRODEIC Investe Produtos Diversos	01/09/2024
117	E L D O COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	55.752.053/0001-50	14.067.757-7	PD000033 - PRODEIC Investe Cervejas e Chopes Artesanais	01/09/2024
118	ELISEU NALESSO	221.606.248-02	14.072.259-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	26/07/2024
119	ELISEU NALESSO	221.606.248-02	14.072.259-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/09/2024
120	FERNANDO LIRA MIGNONI	927.309.901-78	13.584.771-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/09/2024
121	FOLHA VERDE SUSTENTABILIDADE LTDA	55.859.507/0001-97	14.069.201-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/09/2024
122	FORMIGAO COMERCIO DE MADEIRA E TRANSPORTES LTDA	52.079.442/0001-79	14.017.405-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/09/2024
123	FRIGORIFICO MACHADO LTDA	12.482.555/0001-04	13.400.671-2	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/09/2024
124	G M COMERCIO DE MADEIRA LTDA	49.951.042/0001-05	13.988.264-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/09/2024
125	GILBERTO VENDRUSCOLO	342.064.770-00	13.241.881-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	22/07/2024
126	GILBERTO VENDRUSCOLO	342.064.770-00	13.241.881-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/09/2024
127	GILBERTO VENDRUSCOLO	342.064.770-00	13.241.881-9	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/09/2024
128	GSA GESTAO, SOLUCOES E AUTOMACAO LTDA	55.757.887/0001-59	14.067.823-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/09/2024
129	HIGOR ANDRÉ CASAGRANDE VENTURA	069.092.511-56	13.872.070-3	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/09/2024
130	INDUSTRIA DE LATICINIOS FORTALEZA LTDA	26.556.506/0001-75	13.121.366-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/09/2024
131	INDUSTRIA DE LATICINIOS FORTALEZA LTDA	26.556.506/0001-75	13.121.366-0	PD000017 - PRODEIC Investe Indústria Bebidas	01/09/2024
132	JAILSON PILLATT	979.523.460-91	14.066.417-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	02/07/2024
133	JAILSON PILLATT	979.523.460-91	14.066.417-3	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/09/2024
134	JAILSON PILLATT	979.523.460-91	14.066.417-3	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/09/2024
135	JAIME COELHO	502.363.429-91	13.238.535-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/09/2024
136	JOAO PAULO CECONELLO	006.784.131-77	14.012.944-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/09/2024

137	JOSE ALBERTO GIMENEZ	744.812.078-68	14.040.367-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	15/07/2024
138	JOSE ALBERTO GIMENEZ	744.812.078-68	14.040.367-1	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/09/2024
139	JULIO CEZAR BRAVIN	958.940.551-72	13.561.172-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	10/07/2024
140	LEMONCAPS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	55.836.075/0001-07	14.068.835-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	26/07/2024
141	LEMONCAPS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	55.836.075/0001-07	14.068.835-8	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/09/2024
142	LEMONCAPS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	55.836.075/0001-07	14.068.835-8	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/09/2024
143	LEMONCAPS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	55.836.075/0001-07	14.068.835-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/09/2024
144	LEMONCAPS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	55.836.075/0001-07	14.068.835-8	PD000032 - PRODEIC Investe Produtos Diversos	01/09/2024
145	LIMANE STORE LTDA	55.672.140/0001-06	14.066.720-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/09/2024
146	LM AGRONEGOCIOS LTDA	37.502.713/0004-06	13.689.600-6	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/09/2024
147	LOUVIR VALDAMERI	265.847.941-72	13.229.332-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/09/2024
148	LUANA CARLA TERNES LTDA	55.955.254/0001-55	14.070.446-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/09/2024
149	LUCAS BORN MEINKE	053.788.151-42	13.881.468-6	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/09/2024
150	LUCIANO DENTI	692.461.571-68	14.067.596-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	19/07/2024
151	LUCIANO DENTI	692.461.571-68	14.067.596-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/09/2024
152	LUCIANO DENTI	692.461.571-68	14.067.596-5	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/09/2024
153	LUCIANO DENTI	692.461.571-68	14.070.796-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	19/07/2024
154	LUCIANO DENTI	692.461.571-68	14.070.796-4	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/09/2024
155	LUCIANO DENTI	692.461.571-68	14.070.796-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/09/2024

156	LUCIANO DENTI	692.461.571-68	14.070.796-4	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/09/2024
157	LUIZ CARLOS CAPRA E OUTRO	307.828.480-87	13.358.285-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/09/2024
158	LUIZ CARLOS CAPRA E OUTRO	307.828.480-87	13.358.285-0	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/09/2024
159	LUIZ CARLOS MANFROI	423.250.809-00	13.459.314-6	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/09/2024
160	LURDES MARIA GERMINIANI	900.237.811-49	13.780.656-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/07/2024
161	LURDES MARIA GERMINIANI	900.237.811-49	13.780.656-6	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/09/2024
162	MAICON ZANELLA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	08.675.516/0001-48	13.335.668-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/09/2024
163	MAICON ZANELLA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	08.675.516/0001-48	13.335.668-0	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/09/2024
164	MAICON ZANELLA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	08.675.516/0001-48	13.335.668-0	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/09/2024
165	MANOSSO AGROINDUSTRIAL LTDA	47.549.510/0001-86	13.955.709-1	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/09/2024
166	MANOSSO AGROINDUSTRIAL LTDA	47.549.510/0001-86	13.955.709-1	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/09/2024
167	MARCELO EDVINO LUFT	013.566.541-85	14.067.530-2	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/09/2024
168	MARCELO EDVINO LUFT	013.566.541-85	14.067.530-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/09/2024
169	MARCIANO FERRARI	837.443.121-00	14.068.416-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	04/07/2024
170	MARCIANO FERRARI	837.443.121-00	14.068.416-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/09/2024
171	MARCIANO FERRARI	837.443.121-00	14.068.416-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/09/2024
172	MARCIANO FERRARI	837.443.121-00	14.068.416-6	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/09/2024
173	MARCIANO FERRARI	837.443.121-00	14.068.416-6	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/09/2024

174	MARCIANO FERRARI	837.443.121-00	14.068.416-6	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/09/2024
175	MARCIANO FERRARI	837.443.121-00	14.068.416-6	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/09/2024
176	MARCIANO FERRARI	837.443.121-00	14.068.416-6	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Trigo	01/09/2024
177	MARCIANO FERRARI	837.443.121-00	14.068.416-6	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Amendoim	01/09/2024
178	MARCOS ANTONIO GARCIA	025.051.388-93	13.657.797-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	29/07/2024
179	MARCOS ANTONIO GARCIA	025.051.388-93	13.657.797-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/09/2024
180	MIGUEL GERARDO GOLDENBERG	836.146.135-34	14.065.082-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/09/2024
181	NADIANA AGRONEGOCIOS LTDA	53.612.975/0003-07	14.050.067-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	23/07/2024
182	NADIANA AGRONEGOCIOS LTDA	53.612.975/0003-07	14.050.067-7	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de feijões	01/09/2024
183	NADIANA AGRONEGOCIOS LTDA	53.612.975/0003-07	14.050.067-7	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/09/2024
184	NUTRIVERDE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	01.695.950/0001-40	13.173.441-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/09/2024
185	OSVALDO ALVES & CIA LTDA	01.337.146/0001-90	13.026.161-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/09/2024
186	PAULO RICARDO GARCIA SOARES DA SILVA	017.190.591-10	13.333.115-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/09/2024
187	PAULO RICARDO GARCIA SOARES DA SILVA	017.190.591-10	13.333.115-6	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Peixes	01/09/2024
188	PEDREIRA ALIANCA LTDA	55.710.712/0001-96	14.067.255-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/09/2024
189	PEDRO A. DA SILVA NETO	55.695.668/0001-92	14.067.045-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/09/2024
190	PERFIL AGRO COMERCIO E ARMAZENAGEM DE GRAOS LTDA	44.187.258/0001-14	13.906.621-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	23/07/2024
191	PERFIL AGRO COMERCIO E ARMAZENAGEM DE GRAOS LTDA	44.187.258/0001-14	13.906.621-7	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/09/2024
192	PERFIL AGRO COMERCIO E ARMAZENAGEM DE GRAOS LTDA	44.187.258/0001-14	13.906.621-7	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/09/2024

193	PORTA DO CEU AGROPECUARIA LTDA	16.937.909/0001-00	13.469.880-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	22/07/2024
194	PORTA DO CEU AGROPECUARIA LTDA	16.937.909/0001-00	13.469.880-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/09/2024
195	PORTA DO CEU AGROPECUARIA LTDA	16.937.909/0001-00	13.469.880-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/09/2024
196	PORTA DO CEU AGROPECUARIA LTDA	16.937.909/0001-00	13.469.880-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/09/2024
197	POWER INDUSTRIA, FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	37.755.563/0001-08	13.824.001-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/09/2024
198	RAFAEL AUGUSTO RODRIGUES	024.964.201-88	13.366.048-6	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/09/2024
199	RAFAEL AUGUSTO RODRIGUES	024.964.201-88	14.032.876-9	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/09/2024
200	RAFAEL SCHENKEL	837.090.881-00	13.265.738-4	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/09/2024
201	RAQUEL MALVINA SCHENKEL FANCELLI	616.313.021-91	13.248.143-0	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/09/2024
202	RKO ALIMENTOS LTDA	20.122.197/0002-20	13.933.268-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	31/07/2024
203	RKO ALIMENTOS LTDA	20.122.197/0002-20	13.933.268-5	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/09/2024
204	RKO ALIMENTOS LTDA	20.122.197/0002-20	13.933.268-5	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/09/2024
205	ROBERTO JOÃO WEBER	615.590.089-20	13.366.899-1	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/09/2024
206	ROBERTO JOÃO WEBER	615.590.089-20	13.461.614-6	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/09/2024
207	ROGER AUGUSTO RODRIGUES	445.257.299-53	13.232.285-4	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/09/2024
208	ROGER AUGUSTO RODRIGUES	445.257.299-53	14.029.630-1	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/09/2024

209	ROGER AUGUSTO RODRIGUES E OUTRO	445.257.299-53	13.957.059-4	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/09/2024
210	SANTA CRUZ TRANSPORTES LTDA	55.535.935/0001-64	14.064.851-8	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/09/2024
211	SANTA CRUZ TRANSPORTES LTDA	55.535.935/0001-64	14.064.851-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/09/2024
212	SANTO FOGAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	56.030.070/0001-47	14.071.410-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	26/07/2024
213	SANTO FOGAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	56.030.070/0001-47	14.071.410-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/09/2024
214	SILDONEI NORO DOS SANTOS	580.870.441-34	13.986.819-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	11/07/2024
215	SILDONEI NORO DOS SANTOS	580.870.441-34	13.986.819-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/09/2024
216	SILDONEI NORO DOS SANTOS	580.870.441-34	13.986.819-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/09/2024
217	SILDONEI NORO DOS SANTOS	580.870.441-34	13.986.819-4	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/09/2024
218	SILDONEI NORO DOS SANTOS	580.870.441-34	13.986.819-4	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/09/2024
219	SILDONEI NORO DOS SANTOS	580.870.441-34	13.986.819-4	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/09/2024
220	SILDONEI NORO DOS SANTOS	580.870.441-34	13.986.819-4	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/09/2024
221	SILDONEI NORO DOS SANTOS	580.870.441-34	13.986.819-4	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/09/2024
222	SILDONEI NORO DOS SANTOS	580.870.441-34	13.986.819-4	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/09/2024
223	SILDONEI NORO DOS SANTOS	580.870.441-34	13.986.819-4	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/09/2024
224	SILDONEI NORO DOS SANTOS	580.870.441-34	13.986.819-4	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/09/2024
225	SILDONEI NORO DOS SANTOS	580.870.441-34	13.986.819-4	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/09/2024

226	SILDONEI NORO DOS SANTOS	580.870.441-34	13.986.819-4	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/09/2024
227	SILDONEI NORO DOS SANTOS	580.870.441-34	13.986.819-4	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/09/2024
228	SILOEIRO AGRONEGOCIOS LTDA	32.148.631/0002-20	13.878.525-2	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/09/2024
229	SILVIO MANFROI	652.519.209-97	13.361.411-5	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/09/2024
230	SOARES DA SILVA SERVICOS LTDA	55.890.468/0001-90	14.071.896-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/09/2024
231	SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA	45.923.627/0004-03	14.040.956-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/09/2024
232	SUZUKI COMERCIO E SERVICO LTDA	55.821.976/0001-17	14.068.670-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/09/2024
233	TANK BRAZIL EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA	44.340.185/0001-59	13.908.652-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/09/2024
234	TRAEI TRANSFORMADORES ELETRICOS LTDA	37.457.942/0004-56	14.037.477-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	23/07/2024
235	TRAEI TRANSFORMADORES ELETRICOS LTDA	37.457.942/0004-56	14.037.477-9	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/09/2024
236	TUPA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	10.470.209/0001-72	13.363.858-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/09/2024
237	V W DOS SANTOS SUPERMERCADO LTDA	52.284.489/0001-74	14.020.154-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/09/2024
238	V. M. GOI JACOBS	55.518.924/0001-76	14.064.602-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	05/07/2024
239	V. M. GOI JACOBS	55.518.924/0001-76	14.064.602-7	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/09/2024
240	V. M. GOI JACOBS	55.518.924/0001-76	14.064.602-7	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/09/2024
241	VIA PESADA COMERCIO ELETROICO DE PRODUTOS LOGISTICOS LTDA	39.417.150/0003-00	14.048.838-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/09/2024
242	WE FRIGORIFICO LTDA	47.975.000/0001-70	13.961.500-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	04/07/2024
243	WE FRIGORIFICO LTDA	47.975.000/0001-70	13.961.500-8	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/09/2024

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 29 de agosto de 2024.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico em Substituição conforme Portaria nº 204 de 23 de agosto de 2024 (DOE Nº 28.815 de 27/08/2024, pág. 55) - SEDEC/MT
(Original assinado)

Protocolo 1616286

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1777-2024/SECEL. REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06079.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Mato-Grossense de Inclusão Socio-cultural-AMISCIM - CNPJ nº 08.973.012/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 15/10/2024.

ASSINATURA: 28/08/2024

SIGNATÁRIO: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1616077

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1253-2024/SECEL. REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/04429.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Grupo dos Mascarados de Poconé - CNPJ nº 03.979.910/0001-56.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 09/03/2025.

ASSINATURA: 28/08/2024

SIGNATÁRIO: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1616081

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0977-2024/SECEL. REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/04096.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e O Instituto Ibitiraty - CNPJ nº 09.370.947-0001/69.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 23/01/2025.

ASSINATURA: 27/08/2024

SIGNATÁRIO: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1616087

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1210-2024/SECEL. REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/04189.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Brasil - CNPJ nº 19.412.673/0001-87.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 15/01/2025.

ASSINATURA: 28/08/2024

SIGNATÁRIO: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1616094

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1318-2024/SECEL. ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04523

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o INSTITUTO CERRADO - CNPJ nº 14.441.084/0001-03.

OBJETO: “Encontro de Música Pantaneira em Poconé/MT, com apresentações musicais e infraestrutura com intuito de fomentar a cultura através da música em seus diversos ritmos entre os povos interioranos.”

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.24.001012-0 (Data do Empenho 30/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emendas Parlamentares nº 65 do Deputado Estadual Max Russi,

VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula 128115

VIGÊNCIA: 28/08/2024 a 31/01/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Paulo de Jesus Gomes de Sousa - Presidente do Instituto Cerrado.

Protocolo 1616240

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 038/2022/SECEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/08453, Ata de Registro de Preços nº 010/2022/SEPLAG-MT, decorrente do Pregão Presencial nº 018/2021/SEPLAG-MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVICOS LTDA, CNPJ nº. 07.192.414/0001-09.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade repactuar o valor do Contrato nº. 038/2022/SECEL, em aproximadamente 5,88% (Cinco inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), referente a CCT/2023, data base 01/01/2023.

DAS ALTERAÇÕES:

2.1. O valor da repactuação do Contrato nº 038/2022/SECEL é de **R\$ 431.990,88 (Quatrocentos e trinta e um mil novecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), referente à CCT/2023, com efeitos financeiros retroagidos a 1º de janeiro de 2023;**

2.2. Após a repactuação o contrato passará de R\$ R\$ 7.346.207,04 (Sete milhões trezentos e quarenta e seis mil duzentos e sete reais e quatro centavos), para o valor **Total de R\$ 7.778.197,92 (Sete milhões setecentos e setenta e oito mil cento e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)**, conforme tabela abaixo;

2.3 A contratada terá direito de receber o valor de **R\$ 456.838,75 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, entre a diferença do valores faturados e o valores repactuados entre **janeiro/2023 até julho/2024**, do valor da repactuação ao Contrato nº 038/2022/SECEL, **referente à CCT/2023;**

2.4. Os preços do objeto contratado, a descrição dos itens e quantidades constantes no item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato nº 038/2022/SECEL, nas quais estão incluídas todas as despesas necessárias à sua execução (tributos, seguros, encargos sociais, etc.), passa a ser a seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2005; Região 9900; Natureza de Despesa 33.90.37; Fonte 1.500.0000.

U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2005; Região 9900; Natureza de Despesa 33.90.92; Fonte 1.500.0000.

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2024.

Protocolo 1616368

PORTARIA Nº 0305/GAB/SECEL/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO do servidor da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2023/2024, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL				
235018	MARCOS NATANAEL SILVA DE ANDRADE	2023/2024	10/08/2023 a 09/08/2024	100.00
136246	ROBINSON DE CARVALHO ARAUJO	2023/2024	20/08/2023 a 19/08/2024	93.67
TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	NOTA
235639	JHOMARA ALVES DA CRUZ	2023/2024	12/08/2023 a 11/08/2024	100.00

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(Original Assinado)

Protocolo 1616263

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2024/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/25861
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0087/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item/lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 004/SES/MT/2024 - ITENS DESERTOS E FRACASSADOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTEMPLADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 21.681.325/000157
ENDEREÇO: RUA TRÊS, 283, PARQUE NORTE, CEP: 33200-000-VESPASIANO- MINAS GERAIS
REPRESENTANTE: AMANDA RODRIGUES DE JESUS ANDRADE
CPF: *** 070.166-07
RG: MG**735622
E-MAIL: coordlicitacao@multifarma.com.br

EMPRESA: CM HOSPITALAR S/A
CNPJ: 12.420.164/0001-57
ENDEREÇO: AV LUIZ MAGGIONI, 2727-DISTRITO EMPRESARIAL-RIBEIRÃO PRETO/SP- CEP: 14072055
REPRESENTANTE: LORRAYNE MERHY ZANCANELLA ARIEDE
CPF: *** 692.078-45
RG: ** 821213/3
E-MAIL: licitacoes@mafrahospitalar.com.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
08	AZATIOPRINA 50MG	GERMED	COMPRIMIDO	735.000	MULTIFARMA COMERCIO	R\$ 1,12	R\$ 823.200,00
23	INSULINA DE AÇÃO ULTRARRÁPIDA UIML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM REFIL OU EM APRESENTAÇÃO PRONTA PARA USO COM 3 ML	100 SANOFIMEDLEY	SERINGA PREENCHIDA	35.250	CM HOSPITALAR S/A	R\$22,04	R\$ 776.910,00
34	S A C U B I T R I L VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA 100MG	NOVARTIS	COMPRIMIDO	70.000	CM HOSPITALAR S/A	R\$4,17	R\$ 291.900,00
101	VIGABATRINA 500MG	SANOFIMEDLEY	COMPRIMIDO	105.000	CM HOSPITALAR S/A	R\$3,65	R\$ 383.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.275.260,00	

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024/SES/MT

Protocolo 1616079

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2024/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/66287
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0092/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item/lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 - ITEM 01 FRACASSADO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA DE FIBROSE CÍSTICA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EMPRESA: GUIO NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ: 35.559.172/0001-84

ENDEREÇO: Av. BRASIL, 104 - CIDADE ALTA Cuiabá/MT

REPRESENTANTE: RICARDO GUIO SEGUNDO

CPF: ***.318.051.10

RG: ***7037 SPTC GO

E-MAIL: licitacao@grupogui.com.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	DIETA NUTRICIONAL-MENTE COMPLETA, COM PROTEÍNAS DE SORO DO LEITE E/OU CASEÍNA E/OU PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. DENSIDADE CALÓRICA A PARTIR DE 1,0 KCAL/ML. FONTE DE VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. INDICADA PARA ATENDER CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE VIDA. PARA USO ENTERAL OU ORAL. ASPECTO FÍSICO, PÓ. LATA 400G	892- ISOSOURCE JUNIOR BAUNILHA 24x400g BRINESTLÉ	KG	200 KG	GUIO NUTRICAÇÃO	R\$ 125,89	R\$ 25.178,00
VALOR TOTAL						R\$	R\$ 25.178,00

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024/SES/MT

Protocolo 1616082

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2024/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0091/2024**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item/lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: Repetição Do Pregão Eletrônico/SRP Nº 100/SES/MT/2023, para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas do Hospital Estadual Santa Casa, Hospital Estadual "Lousite Ferreira Da Silva", Hospital De Alta Floresta "Albert Sabin" Hospital Regional De Cáceres "Dr Antônio Fontes" E Anexo, Hospital Regional De Colíder "Dr Masamitsu Takano" Hospital Regional De Rondonópolis Irmã Elza Giovanella, Hospital Regional De Sinop "Jorge De Abreu" E Hospital Regional De Sorriso" nos termos constante no anexo denominado lista 07.

EMPRESA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98
ENDEREÇO: RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, Nº 100- CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170-520- CURITIBA-PR
REPRESENTANTE: JEFERSON CAMPOS MASTALER
CPF: ***.193.609-89
RG: ***82.893-3 SSP/PR
E-MAIL: empenhos@promefarma.com.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
36	NISTATINA 100.000UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 200MG/G. POMADA DERMATOLÓGICA EM BISNAGA COM 60 GRAMAS	PRATI	BISNAGA	14.030	GUIO NUTRICAÇÃO	R\$ 6,34	R\$ 88.950,20
VALOR TOTAL						R\$ 88.950,20	

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024/SES/MT

Protocolo 1616085

DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2024

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando o Parecer da PGE nº 1703/SGAC/PGE/2024 Fls. (304a 351), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO 2024/19470

OBJETO: Trata-se do processo Nº SES-PRO-2024/19470. Aquisição de produtos nutricionais para atender as demandas judiciais da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, nos termos da tabela abaixo, na qual também estão indicados os valores unitários e o valor global, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme Termo de Referência 010/2024/SES-MT -2ª Retificação.

VALOR TOTAL: R\$20.142,72(Quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

DESPESA: 3.3.90.32.001

FONTE: 1.500.1002

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1616333

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0068/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/10937**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **30/08/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **12/09/2024**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **12/09/2024**.

Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual "Aquisição de Insumos para atender pacientes iniciais e de continuidade de demanda Judicial da Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições. Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial -SES/MT
(assinado digitalmente)

Protocolo 1616236

**RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/35593**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023**, visando a "**Credenciamento de interessados para prestação de serviço hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatorial de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso**", teve como CREDENCIADA a empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 47.872.096/0001-41**. Os valores serão considerados conforme o número de procedimentos realizados pela empresa, de acordo com a tabela SUS vigente, observando o limite do credenciamento, conforme estipulado no Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação do referido objeto da licitação, razão pela qual **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado do processo licitatório, na forma do inciso IV do artigo 71 da lei 14.133/2021, declarando a empresa arrolada credenciada no Certame. Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado nos Autos)

Protocolo 1616398

**TORNAR-SE SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0293/2024/
GBSEPUBLICADA EM 10/05/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.740
PÁGINA Nº 48**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;
RESOLVE:

Art. 1º TORNAR-SE-SEM EFEITO em partes da **PORTARIA Nº 0293/2024/GBSEPUBLICADA EM 10/05/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.740 PÁGINA Nº 48**, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

CONTRATO Nº 127/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/05/2024 A 14/05/2025	
FORNECEDOR: BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Gian Carla Zanela - Matrícula: 289190	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Romulo Ferreira Benevides - Matrícula: 298436	Erika Ferreira de Oliveira - Matrícula: 94534

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0293/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1616334

PORTARIA Nº 0585/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e **CONSIDERANDO** o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 232/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/08/2024 A 28/02/2025	
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA MÉDICO-HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA EPP	
GESTOR DE CONTRATO - CIAPS - ADAUTO BOTELHO	
Paulo Henrique De Almeida - Matrícula: 293116	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Sandro Camargo Da Silva - Matrícula: 93233	Horlando Simão De Miranda - Matrícula: 94374

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1616336

ERRATA DA PORTARIA Nº 0576/2024/GBSESPUBLICADA EM 26/08/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.814 PÁGINA Nº 54

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da **PORTARIA Nº 0576/2024/GBSESPUBLICADA EM 26/08/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.814 PÁGINA Nº 54**, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 058/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 22/03/2024 A 21/03/2025	
FORNECEDOR: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 280800	Adaubiane Kemely de Moraes Campo - Matrícula: 315616

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 058/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 22/03/2024 A 21/03/2025	
FORNECEDOR: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 280800	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Ivan Rodrigues da Cruz- Matrícula: 282179	Adaubiane Kemely de Moraes Campo - Matrícula: 315616

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0576/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1616346

PORTARIA Nº 0586/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 032/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/08/2024 A 07/03/2025	
FORNECEDOR: W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR SETORIAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
De: Elaine dos Santos Almeida - Matrícula: 298621	Para: Leonam Sanders de Souza - Matrícula: 343550
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL TITULAR SETORIAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
De: Leonir Cledione Simon - Matrícula: 51757	Para: Emmanuel Santana Ardaia - Matrícula: 116009

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1616348

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM
Nº 46 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação da 3ª proposta apresentada pelo Município de Primavera do Leste no valor de R\$ 1.780.513,86 (um milhão, setecentos e oitenta mil, quinhentos e treze reais e oitenta e seis centavos) para realização de 1.357 (mil trezentos e cinquenta e sete) procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III - O Decreto Estadual n.º 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

IV - O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

V - O Decreto nº 241, de 19 de abril de 2023, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

VI - A Portaria nº 279/2024/GBSES, de 07 de maio de 2024, que define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

VII - A 3ª Proposta nº 065/2024 apresentada pelo Município de Primavera do Leste para realização de 1.357 (um mil e trezentos e cinquenta e sete) procedimentos, no valor total de R\$ 1.780.513,86 (um milhão, setecentos e oitenta mil, quinhentos e treze reais e oitenta e seis centavos);

VIII - A Manifestação Técnica nº 03480/2024/COPASS/SES que consta no processo **SES-PRO-2024/59407** realizada pela equipe técnica do Programa Mais MT Cirurgia (MT GOV FILA ZERO NAS CIRURGIAS), a proposta está em conformidade com a Portaria nº 279/2024/GBSES e o Decreto nº 241 de 19 de abril de 2023, a qual define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

IX - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Sul Mato-grossense Nº 33 de 16 de agosto de 2024, que aprova a 3ª Proposta nº 065/2024 do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT GOV FILA ZERO NAS CIRURGIAS), apresentada pelo Município de Primavera do Leste.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 3ª Proposta nº 065/2024, referente à execução 1.357 (um mil e trezentos e cinquenta e sete) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Município de Primavera do Leste, totalizando o valor de R\$ 1.780.513,86 (um milhão, setecentos e oitenta mil, quinhentos e treze reais e oitenta e seis centavos); composto pelos seguintes sub-grupos: 01-Consultas/atendimentos/acompanhantes; 05- Cirurgia do Aparelho da visão; 06- Cirurgia do Aparelho Circulatório; 08- Cirurgia do Aparelho Geniturinário; 11- Métodos Diagnósticos em Especialidades.

Art. 2º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusivas para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1616224

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM
Nº 47 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação da 3ª proposta apresentada pelo Município de Campo Verde no valor de R\$ 1.445.927,50 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) para realização de 2.687 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete) procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III - O Decreto Estadual n.º 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

IV - O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

V - O Decreto nº 241, de 19 de abril de 2023, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

VI - A Portaria nº 279/2024/GBSES, de 07 de maio de 2024, que define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

VII - A 3ª Proposta nº 064/2024 apresentada pelo Município de Campo Verde para realização de 2.687 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete) procedimentos, no valor total de 1.445.927,50 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);

VIII - A Manifestação Técnica nº 02923/2024/COPASS/SES que consta no processo **SES-PRO-2024/42333** realizada pela equipe técnica do Programa Mais MT Cirurgia (MT GOV FILA ZERO NAS CIRURGIAS), a proposta está em conformidade com a Portaria nº 279/2024/GBSES e o Decreto nº 241 de 19 de abril de 2023, a qual define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

IX - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Sul Mato-grossense Nº 30 de 16 de agosto de 2024, que aprova a 3ª Proposta nº 064/2024 do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT GOV FILA ZERO NAS CIRURGIAS), apresentada pelo Município de Campo Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 3ª Proposta nº 064/2024, referente à execução 2.687 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Município de Campo Verde, totalizando o valor de 1.445.927,50 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) composto pelos seguintes sub-grupos: 07- Diagnóstico por Ressonância Magnética.

Art. 2º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusivas para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1616225

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM
Nº 48 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre aprovação da 4ª proposta apresentada pelo Município de Jaciara no valor de R\$ 1.052.881,71 (um milhão, cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos) para realização de 671 procedimentos eletivos ambulatoriais de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

III - O Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

IV - O Decreto nº 130, de 24 de fevereiro de 2023, que institui o Sistema de Informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

V - O Decreto nº 241, de 19 de abril de 2023, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

VI - A Portaria nº 279/2024/GBSES, de 07 de maio de 2024, que define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

VII - A Proposta nº 072/2024 apresentada pelo Município de Jaciara para realização 671 (seiscentos e setenta e um) procedimentos, no valor total de R\$ 1.052.881,71 (um milhão, cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos);

VIII - A Manifestação Técnica nº 03580/2024/COPASS/SES que consta no processo **SES-PRO-2024/61573** realizada pela equipe técnica do Programa Mais MT Cirurgia (MT GOV FILA ZERO NAS CIRURGIAS), a proposta está em conformidade com a Portaria nº 279/2024/GBSES e o Decreto nº 241 de 19 de abril de 2023, a qual define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

IX - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Sul/Mato-grossense Nº 34 de 21 de agosto de 2024, que aprova a 4ª Proposta nº 072/2024 do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT GOV FILA ZERO NAS CIRURGIAS), apresentada pelo Município de Jaciara.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 4ª Proposta nº 072/2024, referente à execução de 671 (seiscentos e setenta e um) procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, apresentada pelo Município de Jaciara, totalizando o valor de R\$ 1.052.881,71 (um milhão, cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos) composto pelos seguintes sub-grupos: 01- Coleta de material, 03- Cirurgia do sistema nervoso central e periférico, 04- Cirurgias das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço, 06- Cirurgia do aparelho circulatório, 07- Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal, 08- Cirurgia do sistema osteomuscular e 09- Cirurgia do aparelho geniturinário.

Art. 2º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusiva para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1616226

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022/SEAF-MT (SEAF-PRO-2023/02388).**

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2022/SEAF-MT tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do presente termo aditivo é de **30 (trinta) dias úteis (30/08/2024 a 10/10/2024)**, contados a partir de **30/08/2024**, de acordo com o art. 111 da Lei nº 14.133/21 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/22, sem efeitos financeiros para a SEAF/MT.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: LUCIANNA DIEHL MATTE. CPF:504.270.241-53

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária **ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA** e pela Sra. **LUCIANNA DIEHL MATTE**.

Data da Assinatura: 29 de agosto de 2024.

Protocolo 1616411

Portaria Nº 038/2024, de 28 de agosto de 2024.

A Secretária de Estado de Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Homologar os resultados finais das Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores estáveis, abaixo listados, lotados na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, referente ao período avaliativo 2023/2024.

Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Nota
46599/3	DORACI MARIA DE SIQUEIRA	06/06/2023 a 05/06/2024	96,83
38247/6	PAULO HENRIQUE VICTOR DE MATOS	17/06/2023 a 16/06/2024	100,00
257084/1	LEONARDO DA SILVA RIBEIRO	14/07/2023 a 13/07/2024	99,33
249883/1	LORENA KAROLINA BRUSCHI	13/08/2023 a 12/08/2024	"Avaliação não realizada"
106341/3	ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS	04/07/2023 a 03/07/2024	98,67
257461/1	RENAN NAVES BRAGA	21/07/2023 a 20/07/2024	90,89

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2024.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1616097

PORTARIA Nº 00056, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF**, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como fiscal e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	FISCAIS
046/2024 - Barracas.	GOIA INDUSTRIA DE TENDAS LTDA.	tendo o objeto do presente instrumento é a aquisição de 170 (CENTO E SETENTA) BARRACA/ TENDAS SANFONADAS 3,0 X 3,0 M, sendo 70 (setenta) do lote 01 e 100 (cem) do lote 02 ME/EPP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	GESTOR: LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS - MATRÍCULA: 227559 FISCAL DO CONTRATO: TITULAR: JEAN VENICIUS MORAES E SILVA - MATRÍCULA: 291195 SUBSTITUTO: JOACIR VIEIRA FARIAS - MATRÍCULA: 327402.
047/2024 - Maquinas e Implementos.	DINAMICA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.	tendo por objeto do presente instrumento é a aquisição de 01(um) colhedora de milho 2 linha; compatível com tratores de potência máxima de no mínimo 75CV, conforme Ofício nº 124/2024/GAB/DEVIM - Destinação de Emenda Parlamentar do Deputado Valmir Moretto, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	GESTOR - SELMA BORGES, MATRÍCULA: 283284 FISCAL TITULAR - EDER AZEVEDO RAMOS, MATRÍCULA: 211276 FISCAL SUBSTITUTO - PAULO HENRIQUE VICTOR DE MATOS, MATRÍCULA: 38247.
050/2024 - Máscaras cirúrgica tripla, e caixas arquivo morto	PROGRESSO MOBILIÁRIO INFORMÁTICA E OBRAS LTDA	Compra direta de fornecimento de MÁSCARAS CIRÚRGICA TRIPLA, E CAIXAS ARQUIVO MORTO, para atender as necessidades do Arquivo Central -MT da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar- SEAF-MT, conforme especificações constantes na proposta e Termo de Referência nº 043/2024.	GESTOR - JOACIR VIEIRA FARIAS, MATRÍCULA: 327402. FISCAL TITULAR - ELIETE CONCEIÇÃO DA ROSA, MATRÍCULA: 249059. FISCAL SUBSTITUTO - CRISTIAN CARVALHO MOURA, MATRÍCULA: 319506.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de assinatura dos respectivos contratos.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

Cuiabá - MT, 29 de agosto de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretário de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

Protocolo 1616441

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT 004-2024- Mulheres e Meninas na Computação, Engenharias, Ciências Exatas e da Terra - FAPEMAT-PRO.000756/2024

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT-Campus Cuiabá. **CONCESSIONÁRIO:** Suélem Aparecida de França Lemes. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa "Estudo dos efeitos químicos e farmacológicos de bebida fermentada a base de kefir e torta (resíduo desengordurado) da Attalea phalerata em modelo animal de obesidade" **Valor:** R\$ 199.650,00 (Cento noventa e nove mil e seiscentos e cinquenta reais). **Duração:** 18 meses **DATA DE ASSINATURA:** 29/08/2024. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Denis Battirola - Pró-Reitor e Suélem Aparecida de França Lemes - Concessionário.

Protocolo 1616088

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024 - UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
WORDCONNECT SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, CNPJ/ MF sob o nº 19.064.828/0001-31

DO OBJETO: Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ - Serviço de Transmissão de Dados-Transporte de dados entre Unidades do Campus da Unemat de Barra do Bugres

DA ASSINATURA: 29/08/2024.

DO VALOR: R\$ 37.799,88 (trinta e sete mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

GESTOR(A): Titular da Diretoria Político Pedagógica Financeira do Campus de Barra do Bugres.

FISCAL: João Milani Junior, matrícula 110555

SUPLENTE DE FISCAL: Marcelo Pereira Justino, matrícula 114076

ELEMENTO DE DESPESA: 40 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

DOTAÇÃO: 26201.0001.12.126.036.2009.9900.339000000.15000000.04.1

DA VIGÊNCIA: 12 (dose) meses.

ASSINAM: Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. Juscelino Ribeiro dos Santos - Representante Legal.

Protocolo 1616376

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 20 IPEM-MT /2024

INSTITUI COMISSÃO PARA O INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS DE CONSUMO (ALMOXARIFADO) DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso-IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013, Lei nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014;

Considerando, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando, a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando, o disposto no artigo 10 do Decreto no 1.974/2013, de 25/10/2013, que dispõe sobre a criação de Comissões para levantamento patrimonial, inclusive de almoxarifado;

Considerando, ainda, a necessidade de realizar a conciliação do estoque físico e os saldos contábeis dos bens de consumo (almoxarifado) do IPEM-MT - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso, objetivando a fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio do Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar o levantamento patrimonial e avaliação inicial dos Bens de Consumo, com a finalidade de proceder ao levantamento e registro físico e financeiro do estoque nos almoxarifados do IPEM-MT - Instituto de pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Designar para compor a Comissão em epígrafe os servidores abaixo identificados:

Presidente:

TATYANE SILVA BRITO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO-MATRÍCULA - 255211

Membros:

I - MICHELLE MARIA DE PINHO GRUNWALD SPINELLI- AGENTE FISCAL METROLÓGICO - MATRÍCULA - 91279

II - MARIEMORAES DASILVACOSTA- TÉCNICAFISCALMETROLÓGICO - MATRÍCULA - 28280

Art. 3º São competências da Comissão:

I Elaborar calendário de inventário anual, definindo cronograma para as suas execuções;

II - Inventariar anualmente o estoque do almoxarifado;

III - Apresentar ao final de cada semestre Relatórios Parciais ao Setor responsável pela gestão do Almoxarifado do IPEM-MT, e respectiva Coordenadoria Administrativa, à respeito dos levantamentos efetuados;

IV - Entregar ao Setor responsável pela gestão do Almoxarifado do IPEM-MT e respectiva Coordenadoria Administrativa, o Relatório Conclusivo do trabalho realizado e, os documentos comprobatórios, **até 01 de novembro do ano corrente**.

V - Realizar correções e atualizações dos valores distorcidos dos bens de consumo;

VI- Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário, conforme Decreto no 1.974/2013, de 25/10/2013;

VII- Propor, quando necessário, procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do almoxarifado;

VIII - Identificar e analisar itens em estoque sem movimentação, e, se for o caso, efetuar a baixa (transferência) e encaminhar para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO LOPES REGIS

Presidente do IPEM-MT

Cuiabá, 29 de agosto de 2024.

Protocolo 1616323

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 001/2022/JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, CNPJ: 15.011.059/0001-52.

OBJETO: Com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "b" e "c", da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e no Decreto nº 132, de 01 de março de 2023 publicado no Diário Oficial-MT nº 28.447, o presente termo de apostilamento tem por finalidade alteração da **CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO, especificamente os itens 4.1.4.2 e 4.18 do contrato originalmente firmado entre as partes.** Cujo objeto contratação de empresa especializada no gerenciamento unificado de prestação de serviços de tecnologia da informação.

DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2023/00712.

ASSINAM: Pela Contratante, **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA E** pelo contratado **CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES**

A íntegra do aditivo pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.juceamat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1616417

PORTARIA Nº 047/2024/JUCEMAT

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa n. 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

CONSIDERANDO que o interessado cumpriu perante esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, todas as formalidades que trata a IN n. 52/2022, inclusive com o depósito da Caução;

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, ao Senhor **LUCIANO RESENDE RODRIGUES**, portador do CPF n.º 495.855.174-34 e RG n. 4073906 SSP-PE, ficando registrado nesta JUCEMAT sob o n. 102.

Art. 2º: Cumpra-se e Publique.

Cuiabá/MT, 26 de Agosto de 2024.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Presidente JUCEMAT

Protocolo 1616103

PORTARIA Nº 049 de agosto 2024

Dispõe sobre a regulamentação da prestação de contas das diárias concedidas aos servidores desta autarquia e dá outras providências.

O PRESIDENTE da JUCEMAT - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a legislação pertinente, com fundamento no §1º do Art. 13 do Decreto 189/2023, que autoriza ao ordenador de despesas a possibilidade de exigir outros documentos que julgar necessário para a comprovação da viagem,

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentada a prestação de contas das diárias concedidas aos servidores da JUCEMAT, com o objetivo de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos destinados ao custeio de despesas de viagem a serviço.

Art. 2º A prestação de contas deverá conter os seguintes documentos.

I. Comprovante de embarque: quando se tratar de meio de transporte comercial por via terrestre, aéreo ou fluvial.

II. Cópia de certificado, diploma ou atestado no caso de participação em cursos, congressos, seminários, treinamentos e outros eventos similares, conforme previsto em norma específica;

III. Comprovante de depósito das diárias não utilizadas, no caso de retorno antes da data prevista;

IV. Documento de liberação do veículo pelo setor de transportes ou correlato;

V. Cópia dos comprovantes de abastecimento do veículo referente ao trajeto percorrido ou justificativa do não abastecimento do mesmo;

VI. Relatório de rastreamento do veículo, quando houver.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 29 de agosto de 2024

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Presidente JUCEMAT

(Original assinado)

Protocolo 1616416

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024/INTERMAT.
INTERMAT-PRO-2024/13177 - SIAG C: Nº 02442/2024.

I- CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO -
CNPJ: 03.831.971/0001-71;

II- CONTRATADO: EVOLUTION NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA -
CNPJ: 34.155.401/0001-32;

III- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S)
ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOR-
REFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS PARA A IDENTIFICAÇÃO
DOS LIMITES DE PROJETOS DE ASSENTAMENTOS RURAIS E
GLEBAS E DE SUAS PARCELAS INTERNAS, DO PERÍMETRO
EXTERNO DE DISTRITOS URBANOS, E PERÍMETROS DE IMÓVEIS
RURAIS INCIDENTES EM TERRAS DEVOLUTAS OU DE INTERESSE
PARA O ESTADO.

IV-VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO
É DE 35 (TRINTA E CINCO) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA
ASSINATURA.

V-VALOR TOTAL: R\$772.989,06 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS
MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS).

LOTE	FISCAIS	SUPLENTE	GESTORES
01	AUGUSTO GRANDO DE ARRUDA PINTO - MATRÍCULA:307228;	ANTONIO RODRIGUES FILHO - MATRÍCULA: 249656	MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO - MATRÍCULA:233643
02	LUIS GUSTAVO GAIVA FIGUEIREDO - MATRÍCULA: 307202	ANTONIO RODRIGUES FILHO - MATRÍCULA: 249656	MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO - MATRÍCULA:233643

VIII-DOT.ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04304;
UNIDADE GESTORA: 0001; PROJETO DE ATIVIDADE: 2007; NATUREZA
DE DESPESA: 33903900; FONTE DE RECURSO: 27990000.

ASSINAM: EM CUIABÁ - MT, 27 DE AGOSTO DE 2024. FRANCISCO
SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS
DE MATO GROSSO - CONTRATANTE E IGOR FERNANDO PEREIRA
DAMASCENO - EVOLUTION NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA
- CONTRATADA.

Protocolo 1616344

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024/INTERMAT.
INTERMAT-PRO-2024/13177 - SIAG C: Nº 02462/2024.

I- CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO -
CNPJ: 03.831.971/0001-71;

II- CONTRATADO: GENESIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
- CNPJ: 03.448.092/0001-65;

III- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S)
ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOR-
REFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS PARA A IDENTIFICAÇÃO
DOS LIMITES DE PROJETOS DE ASSENTAMENTOS RURAIS E
GLEBAS E DE SUAS PARCELAS INTERNAS, DO PERÍMETRO
EXTERNO DE DISTRITOS URBANOS, E PERÍMETROS DE IMÓVEIS
RURAIS INCIDENTES EM TERRAS DEVOLUTAS OU DE INTERESSE
PARA O ESTADO.

IV-VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO
É DE 35 (TRINTA E CINCO) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA
ASSINATURA.

V-VALOR TOTAL: R\$1.174.990,96 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E
QUATRO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E SEIS
CENTAVOS).

LOTE	FISCAIS	SUPLENTE	GESTORES
03	LUIZ CARLOS CARNEIRO - MATRÍCULA:309846	ANTONIO RODRIGUES FILHO - MATRÍCULA: 249656	MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO - MATRÍCULA:233643
04	CRISTIANO DIAS DE MOURA NOVAIS - MATRÍCULA:233191	ANTONIO RODRIGUES FILHO - MATRÍCULA: 249656	MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO - MATRÍCULA:233643
05	ANTONIO RODRIGUES FILHO - MATRÍCULA:249656	JUAN DIEGO CORTI - MATRÍCULA: 288196	MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO - MATRÍCULA:233643

VIII-DOT.ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04304;
UNIDADE GESTORA: 0001; PROJETO DE ATIVIDADE: 2007; NATUREZA
DE DESPESA: 33903900; FONTE DE RECURSO: 27990000.

ASSINAM: EM CUIABÁ - MT, 28 DE AGOSTO DE 2024. FRANCISCO
SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE
MATO GROSSO - CONTRATANTE E ROBERTSON RUAS BAGANHA -
GENESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CONTRATADA.

Protocolo 1616345

PORTARIA INTERMAT Nº 216/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 117, da Lei nº 14.133/21, bem como art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento do contrato inframencionado, em conformidade com a Lei 14.133/21 da execução:

CREDOR	CONTRATO	LOTE	FISCAIS	SUPLENTE	GESTORES
EVOLUTION NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA	CONTRATO Nº017/2024/INTERMAT - SIAG - C: 02442/2024 - INTERMAT-PRO- 2023/13177	01	AUGUSTO GRANDO DE ARRUDA PINTO - MATRÍCULA:3072 28	ANTONIO RODRIGUES FILHO - MATRÍCULA:249656	MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO - MATRÍCULA:233643
EVOLUTION NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA	CONTRATO Nº017/2024/INTERMAT - SIAG - C: 02442/2024 - INTERMAT-PRO- 2023/13177	02	LUIS GUSTAVO GAIVA FIGUEIREDO - MATRÍCULA:3072 02	ANTONIO RODRIGUES FILHO - MATRÍCULA:249656	MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO - MATRÍCULA:233643

GENESIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME	CONTRATO Nº018/2024/ INTERMAT - SIAG-C: 02462/2024 - INTERMAT- PRO- 2024/13177	03	LUIZ CARLOS CARNEIRO - MATRÍCULA:3098 46	ANTONIO RODRIGUES FILHO - MATRÍCULA:249656	MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO - MATRÍCULA:233643
GENESIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME	CONTRATO Nº018/2024/ INTERMAT - SIAG-C: 02462/2024 - INTERMAT- PRO- 2024/13177	04	CRISTIANO DIAS DE MOURA NOVAIS - MATRÍCULA:2331 91	ANTONIO RODRIGUES FILHO - MATRÍCULA:249656	MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO - MATRÍCULA:233643
GENESIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME	CONTRATO Nº018/2024/ INTERMAT - SIAG-C: 02462/2024 - INTERMAT- PRO- 2024/13177	05	ANTONIO RODRIGUES FILHO - MATRÍCULA:2496 56	JUAN DIEGO CORTI - MATRÍCULA:288196	MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO - MATRÍCULA:233643

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal do contrato, de acordo com o art. 14 e 15, do Decreto Estadual Nº 1.525/2022, respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

Caberá ao gestor do contrato: Art. 14 Decreto nº 1.525/2022.

- I - determinar a elaboração de termo de referência, estudo técnico preliminar, solicitação de aditivos ou apostilamentos, validar os documentos elaborados e garantir que as contratações estejam previstas no plano de contratações anual e no planejamento orçamentário;
- II - emitir, com a ciência dos fiscais de contrato, ordens de fornecimento ou ordens de execução de serviço, ordens de paralisação e reinício, bem como decidir sobre pedidos de prorrogação da execução contratual;
- III - indicar os fiscais de contrato e seus substitutos;
- IV - dirimir dúvidas dos fiscais de contrato sobre a correta execução contratual e sua fiscalização;
- V - quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização de pagamentos e conclusão da execução contratual;
- VI - acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro dos contratos, do saldo dos valores contratados, dos valores empenhados e dos orçamentos previstos nos Planos de Trabalho Anual para cada contrato;
- VII - analisar os relatórios de fiscalização de contratos, especialmente os relacionados ao cumprimento do cronograma de entrega e recebimento de bens e serviços, bem como os relacionados à execução do cronograma físico-financeiro das obras e reformas, a fim de garantir a perfeita execução do contrato;
- VIII - observar os prazos de vigência e execução dos contratos e tomar as medidas necessárias para que sejam executados conforme o contratado, de acordo com as necessidades da administração e planejamento orçamentário e financeiro;
- IX - decidir sobre a renovação, prorrogação

ou alteração dos contratos, ou sobre a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, bem como sobre a suspensão da entrega de bens ou da realização de serviços, de acordo com as necessidades da administração;

- X - quando necessário, negociar com a contratada as condições contratuais;
- XI - encaminhar os processos de pagamento, após o atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato;
- XII - tomar providências para apurar o descumprimento do contrato ou fraude na sua execução;
- XIII - exigir dos fiscais a inclusão tempestiva das informações relativas à execução do contrato nos sistemas corporativos de controle, publicidade e transparência;
- XIV - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do contrato;
- XV - emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos;
- XVI - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados a respeito de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;
- XVII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

§ 1º Nas ausências e impedimentos dos fiscais titulares e substitutos, o gestor de contrato deverá designar fiscal provisório, preferencialmente entre servidores que preencham os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.

§ 2º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, o fiscal provisório indicado no parágrafo anterior deverá necessariamente preencher os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.

Cabe ao fiscal do contrato: Art. 15 Decreto nº 1.525/2022.

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações

pertinentes às suas competências;

II - juntar aos autos todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexecução ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - realizar a conferência de notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, os documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

Art. 3º Compete ao gestor e fiscal do contrato, de acordo com o art. 3º, da Instrução Normativa nº 012/2023/SEPLAG que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG nas aquisições e contratações públicas realizadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e a regulamentação do inciso X do art. 197 do Decreto nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.", respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

Art. 3º A gestão contratual deverá ser realizada integralmente no módulo de contratos do Sistema SIAG, visando à regular disponibilidade de informações no sistema e no Portal Transparência do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sendo obrigatória a inserção das seguintes informações:

I - empenho da despesa; II - nota fiscal da empresa; III - atesto da nota fiscal, identificando cada item contratado; IV - documento da liquidação de pagamento (LIQ); V - documento de pagamento - Nota de Ordem Bancária (NOB).

Parágrafo único Os documentos previstos nos incisos I e II deste artigo, além de serem inseridos no Sistema SIAG, deverão ser anexados ao SIGADOC antes do efetivo pagamento da nota fiscal.

[...]

Art. 9º Os procedimentos estabelecidos no manual do sistema SIAG deverão ser observados para acesso ao sistema e operacionalização da plataforma.

Art. 10º O descumprimento dos procedimentos previstos nesta Instrução Normativa sujeitará às respectivas unidades orçamentárias ao regime orçamentário e financeiro cautelar. (IN nº 12/2023/SEPLAG - DOE 28.563 de 15/08/2023).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no diário oficial do estado de Mato Grosso.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, agosto de 2024.

Francisco Serafim de Barros
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Protocolo 1616339

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 043/2024/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICAÇÃO:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Defesa Administrativa ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC
DIEGO FURTADO ROCHA	953.xxx.xxx-20	42159/2024	INDEAMT-PRO-2024/08694
WEINER COSTA DUARTE	415.xxx.xxx-53	41775/2024	INDEAMT-PRO-2024/08842
FABIANO GAVIOLI FACHINI	686.xxx.xxx-34	38797/2023	INDEAMT-PRO-2023/20306
ANTONIO FARIA	325.xxx.xxx-91	41801/2024	INDEAMT-PRO-2024/07927
MICHEL APARECIDO DE ALMEIDA	008.xxx.xxx-08	41429/2024	INDEAMT-PRO-2024/11969
ADEMIR DE CAMPOS MARTINS	277.xxx.xxx-13	42655/2024	INDEAMT-PRO-2024/11144
NEURI HILLESHEIM	395.xxx.xxx-91	42790/2024	INDEAMT-PRO-2024/12456
TIANE SOUZA TOLOTTI	005.xxx.xxx-79	42402/2024	INDEAMT-PRO-2024/11479
ELICHNA DAYLLE DOS SANTOS AMORIM	050.xxx.xxx-03	4773/2019	INDEAMT-PRO-2023/05058
ONÉCIMO MOURA DE QUEIROZ	027.xxx.xxx-09	36438/2023	INDEAMT-PRO-2023/02347
VALÉRIO VALENTIM BARRACHINI	558.xxx.xxx-49	42019/2024	INDEAMT-PRO-2024/10729
RONÉ CESAR DE FEITAS	630.xxx.xxx-34	40848/2024	INDEAMT-PRO-2024/12445
SILVANIA APARECIDA DA SILVA	059.xxx.xxx-39	40444/2023	INDEAMT-PRO-2023/22137
DOUGLAS NEUMANN DE OLIVEIRA	034.xxx.xxx-78	42148/2024	INDEAMT-PRO-2024/09481
RONEY VILELA DE MORAES ME	34.639.493/0001-26	30760/2023	INDEAMT-PRO-2024/03184
ELEOMAR ALMEIDA LIMA PRADO	043.xxx.xxx-93	40964/2024	INDEAMT-PRO-2024/00768
JANETE APARECIDA DE SOUZA	940.xxx.xxx-00	34731/2022	INDEAMT-PRO-2022/11939
BMG FOODS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	10.989.834/0012-88	39899/2023	INDEAMT-PRO-2024/00462
C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	77.863.223/0201-32	42326/2024	INDEAMT-PRO-2024/09612
JUVENAL LISBOA LEITE	537.xxx.xxx-91	42299/2024	INDEAMT-PRO-2024/13113
EZANIO CAPPELARI	604.xxx.xxx-49	40719/2023	INDEAMT-PRO-2023/23741
FALCÃO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	36.231.841/0001-57	41469/2024	INDEAMT-PRO-2024/09411
UPL BRASIL LTDA	02.974.733/0002-33	40165/2023	INDEAMT-PRO-2023/22708

ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	01.368.688/0011-00	32435/2023	INDEAMT-PRO-2023/02920
ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	01.368.688/0011-00	36679/2023	INDEAMT-PRO-2023/02918
ADRIANO KUNH	534.xxx.xxx-00	42808/2024	INDEAMT-PRO-2024/12002
LUIZ CARLOS MOLLER	870.xxx.xxx-68	40945/2024	INDEAMT-PRO-2024/01797
PATRÍCIA AGUIAR GONÇALVES SOARES	630.xxx.xxx-91	33552/2022	INDEAMT-PRO-2022/10530
FABIANO APARECIDO YAMAK	000.xxx.xxx-82	42680/2024	INDEAMT-PRO-2024/11199
ZOOFERTIL	08.304.698./0018-99	33006/2021	INDEAMT-PRO-2024/13233
MESSIAS PEREIRA LEITE	009.xxx.xxx-66	42163/2024	INDEAMT-PRO-2024/08429
MATEUS FIGUEIRA NEVES	019.xxx.xxx-45	42597/2024	INDEAMT-PRO-2024/10765
PAULO SERGIO VÍNICAS	094.xxx.xxx-70	42858/2024	INDEAMT-PRO-2024/12623
PAULO SERGIO VOINICH	094.xxx.xxx-70	42896/2024	INDEAMT-PRO-2024/12628
ISAIAS DIAS RODRIGUES	062.xxx.xxx-61	41763/2024	INDEAMT-PRO-2024/13325

EMANUELE G. DE ALMEIDA
Presidente do INDEA
(original assinado)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 044/2024/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Recurso Administrativo em face da decisão proferida, ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação. A não apresentação de recurso ou pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providências.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC
JERONIMO VIEIRA DE AZEVEDO	109.xxx.xxx-68	32681/2021	INDEAMT-PRO-2023/05115
ACJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	07.086.554/0001-00	33184/2021	INDEAMT-PRO-2023/07365
AGROPECUÁRIA 4 PATAS	22.048.713/0001-68	29689/2022	INDEAMT-PRO-2022/16485
NEURI HILLESHEIM/ CHACARA CATARINENSE	395.xxx.xxx-91	33882/2022	INDEAMT-PRO-2022/03631
E. A. MAURÍCIO & CIA LTDA	04.389.866/0001-97	32431/2021	INDEAMT-PRO-2023/07072
CARLOS ANTONIO CASSIMIRO	131.xxx.xxx-53	82521/2017	INDEAMT-PRO-2022/14817
HÉRCULES MONTEIRO	456.xxx.xxx-68	32034/2021	INDEAMT-PRO-2023/07372
ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO	345.xxx.xxx-06	31918/2021	INDEAMT-PRO-2022/14591

ROSELI DE SOUZA BERNARDES	069.xxx.xxx-86	26558/2020	INDEAMT-PRO-2022/16818
DORACI CANDIDO DA SILVA	000.xxx.xxx-51	30545/2021	INDEAMT-PRO-2022/15924
TARICK AMARAL FARAH	627.xxx.xxx-97	30754/2021	INDEAMT-PRO-2022/15187
CRISTIANO PAULO DE JESUS	021.xxx.xxx-07	30729/2021	INDEAMT-PRO-2023/07427
ROSIMEIRE QUEIROZ GARCIA	256.xxx.xxx-53	33551/2022	INDEAMT-PRO-2022/06756
KLEIBER CARLOS VILELA BORBA	263.xxx.xxx-87	33119/2022	INDEAMT-PRO-2022/04964
ONÉCIMO MOURA DE QUEIROZ	027.xxx.xxx-09	87946/2018	INDEAMT-PRO-2023/04545
ROSENILDO FONTANELLI SOUZA	931.xxx.xxx-68	33794/2022	INDEAMT-PRO-2022/04446
RODRIGO HRAUSE TARDIM	042.xxx.xxx-05	31541/2021	INDEAMT-PRO-2023/05820
EDUARDO HENRIQUE PASSARINI	040.xxx.xxx-26	28462/	INDEAMT-PRO-2022/04378
LEANDRO RONES DE CARVALHO	002.xxx.xxx-03	32309/2021	INDEAMT-PRO-2022/00322
NATALICIO DANIEL DA SILVA	353.xxx.xxx-53	65228/2019	INDEAMT-PRO-2024/10066
LUIS ANTONIO GHENO	594.xxx.xxx-53	32868/2022	INDEAMT-PRO-2022/00277
MARCILENE DINIZ SANTOS	948.xxx.xxx-00	33868/2022	INDEAMT-PRO-2022/06975
MANOEL DRESCH	323.xxx.xxx-15	28786/2020	INDEAMT-PRO-2023/15101
DAVI ALVARENGA	254.xxx.xxx-49	79680/2009	INDEAMT-PRO-2023/16685
CARLOS CELIO FERREIRA DE SOUZA	944.xxx.xxx-04	79835/2010	INDEAMT-PRO-2024/04345
ANTUNES SILVA RIBEIRO	797.xxx.xxx-15	79821/2009	INDEAMT-PRO-2023/16965
ARQUIMINO FRANCISCO DE AZEVEDO	088.xxx.xxx-00	32801/2021	INDEAMT-PRO-2023/07010
AZISIO OLIVEIRA COUTINHO	944.xxx.xxx-78	79614/2008	INDEAMT-PRO-2023/16996
DOMINGOS CAMPELO DA SILVA	227.xxx.xxx-87	74032/2006	INDEAMT-PRO-2023/16782
JOAO BATISTA NICOLAU BASILIO	344.xxx.xxx-20	79824/2009	INDEAMT-PRO-2023/17419
JOÃO VASCONCELOS DIAS	569.xxx.xxx-68	78504/2006	INDEAMT-PRO-2023/16779
JOELSON SANTOS FARIAS	877.xxx.xxx-97	79606/2008	INDEAMT-PRO-2023/16731
JOSE CARLOS FERREIRA DE SOUZA	838.xxx.xxx-49	79836/2010	INDEAMT-PRO-2023/17349
MARIA VILMA PINTO DE SOUZA	550.xxx.xxx-34	58829/2014	INDEAMT-PRO-2023/17158
MARIA VILMA PINTO DE SOUZA	550.xxx.xxx-34	58829/2014	INDEAMT-PRO-2023/17158
JOSÉ GOMES FERREIRA	936.xxx.xxx-00	79665/2009	INDEAMT-PRO-2023/16659
LAURA FLORIANA GONÇALVES PAYÃO	727.xxx.xxx-00	31657/2021	INDEAMT-PRO-2022/14794
ITAMAR PASSOS DA SILVA	568.xxx.xxx-91	32205/2021	INDEAMT-PRO-2023/04586
SERGIO AZEVEDO INTROVINI	337.xxx.xxx-68	41970/2024	INDEAMT-PRO-2024/09212
JOSE PEREIRA DE SOUZA	251.xxx.xxx-15	79839/2010	INDEAMT-PRO-2023/16688
JOSE HENRIQUE DE ARAÚJO	035.xxx.xxx-20	79690/2010	INDEAMT-PRO-2023/17434
JOSE LINDOLFO DE AVILA NETO	760.xxx.xxx-15	79830/2009	INDEAMT-PRO-2023/17050
JOSE NILSON SIPAUBA COSTA	938.xxx.xxx-04	79832/2009	INDEAMT-PRO-2023/16686
LEVI ARAUJO LIMA	427.xxx.xxx-00	79657/2008	INDEAMT-PRO-2023/17039

JOVERCINO PEREIRA DOS SANTOS	581.xxx.xxx-53	79655/2008	INDEAMT-PRO-2023/16766
LINDOMAR SANTANA ANDRADE DOS SANTOS	534.xxx.xxx-00	31085/2021	INDEAMT-PRO-2022/03759
JOSE MONTEIRO DA SILVA	737.xxx.xxx-91	79672/2009	INDEAMT-PRO-2023/17133
DAMIÃO GOMES DA SILVA	004.xxx.xxx-23	34752/2022	INDEAMT-PRO-2022/09779
JORCELINO CAMPOS DE OLIVEIRA	532.xxx.xxx-91	79685/2010	INDEAMT-PRO-2023/16698
WANDERLEI NUNES DA SILVA	388.xxx.xxx-49	58774/2014	INDEAMT-PRO-2023/16699
LEANDRO ALVES DE ANDRADE	725.xxx.xxx-53	31071/2021	INDEAMT-PRO-2022/03763
ANGELO LEMES DA SILVA	758.xxx.xxx-87	33535/2022	INDEAMT-PRO-2022/13220
ROBERTINO ALVES DA SILVA	003.xxx.xxx-77	33485/2022	INDEAMT-PRO-2022/03223
ADELSON MOREIRA DOS SANTOS	962.xxx.xxx-53	58670/2014	INDEAMT-PRO-2023/17156
APRISLUSMAGNO DOS SANTOS LIRA	535.xxx.xxx-04	79663/2008	INDEAMT-PRO-2023/17251
ANTONIO JOSE CARDOSO	857.xxx.xxx-00	07128/2012	INDEAMT-PRO-2024/04350
BENEDITO RAFAEL DE DEUS	555.xxx.xxx-72	79828/2009	INDEAMT-PRO-2023/17160
CARLOS MARTINS DOS SANTOS	369.xxx.xxx-53	79662/2008	INDEAMT-PRO-2023/16667
CONSTANCIO PEREIRA LOBATO	775.xxx.xxx-49	58811/20013	INDEAMT-PRO-2023/16979
DIVINO VIEIRA REZENDE	659.xxx.xxx-20	79611/2008	INDEAMT-PRO-2023/17005
EDILSON APARECIDO ANTONUCCI	523.xxx.xxx-34	78397/2013	INDEAMT-PRO-2023/17221
EDILSON APARECIDO ANTONUCCI	523.xxx.xxx-34	96076/2013	INDEAMT-PRO-2023/17927

ELEUZA GALVAO CORREA PINTO	555.xxx.xxx-44	58812/2013	INDEAMT-PRO-2023/17015
GRIMOR MONTEIRO GALVAO	375.xxx.xxx-20	58779/2013	INDEAMT-PRO-2023/17037
JOÃO PEREIRA DA SILVA	441.xxx.xxx-72	78421/2013	INDEAMT-PRO-2023/16654
JOÃO PEREIRA DA SILVA	441.xxx.xxx-72	58815/2013	INDEAMT-PRO-2023/17152
JOSE ALVES FEITOSA	007.xxx.xxx-70	79664/2008	INDEAMT-PRO-2023/16759
JOSE GABRIEL DE AGUIAR	002.xxx.xxx-83	79826/2009	INDEAMT-PRO-2023/17978
MIGUEL GOMES	891.xxx.xxx-87	79654/2008	INDEAMT-PRO-2023/16905
NEUZILENE BORGES BARROS	005.xxx.xxx-50	79656/2008	INDEAMT-PRO-2023/16700
ODAIR MENDES DOS SANTOS	845.xxx.xxx-00	79610/2008	INDEAMT-PRO-2023/16758
ODILON PEREIRA AGUIAR	123.xxx.xxx-91	58758/2013	INDEAMT-PRO-2023/17013
PEDRO CAMPOS MOREIRA	354.xxx.xxx-53	79825/2009	INDEAMT-PRO-2023/17010
VALDIVINO MARTINS DE OLIVEIRA	304.xxx.xxx-49	12128/2012	INDEAMT-PRO-2023/17290
ROMILDES PEREIRA ALMEIDA	841.xxx.xxx-04	13128/2012	INDEAMT-PRO-2023/16653
NELDI PIRES	022.xxx.xxx-78	31801/2021	INDEAMT-PRO-2022/11833
ROBIANE ROCHA CORDEIRO	032.xxx.xxx-73	33189/2021	INDEAMT-PRO-2022/00317

EMANUELE G. DE ALMEIDA
Presidente do INDEA
(original assinado)

Protocolo 1609037

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC/MT
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT
COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV

PEDIDOS PARA CADASTRO DE AGROTÓXICOS E AFINS NO ESTADO DE MATO GROSSO, SENDO: CADASTROS INICIAL, RENOVAÇÃO/RE-CADASTRAMENTO E DE PRODUTOS QUE POSSUEM MAIS DE UMA MARCA COMERCIAL VINCULADA AO MESMO NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA.

CADASTROS INICIAL (PRODUTOS COM NOMES DIFERENTES, MAS QUE POSSUEM O MESMO NÚMERO DE REGISTRO SÃO MARCAS COMERCIAIS DE UM MESMO PRODUTO)

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCIPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	DATA HOMOL.
MBYO META	3809	35022	METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	50,000 - ML/LITRO	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICRO-BIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	MB ENZYMAS LTDA	28/06/2024
MASTERTRIONA	3845	19324	MESOTRIONA	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SOLUS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	31/07/2024
META-TURBO	3879	12816	METARHIZIUM ANISOPLIAE	240,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA MICRO-BIOLÓGICO	PÓ MOLHÁVEL	VITTIA S.A.	06/08/2024
DAZIN 480 EC	3880	08199	CLORPIRIFOS	480,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA	06/08/2024
SIKKER	3882	32323	CARFENTRAZONA-ETILICA	400,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ALLIERBRASIL AGRO LTDA	06/08/2024
BACILL MIX	3881	37122	Bacillus amyloliquefaciens, isolado SVG 00027-B + Bacillus amyloliquefaciens, isolado SVG 00028-B + Bacillus subtilis, isolado SVG 00030-B + Bacillus thuringiensis, isolado SVG 00029-B	10,000 - G/KG + 10,000 - G/KG + 10,000 - G/KG + 1,000 - G/KG	CATEGORIA 5	NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BIOTA INNOVATIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOPRODUTOS LTDA	06/08/2024

NEMAT STELLUS	3883	06224	Paecilomyces lilacinus cepa URM 7661 + Pochonia chlamydosporia cepa URM 8121	10,000 - G/KG + 35,000 - G/KG	CATEGORIA 5	NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO	GRANULADO DISPERSÍVEL	BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA.	06/08/2024
GLYSIN-XA	3878	624	GLIFOSATO POTÁSSICO	660,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	WYNCA DO BRASIL LTDA	06/08/2024
ALTO ELITE	3884	26623	CIPROCONAZOL + CLOROTALONIL	40,000 - G/L + 375,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	07/08/2024
RAIGEN	3887	19620.	CLOROTALONIL + DIFENOCONAZOL	500,000 - G/L + 50,000 - G/L	CATEGORIA 2	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	07/08/2024
FLARE	3888	09808	DIFENOCONAZOL	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	07/08/2024
ARMERO	3885	12624	PROTIOCONAZOL + MANCOZEBE	40,000 - G/L + 500,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	DISPERSÃO DE ÓLEO OD	ADAMA BRASIL S.A.	07/08/2024
PURATO	3886	32323	CARFENTRAZONA-ETILICA	400,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ALLIERBRASIL AGRO LTDA	07/08/2024
DESTREZ	3889	18323	ACETAMIPRIDO + LAMBDA-CIALOTRINA	200,000 - G/L + 80,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	08/08/2024
POWER BAC INDUCTOR	3891	43418	Bacillus velezensis BV02	42,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	VITTIA S.A.	09/08/2024
NAMIRA	3890	04623	ACEFATO	970,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	09/08/2024
ACCURACY	3893	35419	BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS, CEPA CPQBA040 - 11DRM01 + BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS, CEPA CPQBA040 - 11RRM04	473,500 - G/L + 473,500 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	MASSEN PRODUTOS BIOLÓGICOS S.A	12/08/2024
CLETODIM 240 EC PROVENTIS	3892	02721	CLETODIM	240,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	PROVENTIS LIFESCIENCE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	12/08/2024
EXPOENTE	3894	04923	ACEFATO	750,000 - G/KG	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	ADAMA BRASIL S.A.	12/08/2024
METAGUARD	3897	15124	METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	350,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	GRANULADO DISPERSÍVEL	BIOTA INNOVATIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOPRODUTOS LTDA	13/08/2024
AGREGUS	3895	14624	PROTIOCONAZOL + CLOROTALONIL	47,000 - G/L + 670,000 - G/L	CATEGORIA 2	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	13/08/2024
TIOFANIL FS	3896	33721	CLOROTALONIL + TIOFANATO-METILICO	425,000 - G/L + 170,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A	13/08/2024
TRICOSPHERA	3901	34018	TRICHODERMA ASPERELLUM	200,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO + FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	VITTIA S.A.	15/08/2024
STEEL	3900	01188593	FENPROPIMORFE	750,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	BASF S.A.	15/08/2024
PHENOM	3898	14221	FLUROXIPIR-MEPTILICO	288,000 - G/L,	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ADAMA BRASIL S.A.	15/08/2024
BS PROTEC	3899	15124	METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	350,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	BIOTA INNOVATIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOPRODUTOS LTDA	15/08/2024

COSAVET	3903	16720	ENXOFRE	800,000 - G/KG	CATEGORIA 5	ACARICIDA + FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SM AGRO CARE BRASIL IMPORT COM E SERV AGRICOLAS LTDA	16/08/2024
SPAITERAN	3905	00924	Beauveria bassiana, isolado CG 1420	400,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	Pó dispersível em Óleo (OP)	BIONAT SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA	16/08/2024
CEPAKILL	3904	39517	Bacillus thuringiensis subsp. kurstaki CCT 1306	64,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	VECTORCONTROL IN. E COM. DE PROD. AGR. LTDA.	16/08/2024
VELDARA	3908	8419	FLUXAPIROXADE + PIRACLOSTROBINA	167,000 - G/L + 333,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	16/08/2024
POWER BAC BT	3902	6319	BACILLUS THURINGIENSIS VAR. KURSTAKI CEPA HD1	110,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	VITTIA S.A.	16/08/2024
GLOCK NEMA	3906	00424	Bacillus subtilis ESALQ-EpD2-5 + Bacillus velezensis ESALQ-RZ1MS9	20,000 - G/L + 20,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BIONAT SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA	16/08/2024
POCHONYD FR 25	3907	13624	Pochonia chlamydosporia, Isolado CCT 4077	2,000 - ML/FRASCO	NÃO CLASSIFICADO	NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO	GL - GEL EMULSIONÁVEL	TZ BIOTECH LTDA	16/08/2024
DEVORADOR COMPLEX	3910	25722	Bacillus thuringiensis cepa S234	40,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BIONAT SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA	19/08/2024
NEXT AGRO EASY THARZ	3911	34018	Trichoderma asperellum BV10	200,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO + FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	VITTIA S.A.	19/08/2024
AFFIRM	3909	29817	BENZOATO DE EMAMECTINA	50,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	19/08/2024
FLASHER CHDS	3912	14024	ETIPROLE	200,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	YONON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	23/08/2024
ARGOS	3913	12824	MESOTRIONA	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	27/08/2024
EASY SPIR	3917	10720	Beauveria bassiana, isolado IBCB 66 + METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	0,001 - G/L + 0,003 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	DILLON BIOTECNOLOGIA LTDA.	28/08/2024
EASY AMYLO	3919	22620	BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS ISOLADO CBMAI 1301	0,003 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	DILLON BIOTECNOLOGIA LTDA.	28/08/2024
METRIK 500	3915	29123	TRINEXAPAQUE-ETILICO	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	REGULADOR DE CRESCIMENTO	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	28/08/2024
FESAME	3918	12424	FOMESAFEM	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	28/08/2024
QUESTMETA	3920	15124	METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	350,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	BIOTA INNOVATIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOPRODUTOS LTDA	28/08/2024
ORSA 400 EC	3914	18624	BIFENTRINA	400,000 - G/L	CATEGORIA 3	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	28/08/2024
BIOTRIX	3916	22223	Trichoderma harzianum, Cepa BRM-29600	100,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	TOYOBO DO BRASIL PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA	28/08/2024
CIFRÃO	3921	17924	IMIDACLOPRIDO + LAMBDA-CIALOTRINA	320,000 - G/L + 80,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	28/08/2024

CADASTRO (RENOVAÇÃO/RECADASTRAMENTO)

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	DATA HOMOL.
CARTARYS	2352	9319	CLORIDRATO DE CARTAPE	500,000 - G/KG	CATEGORIA 3	FUNGICIDA + INSETICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	30/07/2024
AMERIS	1771	5514	TEBUTIUMOM	500,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	30/07/2024
FIELD	1769	5614	2,4-D - DIMETILAMINA	806,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	01/08/2024
EVOS	1770	5714	FLUTRIAFOL + AZOXISTROBINA	250,000 - G/L + 250,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	01/08/2024
CLOSER SC	2362	022819	SULFOXAFLOR	240,000 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	06/08/2024
LOYANT	2369	025219	FLORPIRAUXIFEN-BENZIL	25,000 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	06/08/2024
VERTER SC	2370	022619	SULFOXAFLOR	240,000 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	08/08/2024
SAFENITH	2364	23419	CLOROTALONIL	720,000 - G/L,	CATEGORIA 3	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	09/08/2024
PROMALIN	1784	01802	ACIDO GIBERELICO + BENZILADENINA	18,800 - G/L + 18,800 - G/L	CATEGORIA 5	REGULADOR DE CRESCIMENTO	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	09/08/2024
BEAUVECONTROL EXTREME	2367	18319	BEAUVERIA BASSIANA CEPA IBCB 66	25,000 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	DISPERSÃO DE ÓLEO OD	SIMBIOSE - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS M	14/08/2024
GALOP M	1778	05914	PICLORAM + 2,4-D-TRITANOLAMINA	103,000 - G/L + 406,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	ADAMA BRASIL S.A.	15/08/2024
GLIFOCOPA 720 WG	2359	32418	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	720,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	COPALLIANCE - COOP DE CONSUMO DE PROD AGROP LTDA - CAMPINAS	16/08/2024
ATRAZINA FERSOL 500 SC	2361	10319	ATRAZINA	500,000 - G/L	CATEGORIA 3	HERBICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	AMERIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	16/08/2024
DIFO 250 EC	2365	17119	DIFENOCONAZOL	250,000 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SHARDA DO BRASIL COM. DE PROD. QUIMICOS E AGROQUIMICOS LTDA	26/08/2024
MAXCEL	2360	03506	BENZILADENINA	20,000 - G/L,	CATEGORIA 5	REGULADOR DE CRESCIMENTO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	26/08/2024
GRANARY	1774	03414	IMIDACLOPRIDO	700,000 - G/KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA + INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	26/08/2024

ATRAZINA SD 500 SC	2366	31818	ATRAZINA	500,000 - G/L,	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SHARDA DO BRASIL COM. DE PROD. QUIMICOS E AGROQUIMICOS LTDA	26/08/2024
IMPULSE	2372	03202	ETEFOM + ETEFOM	480,000 - G/L + 480,000 - G/L,	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	26/08/2024
VERTIMEC 84 SC	2363	25519	ABAMECTINA	84,000 - G/L,	CATEGORIA 2	ACARICIDA + INSETICIDA + NEMATICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	26/08/2024
REPHON 800 WG	1779	3514	FIPRONIL	800,000 - G/KG	CATEGORIA 3	INSETICIDA + FORMICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	27/08/2024
CRETA	2371	12618	FLUROXIPIR + PICLORAM + PICLORAM	115,000 - G/L + 129,500 - G/L + 129,500 - G/L,	CATEGORIA 4	HERBICIDA	MICROEMULSÃO	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	28/08/2024
VERANGO PRIME	2383	32319	FLUOPIRAM	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + NEMATICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	28/08/2024

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE CULTURAS)

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	CULTURAS INCLUÍDAS
ACEFATO FERSOL 750 SP	2453	0458294	ACEFATO	750,000 - G/KG	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	AMERIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cebola, Cenoura, Milho, Tomate.
BELT	1366	02509	FLUBENDIAMIDA	480,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Citros.
EXCALIA MAX	2924	00122	Impirfluxam + TEBUCONAZOL	60,000 - G/L, + 200,000 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Café, Maça, Milho e Trigo
TRICLOMAX	3410	18122	TRICLOPIR-BUTOTILICO	667,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Cana-de-açúcar, Milho, Soja e Trigo.
TEBUCA A NORTOX	2878	24821	TEBUCONAZOL + AZOXISTROBINA	240,000 - G/L, + 125,000 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	NORTOX S/A	Amendoim, Aveia, Centeio, Cevada, Ervilha, Feijões, Grão-de-bico, Lentilha, Milheto, Sorgo e Triticale.
NATIVO	1091	205	TRIFLOXISTROBINA + TEBUCONAZOL	100,000 - G/L + 200,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Morango: Amora, Framboesa, Mirtilo, Uva, Caju, Carambola, Kiwi, Beterraba, Gengibre, Pimentão, Pimenta, Quiabo, Feijão, Feijão-caupi, Trigo, Centeio e Triticale.
MODDUS	600	0296	TRINEXAPAQUE-ETILICO	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	REGULADOR DE CRESCIMENTO	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Maça, Caju, Caqui, Carambola, Goiaba, Gramados, Kiwi, Mangaba e Plantas ornamentais.
RATEIO 200SL	2927	34621	DIBROMETO DE DIQUATE	374,000 - G/L,	CATEGORIA 3	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	YONON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Girassol, Algodão, Soja e Milho.

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (EXCLUSÃO DE CULTURAS)

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	CULTURAS EXCLUÍDAS
------	--------	---------	------------	-------	-----------------	----------------	------------	-------------	--------------------

VERSION	2013	5817	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	200,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	Algodão e Algodão Geneticamente Modificado.
PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE ALVO BIOLÓGICO)									
NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCIPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	ALVOS INCLUIDOS
COPSUPER	1541	6310	OXICLORETO DE COBRE	588,000 - G/KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Diaporthe ueckerae, Diaporthe miricidae, Diaporthe longicolla, Colletotrichum truncatum, Colletotrichum cliviicola, Colletotrichum clivae, Cercospora flagellaris, Fusarium incarnatum, Fusarium equiseti, Fusarium proliferatum.
BIONOVA SANUS TRICHO	3474	04213	TRICHODERMA HARZIANUM	300,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA.	Pratylenchus zeae.
BOMBARDEIRO	2868	27321	BACILLUS VELEZENSIS + BACILLUS PUMILUS + BACILLUS SUBTILIS	33,300 - G/L + 33,300 - G/L, + 33,300 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	TOTAL BIO-TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	Alternaria alternata.
CRUCIAL	1646	08912	GLIFOSATO-SAL DE ISOPROPILAMINA + GLIFOSATO SAL DE POTASSIO	400,800 - G/L + 297,750 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Mucuna aterrima e Ricinus communis.
CRUISER 600 FS	2034	8917	TIAMETOXAM	600,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Diceraeus melacanthus, Diceraeus furcatus, Diceraeus melacanthus, Rhopalosiphum maidis e Dalbulus maidis.
DERMACOR BR	2041	09717	CLORANTRANILIPROLE	625,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Cercospora zeae-maydis e Exserohilum turcicum.
DERMAVALE	3254	04213	TRICHODERMA HARZIANUM	300,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA.	Pratylenchus zeae.
ECOTRICH WP	1745	04213	TRICHODERMA HARZIANUM	300,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA.	Pratylenchus zeae.
FASTAC DUO	1749	10913	ALFA-CIPERMETRINA + ACETAMIPRIDO	200,000 - G/L + 100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	Dalbulus maidis, Sitobion avenae e Rhopalosiphum maidis.
FUMI-CEL	812	796	FOSFETO DE MAGNESIO	560,000 - G/KG	CATEGORIA 1	INSETICIDA FUMIGANTE	FU - FUMIGANTE	BEQUISA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Cryptolestes ferrugineus, Oryzaephilus surinamensis, Rhizopertha dominica, Lasioderma serricorne, Ephestia elutella e Tribolium castaneum.

LEVERO	3835	10509	OXICLORETO DE COBRE	588,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Diaporthe ueckerae, Diaporthe miricidae, Diaporthe longicolla, Colletotrichum truncatum, Colletotricum cliviicola, Colletotrichum clivae, Cercospora flagellaris, Fusarium incarnatum, Fusarium equiseti e Fusarium proliferatum.
OUTLINER	1949	05116	TRICLOPIR-BUTOTILICO + FLUROXIPIR-MEPTILICO	333,800 - G/L + 115,300 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Ipomoea grandifolia e Bidens pilosa.
POLYTRIN	1210	9507	PROFENOFOS + CIPERMETRINA	400,000 - G/L + 40,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Caliothrips phaseoli, Thrips palmi, Dichelops melacanthus, Caliothrips phaseoli, Frankliniella schultzei, Myochrous armatus e Anthonomus grandis.
PREMIO STAR	3322	06123	CLORANTRANILIPROLE + BIFENTRINA	60,000 - G/L + 195,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	Diabrotica speciosa.
REFERENCE	2277	38518	MANCOZEBE + OXICLORETO DE COBRE	300,000 - G/L + 201,600 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + FUNGICIDA + BACTERICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA EM ÓLEO	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Cercospora kikuchii.
STADIO	3257	9507	PROFENOFOS + CIPERMETRINA	400,000 - G/L + 40,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Caliothrips phaseoli, Thrips palmi, Dichelops melacanthus, Caliothrips phaseoli, Frankliniella schultzei, Myochrous armatus e Anthonomus grandis.
STATUS	1542	6210	OXICLORETO DE COBRE	588,000 - G/L,	CATEGORIA 4	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Diaporthe ueckerae, Diaporthe miricidae, Diaporthe longicolla, Colletotrichum truncatum, Colletotricum cliviicola, Colletotrichum clivae, Cercospora flagellaris, Fusarium incarnatum, Fusarium equiseti, Fusarium proliferatum.
TECNUS	3166	04213	TRICHODERMA HARZIANUM	300,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA.	Pratylenchus zeae.

TRICHOFULL	3485	04213	TRICHODERMA HARZIANUM	300,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA.	Pratylenchus zeae.
VERISMO	2063	18817	METAFLUMIZONE	248,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	Helicoverpa zea.
WALL	3838	10509	OXICLORETO DE COBRE	588,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Diaporthe ueckerae, Diaporthe miriciae, Diaporthe longicolla, Colletotrichum truncatum, Colletotricum cliviicola, Colletotrichum clivae, Cercospora flagellaris, Fusarium incarnatum, Fusarium equiseti e Fusarium proliferatum.
ZIPPER	2224	25318	MANCOZEBE + OXICLORETO DE COBRE	300,000 - G/L + 201,600 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + FUNGICIDA + BACTERICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA EM ÓLEO	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Cercospora kikuchii e Peronospora manshurica.

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	ATUALIZAÇÕES REALIZADAS
ATROVERDE 77	3349	05423	Trichoderma atroviride, estirpe 77B	27,700 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	PÓ MOLHÁVEL	ANDERMATT DO BRASIL SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA	Inclusão de embalagens.
AZUGRO	3784	04624	Bixlozona	400,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	Inclusão de formulador.
BB-PROTEC	3384	09723	BEAUVERIA BASSIANA	10,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	PÓ MOLHÁVEL	ANDERMATT DO BRASIL SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA	Inclusão de embalagens.
BIONOVA SANUS TRICHO	3474	04213	TRICHODERMA HARZIANUM	300,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA.	Inclusão de embalagens.
BOMBARDEIRO	2868	27321	BACILLUS VELEZENSIS + BACILLUS PUMILUS + BACILLUS SUBTILIS	33,300 - G/L + 33,300 - G/L, + 33,300 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	Atualização de rótulo e bula conforme Portaria Conjunta SDA/MAPA - IBAMA - ANVISA Nº 1/2023.
CARTAZ 500 SC	3788	27523	SULFENTRAZONE	500,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	AGROALLIAZ S.A	Inclusão de formuladores.
CLIMUR	2572	13620	CLORIMUROM-ETILICO	250,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Inclusão de embalagens.
CLOPANTO	2756	24320	CLORPIRIFOS	480,000 - G/L,	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA + FORMICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Inclusão de embalagens.
CRUCIAL	1646	08912	GLIFOSATO-SAL DE ISOPROPILAMINA + GLIFOSATO SAL DE POTASSIO	400,800 - G/L + 297,750 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Alteração de dose, inclusão da modalidade de aplicação e inclusão de embalagens.

CRUISER 600 FS	2034	8917	TIAMETOXAM	600,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de formuladores, alteração da razão social e cnpj de formulador, manipulador e formulação.
CURAVIAL	766	08198	SULFOMETUROM-METILICO	750,000 - G/KG	CATEGORIA 5	REGULADOR DE CRESCIMENTO	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Inclusão de manipulador, exclusão de formulador e exclusão de manipulador.
CYPRESS 400 EC	1555	6710	DIFENOCONAZOL + CIPROCONAZOL	250,000 - G/L + 150,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social do formulador, manipulador, CNPJ e recomendações de uso.
DERMACOR	1858	09515	CHLORANTRANILIPROLE	625,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA	Exclusão de formulador.
DERMACOR BR	2041	09717	CLORANTRANILIPROLE	625,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Exclusão do formulador.
DIPLOMATA K	3568	7516	Helicoverpa zea single nucleopolyhedrovirus (HzSNPV) (Baculovirus)	6,400 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	MITSUI & CO. (BRASIL) S.A.	Adequação de rótulo e bula conforme Portaria Conjunta nº 02/2023.
EFORIA	1511	5210	TIAMETOXAM + LAMBDA-CIALOTRINA	141,000 - G/L + 106,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração da razão social e CNPJ da unidade fabril. de formulador e manipulador.
ELATUS TRIO	2733	01519	DIFENOCONAZOL + BENZOVINDIFLUPYR + AZOXISTROBINA	225,000 - G/KG + 90,000 - G/KG + 180,000 - G/KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de embalagens.
ELGLYSATE 480 SL	3426	05123	GLIFOSATO-SAL DE ISOPROPILAMINA	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	AGROALLIAZ S.A	Inclusão de formuladores.
FLINT 500 WG	3096	011301	TRIFLOXISTROBINA	500,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	BAYER S.A.	Inclusão de formulador e embalagens, alteração da marca comercial de produto técnico.
FUSIFLEX 250	3158	12622.	FLUAZIFOPE-P-BUTILICO + FOMESAFEM	125,000 - G/L + 125,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração da razão social, endereço da unidade fabril, alteração da marca comercial de produto técnico, alteração da razão social e CNPJ do formulador e manipulador, inclusão de formuladores.
GAMONIUM	2424	038519	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	200,000 - G/L,	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	SINON DO BRASIL LTDA	Inclusão de formulador e importador.

GLIDER 720 SC	2903	0615	CLOROTALONIL	720,000 - G/L,	CATEGORIA 3	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	Inclusão de embalagens.
GLUFOSINATE-AMMONIUM 200 SL YONON	2358	40818	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	200,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	YONON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Inclusão de formuladores e importadores.
GLUFOSINATO CCAB 200 SL	2677	028720	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	200,000 - G/L,	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CCAB AGRO S.A.	Inclusão de formuladores.
INCAR 480 EC (ANTIGO CICLONE 48 EC)	1997	20716	CLORPIRIFOS	480,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	AGROALLIAZ S.A	Inclusão de formuladores.
LASTRO	3120	27321	BACILLUS PUMILUS + BACILLUS VELEZENSIS + BACILLUS SUBTILIS	33,300 - G/L + 33,300 - G/L + 33,300 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	Atualização de rótulo e bula conforme Portaria Conjunta SDA/MAPA - IBAMA - ANVISA Nº 1/2023.
LOYALTY BIO	2780	43019	BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS, ISOLADO MBI600	10,000 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	NEMATICIDA MICROBIOLOGICO	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	PROPHYTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Adequação de rótulo e bula conforme Portaria conjunta SDA/MAPA - IBAMA - ANVISA nº 2/2023.
LUFENURON NORTOX 100 EC	2211	23818	LUFENUROM	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	NORTOX S/A	Exclusão de embalagens
MAGMA 500 SC	3712	09823	FLUMIOXAZINA	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALLIERBRASIL AGRO LTDA	Inclusão de embalagens.
MODDUS	600	0296	TRINEXAPAQUE-ETILICO	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	REGULADOR DE CRESCIMENTO	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração da razão social e CNPJ de formulador e manipulador, alterações nas recomendações de uso do produto.
NATIVO PLUS	3741	03024	OXICLORETO DE COBRE + TEBUCONAZOL + TRIFLOXISTROBINA	420,000 - G/L + 90,000 - G/L + 75,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Inclusão de produto técnico.
NOMU-PROTEC	3383	08123	Metarhizium rileyi	10,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	PÓ MOLHÁVEL	ANDERMATT DO BRASIL SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA	Inclusão de embalagens.
OLASOJA 500 SC	3413	09823	FLUMIOXAZINA	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALLIERBRASIL AGRO LTDA	Inclusão de embalagens.
ORONDIS FLEXI	3182	31622	Oxatiapiprolim + AZOXISTROBINA	15,000 - G/L + 155,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Exclusão de formulador, alteração da razão social e CNPJ de formulador e manipulador.
PICLORAN CCAB 240 SL	3630	25122	PICLORAM	240,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CCAB AGRO S.A.	Inclusão de formulador
POLYTRIN	1210	9507	PROFENOFOS + CIPERMETRINA	400,000 - G/L + 40,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração nas recomendações de uso e inclusão de formulador.
PRIMEPLUS BR	415	293	FLUMETRALINA	125,000 - G/L	CATEGORIA 4	REGULADOR DE CRESCIMENTO	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Exclusão de formulador, alteração da razão social e CNPJ de formulador e manipulador.

PROMITOR 480 EC	3431	04321	CLORPIRIFOS	480,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	AGROALLIAZ S.A	Inclusão de formuladores.
RAPEL	1179	06106	ACEFATO	750,000 - G/KG	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	SINON DO BRASIL LTDA	Inclusão de importador.
RATEIO 200SL	2927	34621	DIBROMETO DE DIQUATE	374,000 - G/L,	CATEGORIA 3	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	YONON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Inclusão de importadores e formuladores.
RIZOTEC	1952	5816	POCHONIA CHLAMYDOSPORIA, CEPA PC 10	280,000 - G/KG	CATEGORIA 5	NEMATICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	STOLLER DO BRASIL LTDA	Inclusão e exclusão de fabricante e formulador.
SCOOTER	2276	38418	OXICLORETO DE COBRE + MANCOZEBE	201,600 - G/L + 300,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + FUNGICIDA + BACTERICIDA	DISPERSÃO DE ÓLEO OD	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Inclusão de produto técnico.
SCOUT	1098	06704	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	792,500 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	MONSANTO DO BRASIL LTDA	Inclusão de formulador.
SMARTFRESH SMARTTABS	1451	07709	METILCICLOPROPENO	6,300 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	REGULADOR DE CRESCIMENTO	TABLETES	AGROFRESH BRASIL LTDA	Adequação de rótulo e bula conforme Portaria Conjunta nº 02/2023.
STADIO	3257	9507	PROFENOFOS + CIPERMETRINA	400,000 - G/L + 40,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de formulador.
STINGER WG	1856	4714	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	792,500 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	MONSANTO DO BRASIL LTDA	Inclusão de formulador.
SURVEY 250 FS	2835	02520	FIPRONIL	250,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA + CUPINICIDA + FORMICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES	YONON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Inclusão de formuladores e importadores.
TILT	368	03058395	PROPICONAZOL	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração da razão social e CNPJ de formulador e manipulador, inclusão de fabricantes.
T-PROTEC	3634	31623	TRICHODERMA ASPERELLUM	35,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	NEMATICIDA MICROBIOLOGICO	PÓ MOLHÁVEL	ANDERMATT DO BRASIL SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA	Inclusão de embalagens
TRUNEMCO	3305	43019	BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS, ISOLADO MBI600	10,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	NEMATICIDA MICROBIOLOGICO	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	PROPHYTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Adequação conforme Portaria Conjunta SDA/MAPA - IBAMA - ANVISA nº 02, de 2023.
VERSION	2013	5817	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	200,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	Inclusão de importador.
VINEMCO	3306	43019	BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS, ISOLADO MBI600	10,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	NEMATICIDA MICROBIOLOGICO	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	PROPHYTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Adequação conforme Portaria Conjunta SDA/MAPA - IBAMA - ANVISA nº 02, de 2023.
VOLPE	2058	15817	DIUROM + HEXAZINONA	468,000 - G/KG + 132,000 - G/KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	Inclusão de importadores e formuladores.
ZAFERA	2979	5517	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	792,500 - G/KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	Inclusão de embalagens.

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	TITULARIDADE ANTIGA	TITULARIDADE ATUAL
CONTROLLER NT	1759	01914	MANCOZEBE	800,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.
CURAVIAL	766	08198	SULFOMETUROM-ME-TILICO	750,000 - G/KG	CATEGORIA 5	REGULADOR DE CRESCIMENTO	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
DITHANE NT	2645	02438798	MANCOZEBE	800,000 - G/KG	CATEGORIA 5	ACARICIDA + FUNGICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.
VIOVAN	2642	022720	PROTIOCONAZOL + PICOXISTROBINA	116,700 - G/L, + 100,000 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
ORANIS	1136	02006	PICOXISTROBINA	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
DERMACOR BR	2041	09717	CLORANTRANILIPROLE	625,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
DERMACOR	1858	09515	CHLORANTRANILIPROLE	625,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	MARCA COMERCIAL ATUAL
FASCINATE BR	2013	5817	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	200,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	VERSION

- TORNAR SEM EFEITO O ATO do quabra a seguir, publicado em 31 de julho de 2024 no Diário Oficial do Estado nº 28.796, pág. 80. Referente a solicitação de alteração de cadastro de agrotóxicos e afins, mudança de titularidade.

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	TITULARIDADE ANTIGA	TITULARIDADE ATUAL
RATEIO 200SL	2927	34621	DIBROMETO DE DIQUATE	374,000 - G/L,	CATEGORIA 3	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	YONON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA

Protocolo 1616337

PORTARIA Nº 282/2024/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 803, de 09 de abril de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sérgio de Oliveira Cabral - matrícula nº 251973, para responder pela Unidade Local de Execução de São José dos Quatro Marcos, no período de 27/08/2024 a 02/11/2024."

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 273/2024/INDEA-MT, publicada no Diário Oficial de 20/08/2024, nº. 28.810, pagina: 44.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

Protocolo 1616272

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBH0720	DT00DJ5013	21/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QQN9G02	DT00NS107U	14/08/2024	28/08/2024	5045-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
PZG9810	DT00M9102J	14/08/2024	28/08/2024	6769-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
PZG9810	DT00M9102K	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QBT7567	DT00M9102L	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QUR1G94	DT00M9102I	14/08/2024	28/08/2024	6769-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
QXG7A67	DT001T70RM	21/08/2024	28/08/2024	6025-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
RRISG76	DT001T70RN	21/08/2024	28/08/2024	6025-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
SPG1C41	DT001T70RO	21/08/2024	28/08/2024	7633-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
NTZ5G64	DT00GM508P	21/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
KAE6419	DT00ES2071	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
KAD6728	DT00H9107B	21/08/2024	28/08/2024	6580-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
KAD6728	DT00H9107C	21/08/2024	28/08/2024	5185-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
NJC4443	DT00H9107A	21/08/2024	28/08/2024	6580-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
PQO8G86	DT00H91077	21/08/2024	28/08/2024	5185-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
PQO8G86	DT00H91079	21/08/2024	28/08/2024	6912-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$88,38
QIH8F06	DT00ME10E4	21/08/2024	28/08/2024	7633-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
SPE4F50	DT00ME10E3	21/08/2024	28/08/2024	5819-4	11/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
QCDS96	DT00JX20LY	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QXL6D98	DT00JX20M0	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
OAR6637	DT004F50JX	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
KAH7H71	DT00M310AF	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
AOC9020	DT001R30BJ	21/08/2024	28/08/2024	5185-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
EET5733	DT001R30BP	21/08/2024	28/08/2024	7366-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
EET5733	DT001R30BQ	21/08/2024	28/08/2024	5185-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
JHD2E67	DT001R30BG	21/08/2024	28/08/2024	5185-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
NJG0971	DT001R30BL	21/08/2024	28/08/2024	5185-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
NJK3169	DT001R30BN	21/08/2024	28/08/2024	5185-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
OBF8D12	DT001R30BK	21/08/2024	28/08/2024	5185-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
OIX1559	DT001R30BM	21/08/2024	28/08/2024	5185-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
QBN5559	DT001R30BV	21/08/2024	28/08/2024	5185-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
QBY3802	DT001R30BW	21/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
QCA7247	DT001R30BS	21/08/2024	28/08/2024	5185-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
RRN3D65	DT001R30BT	21/08/2024	28/08/2024	5185-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
RRX3H86	DT001R30BI	21/08/2024	28/08/2024	5185-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
HGB4161	DT0089205C	21/08/2024	28/08/2024	5010-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
HGB4161	DT0089205D	21/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
RAU1J73	DT0089205F	21/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
RAU1J73	DT0089205G	21/08/2024	28/08/2024	6637-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
RAU1J73	DT0089205H	21/08/2024	28/08/2024	6653-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
RAU1J73	DT0089205I	21/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
RAU1J73	DT0089205J	21/08/2024	28/08/2024	5274-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$2.934,70
RAU1J73	DT0089205K	21/08/2024	28/08/2024	5819-4	11/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
RAU1J73	DT0089205L	21/08/2024	28/08/2024	5835-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
RAU1J73	DT0089205M	21/08/2024	28/08/2024	5215-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
SPJ6B05	DT0089204K	14/08/2024	28/08/2024	6653-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
SPJ6B05	DT0089204L	14/08/2024	28/08/2024	6637-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
SPJ6B05	DT0089204M	14/08/2024	28/08/2024	6726-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
QBN0013	DT007V206L	21/08/2024	28/08/2024	7633-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
RAZ7B05	DT00P1100Y	21/08/2024	28/08/2024	5843-3	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
HYP5J13	DT00AD306W	14/08/2024	28/08/2024	5010-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
HYP5J13	DT00AD306X	14/08/2024	28/08/2024	6653-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
HYP5J13	DT00AD306Y	14/08/2024	28/08/2024	5274-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$2.934,70
SDI2F22	DT00EY606H	21/08/2024	28/08/2024	5010-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
NPH8H95	DT00AX407C	21/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
NTX2D59	DT00AX407A	21/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
OAY4438	DT00JA20DU	14/08/2024	28/08/2024	7048-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
OAY4438	DT00JA20DV	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QBW1167	DT00AX407B	21/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
OAQ3E98	DT00LW108X	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
OAW2J58	DT00LW108Z	14/08/2024	28/08/2024	5037-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$586,94
RAO2F87	DT00LW1092	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
RRX3C61	DT00LW1090	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
CZF8557	DT00KZ10AJ	21/08/2024	28/08/2024	5010-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
CZF8557	DT00KZ10AK	21/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
CZF8557	DT00KZ10AL	21/08/2024	28/08/2024	6726-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
KRU4F78	DT00EJ71FO	14/08/2024	28/08/2024	7617-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$5.869,40
RRO6A59	DT00EJ71FU	14/08/2024	28/08/2024	7633-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
SPC8F58	DT00EJ71FS	14/08/2024	28/08/2024	5010-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
SPE0C56	DT00EJ71FT	14/08/2024	28/08/2024	5010-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
QBT2790	DT006Y30FB	21/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
RAZ3B30	DT005V40FI	14/08/2024	28/08/2024	5010-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JZZ7D73	DT001G502Q	21/08/2024	28/08/2024	5010-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
JZZ7D73	DT001G502R	21/08/2024	28/08/2024	5274-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$2.934,70
FTJ7G24	DT002A40GA	21/08/2024	28/08/2024	7633-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
JYC7970	DT002A40GB	21/08/2024	28/08/2024	7633-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
DGK2828	DT00LS104T	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
DGK2828	DT00LS104U	14/08/2024	28/08/2024	5045-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
NJL9179	DT00LS104S	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
RAP9F00	DT00LS104V	14/08/2024	28/08/2024	5045-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
ENV3560	DT002X613W	14/08/2024	28/08/2024	5185-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
ENV3560	DT002X613X	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
EOX3160	DT002X6142	14/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
EOX3160	DT002X6143	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
FED2B85	DT002X614W	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
FED2B85	DT002X614X	14/08/2024	28/08/2024	5185-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
HSM9447	DT002X6144	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
HSM9447	DT002X6145	14/08/2024	28/08/2024	5185-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
JZH5796	DT002X614A	14/08/2024	28/08/2024	5185-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
KAB4144	DT002X614I	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
KAB4144	DT002X614J	14/08/2024	28/08/2024	5185-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
KA89107	DT002X615C	14/08/2024	28/08/2024	5185-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
KA89107	DT002X615D	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
KAG6701	DT002X614Q	14/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
KAG6701	DT002X614R	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
KDW2561	DT002X6158	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
KDW2561	DT002X6159	14/08/2024	28/08/2024	5185-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
NJF1671	DT002X613B	14/08/2024	28/08/2024	5185-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
NJF1671	DT002X613C	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
NJF9129	DT002X614B	14/08/2024	28/08/2024	5185-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
NJF9129	DT002X615L	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
NJK5J88	DT002X613E	14/08/2024	28/08/2024	5193-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
NJW8G74	DT002X614F	14/08/2024	28/08/2024	5185-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
NPF0I78	DT002X614O	14/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
NP3E63	DT002X615H	14/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
NP3E63	DT002X615I	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
NUF7296	DT002X614G	14/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
NUF7296	DT002X614H	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
OAP6025	DT002X615E	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
OAP6025	DT002X615F	14/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
OAR5099	DT002X614P	14/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
OAR5099	DT002X615M	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
OAV8843	DT002X614I	14/08/2024	28/08/2024	5185-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
OAV8843	DT002X615K	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
OBD3C27	DT002X6146	14/08/2024	28/08/2024	5185-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
OBE2205	DT002X613Y	14/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
OBE2205	DT002X615J	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
OBH2157	DT002X614Y	14/08/2024	28/08/2024	5185-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
OBH2157	DT002X614Z	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
PHZ1J40	DT002X614C	14/08/2024	28/08/2024	5185-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
PHZ1J40	DT002X614D	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
PXD8B35	DT002X6155	14/08/2024	28/08/2024	5185-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
PXD8B35	DT002X6156	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QAL6C63	DT002X613K	14/08/2024	28/08/2024	6530-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
QBC2067	DT002X615A	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QBC2067	DT002X615B	14/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
QBF3377	DT002X612V	14/08/2024	28/08/2024	5193-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QBL0F55	DT002X6147	14/08/2024	28/08/2024	5185-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
QBL0F55	DT002X6148	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QCD6728	DT002X614S	14/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
QC14386	DT002X613A	14/08/2024	28/08/2024	5185-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
QCT2887	DT002X6157	14/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
RAM8I76	DT002X614M	14/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
RAO7E72	DT002X615G	14/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
RAV3A52	DT002X613I	14/08/2024	28/08/2024	7633-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
RRP7J99	DT002X614T	14/08/2024	28/08/2024	7633-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
RRR8E44	DT002X6154	14/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
RRS3G81	DT002X6150	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
RRS3G81	DT002X6151	14/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
RRW7C43	DT002X613H	14/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
RVR4J59	DT002X614E	14/08/2024	28/08/2024	5185-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
SPC3E61	DT002X613D	14/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
SPE0D28	DT002X614N	14/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
SPG2D26	DT002X6139	14/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
JZJ6748	DT00LK103X	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
JZJ6748	DT00LK103Y	14/08/2024	28/08/2024	5010-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
NPK0A85	DT00LK1043	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
NPK0A85	DT00LK1044	14/08/2024	28/08/2024	5169-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$2.934,70
NUE3782	DT00LK103U	14/08/2024	28/08/2024	5010-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
NUE3782	DT00LK103V	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QCY7C36	DT00LK103Z	14/08/2024	28/08/2024	6670-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
RRU4H62	DT00LK1042	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
RRW1J67	DT00LK1040	14/08/2024	28/08/2024	5010-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
RRW1J67	DT00LK1041	14/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
SPL2H00	DT00LK1045	14/08/2024	28/08/2024	5169-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$2.934,70
SPL2H00	DT00LK1046	14/08/2024	28/08/2024	5010-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
LSA1107	DT00FH3067	21/08/2024	28/08/2024	5010-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
RRX0J63	DT003L5098	14/08/2024	28/08/2024	6637-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
JYI2I23	DT00D954VK	21/08/2024	28/08/2024	5185-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JZN6280	DT00D954VF	21/08/2024	28/08/2024	5185-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
NPFD5086	DT00D954VR	21/08/2024	28/08/2024	5185-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
NPI0867	DT00D954VJ	21/08/2024	28/08/2024	5185-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
QBM4680	DT00D954VO	21/08/2024	28/08/2024	7633-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QBM8E88	DT00D954VG	21/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
QBS1355	DT00D954VS	21/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QBZ2H21	DT00D954VM	21/08/2024	28/08/2024	5185-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
QCR3289	DT00D954VI	21/08/2024	28/08/2024	7633-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
RRQ0D55	DT00D954VT	21/08/2024	28/08/2024	7633-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
RRW3H09	DT00D954VH	21/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
SCP1F02	DT00D954VQ	21/08/2024	28/08/2024	7633-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
SPI8D65	DT00D954VP	21/08/2024	28/08/2024	7633-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
BQV3504	DT00CI50FV	14/08/2024	28/08/2024	5010-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
BQV3504	DT00CI50FW	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
BQV3504	DT00CI50FX	14/08/2024	28/08/2024	5169-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$2.934,70
RAW2J71	DT00CI50FQ	14/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
RAW2J71	DT00CI50FR	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
RAW2J71	DT00CI50FS	14/08/2024	28/08/2024	6670-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
RAO2J54	DT00N9104V	14/08/2024	28/08/2024	5010-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
NKF1247	DT00D954VX	21/08/2024	28/08/2024	5185-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
NKF1247	DT00D954VY	21/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
OAS2222	DT00D954VV	21/08/2024	28/08/2024	6050-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QBD4F93	DT00G3182	21/08/2024	28/08/2024	7633-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QBD4F93	DT00G3184	21/08/2024	28/08/2024	6602-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
DOC5583	DTN0007658	24/08/2024	28/08/2024	7579-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$2.934,70
FBM9J39	DTN0007652	23/08/2024	28/08/2024	7579-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$2.934,70
NJ19157	DTN0007659	24/08/2024	28/08/2024	7579-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$2.934,70
OAW3847	DTN0007653	23/08/2024	28/08/2024	7579-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$2.934,70
QCM1G13	DTN0007654	23/08/2024	28/08/2024	7579-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$2.934,70
SPF3H06	DTN0007657	23/08/2024	28/08/2024	5169-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$2.934,70
QBO7D94	MTA0456382	17/08/2024	28/08/2024	6653-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
QQZ2G09	DT00P0101E	21/08/2024	28/08/2024	6041-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
QCH8J11	DT006X202B	21/08/2024	28/08/2024	7030-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QCH8J11	DT006X202C	21/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
RAU9B84	DT006X202H	21/08/2024	28/08/2024	6050-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
SPL4E38	DT006X202I	21/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
MDI9H68	DT00O1105H	14/08/2024	28/08/2024	5010-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
MDI9H68	DT00O1105L	14/08/2024	28/08/2024	5169-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$2.934,70
NPL5F57	DT00O1105E	14/08/2024	28/08/2024	5169-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$2.934,70
RRR5F88	DT00O1105F	14/08/2024	28/08/2024	5010-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
RRR5F88	DT00O1105G	14/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
RRR5F88	DT00O1105K	14/08/2024	28/08/2024	5169-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$2.934,70
SPJ8E46	DT00O1105I	14/08/2024	28/08/2024	5010-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
SPJ8E46	DT00O1105J	14/08/2024	28/08/2024	5118-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
EJM8B24	DT00MZ10BD	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QBH6045	DT00MZ10BI	14/08/2024	28/08/2024	6769-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
QBR0570	DT00MZ10BH	14/08/2024	28/08/2024	6769-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
QCF3826	DT00MZ10BA	14/08/2024	28/08/2024	5010-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
QCF3826	DT00MZ10BB	14/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
RAM7B82	DT00MZ10BF	14/08/2024	28/08/2024	5010-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
RRO1E22	DT00MZ10BG	14/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
RRW7C61	DT00MZ10BJ	14/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
JZQ9389	DT00NX100S	02/08/2024	28/08/2024	6530-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
OBP1A08	DT00NX100U	18/08/2024	28/08/2024	5487-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
RAX4J26	DT00NX100T	06/08/2024	28/08/2024	5991-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
NIY2909	DT009M2096	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
NIY2909	DT009M2097	14/08/2024	28/08/2024	5010-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
NIY2909	DT009M2098	14/08/2024	28/08/2024	6637-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
NIY2909	DT009M2099	14/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
QBN9A13	DT00FY101J	07/08/2024	28/08/2024	6580-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QBN9A13	DT00FY101K	07/08/2024	28/08/2024	5010-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
QBN9A13	DT00FY101L	07/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QBN9A13	DT00FY101M	07/08/2024	28/08/2024	6653-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
JYO8780	DT00M0101K	11/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
KQU2J16	DT00LS104R	12/08/2024	28/08/2024	5010-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
NJU7326	DT00N81003	18/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
OBD4677	DT00M0101J	11/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
OBE6677	DT00NW105P	13/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QBY8091	DT00LS104Q	12/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
RRW0B98	DT00M0101I	11/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
JWU1872	DT00M310AO	19/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
JWU1872	DT00M310AQ	19/08/2024	28/08/2024	5010-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
KAE2484	DT00M310AR	19/08/2024	28/08/2024	5010-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
NJW7780	DT00M310AK	19/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
NJW7780	DT00M310AL	19/08/2024	28/08/2024	5010-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
RHB1E41	DT00MZ10AP	12/08/2024	28/08/2024	5010-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
RRX5A96	DT00MZ10AT	12/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
SPE3B58	DT00M310AM	19/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
SPG1F96	DT00MZ10AR	12/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
OBH4978	DT00IH10A9	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
OBH4978	DT00IH10AA	14/08/2024	28/08/2024	6580-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
OBH4978	DT00IH10AB	14/08/2024	28/08/2024	6637-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
OBH4978	DT00IH10AC	14/08/2024	28/08/2024	5010-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
QCR4016	DT005Y30CR	14/08/2024	28/08/2024	6050-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QCO5270	DT0060608R	21/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QCO5270	DT0060608S	21/08/2024	28/08/2024	6610-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
QCO5270	DT0060608T	21/08/2024	28/08/2024	5010-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCO5270	DT0060608U	21/08/2024	28/08/2024	6580-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
RAN3B55	DT0060608Q	21/08/2024	28/08/2024	5185-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
FUM4G27	DT00LX105G	13/08/2024	28/08/2024	6769-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
FUM4G27	DT00LX105H	13/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
FUM4G27	DT00LX105I	13/08/2024	28/08/2024	5010-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
JYP7017	DT00LX105V	16/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
JYP7017	DT00LX105Z	16/08/2024	28/08/2024	5185-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
NJM0028	DT00LX105Q	16/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
NPA0975	DT00NA208N	11/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
NUB4013	DT00LX105P	16/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
OBL0022	DT00LX1059	13/08/2024	28/08/2024	6769-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
OBR0E58	DT00LX105C	13/08/2024	28/08/2024	6769-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
OBS3523	DT00LX105J	13/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QBC1211	DT00LX105E	13/08/2024	28/08/2024	6769-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
QB3J14	DT00LX105A	13/08/2024	28/08/2024	6769-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
QB3J14	DT00LX105B	13/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QBP1719	DT00LX105F	13/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QCR7845	DT00LX105D	13/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QCY7133	DT00LX105X	16/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QCY7133	DT00LX105Y	16/08/2024	28/08/2024	6602-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QUZ7B03	DT00LX105O	16/08/2024	28/08/2024	6670-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
RRO9J96	DT00LX105U	16/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
SPE0B94	DT00NA208M	11/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QNN5E82	DT001K907Q	14/08/2024	28/08/2024	6947-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
OBE7E01	DT00EH10BS	14/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
OBE7E01	DT00EH10BT	14/08/2024	28/08/2024	5010-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
AKM9J93	DT001Q50U0	21/08/2024	28/08/2024	7633-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
NJC8G57	DT001Q50U3	21/08/2024	28/08/2024	7048-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
NPL1F72	DT001Q50U2	21/08/2024	28/08/2024	7633-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
OBO6E96	DT001Q50U1	21/08/2024	28/08/2024	7633-1	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QCX0H93	DT00FM10KY	14/08/2024	28/08/2024	5010-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
QCX0H93	DT00FM10L0	14/08/2024	28/08/2024	7340-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
PRW4123	DT009140FZ	21/08/2024	28/08/2024	7366-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
QBN5B98	DT00BM1051	21/08/2024	28/08/2024	6017-4	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
RRR7B13	DT00BM1050	21/08/2024	28/08/2024	6599-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QCV9069	DT00K3101L	14/08/2024	28/08/2024	6017-4	11/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QOC0883	DT00K3101J	14/08/2024	28/08/2024	7366-2	11/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
JZE3B22	DT00H1100R	21/08/2024	28/08/2024	5010-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
NPM8233	NIC0003284	27/08/2024	28/08/2024	5002-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$260,32
OAQ3J83	NIC0003282	27/08/2024	28/08/2024	5002-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$586,94
OAQ3J83	NIC0003283	27/08/2024	28/08/2024	5002-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$390,46
QCW8G59	NIC0003285	27/08/2024	28/08/2024	5002-0	11/10/2024	28/10/2024	R\$260,32

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QBK2C29	DT00GM504O	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCV6E57	DT00GM504P	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCV6E57	DT00GM504Q	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCV6E57	DT00GM504R	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JZF9426	DT00MM105T	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JZF9426	DT00MM105U	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QCD8184	DT00MM105S	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAN6F82	DT00MM105R	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OBK1H68	DT00B1104L	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
HSQ3G21	DT00J0400L	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
IPO7G36	DT00J0400M	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCA8H36	DT00J0400P	21/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JY26605	DT00CF40CZ	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JZV5G35	DT00CF40CU	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JZV5G35	DT00CF40CV	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JZV5G35	DT00CF40CW	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
JZV5G35	DT00CF40CX	19/06/2024	28/08/2024	5061-0	28/10/2024	R\$880,41
JZV5G35	DT00CF40CY	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
NUG1114	DT00LI20AW	21/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
SPI5I91	DT00CE20AY	24/02/2024	28/08/2024	7030-1	28/10/2024	R\$293,47
OAZ1103	DT002B209F	21/06/2024	28/08/2024	5738-0	28/10/2024	R\$293,47
JZQ3752	DT002S600L	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JZQ3752	DT002S600M	19/06/2024	28/08/2024	5169-2	28/10/2024	R\$2.934,70
JZQ3752	DT002S600N	19/06/2024	28/08/2024	6653-2	28/10/2024	R\$195,23
NJQ5E71	DT004U10H9	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OAU3387	DT004U10HA	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCJ4D48	DT004U10HB	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
SCH6D01	DT009140A8	20/06/2024	28/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
SCH6D01	DT009140A9	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OAY6977	DT006W4043	21/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QBI2903	DT006W403Z	21/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QCC8F72	DT006W4041	21/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QCC8F72	DT006W4042	21/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCF8A81	DT006W4044	21/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QCF8A81	DT006W4045	21/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
HJL8066	DT002S600R	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
HJL8066	DT002S600S	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
HJL8066	DT002S600T	20/06/2024	28/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
OGP9A41	DT002S600U	20/06/2024	28/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
OGP9A41	DT002S600V	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OGP9A41	DT002S600W	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
OGP9A41	DT002S600X	20/06/2024	28/08/2024	6653-2	28/10/2024	R\$195,23
QCD7013	DT002S600Y	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCL3E25	DT002S600P	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
RRP3H11	DT002S600P3	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
RRP3H11	DT002S600P4	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
AEZ5C00	DT002850HH	18/06/2024	28/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
APL6I62	DT002850HB	18/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
ZJH1361	DT002850H8	18/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
KAR7694	DT002850H7	18/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QCL9G24	DT002850HE	18/06/2024	28/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
QCN0G64	DT002850H6	18/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
RR18J29	DT002850H9	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RR18J29	DT002850HA	18/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
PQZ4398	DT00936016	20/06/2024	28/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
PQZ4398	DT00936017	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRT8I88	DT005Z402Q	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRT8I88	DT005Z402R	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RRT8I88	DT005Z402S	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRT8I88	DT005Z402T	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
JZQ1E27	DT005W307N	20/06/2024	28/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
JZZ1239	DT00623080	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JZZ1239	DT00623081	19/06/2024	28/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
NJB9827	DT005W307Q	20/06/2024	28/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
NJV9J71	DT005W307R	20/06/2024	28/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
OAW3629	DT005W307S	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OB6705	DT00623082	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBX2272	DT00623087	19/06/2024	28/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
QCM0737	DT005W307P	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCW8396	DT005W307K	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
LTK9F88	DT005W307B	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NJU4H62	DT005W307H	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OAQ6J81	DT005W307F	19/06/2024	28/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
OAQ6J81	DT005W307G	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JYU4H15	DT005V40AC	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JYU4H15	DT005V40AD	19/06/2024	28/08/2024	6599-1	28/10/2024	R\$293,47
NPG3301	DT005V40A9	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NUB9234	DT00FM10I4	21/06/2024	28/08/2024	5452-2	28/10/2024	R\$195,23
NUC5E22	DT00FM10I1	21/06/2024	28/08/2024	5452-2	28/10/2024	R\$195,23
NUF1A72	DT00FM10I0	21/06/2024	28/08/2024	5452-1	28/10/2024	R\$195,23
QCD8705	DT00FM10I2	21/06/2024	28/08/2024	5452-1	28/10/2024	R\$195,23
QCS5477	DT00FM10ID	21/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RAX1I69	DT00FM10I3	21/06/2024	28/08/2024	5380-0	28/10/2024	R\$130,16
RRJ2A68	DT00FM10I7	21/06/2024	28/08/2024	5274-1	28/10/2024	R\$2.934,70
RRJ2A68	DT00FM10I8	21/06/2024	28/08/2024	5720-0	28/10/2024	R\$195,23
RRJ2A68	DT00FM10I9	21/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRJ2A68	DT00FM10IA	21/06/2024	28/08/2024	5835-0	28/10/2024	R\$195,23
RRJ2A68	DT00FM10IB	21/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RRJ2A68	DT00FM10IC	21/06/2024	28/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
SPF9A23	DT00FM10I6	21/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
SPN5G44	DT00ME104T	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
KAR3091	DT006B506F	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
KAR3091	DT006B506G	20/06/2024	28/08/2024	6602-0	28/10/2024	R\$293,47
NJP2713	DT006B506K	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBC0392	DT006B506J	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCP3056	DT006B506L	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCQ8J13	DT006B506H	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAQ1F02	DT006B506D	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NPC3D56	DT00F740H6	21/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBY9A88	DT00F740H3	21/06/2024	28/08/2024	5274-1	28/10/2024	R\$2.934,70
RAX3H91	DT00F740H7	21/06/2024	28/08/2024	5738-0	28/10/2024	R\$293,47
RRS7I23	DT00F740H5	21/06/2024	28/08/2024	7072-2	28/10/2024	R\$293,47
NCK4932	DT005B50LF	19/06/2024	28/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
KAN3D08	DT00FQ3050	21/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
KAN3D08	DT00FQ3051	21/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
KAN3D08	DT00FQ3053	21/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
JZS7644	DT00I1201W	21/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JZS7644	DT00I1201X	21/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OBD4A39	DT00OR101D	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QBC9B85	DT002D40QQ	21/06/2024	28/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
QBC9B85	DT002D40QR	21/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBC9B85	DT002D40QS	21/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBZ1142	DT002D40QJ	21/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCH2C56	DT002D40QM	21/06/2024	28/08/2024	7234-0	28/10/2024	R\$130,16
KAG4056	DT008G10KA	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBI5I42	DT008G10K6	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBI5I42	DT008G10K7	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBI5I42	DT008G10K8	19/06/2024	28/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
QBI5I42	DT008G10K9	19/06/2024	28/08/2024	6726-1	28/10/2024	R\$195,23
QBV8690	DT008G10KB	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCS7D39	DT008G10KC	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCS7D39	DT008G10KD	19/06/2024	28/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
OAT6H47	DT00EG10D6	18/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OAT6H47	DT00EG10D7	18/06/2024	28/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
OAT6H47	DT00EG10D8	18/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RAT7F09	DT005X20FD	21/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAT7F09	DT005X20FE	21/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JZV7709	DT00DE202C	21/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRW4C51	DT00CF40DR	21/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRW4C51	DT00CF40DS	21/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRW4C51	DT00CF40DT	21/06/2024	28/08/2024	6637-2	28/10/2024	R\$195,23
RRW4C51	DT00CF40DU	21/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QBW7G79	DT001G500C	21/06/2024	28/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
SPI7E63	DT001G500A	21/06/2024	28/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
SPI7E63	DT001G500B	21/06/2024	28/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
HKO3124	DT002D40OF	18/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
KAU2C54	DT00D9544H	21/06/2024	28/08/2024	5185-2	28/10/2024	R\$195,23
NGE0788	DT002D40OG	18/06/2024	28/08/2024	5193-0	28/10/2024	R\$293,47
QBB8542	DT00D9544G	21/06/2024	28/08/2024	5185-2	28/10/2024	R\$195,23
QBI9J65	DT00D9544Z	21/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QUF9G04	DT002D40OA	18/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
RAL8D94	DT002D40OC	18/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
RAQ8A81	DT002D40OB	18/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RMQ3H32	DT00D9544I	21/06/2024	28/08/2024	5185-2	28/10/2024	R\$195,23
RRP7H21	DT002D40O7	19/06/2024	28/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47
RRP7H21	DT002D40O8	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RRP7H21	DT002D40O9	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
AOW2J08	DT001230AO	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JZP4265	DT001230AP	19/06/2024	28/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
JZX6172	DT00F020Z4	21/06/2024	28/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
KAM5D41	DT001230AK	19/06/2024	28/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
QBE4D94	DT00F020Z0	21/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBG0E98	DT00F020Z5	21/06/2024	28/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
QBG0E98	DT00F020Z6	21/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCB1D76	DT001230AQ	19/06/2024	28/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
QCB1D76	DT001230AR	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCB1D76	DT001230AS	19/06/2024	28/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
QCB1D76	DT001230AT	19/06/2024	28/08/2024	6637-2	28/10/2024	R\$195,23
QCH2H50	DT001230AM	19/06/2024	28/08/2024	6173-2	28/10/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCH2H50	DT001230AN	19/06/2024	28/08/2024	7072-1	28/10/2024	R\$293,47
AL08B76	DT00LV1047	21/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
EDV3076	DT00LV103T	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
EDV3076	DT00LV103U	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
JJI6644	DT00LV103Y	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JZR1650	DT00LV104E	21/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
KCX0F58	DT00LV103E	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NUC8F17	DT00LV104A	21/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
OMK5E19	DT00LV103L	20/06/2024	28/08/2024	5185-2	28/10/2024	R\$195,23
ONA6B71	DT00LV103W	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
PWC5H45	DT00LV103K	20/06/2024	28/08/2024	7366-2	28/10/2024	R\$130,16
PWC5H45	DT00LV104D	21/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
PYA9961	DT00LV103Z	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBE7572	DT00LV1048	21/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QCC2070	DT00LV104B	21/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QCC6833	DT00LV104C	21/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QCO1298	DT00LV104F	21/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QCC1522	DT00LV103F	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QCX5A67	DT00LV104G	21/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QXC1C66	DT00LV103J	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
RRP7H46	DT00LV104K	21/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RRR0E25	DT00LV103I	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RRW2A74	DT00LV103X	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
SPC1D91	DT00LV1049	21/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
SPE2E00	DT00LV103H	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
SPI3H95	DT00LV104I	21/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
SPI3H95	DT00LV104J	21/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCB2770	DT004U10HG	21/06/2024	28/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
JZO1287	DT00D1206E	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JZO1287	DT00D1206F	20/06/2024	28/08/2024	6599-1	28/10/2024	R\$293,47
RAP4G67	DT00NO100W	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RAP4G67	DT00NO100X	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QCF1D25	DT00AE9010	19/06/2024	28/08/2024	7366-2	28/10/2024	R\$130,16
JZU8047	DT005B50LD	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JZU8047	DT005B50LE	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJM4326	DT001K9041	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJD9183	DT0034A02F	21/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
KA05J29	DT002530EQ	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NPI7G46	DT002530EU	21/06/2024	28/08/2024	5738-0	28/10/2024	R\$293,47
NIZ1E47	DT00ES206B	19/06/2024	28/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
NIZ1E47	DT00ES206C	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NIZ1E47	DT00ES206D	19/06/2024	28/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
NIZ1C28	DT00EL40I7	19/06/2024	28/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
QBT3I46	DT00EL40IB	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBT3I46	DT00EL40IC	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QBT3I46	DT00EL40ID	19/06/2024	28/08/2024	7684-2	28/10/2024	R\$130,16
QCN3A62	DT00EL40IE	19/06/2024	28/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
JZN7686	DT00EN207S	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JZN7686	DT00EN207T	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
KAJ9909	DT003D300R	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QBE2G56	DT003D300P	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
AWN9G14	DT00NA101Z	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
AWN9G14	DT00NA1020	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NUE8281	DT00NA1021	20/06/2024	28/08/2024	6769-0	28/10/2024	R\$130,16
KAN8G08	DT001Z100Y	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
KAN8G08	DT001Z100Z	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
KAN8G08	DT001Z1010	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
SPC8G44	DT001Z100U	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
SPC8G44	DT001Z100V	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
SPC8G44	DT001Z100W	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
JZM0A45	MTA0805986	17/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JZM0A45	MTA0805988	17/06/2024	28/08/2024	6580-0	28/10/2024	R\$293,47
MVB6464	MTA0805990	23/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAU1H06	MTA0805991	23/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAU1H06	MTA0805993	23/06/2024	28/08/2024	5274-1	28/10/2024	R\$2.934,70
KAE4F51	DT009S3062	20/06/2024	28/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
KAE4F51	DT009S3063	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
KAE4F51	DT009S3064	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OBT4E26	DT0031408C	27/01/2024	28/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
JZF2G52	DT00HC20U2	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JZF2G52	DT00HC20U3	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
JZF2G52	DT00HC20U4	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JZF2G52	DT00HC20U5	20/06/2024	28/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
NJU9116	DT00HC20TV	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NJU9116	DT00HC20TW	20/06/2024	28/08/2024	6726-1	28/10/2024	R\$195,23
NWH1A29	DT00HC20TM	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NWH1A29	DT00HC20TN	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
NWH1A29	DT00HC20TO	20/06/2024	28/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
OBE2128	DT00HC20TZ	20/06/2024	28/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
OBE2128	DT00HC20U0	20/06/2024	28/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47
OBE2128	DT00HC20U1	20/06/2024	28/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
QBZ0I57	DT00HC20TP	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBZ0I57	DT00HC20TQ	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QBZ0I57	DT00HC20TR	20/06/2024	28/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
QCG7861	DT00HC20TS	20/06/2024	28/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
RAR8F13	DT00HC20U6	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RAR8F13	DT00HC20U7	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAR8F13	DT00HC20U8	20/06/2024	28/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
RAR8F13	DT00HC20U9	20/06/2024	28/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
RRS6H55	DT00HC20TT	20/06/2024	28/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
RRS6H55	DT00HC20TU	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRT1J58	DT00HC20TX	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRT1J58	DT00HC20TY	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
SPM1D42	DTN0023410	15/06/2024	28/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
SPM1D42	DTN0023412	15/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JZL2D98	DT005L3049	21/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAL6D66	DT008Y21DE	21/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RCB2C64	DT008Y21DB	21/06/2024	28/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
RRW6H63	DT008Y21DF	21/06/2024	28/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
BXR5934	DT007V203Q	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NPC2F22	DT007V203H	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCZ2155	DT007V203P	20/06/2024	28/08/2024	6556-1	28/10/2024	R\$293,47
RAN1009	DT007V203J	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRZ2E61	DT007V203M	19/06/2024	28/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
RRZ2E61	DT007V203O	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
SPF4A86	DT007V203I	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRM3F58	DT00885016	21/06/2024	28/08/2024	6580-0	28/10/2024	R\$293,47
RRM3F58	DT00885017	21/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRM3F58	DT00885018	21/06/2024	28/08/2024	6580-0	28/10/2024	R\$293,47
JKH5F82	DT00G3108H	21/06/2024	28/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
OOH7H80	DT00G3108G	21/06/2024	28/08/2024	5207-0	28/10/2024	R\$88,38
NPF3E91	DT00FW20TA	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
NPF3E91	DT00FW20TB	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NPF3E91	DT00FW20TC	20/06/2024	28/08/2024	5738-0	28/10/2024	R\$293,47
NPQ2I97	DT00FW20TD	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NPQ2I97	DT00FW20TE	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OBH7246	DT00GH30GZ	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCG0348	DT00GH30H2	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRQ5C91	DT00GH30H0	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
KAB0291	DT00O8102I	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
KAB0291	DT00O8102J	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NJK4079	DT00O8102N	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RROOJ73	DT00O8102O	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RROOJ73	DT00O8102P	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRZ1C73	DT00O8102H	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRZ2G89	DT00O8102G	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OBM5C45	DT00GG30RZ	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OBM5C45	DT00GG30S0	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OBM5C45	DT00GG30S1	20/06/2024	28/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
OBM5C45	DT00GG30S2	20/06/2024	28/08/2024	6653-2	28/10/2024	R\$195,23
QCR0548	DT00GG30RX	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCR0548	DT00GG30RY	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAK4G41	DT00GG30RV	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RAK4G41	DT00GG30RW	20/06/2024	28/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
SPJ2H06	DT00GG30RU	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NPJ9781	DT00NY102H	19/06/2024	28/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
NTZ0699	DT00NY102C	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NTZ0699	DT00NY102D	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBR1D63	DT00NY102K	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCP5D52	DT00NY102G	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRS0B55	DT00NY102E	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRS0B55	DT00NY102F	19/06/2024	28/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47
RRY7D56	DT00NY102J	19/06/2024	28/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
JZB3044	DT00ME104X	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JZB3044	DT00ME104Y	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NUC3714	DT00ME1050	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBC0392	DT00ME104U	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBC8331	DT00ME104V	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBC8331	DT00ME104W	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBP1H07	DT00ME104Z	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JYQ5060	DT002F43X7	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JYQ5060	DT002F43X8	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NTZ9102	DT002F43XH	19/06/2024	28/08/2024	6653-2	28/10/2024	R\$195,23
NUG0821	DT002F43X4	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
NUG0821	DT002F43X5	19/06/2024	28/08/2024	6653-2	28/10/2024	R\$195,23
NUG0821	DT002F43X6	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OBG9430	DT002F43XC	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
OBG9430	DT002F43XD	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
PAS9E05	DT002F43XB	19/06/2024	28/08/2024	5193-0	28/10/2024	R\$293,47
QBB2212	DT002F43XE	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QBR8311	DT002F43X9	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBR8311	DT002F43XA	19/06/2024	28/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
QCI7856	DT002F43XF	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QCI7856	DT002F43XG	19/06/2024	28/08/2024	6017-4	28/10/2024	R\$293,47
QBD1F53	DT001U70CB	18/06/2024	28/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
QBD1F53	DT001U70CC	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QCC06E52	DT00A92058	21/06/2024	28/08/2024	6050-1	28/10/2024	R\$293,47
QCC06E52	DT00A92059	21/06/2024	28/08/2024	7366-2	28/10/2024	R\$130,16
RRS4A20	DT00A92055	20/06/2024	28/08/2024	6050-1	28/10/2024	R\$293,47
NJH8186	DT00MZ102N	21/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
OBI0D72	DT00MZ102B	21/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
OBN1877	DT00MZ102L	21/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
PVX1G91	DT00MZ102K	21/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QBO4792	DT00MZ1028	21/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBO4792	DT00MZ1029	21/06/2024	28/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47
QCN2326	DT00MZ102F	21/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCN2326	DT00MZ102G	21/06/2024	28/08/2024	7048-1	28/10/2024	R\$293,47
RAT2H26	DT00MZ102J	21/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
RAX4J92	DT00MZ102A	21/06/2024	28/08/2024	5061-0	28/10/2024	R\$880,41
RRU3A31	DT00MM105O	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRU3A31	DT00MM105P	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRU3A31	DT00MM105Q	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QCV8F84	DT00M11029	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
BUQ2546	DT00LV1041	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
BUQ2546	DT00LV1042	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NTI5950	DT00LV1043	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCU6384	DT00LV1044	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCU6384	DT00LV1045	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
KDR3564	DT00BT505C	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
KDR3564	DT00BT505D	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
BJP9676	DT002D40PJ	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
FHB3C45	DT002D40PB	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
FHW3659	DT002D40PY	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
JYC7987	DT002F43YW	21/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
JYM0220	DT002F43ZI	21/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
JZE8576	DT002D40Q0	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
JZN9J64	DT002F43Z3	21/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
KAI3727	DT002F43Z4	21/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
KAZ8A28	DT002D40PI	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
KEK3870	DT002F43ZJ	21/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
KEK3870	DT002F43ZK	21/06/2024	28/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
KEK3870	DT002F43ZL	21/06/2024	28/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
KEK3870	DT002F43ZM	21/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
MKR8957	DT002F43Z8	21/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NES4J55	DT002D40PD	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NES4J55	DT002D40PK	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NJF1185	DT002D40PE	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NJG3H77	DT002D40PU	20/06/2024	28/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
NJL1743	DT002F43YX	21/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NJO6688	DT002F43Z0	21/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NJV0394	DT002D40Q6	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NPC3574	DT002D40Q7	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NPD5284	DT002D40PF	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NPH4218	DT002D40Q3	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NPO1D96	DT002D40Q8	20/06/2024	28/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
NPO5029	DT002D40PN	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NRS9J88	DT002F43YZ	21/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NTY0G35	DT002D40QA	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
OAV7C90	DT002F43ZC	21/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
OAY5747	DT002D40PZ	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
OB9966	DT002F43ZT	21/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
OBI5944	DT002F43Z7	21/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
OBN3663	DT002F43ZS	21/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
OBQ9D52	DT002F43ZG	21/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
OBR2910	DT002D40Q1	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
ONJ1140	DT002D40Q9	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
PNM9C13	DT002D40Q2	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
PYT5G37	DT002D40PM	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QBI5879	DT002D40PG	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QBM0474	DT002D40PT	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QBQ5410	DT002D40PO	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QBT9991	DT002F43ZU	21/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QBU9583	DT002F43Z0	21/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBU9583	DT002F43ZP	21/06/2024	28/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
QBU9583	DT002F43ZQ	21/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBW4238	DT002F43ZE	21/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QCA2705	DT002F43Z5	21/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QCE6F87	DT002F43ZF	21/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCI3928	DT002D40PV	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QCJ6H08	DT002D40PP	20/06/2024	28/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
QCJ7719	DT002F43Z9	21/06/2024	28/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
QCJ7719	DT002F43ZA	21/06/2024	28/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
QCJ7719	DT002F43ZB	21/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRL3181	DT002F43Z6	21/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
RRO6C96	DT002F43Z1	21/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
RRU7A92	DT002F43YV	21/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
RRX9101	DT002D40PR	20/06/2024	28/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
JYJ8980	DT002S60PH	21/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RAZ5F73	DT00936019	20/06/2024	28/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
RAZ5F73	DT0093601A	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RAZ5F73	DT0093601B	20/06/2024	28/08/2024	6637-2	28/10/2024	R\$195,23
JYZ6237	LRV0052588	13/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
DXJA62	DT007510K9	20/06/2024	28/08/2024	5550-0	28/10/2024	R\$130,16
OMN1G51	DT007510K8	20/06/2024	28/08/2024	5525-0	28/10/2024	R\$130,16
PQT0875	DT007510K7	20/06/2024	28/08/2024	5550-0	28/10/2024	R\$130,16
QBD3272	DT007510KD	20/06/2024	28/08/2024	5550-0	28/10/2024	R\$130,16
QCY7B76	DT007510KE	20/06/2024	28/08/2024	5274-1	28/10/2024	R\$2.934,70
QCY7B76	DT007510KF	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCY7B76	DT007510KG	20/06/2024	28/08/2024	5967-0	28/10/2024	R\$1.467,35
QCY7B76	DT007510KH	20/06/2024	28/08/2024	5738-0	28/10/2024	R\$293,47
QCY7B76	DT007510KI	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCY7B76	DT007510KJ	20/06/2024	28/08/2024	5835-0	28/10/2024	R\$195,23
QCY7B76	DT007510KK	20/06/2024	28/08/2024	6050-2	28/10/2024	R\$293,47
SPG8G56	DT007510KM	21/06/2024	28/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
SPI0J96	DT007510KB	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
SPI0J96	DT007510KC	20/06/2024	28/08/2024	7048-1	28/10/2024	R\$293,47
OBK7627	DT00CM204U	20/06/2024	28/08/2024	7048-1	28/10/2024	R\$293,47
RAW3193	DT002M10LN	19/06/2024	28/08/2024	5738-0	28/10/2024	R\$293,47
FSG0185	DT007830D1	18/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBW6859	DT005B50LI	20/06/2024	28/08/2024	6637-2	28/10/2024	R\$195,23
NJF6H41	DT001170MT	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NUC2D91	DT001170MP	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
NUC2D91	DT001170MQ	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCM3753	DT001170MR	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OBH3725	DT00EY603V	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OBH3725	DT00EY603W	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OBH3725	DT00EY603X	20/06/2024	28/08/2024	6580-0	28/10/2024	R\$293,47
KDP9926	DT00C110XY	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NGA9F26	DT00C110Y6	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NRS0319	DT00C110XT	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
OAX2229	DT00C110Y0	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
OBJ8E06	DT00C110Y2	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
OBQ4C81	DT00C110Y7	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QCV5E90	DT00C110XZ	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
RAS5J47	DT00C110Y1	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RRL1F48	DT00C110XX	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RRT4H88	DT00C110XV	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
SPH4G94	DT00C110Y8	19/06/2024	28/08/2024	6653-2	28/10/2024	R\$195,23
NWC4F74	DT00HS301Z	21/06/2024	28/08/2024	6912-0	28/10/2024	R\$88,38
NWC4F74	DT00HS3020	21/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NWC4F74	DT00HS3021	21/06/2024	28/08/2024	6637-2	28/10/2024	R\$195,23
RAY4B25	DT009A30M4	19/06/2024	28/08/2024	5738-0	28/10/2024	R\$293,47
JZI8074	DT0034A028	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JZI8074	DT0034A029	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBG9187	DT0034A02A	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBG9187	DT0034A02B	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBG9187	DT0034A02C	20/06/2024	28/08/2024	5061-0	28/10/2024	R\$880,41
NJC1688	DT00AD3020	21/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NJQ5580	DT00AD302N	21/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NTX9515	DT00AD302P	21/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OAW6797	DT001Y6086	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCB6A08	DT002D40OP	19/06/2024	28/08/2024	6017-4	28/10/2024	R\$293,47
QQZ2F29	DT002D40OR	19/06/2024	28/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
SPI8F56	DT002D40OT	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
SPI8F56	DT002D40OU	19/06/2024	28/08/2024	7072-1	28/10/2024	R\$293,47
SPI8F56	DT002D40OY	19/06/2024	28/08/2024	6017-5	28/10/2024	R\$293,47
NTY5G99	DT001L601Q	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NTY5G99	DT001L601R	20/06/2024	28/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
RRQ8H67	DT001L601P	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RRZ4I93	DT0093601F	21/06/2024	28/08/2024	5274-1	28/10/2024	R\$2.934,70
RRZ4I93	DT0093601G	21/06/2024	28/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
RRZ4I93	DT0093601H	21/06/2024	28/08/2024	5835-0	28/10/2024	R\$195,23
PQK9B78	DT005V40AF	21/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCS9C87	DT00H7103Y	21/06/2024	28/08/2024	7056-1	28/10/2024	R\$293,47
QCS9C87	DT00H7103Z	21/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QCS9C87	DT00H71040	21/06/2024	28/08/2024	5274-2	28/10/2024	R\$2.934,70
ETL7457	DT00D95421	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJG9E24	DT00D9541Z	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJG9E24	DT00D95420	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NPP6505	DT00D9541W	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NPP6505	DT00D9541X	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OAW3E95	DT00D9541N	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBB2093	DT00D9541T	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBB2093	DT00D9541U	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QWR4B51	DT00D9541Y	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAP7I95	DT00D9541R	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAP7I95	DT00D9541S	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCX2298	DT006Y3059	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RAK3241	DT006Y305A	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RRQ0G00	DT006Y305C	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRW4J98	DT006Y3055	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RRX5F78	DT006Y305F	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
SPH7F03	DT00NS103C	21/06/2024	28/08/2024	6580-0	28/10/2024	R\$293,47
GHL4I15	DT00N31040	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
JPV8639	DT00N3103R	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
JZ17J63	DT00N3103J	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
KAA9H67	DT00N3103S	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
NPG3301	DT00N3103T	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NPQ9C80	DT00N3103Y	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NUB9707	DT00N3103K	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
OAQ7362	DT00N3103W	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
PQG8C33	DT00N3103X	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
PWO2D33	DT00N3103L	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QBD1D40	DT00N3103V	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QBY5H08	DT00N3103Z	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
RAX5I41	DT00N3103M	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
EUG5E83	DT00LW101P	21/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
OBP2235	DT00LW101Q	21/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
PYI3980	DT00LW1010	21/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QCL6571	DT0094408O	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QCL6571	DT0094408P	19/06/2024	28/08/2024	5207-0	28/10/2024	R\$88,38
QBH2749	DT00IS10E2	19/06/2024	28/08/2024	5622-2	28/10/2024	R\$88,38
FPE9A88	DT002F43XK	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
FPE9A88	DT002F43XL	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
FTJ9263	DT002F43XS	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
FTJ9263	DT002F43XT	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JYB5065	DT002F43YE	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
JYU2028	DT002F43XW	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
JYU2028	DT002F43XX	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JYV1888	DT002F43Y2	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
KAK0184	DT002F43Y3	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NJV8645	DT002F43Y0	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NJV8645	DT002F43Y1	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NPF8188	DT002F43XV	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NPG1J42	DT002F43YM	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NPG1J42	DT002F43YN	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OAU5822	DT002F43XI	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
OBO2174	DT002F43YK	20/06/2024	28/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
OBO2174	DT002F43YL	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
PST1F07	DT002F43YC	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QBA7G79	DT002F43Y4	20/06/2024	28/08/2024	5185-2	28/10/2024	R\$195,23
QBA7G79	DT002F43Y5	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBJ1971	DT002F43YH	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QBJ1971	DT002F43YI	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBJ1971	DT002F43YJ	20/06/2024	28/08/2024	5193-0	28/10/2024	R\$293,47
QCA9507	DT002F43XR	20/06/2024	28/08/2024	5193-0	28/10/2024	R\$293,47
QCF8071	DT002F43YQ	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QCF8071	DT002F43YR	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCC1160	DT002F43YO	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QCC1160	DT002F43YP	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAM5D52	DT002F43YG	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RAM5H13	DT002F43XY	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RAM5H13	DT002F43XZ	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RFI7G89	DT002F43Y7	20/06/2024	28/08/2024	5185-2	28/10/2024	R\$195,23
RFI7G89	DT002F43Y8	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RR19A91	DT002F43YA	20/06/2024	28/08/2024	7633-1	28/10/2024	R\$293,47
RR19A91	DT002F43YB	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRY6A69	DT002F43YF	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
REO1G43	DT008S10DW	21/06/2024	28/08/2024	5738-0	28/10/2024	R\$293,47
FWV3G67	DT00EU4046	21/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JYH7112	DT00EU4047	21/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NBV6A78	DT002P302M	20/06/2024	28/08/2024	7633-1	28/10/2024	R\$293,47
NDC8055	DT002P302L	20/06/2024	28/08/2024	7633-1	28/10/2024	R\$293,47
NDC8055	DT002P302N	20/06/2024	28/08/2024	7366-2	28/10/2024	R\$130,16
NDC8055	DT002P302O	20/06/2024	28/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
QB06619	DT00IN2071	19/06/2024	28/08/2024	6050-1	28/10/2024	R\$293,47
EVU4G49	DT00M610JM	20/06/2024	28/08/2024	6769-0	28/10/2024	R\$130,16
GQS3J54	DT00M610JA	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
HMV3I59	DT00M610JR	21/06/2024	28/08/2024	7242-2	28/10/2024	R\$130,16
MRY9I53	DT00M610JL	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NKX0114	DT00M610JJ	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NWO4143	DT00M610J6	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NWO4143	DT00M610J7	19/06/2024	28/08/2024	6580-0	28/10/2024	R\$293,47
NWO4143	DT00M610J8	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OBE8001	DT00M610JO	20/06/2024	28/08/2024	7242-2	28/10/2024	R\$130,16
OBE8001	DT00M610JP	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
OGL6H28	DT00M610JB	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
OGL6H28	DT00M610JC	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OGL6H28	DT00M610JD	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OGL6H28	DT00M610JE	20/06/2024	28/08/2024	7242-2	28/10/2024	R\$130,16
OGL6H28	DT00M610JF	20/06/2024	28/08/2024	5193-0	28/10/2024	R\$293,47
OMO9I23	DT00M610JN	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
ONY7J16	DT00M610JI	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
PUG2032	DT00M610JG	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
PUG2032	DT00M610JH	20/06/2024	28/08/2024	7242-2	28/10/2024	R\$130,16
RAN3F64	DT00M610JK	20/06/2024	28/08/2024	5924-1	28/10/2024	R\$1.467,35
RCL5F95	DT00M610J9	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
JZG9J66	DT002S60OP	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
OAP9150	DT002D40P4	19/06/2024	28/08/2024	7366-2	28/10/2024	R\$130,16
QB11578	DT002S60OQ	20/06/2024	28/08/2024	5185-2	28/10/2024	R\$195,23
QBF3257	DT002S60OO	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
FRE9I51	DT00MI100P	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
HKO2492	DT00MI100T	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
HSH0299	DT00MI100V	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
KAI3876	DT00NT100Z	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
KAI3876	DT00NT1010	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NUC5J43	DT00NT1011	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBB4F87	DT00MI100S	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCCQ591	DT00MI100R	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCR9856	DT00MI100Q	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAP6C04	DT00MI100O	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RAQ2F22	DT00NT100W	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAQ2F22	DT00NT100X	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RAT7I44	DT00NT100V	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RRU9C56	DT00MI100U	19/06/2024	28/08/2024	7366-2	28/10/2024	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JZN4299	DT00NT1003	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JZN4299	DT00NT1005	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
KAJ9412	DT00NT100H	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NAG0F96	DT00NT100M	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
NHL1715	DT00NT100B	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
NIY6381	DT00NT1009	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NJG9E24	DT00MM1049	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
NJN7512	DT00NT100T	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
NJW8G74	DT00NT100L	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NPI5472	DT00NT100F	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
NPQ6246	DT00NT1001	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NPQ6246	DT00NT1002	20/06/2024	28/08/2024	7030-1	28/10/2024	R\$293,47
NPQ6246	DT00NT1004	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NTA0E14	DT00NT100Q	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NUD9639	DT00MM103W	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NUD9639	DT00MM103X	19/06/2024	28/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47
NUD9639	DT00MM103Y	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
NUF2888	DT00NT1006	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
OBE6F54	DT00NT100O	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QBA5F25	DT00MM104B	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QBA6G74	DT00NT100G	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QBW6C60	DT00NT100U	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCE3519	DT00MM1048	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RAL7F67	DT00MM1046	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RAM4H11	DT00MM1043	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RAM6D58	DT00NT100N	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
RMD0C77	DT00NT100R	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
RRN4I94	DT00MM1044	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RRN6J10	DT00MM104A	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
RRP6H75	DT00MM103Z	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RRP6H75	DT00MM1040	19/06/2024	28/08/2024	5819-4	28/10/2024	R\$880,41
RRP6H75	DT00MM1041	19/06/2024	28/08/2024	5738-0	28/10/2024	R\$293,47
RRU2J41	DT00NT100S	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
SPF1C62	DT00NT100P	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
SPG0B01	DT00MM1045	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
CJP5036	DT00MM104U	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
CJP5036	DT00MM104V	19/06/2024	28/08/2024	5185-2	28/10/2024	R\$195,23
DXA8166	DT00MM104Z	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
HHO9090	DT00MM105K	19/06/2024	28/08/2024	7366-2	28/10/2024	R\$130,16
KAO1390	DT00MM104S	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
KAO1390	DT00MM104T	19/06/2024	28/08/2024	5185-2	28/10/2024	R\$195,23
KAQ3486	DT00MM1053	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
KAU2306	DT00MM104J	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
MDT8750	DT00MM1052	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NJE7987	DT00MM1057	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
NJE7987	DT00MM105A	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
NJZ2072	DT00MM104C	19/06/2024	28/08/2024	7366-2	28/10/2024	R\$130,16
NOT5E65	DT00MM104G	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NPP7208	DT00MM104F	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NUE5881	DT00MM104E	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NUF1J61	DT00MM1058	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
OAS4346	DT00MM104H	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
OAS4346	DT00MM104I	19/06/2024	28/08/2024	5185-2	28/10/2024	R\$195,23
OAY3605	DT00MM105L	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
OBZ9359	DT00MM104Y	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QBA6G74	DT00MM104M	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QBA6G74	DT00MM105C	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QBD5B45	DT00MZ102U	21/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBH3392	DT00MM105F	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QCE8J46	DT00MM105B	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QCU9711	DT00MM1051	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QQM5E97	DT00MM104W	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
RAP4J11	DT00MM104P	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RAQ0E60	DT00MM104R	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RAQ2I65	DT00MM1056	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RAT6H29	DT00MM104L	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RRS5B29	DT00MM105G	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RRS5B29	DT00MM105H	19/06/2024	28/08/2024	6602-0	28/10/2024	R\$293,47
RRX5A38	DT00MM104O	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RRY1D54	DT00MM104K	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
FXN2J15	DT00M1102T	20/06/2024	28/08/2024	6599-1	28/10/2024	R\$293,47
OBL1216	DT00M1102Q	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
OBN5591	DT00M1102R	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
PUY1556	DT00M1102P	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
JZQ2322	DT00CP108Y	19/06/2024	28/08/2024	6580-0	28/10/2024	R\$293,47
JZQ2322	DT00CP108Z	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCF0271	DT00JU10DP	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCF0271	DT00JU10DQ	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCF0271	DT00JU10DR	19/06/2024	28/08/2024	6602-0	28/10/2024	R\$293,47
RAO7D31	DT005620SS	20/06/2024	28/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
QBL9563	DT002B209C	20/06/2024	28/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
BBA4A79	DT000O300K	20/06/2024	28/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47
KAI9A13	DT00MK1012	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
RAV6F56	DT009A30MB	21/06/2024	28/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
NPC9B10	DT00M91019	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OBM2983	DT00M91017	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRO7E42	DT00M91015	20/06/2024	28/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJG0738	DT00AA100F	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJG0738	DT00AA100G	19/06/2024	28/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
NJG0738	DT00AA100H	19/06/2024	28/08/2024	7030-1	28/10/2024	R\$293,47
QC16A61	DT00AA100E	19/06/2024	28/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
NJN7940	DT00MD1009	21/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NNM7468	DT00MD100A	21/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OAW0130	DT00MD100B	21/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NJB2141	DT00M8101D	19/06/2024	28/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47
NPQ0B09	DT00M8101C	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCK6H25	DT00OU1002	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCK6H25	DT00OU1003	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRS2F77	DT00OU1004	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRS2F77	DT00OU1006	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
SPD2114	DT00OU1001	20/06/2024	28/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
SPD2114	DT00OU1005	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JZU5332	DT00MF1001	19/06/2024	28/08/2024	6432-1	28/10/2024	R\$195,23
OAW7F98	DT00IH108K	20/06/2024	28/08/2024	7048-1	28/10/2024	R\$293,47
OAW7F98	DT00IH108L	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JYE1614	DT00AR100A	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCQ1098	DT00AR100D	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QCQ1098	DT00AR100E	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JHB6301	DT007510KR	21/06/2024	28/08/2024	5541-1	28/10/2024	R\$195,23
KAT2090	DT007510KS	21/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCX0357	DT007510KN	21/06/2024	28/08/2024	5967-0	28/10/2024	R\$1.467,35
RAU6G04	DT007510KO	21/06/2024	28/08/2024	6041-2	28/10/2024	R\$195,23
NGJ1F44	DT00HG505K	20/06/2024	28/08/2024	5720-0	28/10/2024	R\$195,23
NGJ1F44	DT00HG505L	20/06/2024	28/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
NGJ1F44	DT00HG505M	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NGJ1F44	DT00HG505N	20/06/2024	28/08/2024	6645-0	28/10/2024	R\$195,23
NGJ1F44	DT00HG505O	20/06/2024	28/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
NGJ1F44	DT00HG505P	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NGJ1F44	DT00HG505Q	20/06/2024	28/08/2024	6971-0	28/10/2024	R\$293,47
NGJ1F44	DT00HG505R	20/06/2024	28/08/2024	5274-1	28/10/2024	R\$2.934,70
QCT7B52	DT009F1104	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCT7B52	DT009F1105	20/06/2024	28/08/2024	5274-1	28/10/2024	R\$2.934,70
QCT7B52	DT009F1106	20/06/2024	28/08/2024	5835-0	28/10/2024	R\$195,23
QCT7B52	DT009F1107	20/06/2024	28/08/2024	5819-2	28/10/2024	R\$880,41
KAM6950	DT00G020OP	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
KAM6950	DT00G020OQ	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NRO6494	DT00G020OE	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NUE1594	DT00G020OK	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NUE1594	DT00G020OL	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
NUE1594	DT00G020OM	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NUE1594	DT00G020OO	20/06/2024	28/08/2024	5738-0	28/10/2024	R\$293,47
QBR6284	DT00G020OA	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCE5B25	DT00G020OI	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCR0575	DT00G020OF	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCR0575	DT00G020OG	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QCR0575	DT00G020OH	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRT0B77	DT00G020OB	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NPG5141	TSR0089424	18/06/2024	28/08/2024	6610-2	28/10/2024	R\$195,23
OAY2E89	TSR0089419	16/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RRZ4H26	TSR0089412	16/06/2024	28/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
RRZ4H26	TSR0089413	16/06/2024	28/08/2024	6602-0	28/10/2024	R\$293,47
RRZ4H26	TSR0089414	16/06/2024	28/08/2024	6726-1	28/10/2024	R\$195,23
RRZ4H26	TSR0089415	16/06/2024	28/08/2024	5118-0	28/10/2024	R\$880,41
SPC1B95	TSR0089408	16/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
SPC1B95	TSR0089409	16/06/2024	28/08/2024	5118-0	28/10/2024	R\$880,41
SPC1B95	TSR0089410	16/06/2024	28/08/2024	6610-2	28/10/2024	R\$195,23
QCR7A74	TSR0121288	16/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCR7A74	TSR0121290	16/06/2024	28/08/2024	6556-4	28/10/2024	R\$293,47
QCR7A74	TSR0121291	16/06/2024	28/08/2024	6645-0	28/10/2024	R\$195,23
QCR7A74	TSR0121292	16/06/2024	28/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
QCR7A74	TSR0121293	16/06/2024	28/08/2024	6637-2	28/10/2024	R\$195,23
QCR7A74	TSR0121294	16/06/2024	28/08/2024	7285-0	28/10/2024	R\$130,16
RAU3F83	TSR0084634	16/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAU3F83	TSR0084635	16/06/2024	28/08/2024	6726-1	28/10/2024	R\$195,23
RAU3F83	TSR0084636	16/06/2024	28/08/2024	5118-0	28/10/2024	R\$880,41
DYI6497	DT00M1102G	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
FQT8592	DT00M1102H	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
JYM0304	DT00M1102I	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
MSW4G96	DT00M1102L	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
OBK4101	DT00M1102N	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
PUY1556	DT00M1102K	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QCJ4F24	DT00M1102F	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QCX1096	DT00M1102O	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
RRY8A39	DT00M1102J	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
JZT3801	DT00614028	20/06/2024	28/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
IDN8G24	DT00JB303R	20/06/2024	28/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
IDN8G24	DT00JB303S	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
FHT1C05	DT00D95429	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
JZU6C08	DT00D9542I	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
KAK0403	DT00D9542L	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
KAK0403	DT00D9542M	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
KAK0403	DT00D9542N	19/06/2024	28/08/2024	6726-1	28/10/2024	R\$195,23
KAK0403	DT00D9542O	19/06/2024	28/08/2024	6653-2	28/10/2024	R\$195,23
KAK0403	DT00D9542P	19/06/2024	28/08/2024	6580-0	28/10/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAK0403	DT00D9542Q	19/06/2024	28/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
NJK0201	DT00D9542C	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NJK0201	DT00D9542D	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OB16641	DT00D95428	19/06/2024	28/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
PXQ0986	DT002S60P5	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBO7A07	DT00D9542A	19/06/2024	28/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
QCJ9H95	DT00D95426	19/06/2024	28/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
QCJ9H95	DT00D95427	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCN8798	DT00D9542G	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QCN8798	DT00D9542H	19/06/2024	28/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
QCW3849	DT00D9542K	19/06/2024	28/08/2024	6858-0	28/10/2024	R\$293,47
RAL8F36	DT002S60P6	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RAM5A40	DT002S60P8	20/06/2024	28/08/2024	6653-2	28/10/2024	R\$195,23
RIW1F26	DT00D95425	19/06/2024	28/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
RRP6A57	DT00D9542F	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
SPE7C55	DT001230AU	21/06/2024	28/08/2024	7366-2	28/10/2024	R\$130,16
JYM8245	DT005K2026	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JYM8245	DT005K2027	20/06/2024	28/08/2024	6645-0	28/10/2024	R\$195,23
JYM8245	DT005K2028	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JZN6G95	DT005K202A	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JZN6G95	DT005K202B	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
NRT1B12	DT005K2024	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QCD0H49	DT005W3079	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCD0H49	DT005W307A	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NJB3142	DTN0007675	23/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OBQ7730	DTN0010721	23/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OBQ7730	DTN0010726	23/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCM3811	DT00GD30T4	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCM3811	DT00GD30T5	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RAV1183	DT00GD30T7	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAV1183	DT00GD30T8	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NPH5571	DT00GE30UI	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NUA7097	DT00GE30UG	19/06/2024	28/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
QBL1597	DT00GE30UC	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCW5942	DT00GE30UH	19/06/2024	28/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
RAT9J23	DT00G120TI	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAT9J23	DT00G120TJ	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RAW8G12	DT00G120TC	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAW8G12	DT00G120TD	20/06/2024	28/08/2024	5037-1	28/10/2024	R\$586,94
SPE3H70	DT00GE30UJ	19/06/2024	28/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
SPL0D82	DT00G120TL	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JZS7899	DT006U1020	21/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
RRU7G59	DT00EH1092	20/06/2024	28/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
RRU7G59	DT00EH1093	20/06/2024	28/08/2024	6637-2	28/10/2024	R\$195,23
RRU7G59	DT00EH1094	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RRU7G59	DT00EH1095	20/06/2024	28/08/2024	6432-1	28/10/2024	R\$195,23
RRU7G59	DT00EH1096	20/06/2024	28/08/2024	6610-1	28/10/2024	R\$195,23
AVX6H61	DT00MF1004	20/06/2024	28/08/2024	6599-1	28/10/2024	R\$293,47
QBO1165	DT00MF1002	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRW7H33	DT002U71R7	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NUF5373	DT006F2069	21/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NUF5373	DT006F206A	21/06/2024	28/08/2024	6610-2	28/10/2024	R\$195,23
NUF5373	DT006F206B	21/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NUF5373	DT006F206C	21/06/2024	28/08/2024	5274-1	28/10/2024	R\$2.934,70
JYO9748	MTA1561560	09/06/2024	28/08/2024	5835-0	28/10/2024	R\$195,23
JYQ6716	DT000F40SJ	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JYQ6716	DT000F40SK	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JYQ6716	DT000F40SL	19/06/2024	28/08/2024	6602-0	28/10/2024	R\$293,47
NPM4J54	DT000F40SF	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NPM4J54	DT000F40SG	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NJB2F97	DT004S50TF	18/06/2024	28/08/2024	5037-1	28/10/2024	R\$586,94
NUG1831	DT004S50TH	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QBL0155	DT004S50TO	19/06/2024	28/08/2024	5037-1	28/10/2024	R\$586,94
QCH3041	DT004S50TN	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCJ1G94	DT004S50TI	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QCJ1G94	DT004S50TJ	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCJ1G94	DT004S50TL	19/06/2024	28/08/2024	7072-1	28/10/2024	R\$293,47
QCJ1G94	DT004S50TM	19/06/2024	28/08/2024	7048-1	28/10/2024	R\$293,47
JZT7716	DT000G3167	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JZT7716	DT000G3168	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NPP0D98	DT000G316B	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NPP0D98	DT000G316C	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCW8490	DT000G3169	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCW8490	DT000G316A	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
SPO9H75	DT000G3166	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NJM5842	DT000H20OA	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NJM5842	DT000H20OB	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OAZ9394	DT000H20OG	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCJ2A45	DT000H20OF	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRY6D81	DT000H20OC	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRY6D81	DT000H20OD	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
SPC7H51	DT000H20OH	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
SPC7H51	DT000H20OI	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
SPF3C98	DT000H20OE	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NPK9J69	DT000E30MM	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QB7JF43	DT000E30MP	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCO5C65	DT000E30MO	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAQ5C99	DT000E30MT	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAW0H67	DT000E30MQ	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRV1G24	DT000E30MR	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRV1G24	DT000E30MS	19/06/2024	28/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
FQR7800	DT004I6108	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OBQ9218	DT004I6109	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OBQ9218	DT004I610A	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBU4H42	DT004I610O	20/06/2024	28/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
QBU4H42	DT004I610P	20/06/2024	28/08/2024	6769-0	28/10/2024	R\$130,16
QBU4H42	DT004I610Q	20/06/2024	28/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
QCM3811	DT004I610I	20/06/2024	28/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
QCM3811	DT004I610J	20/06/2024	28/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
QCM3811	DT004I610K	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RAP6D94	DT004I610N	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRS8I35	DT004I610B	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRS8I35	DT004I610D	19/06/2024	28/08/2024	5207-0	28/10/2024	R\$88,38
RRX0E76	DT004I610L	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RRX0E76	DT004I610M	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRX7G62	DT004I610G	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
SPH7B99	DT004I610E	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JZO8377	DT00JS30LG	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NPP0093	DT00JS30LH	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NPP0093	DT00JS30LI	19/06/2024	28/08/2024	6556-1	28/10/2024	R\$293,47
NPP0093	DT00JS30LJ	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
NUE0888	DT00JS30LT	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCJ0276	DT00JS30LM	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RAQ0I76	DT00JS30LQ	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RAS8I83	DT00JS30LN	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAV6G61	DT00JS30LK	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RAW1A85	DT00JS30LR	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RAW1A85	DT00JS30LS	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RCG9F31	DT00JS30LL	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
SPDOC81	DT00JS30LV	19/06/2024	28/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
QCO9426	DT00CF40D0	19/06/2024	28/08/2024	5738-0	28/10/2024	R\$293,47
QCV9G31	DT00FQ304C	19/06/2024	28/08/2024	5274-1	28/10/2024	R\$2.934,70
QCV9G31	DT00FQ304D	19/06/2024	28/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
QCV9G31	DT00FQ304E	19/06/2024	28/08/2024	6637-2	28/10/2024	R\$195,23
QCV9G31	DT00FQ304F	19/06/2024	28/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47
SPJ8H15	DT00FQ304G	19/06/2024	28/08/2024	5274-1	28/10/2024	R\$2.934,70
SPJ8H15	DT00FQ304H	19/06/2024	28/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
SPJ8H15	DT00FQ304I	19/06/2024	28/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
SPJ8H15	DT00FQ304J	19/06/2024	28/08/2024	6637-2	28/10/2024	R\$195,23
NPO0H20	DT008Q20BT	21/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OAS5I04	DT008O20BS	21/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
DGK2828	DT000O30O0	21/06/2024	28/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47
GBL6H31	DT000O30ON	21/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NCY8234	DT000O30O1	20/06/2024	28/08/2024	5819-4	28/10/2024	R\$880,41
QBD7567	DT000O30OP	21/06/2024	28/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47
QBQ9H81	DT00HM101O	20/06/2024	28/08/2024	5185-2	28/10/2024	R\$195,23
RAQ8J27	DT00HM101R	20/06/2024	28/08/2024	5835-0	28/10/2024	R\$195,23
RAW6B89	DT00HP1025	19/06/2024	28/08/2024	7366-2	28/10/2024	R\$130,16
RAX2H43	DT00HM101Q	20/06/2024	28/08/2024	5835-0	28/10/2024	R\$195,23
SPC9I17	DT004W501P	17/02/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
PAI1C50	DT007510K3	19/06/2024	28/08/2024	5410-0	28/10/2024	R\$130,16
PQZ6B42	DT007510K4	19/06/2024	28/08/2024	5410-0	28/10/2024	R\$130,16
SPE6A99	DT007510K5	19/06/2024	28/08/2024	5622-2	28/10/2024	R\$88,38
ELE2A54	DT00D95433	20/06/2024	28/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
ELE2A54	DT00D9543G	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
GEV1I42	DT00D9543N	21/06/2024	28/08/2024	6700-0	28/10/2024	R\$195,23
GEV1I42	DT00D9543O	21/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
NJQ6465	DT00D9543L	21/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJQ6465	DT00D9543M	21/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBF5I78	DT00D95436	20/06/2024	28/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
QBZ5830	DT00D9542S	20/06/2024	28/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
QCA8G15	DT00D9543P	21/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCA8G15	DT00D9543Q	21/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCA8G15	DT00D9543R	21/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QCA8G15	DT00D9543S	21/06/2024	28/08/2024	6637-2	28/10/2024	R\$195,23
QCR9J22	DT00D9543T	21/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCZ7I97	DT00D95430	20/06/2024	28/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
QCZ7F71	DT00D9542Y	20/06/2024	28/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
QCZ7F71	DT00D9542Z	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRL6J85	DT00D9542W	20/06/2024	28/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
RRN4G95	DT00D95434	20/06/2024	28/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
JZX4G23	LRV0052508	15/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NUB4J06	LRV0051774	16/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
HDV6518	LRV0051747	13/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NIZ2480	LRV0051748	13/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRP0G92	LRV0051745	13/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OAQ3F22	LRV0051812	13/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRW9G01	LRV0051813	13/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBM9429	LRV0051506	13/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RR1C31	LRV0051511	15/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRT5C72	LRV0051505	13/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
SPL9A86	LRV0051508	14/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QDO1J34	LRV0051066	13/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
FMH0G32	DT00DO3081	20/06/2024	28/08/2024	6017-4	28/10/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NTX7703	DT00DO3082	20/06/2024	28/08/2024	6017-4	28/10/2024	R\$293,47
QBN6463	DT00FV30W5	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRP7H46	DT00FV30VW	20/06/2024	28/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
KAI1489	DT00HD30RB	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
KAI1489	DT00HD30RC	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OAV0H56	DT00HD30R9	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBS3G45	DT00HD30RE	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCJ1F20	DT00HD30R6	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCJ1F20	DT00HD30R8	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBT8J15	DT00GF50PQ	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRW1C99	DT00GF50PO	20/06/2024	28/08/2024	5037-1	28/10/2024	R\$586,94
RRW1C99	DT00GF50PP	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
SPE4F28	DT00GF50PM	20/06/2024	28/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
SPE4F28	DT00GF50PN	20/06/2024	28/08/2024	6653-2	28/10/2024	R\$195,23
KAO2496	DT00GD30IJ	14/02/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
KAO2496	DT00GD30IM	14/02/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NPF7C96	DT00OE103K	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NPF7C96	DT00OE103L	19/06/2024	28/08/2024	6572-0	28/10/2024	R\$293,47
NPJ3145	DT00OE103P	20/06/2024	28/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
NPJ3145	DT00OE103Q	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NUE3B21	DT00OE1042	19/06/2024	28/08/2024	6637-2	28/10/2024	R\$195,23
NUE8C87	DT00OE103H	19/06/2024	28/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47
OBI1269	DT00OE103M	20/06/2024	28/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
OBI1269	DT00OE103N	20/06/2024	28/08/2024	6408-0	28/10/2024	R\$130,16
OBI1269	DT00OE103O	19/06/2024	28/08/2024	6602-0	28/10/2024	R\$293,47
QAQ3401	DT00OE103V	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QAQ3401	DT00OE103W	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBK0843	DT00OE103S	19/06/2024	28/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
QBK0843	DT00OE103T	19/06/2024	28/08/2024	6637-2	28/10/2024	R\$195,23
QBK0843	DT00OE103U	19/06/2024	28/08/2024	6408-0	28/10/2024	R\$130,16
RAT9F80	DT00OE103R	19/06/2024	28/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
RAU6J77	DT00OE103Y	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RAU6J77	DT00OE103Z	19/06/2024	28/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
RAU6J77	DT00OE1040	19/06/2024	28/08/2024	6580-0	28/10/2024	R\$293,47
RAU6J77	DT00OE1041	19/06/2024	28/08/2024	7072-2	28/10/2024	R\$293,47
RRR5B14	DT00OE103I	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRR5B14	DT00OE103J	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
KAB7G63	DT00OC103B	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
KAB7G63	DT00OC103C	19/06/2024	28/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
KAB7G63	DT00OC103D	19/06/2024	28/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
NUE6893	DT00OC103S	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCJ2452	DT00OC1038	19/06/2024	28/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47
QCV3100	DT00OC103F	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAU9H54	DT00OC1036	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAU9H54	DT00OC103A	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
SPC5E81	DT00OC103E	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCY9D08	DT00I040EL	17/03/2024	28/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
JZJ9131	DT00OJ1026	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JZQ1871	DT00OJ1028	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JZQ1871	DT00OJ1029	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NJ3G04	DT00L8101I	23/02/2024	28/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
OAW1A65	DT00OJ102B	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OAW1A65	DT00OJ102C	19/06/2024	28/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
QBU2991	DT00OJ102F	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBU2991	DT00OJ102G	19/06/2024	28/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47
QBY2280	DT00OJ102D	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAM0J23	DT00OJ1025	19/06/2024	28/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
SPC4D57	DT00OJ102E	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NPQG634	DT00OF102F	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NPQG634	DT00OF102G	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OHE6818	DT00OF102K	19/06/2024	28/08/2024	7579-0	28/10/2024	R\$2.934,70
OHE6818	DT00OF102L	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OHE6818	DT00OF102M	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRL9D03	DT00OF102I	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
KAJ5001	DT00HB20Z1	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
KAJ5001	DT00HB20Z2	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
KAJ5001	DT00HB20Z3	20/06/2024	28/08/2024	6726-1	28/10/2024	R\$195,23
NJK9E53	DT00HB20YV	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NJK9E53	DT00HB20YW	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJP9870	DT00HB20YY	20/06/2024	28/08/2024	6602-0	28/10/2024	R\$293,47
NPM6332	DT00HB20YX	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAQ3A81	DT00HB20YZ	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRJ1J73	DT00HB20Z0	20/06/2024	28/08/2024	6580-0	28/10/2024	R\$293,47
OBL7847	DT00NZ102P	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OBL7847	DT00NZ102Q	19/06/2024	28/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
QBT5F74	DT00NZ102H	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBT5F74	DT00NZ102I	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBU7652	DT00NZ102K	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBU7652	DT00NZ102M	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBV9458	DT00NZ102N	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBV9458	DT00NZ102O	19/06/2024	28/08/2024	6580-0	28/10/2024	R\$293,47
NIZ5072	DT00O9102E	19/06/2024	28/08/2024	6637-2	28/10/2024	R\$195,23
NJE4A28	DT00O91027	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBF7E30	DT00O91028	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBT6F71	DT00O9102A	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCJ3C01	DT00O9102D	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCR5825	DT00O91029	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCY8244	DT00O9102C	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRZ7F83	DT00O9102F	19/06/2024	28/08/2024	6866-2	28/10/2024	R\$293,47
JZR6D38	DT00G8100P	19/06/2024	28/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
KAN0673	DT00G8100O	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
MNW0928	DT00G8100Q	21/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OAR6C98	DT00G8100S	21/06/2024	28/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
HTT6302	DT00MX101N	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
KAK4J31	DT00MX101L	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NPH0105	DT00MV1010	21/06/2024	28/08/2024	5789-0	28/10/2024	R\$195,23
QBD9643	DT005Z402N	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QBN9503	DT005Z402L	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QCLOG10	DT00MX101M	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QXD4A82	DT005Z402M	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
RAW3G26	DT00MX101J	20/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
CKP6D70	DT00LV102E	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJF4080	DT00G430HE	20/06/2024	28/08/2024	6769-0	28/10/2024	R\$130,16
NJO2306	DT00G430HB	20/06/2024	28/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47
NJO2306	DT00G430HC	20/06/2024	28/08/2024	6769-0	28/10/2024	R\$130,16
NPK3027	DT00G430HF	20/06/2024	28/08/2024	6637-2	28/10/2024	R\$195,23
OAV6786	DT00G430H9	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBO7H19	DT00G430HD	20/06/2024	28/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
QCI9J70	DT00G430HE	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QCL0I73	DT00G430HE	20/06/2024	28/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
QCL0I73	DT00G430H7	20/06/2024	28/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47
QCV6G22	DT00GG30HZ	14/02/2024	28/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
SPH5H60	DT001Y608B	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
PQP0653	DT00HE105S	21/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
SPC7G03	DT00AN303F	19/06/2024	28/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
QCS0203	DT00M11034	21/06/2024	28/08/2024	5185-2	28/10/2024	R\$195,23
NJH6C53	DT009F102Q	18/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NJH6C53	DT009F102R	18/06/2024	28/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
QCJ9242	DT009DA054	18/06/2024	28/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
PEU2B51	DT005U30DO	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
PEU2B51	DT005U30DP	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NDN2386	DT00AD302F	20/06/2024	28/08/2024	6580-0	28/10/2024	R\$293,47
NDN2386	DT00AD302G	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NDN2386	DT00AD302H	20/06/2024	28/08/2024	6912-0	28/10/2024	R\$88,38
QBM2B28	DT00AD302K	20/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QDK3672	DT00AD302C	19/06/2024	28/08/2024	7056-2	28/10/2024	R\$130,16
QDK3672	DT00AD302D	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QDK3672	DT00AD302E	19/06/2024	28/08/2024	6580-0	28/10/2024	R\$293,47
GBE7C66	DT002B2094	19/06/2024	28/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
GTT3114	DT002B209B	19/06/2024	28/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
QBN7495	DT002B2098	19/06/2024	28/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
RAN2C65	DT002B209A	19/06/2024	28/08/2024	6017-4	28/10/2024	R\$293,47
RAT4A02	DT002B2096	19/06/2024	28/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
RAW0D79	DT002B2099	19/06/2024	28/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
SPH5E57	DT002B2095	19/06/2024	28/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
NJQ4260	DT00EH1091	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RAY2I04	DT00EH1090	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JYR6I34	DT00HT204R	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OAU0C24	DT00144089	02/04/2024	28/08/2024	5215-1	28/10/2024	R\$293,47
OAU0C24	DT0014408B	02/04/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
OAU0C24	DT0014408C	02/04/2024	28/08/2024	7684-2	28/10/2024	R\$130,16
KAT5136	DT002730D1	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
KAT5136	DT002730D2	19/06/2024	28/08/2024	6637-2	28/10/2024	R\$195,23
KAT5136	DT002730D3	19/06/2024	28/08/2024	6556-1	28/10/2024	R\$293,47
KAT5136	DT002730D4	19/06/2024	28/08/2024	6637-2	28/10/2024	R\$195,23
OAT0E47	DT002730D0	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRL3B68	DT00GY4094	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RAS1G38	DT00MQ1030	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
SPJ1F11	MTA0315391	07/06/2024	28/08/2024	6912-0	28/10/2024	R\$88,38
SPJ1F11	MTA0315392	03/06/2024	28/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47
NIY5C78	DT003160MS	20/06/2024	28/08/2024	5193-0	28/10/2024	R\$293,47
RAV5I35	DT003160MT	20/06/2024	28/08/2024	5738-0	28/10/2024	R\$293,47
FET7080	DT00FN305B	18/06/2024	28/08/2024	7633-1	28/10/2024	R\$293,47
JZW2606	DT00FN3058	18/06/2024	28/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
JZW2606	DT00FN3059	18/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRT9E79	DT00FN305A	18/06/2024	28/08/2024	7633-1	28/10/2024	R\$293,47
NJB8215	DT002P302Q	21/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJB8215	DT002P302S	21/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NJB8215	DT002P302T	21/06/2024	28/08/2024	6173-2	28/10/2024	R\$195,23
NSP4801	DT002730D8	20/06/2024	28/08/2024	5274-1	28/10/2024	R\$2.934,70
QBW3257	DT002730CZ	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRJ5C29	DT004A109I	19/06/2024	28/08/2024	6610-2	28/10/2024	R\$195,23
RRJ5C29	DT004A109J	19/06/2024	28/08/2024	6637-2	28/10/2024	R\$195,23
DFZ8E19	DT00BM104V	21/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OBE9127	DT00BM104W	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JZP9A47	DT00LU1019	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NPE2467	DT00LU101A	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NPE2467	DT00LU101B	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBI5982	DT00LU1018	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RAV3C08	DT00LU101C	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
FZD0576	DT006Y3054	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QBC3G95	DT009M207Z	20/06/2024	28/08/2024	6050-1	28/10/2024	R\$293,47
QBC3G95	DT009M2080	20/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJ3866	DT003U301Y	19/06/2024	28/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBX5506	DT003U301Z	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
JGB6840	DT00FE504W	21/06/2024	28/08/2024	7366-2	28/10/2024	R\$130,16
ONO8780	DT00FE504Y	21/06/2024	28/08/2024	7366-2	28/10/2024	R\$130,16
SDD9190	DT0074409I	20/06/2024	28/08/2024	7366-2	28/10/2024	R\$130,16
QBF7979	DT008T10IB	19/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBF7979	DT008T10IC	19/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
MGN6G88	DT003160MV	20/06/2024	28/08/2024	5720-0	28/10/2024	R\$195,23
RDP9A85	DT003160MU	20/06/2024	28/08/2024	6041-2	28/10/2024	R\$195,23
NPG8E41	LRV0051895	17/06/2024	28/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
SPD6D40	LRV0051892	13/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
SPF8H23	LRV0051891	13/06/2024	28/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
OBC9924	DT00GN404A	20/06/2024	28/08/2024	7366-2	R\$130,16	04792501807
RRN1B23	DT006W403Y	21/06/2024	28/08/2024	7340-0	R\$130,16	01118568167
RAV6F18	DT00FM1015	21/06/2024	28/08/2024	7340-0	R\$130,16	08281986823
QCH2H50	DT001230AL	19/06/2024	28/08/2024	5207-0	R\$88,38	05793848641
NUE4065	DT00LV104H	21/06/2024	28/08/2024	7340-0	R\$130,16	06788793151
STZ7G99	DT00LV103P	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	R\$130,16	05383053980
QBN6033	DT005B50LC	19/06/2024	28/08/2024	7366-2	R\$130,16	04918187510
QBB8C12	DT0034A02E	21/06/2024	28/08/2024	7340-0	R\$130,16	05908954816
RAS5H94	DT00NA1022	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	R\$130,16	08171726435
SPF8G64	DT00NA101W	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	R\$130,16	05277146822
QCH0487	DT005X20F9	19/06/2024	28/08/2024	7366-2	R\$130,16	01679851765
QCI9H38	DT008Y21DC	21/06/2024	28/08/2024	7366-2	R\$130,16	06037732320
RRZ2E61	DT007V203N	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	R\$130,16	07983871615
RRP8E43	DT00FW20T7	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	R\$130,16	04944282650
STU1E29	DT00FW20T6	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	R\$130,16	06463323638
SPJ2H06	DT00GG30RT	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	R\$130,16	07625552534
RRN4C62	DT00MZ102Q	21/06/2024	28/08/2024	7340-0	R\$130,16	00125208681
QBT6E72	DT00C110XU	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	R\$130,16	05528209760
QCO1G06	DT00C110Y9	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	R\$130,16	06700131249
RZP4J65	DT00GO1056	19/06/2024	28/08/2024	7366-2	R\$130,16	04744680740
RAT5B52	DT006Y305B	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	R\$130,16	05350391774
NPD5313	DT00N3103O	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	R\$130,16	02472004824
OBA1716	DT00N3103U	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	R\$130,16	06087028436
NPF8188	DT002F43XU	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	R\$130,16	05406357185
OBN7094	DT002F43Y9	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	R\$130,16	05276825090
RRR3A21	DT002F43XO	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	R\$130,16	06278705171
QBG0H94	DT008S10DV	19/06/2024	28/08/2024	5525-0	R\$130,16	07373326652
RAS8D94	DT00MM1047	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	R\$130,16	08102386637
RRZ2F45	DT00MM104Q	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	R\$130,16	05491850750
QBZ8903	DT00AR100B	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	R\$130,16	06397857433
QCE5B25	DT00G020OJ	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	R\$130,16	07416361646
QCG7093	DT00D9542J	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	R\$130,16	05292259271
QBA9722	DT00G120TK	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	R\$130,16	05468863465
RAY6B93	DT00G120TH	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	R\$130,16	08345850713
RRS8I35	DT004I610C	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	R\$130,16	06457459690
NFL0485	DT007510K6	19/06/2024	28/08/2024	5410-0	R\$130,16	03231176325
QCV3621	DT00FV30W6	20/06/2024	28/08/2024	7340-0	R\$130,16	05597760457
NPN6E51	DT00LV102F	19/06/2024	28/08/2024	7340-0	R\$130,16	05878764894
RTO3J83	DT00FE504X	21/06/2024	28/08/2024	7366-2	R\$130,16	03804741548

Cuiabá-MT, 27 de AGOSTO de 2024.

Assunto: EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA DO CREDENCIADO - TCACC Nº 030/2024/UFC/DETRAN-MT - PROCESSO SIGADOC: DETRAN-PRO-2022/13140.

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 030/2024/UFC/DETRAN-MT, firmado nos autos da INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR DE CREDENCIADO (IPC) N.º 117/2020/UFC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/13140, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT e o credenciado LÍDER COMÉRCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA - ME (SINOP PLACAS), empresa estampadora, código de credenciamento n.º 240, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Conforme Cláusula Quarta do TCACC, em caso de descumprimento das condições estabelecidas no presente termo proceder-se-á na aplicação de pena de 30 (trinta) dias de bloqueio total do credenciado, conforme previsto no artigo 66, § 3º da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT.

Atenciosamente,

JULIANO CHIROLI
CORONEL DA POLÍCIA MILITAR
CORREGEDOR-GERAL DO DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1616258

EXTRATO DOS CONTRATOS DE EXAMES PSICOTÉCNICOS DO PROGRAMA CNH SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
159/2024/PSI	29/08/2024	IN FOCO - CLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA	45330003/0001-21	5.507,25
158/2024/PSI	29/08/2024	CLINICA SÃO MATHEUS LTDA	24468575/0001-00	3.933,75

Protocolo 1616338

PORTARIA Nº400/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 048/2024 - CEAT - CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS E TREINAMENTO - CNPJ: Nº 03.938.106/0001-29.

Processo: DETRAN-PRO-2024/21328.01.

Objeto: Consiste na contratação dos serviços da empresa Centro Avançados e Treinamento/Trânsito - CEAT - para o fornecimento de vagas de inscrição no curso de "Capacitação Profissional de Agente Autoridade de Trânsito", em AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem para a capacitação

de servidores lotados na Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito e Diretoria de Fiscalização e Educação do Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso - DETRAN/MT"

Valor: R\$18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

I - Fiscal Titular: Ana Maria da Silva Mendes - Matrícula nº 225603

II - Fiscal Substituto: Tania Figueiredo Lima - Matrícula nº 286202

III - Gestor Titular: Adriane Bastos de Lara Pinto - Matrícula nº 225680

IV - Gestor Substituto: Sandra Cândida da Silva - Matrícula nº 126605

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1616215

PORTARIA Nº 401/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como **Fiscais Setoriais** das Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT do **Contrato nº 004/2024 - RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ nº 13.019.295/0009-47.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Unidade Desconcentrada	Fiscal Setorial Titular	Matrícula	Fiscal Setorial Substituto	Matrícula
10ª Ciretran Chapada dos Guimarães	Windson Dalpra	127107	Griziele Eva Tomiozzo	225664
11ª Ciretran Guiratinga	Wagner da Luz Moreira	139866	Welinton Ferreira Martins	248663
12ª Ciretran Poxoréu	Lucimara Xavier Alves	225639	Rosângela Nascimento Nunes Rocha	64043
13ª Ciretran Dom Aquino	Edmundo Batista Torres	80997	Hélida Cristina Da Silva	225460
14ª Ciretran Arenápolis	Orismar Santos Andrade	228938	Luciano José Polizel	123535
15ª Ciretran Poconé	Luiz Carlos Da Silva	251681	José Antonio Grisante Neto	126591
16ª Ciretran Alto Garças	Daniele Quadros Radmann	246406	Maycon Martins Souza	256290
17ª Ciretran Nortelândia	Guilherme Ermita	257674	Roberto Jeferson De Souza Freitas	126599
18ª Ciretran Jaciara	Fernanda de C. F. da Silva M. de Abreu	86723	Valtean da Silva Xavier	256515

19ª Ciretran Sinop	Fagner Alves	257358	Josiany Dias de Souza Bittencourt	105940
20ª Ciretran Alta Floresta	Vanessa Gonçalves de Camargo Botéquio	250839	Laudemiro Coelho	256784
21ª Ciretran São Félix do Araguaia	Graciene Barreira dos Santos Pacheco	257457	Pablo Julyerme da Silva	245759
22ª Ciretran Tangara da Serra	Andressa Moreira Garcia	214609	Fabiane Pereira Duarte Langkammer	109951
23ª Ciretran Juara	Raphael Carlos de Matos	294600	Eeliane Roberta de Lima	229202
24ª Ciretran Agua Boa	Lidianne Lobo de Oliveira	117295	Hevri da Silva Carneiro Pilatti	260834
25ª Ciretran Juina	Emerson Carlos Tezollin	133239	Renan Rafael Tiemann	311462
26ª Ciretran Mirassol D'oeste	Wilton Ortega de Souza	244116	Adeilson Ferreira de Souza	304138
27ª Ciretran Pontes e Lacerda	Samuel da Silva	245806	Jailma Silva de Moraes	244018
28ª Ciretran São Jose dos 4 Marcos	Jéssica Bressanim Medeiros	256467	João Paulo Ferreira Gumieri	219631
29ª Ciretran Nova Xavantina	Isaias Joile R. dos Santos	126980	Ney Geraldo Mauricio Barroso	57807
2ª Ciretran Rondonópolis	Adonias Batista da Silva	93524	Ana Claudia Santos da S. Koch	111771
30ª Ciretran Paranatinga	Maurineide O. da Silva Dias	257584	Herani Bom Despacho de M. Herani	278557
31ª Ciretran Canarana	Alessandro Luiz Esteves	256296	Adenilton Sores Dos Santos	245927
33ª Ciretran Porto dos Gaúchos	Marineia da Silva	112839	Fagner Silva Pedroso	139096
34ª Ciretran Colíder	Silvio Aparecido Jesus	121823	Marcia Ferreira de Farias de Araujo	322260
35ª Ciretran São José do Rio Claro	Alyson Magno Sambugari	266133	Giceli Calheiros Gomes Ramos	50674
36ª Ciretran Torixoréu	Gilvany Caetano de Brito	113186	Walterlon Rocha de M. Junior	246405
37ª Ciretran Sorriso	Anderson Soares Cotta	225616	André Luiz Castilho Felix	225728
38ª Ciretran Santo Antônio do Leverger	Odil Benedito Antunes do Nascimento	225478	Rosana Pereira De Brito	256779
39ª Ciretran Araputanga	Kamila Centurião de Oliveira	256470	Maria Do Carmo Nascimento Silva	320019
3ª Ciretran Barra do Garças	Ghiany Aparecida Guedes	274267	Rones Kley da Silva	140496
41ª Ciretran Pedra Preta	Edna Maria De Jesus Costa	73889	Mirelly Xavier Rodrigues Da Costa	225650

42ª Ciretran Comodoro	Tania Ferreira De Jesus	225552	Ronaldo Alves Pereira	225597
43ª Ciretran Jauru	Doglas Rafael Primom	256545	Felipe Ricardo Lucas Rosa	225612
44ª Ciretran Nova Mutum	Francyne D. Ojeda de Aguiar	100890	Marcus Henrique Oliveira de Arruda	257596
46ª Ciretran Guarantã do Norte	Otoniel Pereira M. Costa	225350	Eliton Martins De Souza	127444
47ª Ciretran Vila Rica	Luana Carmem Signorini Dacheri	256812	Jeverson Jose Muraro	214264
48ª Ciretran Rio Branco	Larissa Medeiros Duarte	308868	Fernanda Mirage Manara	232004
49ª Ciretran Lucas do Rio Verde	Augusto Capistrano Pinto Leite	267650	Vanessa Parreira Saraiva	225532
4ª Ciretran de Cáceres	José Márcio Leite Barbosa	256583	Nivaldo Ramos da Silva	123470
50ª Ciretran Campo Novo dos Parecis	Joicy Cristini dos Santos Sousa	248912	Edinei Alves Torres	256829
51ª Ciretran Campo Verde	Alcides Souza Barcelos Menezes	245632	Rubinei Caetano Rodrigues	127464
52ª Ciretran Terra Nova do Norte	Daiane Domingos da Silva	105462	Rogério Manoel Rosseto	225502
53ª Ciretran Nova Olimpia	Adaeme Pedrosa Duarte	256294	Reginaldo Almeida Santos	225526
54ª Ciretran Nobres	Wanderson Maie Campos Pinto	256782	Andréia Matias Fogues Lima dos Reis	257351
55ª Ciretran Vera	Rejaine Vilarinho da Silva	256464	Klaus Carlos Gomes Madrid	274823
56ª Ciretran Marcelândia	Nelma Barbosa D'Assunção	314808	Macgyver Cunha Catarino Nascimento	309501
57ª Ciretran Sapezal	Lilian Magalhaes	308509	Silvia Cristina Ramos Comin França	135993
58ª Ciretran Tapurah	Maria Rosana Santana	256161	Anderléia Fátima Heinsteld	225806
59ª Ciretran Vila Bela da Ss Trindade	Hélio Rangel Soares Junior	139173	Francisco Trindade da Silva	225648
60ª Ciretran Brasnorte	Leandro Amancio dos Santos	290722	Diana Angelica Ribeiro Zanardi	215831
61ª Ciretran Confresa	Bruno Sergio Ramos Cordovil	317505	Hetelma Chagas Gonçalves	225619
62ª Ciretran Aripuanã	Eunice Sthefany de Brito	225496	Joel Valadares da Silva	86460
64ª Ciretran Colniza	Cleuma Guerra Moreira	264442	Thiego Duffeke da Silva	273055
6ª Ciretran Rosário Oeste	Pauliene Marcele Cardoso De Moraes	261493	Gilsomar De Almeida	225553

7ª Ciretran Alto Araguaia	Wesley Antonio Tomaz	238523	Marlete de Moraes Martins Vieira	256777
8ª Ciretran Barra do Bugres	Maria Rita Maia Miranda	304182	Ivanildo Viana	61847
9ª Ciretran Diamantino	Adna Antônia de Santana	256618	Deborah Oliveira Resino	294617
Vistoria Pesada Rondonópolis	Fernado Lira Morão de Matos	225622	Diogo Cristóvão Maradona Marques	270938
45ª Ciretran de Cláudia	Joaquim José Araújo	244816	Erika Yamasaki Rodrigues	121599
32ª Ciretran Peixoto de Azevedo	Jesivaldo Aragão	225575	Walfrei de Freitas	305250

Art. 2º Os Fiscais Setoriais são os representantes locais responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e reportarão ao Fiscal Técnico, nos termos da PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.758, em 07 de junho de 2024, páginas 101 a 105, que dispõe sobre regras e diretrizes da fiscalização e gestão da execução de contratos do DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 335/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.795 em 30 de julho de 2024 na Página 89, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de **29/08/2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1616314

PORTARIA Nº 402/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS:

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei nº 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual nº 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
158/2024/PSI	29/08/2024	CLINICA SÃO MATHEUS LTDA	24468575/0001-00

Fiscal Titular: Dario Douglas Da Silva - Matrícula 320xxx

Fiscal Substituto: Marcelo Vitor Freitas Do Prado - Matrícula 345xxx

Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX

Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1616341

PORTARIA Nº 403/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS:

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei nº 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual nº 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
159/2024/PSI	29/08/2024	IN FOCO - CLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA	45330003/0001-21

Fiscal Titular: Isadora Elena Oliveira Silva - Matrícula 320xxx

Fiscal Substituto: Dario Douglas Da Silva - Matrícula 320xxx

Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX

Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1616343

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
LEILÃO EMPAER
EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2024 - IMÓVEL RURAL

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, CNPJ 36.886.778/0001-97, com sede na Rua Eng. Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro nº 196, Ed. Eng. Jose Morbeck, 2º Andar, bairro Centro Político Administrativo, município de Cuiabá/MT, CEP nº 78.049-050, neste ato denominado simplesmente **VENDEDOR**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o presente **LEILÃO** do "TIPO MAIOR LANCE", do bem imóvel descrito no Anexo I deste Edital, com a condução da Leiloeira Pública Oficial Senhora Luzinete Mussa de Moraes Pereira, portadora da Matrícula nº 014/2009/Jucemat, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Galeria Leiloar, Sala 04, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT.

I - DATA E LOCAL

A sessão pública será realizada no dia **26 de setembro de 2024, a partir das 15:00 horas** no horário de Cuiabá/MT, na modalidade presencial e online, simultaneamente, pela rede mundial de computadores, no site: **www.lumussaleiloes.com.br**, e de maneira presencial no Auditório Antônio & Lizandra - Av. São Sebastião, 1.447 - Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT.

Ocorrendo decretação ou prorrogação de feriado ou outro fato superveniente que impeça ou impossibilite a realização do leilão na data estabelecida, o leilão fica desde já marcado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e nas mesmas condições.

II - OBJETO DO LEILÃO

2.1 O presente Leilão tem por objeto a venda do imóvel descrito no Anexo I deste Edital, livre de ônus, restrições ou embaraços.

2.2 A descrição física do bem à venda está de acordo com sua matrícula, avaliação e no estado real em que se encontra no ato do leilão, assim como, as fotos disponíveis no site da leiloeira, nos folders/panfletos, ou em qualquer meio de publicidade, são apenas e meramente ilustrativos e em nenhuma hipótese tem efeito vinculante. Também em nenhuma hipótese será considerado e/ou aceito reclamação do arrematante on-line, que arrematar o lote com base em fotos que tem caráter meramente ilustrativas.

III - DA VISITAÇÃO

3.1. Aos licitantes caberá verificar o bem previamente e promover todas as pesquisas necessárias aos órgãos competentes para esclarecer a origem, eventuais dúvidas e ônus sobre o referido bem;

3.2. A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação dos seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria usufruirão de melhores condições para avaliar os lotes. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não poderá opor contra o VENDEDOR para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão;

3.3. A visitação pública do lote que será leiloado está liberada no local de sua localização.

3.4. É permitida, exclusivamente, avaliação visual do lote;

3.5. As fotos e descrições dos lotes também estarão disponíveis no portal da Leiloeira Pública Oficial: www.lumussaleiloes.com.br;

3.6. Em nenhuma hipótese será considerado e/ou aceito reclamação do arrematante on-line, que arrematar o lote com base em fotos que tem caráter meramente ilustrativas;

3.7. Todos os possíveis custos decorrentes da visita serão da inteira responsabilidade do interessado;

IV - DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

4.1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2. Poderá ser exigido cópia do Contrato Social, Atos Constitutivos, Ata de Assembleia, sem prejuízo de outros que se fizerem necessários;

4.3. A pessoa jurídica poderá ser representada por seu (s) sócio (s) administrador(es) ou por intermédio de terceiro desde que este possua poderes específicos de representação e oferta de lances outorgado pelo(s) sócio(s) administrador(es), mediante procuração pública, que deve ser enviada no e-mail da leiloeira.

4.4. A participação no leilão implica no pleno conhecimento e na aceitação irrevogável e irretroatável das regras e condições do presente leilão estabelecidas na legislação vigente e/ou dispostas neste Edital, ao qual todos se vinculam para os devidos fins e efeitos, não cabendo recursos de nenhuma espécie após a arrematação.

V - DA HABILITAÇÃO

5.1. A identificação prévia do usuário é requisito fundamental para participação nas formas presenciais e eletrônicas, o que não tem caráter de cadastro antecipado.

5.2. A habilitação para participação de forma presencial no leilão poderá ser feita no dia do leilão, e momento antes do seu início, preenchendo uma Ficha de Identificação e recebendo um número de senha pessoal. A critério da leiloeira esta formalidade poderá ser dispensada. Não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais junto a leiloeira.

5.3. Para participar e oferecer lances on-line pela internet, os licitantes interessados deverão se habilitar, identificar no site da leiloeira **www.lumussaleiloes.com.br**, janela "cadastrar para participar on-line" preenchendo todos os dados exigidos e clicando em "envio de documentos" para remeter os documentos de habilitação.

5.4 A participação ON-LINE, está condicionada, obrigatoriamente, ao caucionamento em moeda corrente, do valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, a ser depositado na conta bancária da leiloeira, que a informará no momento da identificação. Depósito em envelope/caixa eletrônico, só será validado após confirmação em conta. Se o licitante arrematar, o valor depositado será abatido no preço ou na comissão da leiloeira. Se nada arrematar, será devolvido após o leilão, em até 48 horas úteis. Se o arrematante não pagar a compra no prazo estabelecido, a arrematação será anulada e o valor da caução será revertida aos cofres do Vendedor à título de multa por inadimplência ao certame, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades dispostas neste Edital e demais legislações pertinentes.

5.5. A identificação eletrônica e depósito deverão ser realizados com ao menos **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados e confirmação da participação;

5.6. Ao enviar a Ficha de Identificação preenchida e os documentos solicitados, e o comprovante do depósito caução para conferência na conta da leiloeira, o licitante já receberá "login e senha", entretanto, só será liberado e poderá acessar ao sistema e oferecer lances, após consulta nos órgãos de proteção ao crédito do cadastro, e sem restrições.

5.7. O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, login, senha e lances, não sendo oponível, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

5.8. O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou qualquer outro procedimento que possa interferir no funcionamento do site da leiloeira na rede mundial de computadores, internet.

5.9. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

As pessoas arroladas no art. 38 da Lei Federal nº 13.303/2016;
Menores de 18 (dezoito) anos;
Empregados públicos da EMPAER-MT ou seus terceirizados
Funcionários Públicos do Estado de Mato Grosso/MT, policiais civis ou militares;
Funcionários da Leiloeira Pública Oficial;

VI - DOS LANCES

6.1. Após a aprovação para participação on-line, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os, se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site www.lumussaleiloes.com.br, para disputar simultaneamente com os demais lances.

6.2. Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 Os lances oferecidos via on-line serão recebidos e apresentados simultaneamente junto com os lances obtidos presencialmente no local do leilão, cuja participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do VENDEDOR e da leiloeira, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevistos gerais, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido.

6.4. O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 60 (sessenta) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 60 (sessenta) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 60 (sessenta) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior e zerar o cronômetro.

6.5. Zerado o cronômetro, a critério da leiloeira, a batida do martelo será ou não, com chamadas de "dou-lhe uma", "dou-lhe duas", "dou-lhe três", declarando o lance vencedor.

6.6. Em ocorrendo a situação ou imprevisões de funcionamento da internet descritas nos itens anteriores, a leiloeira aguardará no máximo 05 (cinco) minutos para restabelecimento, findo os quais fará o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta presencial, sendo que persistindo o problema, o leilão prosseguirá de forma presencial.

6.7. No caso em que o lance on-line tenha sido enviado anteriormente a zeragem do cronometro, mas não seja registrado por qualquer das hipóteses enunciadas anteriormente prevalecerá o último lance fechado pela leiloeira de forma presencial.

6.8. Em qualquer dos casos previstos nos itens anteriores, ou mesmo em outra situação imprevista, não cabe ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de qualquer espécie.

6.9. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública ou por qualquer motivo incidir nas hipóteses anteriores, concorrerá com o último lance registrado;

6.10. Na venda on-line, o arrematante já saberá automaticamente ou será comunicado pela leiloeira.

6.11. No arremate de forma on-line, o arrematante autoriza e outorga poderes a leiloeira para rubricar a Carta de Arrematação em seu nome, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos. Se a arrematação for presencial, o próprio arrematante assinará o documento expedido pela leiloeira.

6.12. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

6.13. Qualquer lance em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital, serão anulados e bloqueados pela leiloeira.

6.14. Face ao relevante interesse público na alienação através do presente leilão, eventualmente não vendido o imóvel pelo valor da avaliação, poderá ser novamente apregoado com um desconto, entre 10% (dez por cento) a no máximo 20% (vinte por cento), cujo percentual a ser aplicado será decidido pela Comissão responsável.

6.15. Em caso de extravio, perda, etc, da Carta de Arrematação, a leiloeira só expedirá segunda via mediante publicação da causa em jornal de grande circulação e pagamento da taxa administrativa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;

7.2. Os lances começam com o valor da avaliação do imóvel, sendo presenciais e/ou on-line, simultaneamente, sendo declarado vencedor o maior lance ofertado na batida do martelo pela leiloeira.

7.3. A Leiloeira, poderá, motivadamente, estabelecer o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances.

7.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pela Leiloeira Pública, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

VIII - DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

IX - DAS FORMAS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, via Guia de Pagamento, depósito, boleto, transferência bancária ou PIX em conta a ser informada pela Leiloeira Pública Oficial, nas seguintes formas:

a) Pagamento a VISTA, sendo 20% (vinte por cento) pago no ato do leilão, como sinal e garantia do negócio e calculado sobre o valor da arrematação, e o saldo restante de 80% (oitenta por cento) do valor da arrematação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis.

b) Pagamento PARCELADO, sendo 20% (vinte por cento) pago no ato do leilão, como sinal e garantia do negócio e calculado sobre o valor da arrematação, e o saldo restante de 80% (oitenta por cento) do valor da arrematação parcelado da seguinte forma: 01 (um) pagamento de 20% (vinte por cento) em 27/10/2024; 01 (um) pagamento de 20% (vinte por cento) em 27/11/2024; e 01 e último pagamento de 40% (quarenta por cento) em 27/12/2024.

É de livre e espontânea vontade do arrematante antecipar ou quitar todos pagamentos antes do respectivo vencimento, no caso, não cabendo nenhum abatimento ou desconto.

9.1.1. Eventualmente não vendido o imóvel pelo valor da avaliação, a Comissão de Leilão poderá conceder um desconto de até 20% (vinte por cento), sobre a avaliação, mantendo as condições de pagamento da arrematação.

9.2. O valor do arremate será acrescido da comissão da Leiloeira fixado em 5% (cinco por cento) a ser paga à vista pelo Arrematante diretamente a leiloeira, e não está inclusa no pagamento da arrematação. O Vendedor não paga comissão e nem reembolsa despesas a leiloeira.

9.3. Na hipótese de o vencimento das parcelas caírem em finais de semana ou feriado, o pagamento deverá ser realizado até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O arrematante deverá entregar cópia do comprovante de pagamento das parcelas (depósito, boleto, transferência bancária ou PIX), no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis do seu recolhimento via e-mail no endereço eletrônico assejur@empaer.mt.gov.br, e havendo qualquer dúvida quanto ao exato valor da(s) parcela(s), deverá realizar contato no endereço eletrônico indicado ou pelo telefone (65) 3613-6245

9.5. Os pagamentos serão irrevogáveis, não havendo devolução do valor pago em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou qualquer outro evento semelhante, assim entendido pela leiloeira, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

9.6. Caso o arrematante não realize o pagamento conforme as condições deste item, será declarada a inadimplência da arrematação com o cancelamento e nulidade da venda, podendo ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, os interessados remanescentes.

X - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O não pagamento do lance e da comissão da Leiloeira Oficial no ato da realização do Leilão implicará ao Arrematante as penalidades da Lei.

10.2. O atraso no pagamento das parcelas descritas no item 9.1, alíneas "a" e "b", sujeita o devedor, ao pagamento de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculado "pro rata", sobre o valor em atraso, até o limite de 30 (trinta) dias. Em caso de mora no pagamento de qualquer parcela, o valor não pago será atualizado monetariamente pelo índice IGP-M/IBGE ou outro que vier a substituí-lo, desde a data de vencimento até o do efetivo pagamento pelo devedor.

10.3. O atraso igual ou superior a 31 (trinta e um) dias no pagamento das parcelas pactuadas importará em rescisão automática do contrato operando de pleno direito a cláusula resolutiva descrita no item 10.4, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, e aplicar-se-á o disposto nos arts. 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/1997.

10.4. Em caso de rescisão do contrato por inadimplência haverá a perda do sinal dado em garantia, bem como, da perda da comissão da leiloeira,

ambos a título de multa e prejuízo ao certame, não cabendo recurso administrativo ou judicial requerendo devolução dos valores, podendo ser aplicadas as sanções descritas no item 10.5.

10.5. O Vendedor poderá optar ainda por aplicar as demais penalidades e sanções dispostas na legislação vigente, tais como:

a) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a EMPAER-MT pelo período de 02 (dois) anos;

b) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

10.6. Nenhuma das sanções descritas no item 10.5 serão aplicadas sem o devido processo administrativo.

10.7. A aplicação das penalidades descritas no item 10.5, ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.8. No caso de aplicação de suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

XI - DA DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA

11.1. Para formalização da venda com pagamento à vista, será celebrada entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural -EMPAER e o Arrematante, Escritura Pública de Compra e Venda conforme minuta constante do ANEXO II.

11.2. Para a venda com pagamento parcelado será outorgada a Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, ANEXO III, nos termos da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997.

11.3. Os documentos para transferência do bem arrematado serão fornecidos pela Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER ao Arrematante, após a comprovação do efetivo pagamento à vista, quando a aquisição se der de forma à vista, ou comprovação do pagamento de entrada, quando a aquisição se der de forma parcelada, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Carta de Arrematação da Leiloeira e documentos que o acompanham.

11.4. A assinatura da Escritura Pública de Compra e Venda deve ocorrer em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da documentação para tal finalidade, ou no prazo definido pelo Tabelionato.

11.5. Após a lavratura da respectiva Escritura Pública de Compra e Venda, de qualquer forma de aquisição, o Arrematante terá o prazo de até 30 (trinta) dias para promover os atos de transferência e registro do bem adquirido junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Competente.

11.6. A competente escritura pública será passada somente e exclusivamente em nome do Arrematante.

11.7. A posse e domínio do imóvel arrematado somente será transmitida ao Arrematante na data da outorga da respectiva Escritura Pública de Compra e Venda.

11.8. Correm por conta do arrematante o pagamento de despesas relativas a toda e qualquer regularização da área, despesas necessárias à transferência do imóvel, pagamento do ITR ou qualquer outro imposto, laudêmio, taxas, alvarás, averbações de construções ou demolições, certidões, escrituras, emolumentos cartorários, registros e outros ônus decorrentes.

11.9. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, sendo que a arrematação é feita por livre e espontânea vontade do licitante interessado que estará vinculado ao presente Edital e demais legislações pertinentes.

11.10. A escolha do tabelião de notas responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao VENDEDOR;

11.11. Serão de inteira responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias à transferência do imóvel, tais como: imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões escrituras, emolumentos cartorários, registros, averbações de qualquer natureza, ainda que em nome da vendedora;

11.12. Os arrematantes assumem e deverão cumprir as formalidades legais de regularização, medição da área e sua adequação, levantamento topográfico, ocupação do solo/área, construções, demolições, etc, na forma da legislação ambiental vigente, bem como, fiscal e demais pertinentes.

11.12.1. Estando o imóvel ocupado, sua desocupação corre por conta e risco do arrematante.

11.13. O bem será vendido "AD-CORPUS", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos divulgadas são apenas ilustrativas. O bem está franqueado à visitação prévia, sendo assim todos os interessados têm acesso aos mesmos, não podendo, de forma alguma, alegar qualquer desconhecimento acerca do mesmo.

11.14. Após a arrematação por livre e espontânea vontade, não é cabível o arrematante alegar desconhecimento de causa e do Edital, requerer complementação de área ou construção, solicitar desconto, abatimento no preço, prazo maior para pagamento, reembolso, indenização, propor ação judicial redibitória, evicção de direitos ou equivalentes, ou qualquer demanda frente a arrematação, isentando o Vendedor e a Leiloeira de responsabilidades no sentido.

11.15. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente Leilão ficará caracterizado a aceitação pelo arrematante das Minutas de Escritura Pública de Compra e Venda (para imóvel arrematado a vista) e da Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia (para imóvel arrematado com parcelamento), bem como de todas as condições estipuladas neste edital.

11.16. O comprador somente será admitido na posse do imóvel após o pagamento das despesas cartorárias e a efetivação do Registro da Escritura de Compra e Venda.

11.17. É expressamente proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o imóvel arrematado antes de proceder com a Escritura Pública de Compra e Venda e Averbação no Registro Geral de Imóveis.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Leiloeira Pública Oficial é mandatária para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade e/ou outros atos administrativos ou judiciais do VENDEDOR, bem como, por documentos fiscais, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, homologação do leilão, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados ao leilão além de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão, não fazendo parte e nem tendo relação administrativa ou jurídica entre Vendedor e Arrematante.

13.2. A Leiloeira Pública Oficial está apta e autorizada, em conjunto com a Comissão, a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção na descrição do bem imóvel do Anexo I preservando a transparência e o perfeito aperfeiçoamento do presente leilão.

13.3. O comprador se declara informado de todas as circunstâncias relativas ao imóvel adquirido, assumindo expressamente todos os ônus decorrentes da não regularização de eventuais pendências, eximindo o vendedor e a leiloeira de qualquer responsabilidade, inclusive quanto à evicção;

13.4. O presente leilão realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei Federal nº. 13.303/2016, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Decreto Federal nº 21.981/32, Instrução Normativa DREI/ME nº 52 de 29/07/2022, Lei Federal nº 13.138/15, Lei Federal nº 13.709/2018/LGPD, conforme autorizado pela Portaria Conjunta nº 69/2023/SEPLAG/EMPAER publicada no DOE nº 28.608 de 23 de outubro de 2023, bem como, pelo disposto no presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pela Leiloeira Pública Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.

13.5. A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pelo VENDEDOR;

13.6. Antes de estabelecer suas condições de lance, o proponente deverá examinar toda a documentação deste Edital e interpretar corretamente cada item, para se inteirar de todos os detalhes e circunstâncias que possam afetar de algum modo, a execução do objeto leiloado;

13.7. Correrá por conta do arrematante o pagamento de tributos, taxas e gravames de qualquer natureza incidentes sobre o bem;

13.8. A Carta de Arrematação em Leilão Público será emitida em nome do arrematante, não se admitindo, em hipótese alguma, a interferência de terceiros ou troca de nomes;

13.9. O VENDEDOR e a Leiloeira Pública não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;

13.10. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior;

13.11. O Vendedor se reserva ao direito de vincular a venda a sua aprovação ou não, fazer alterações, a seu exclusivo critério, necessidade ou interesse da administração, inclusive, cancelar ou anular a arrematação por motivo de força maior, ou que apresentar algum problema administrativo ou judicial não previsto no Edital, no momento ou após o leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização.

13.12. O arrematante do lote responde civil e criminalmente por danos de qualquer natureza que vier a causar ao VENDEDOR, Leiloeira e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital e da legislação vigente;

13.13. O leilão é uma operação líquida e certa, onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a sustação ou bloqueio do cheque da arrematação e/ou comissão da leiloeira, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame, aos cofres públicos e a leiloeira, e em ocorrendo, poderá ser registrado BO Policial.

13.14. Encerrado o leilão, a Leiloeira também lavrará e assinará a ATA circunstanciada com os registros indispensáveis, descrição, avaliação, valor de venda, respectivo arrematante, contendo os acontecimentos e fatos relevantes. Qualquer alteração posterior a emissão da Ata, ou no que couber, deverá ser efetuada mediante Certidão Aditiva da leiloeira ou por Ata da Comissão responsável.

13.15. A prestação de contas pela leiloeira ao Vendedor ocorrerá em até 10 (dez) dias, passíveis de prorrogação, entregando cópia de uma via original da Carta de Arrematação e da Ata, contra recibo, dando plena e rasa quitação encerrando o trabalho da Leiloeira.

13.16. O prazo para interpor recursos ao presente Edital é de 05 (cinco) dias após a publicação do Aviso de Leilão ou do próprio Edital do Leilão na imprensa oficial. Após esse prazo qualquer tipo de recurso será intempestivo e não serão considerados.

13.17. Eventual erro de digitação na dimensão, quantidade, marcas e especificações do lote relacionado no ANEXO I deste edital, será sanado e prevalecerão os dados das certidões do imóvel e do laudo de avaliação contidos no Processo Administrativo SEPLAG- PRO-2023/09767, podendo a correção ser feita pela Leiloeira Oficial no ato do Leilão, se passível de retificação.

13.18. Fica eleito o Fórum da Comarca de Cuiabá/MT, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital.

13.18. Dúvidas, informações e outros detalhes poderão ser obtidos com a Leiloeira (65) 3027.5131 e 98112.9770.

13.20. Edital completo está disponível no site da leiloeira: www.lumussaleiloes.com.br e também no site www.empaer.mt.gov.br para conhecimento, leitura e impressão.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2024.

Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural
CNPJ 36.886.778/0001-97

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL DISPONIBILIZADO PARA O LEILÃO, DEVIDAMENTE AVALIADO PELO COMITENTE VENDEDOR E QUE SERÁ VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA

Lote Único - imóvel objeto da Matrícula nº 624 do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Mirassol D'Oeste, com a denominação de Sítio São Zeferino, com 2,1595 hectares, tendo sido incorporada pela EMPAER/MT conforme R-11/M-624 da matrícula.

Laudo de Avaliação nº 011/2023: consta que a referida área localiza-se na Avenida Belém, esquina com estrada vicinal sem denominação, perímetro urbano da cidade de São José dos Quatro Marcos/MT. A área não tem nenhuma benfeitoria.

Valor da avaliação R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

ANEXO II

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos a presente Escritura Pública de Compra e Venda virem que, aos ... dias do mês de ... do ano de 2024, nesta cidade e Comarca de ..., Estado de Mato Grosso, em cartório, perante mim, ..., Tabelião, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber: de uma parte, como OUTORGANTE VENDEDORA, Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, pessoa jurídica de direito privado, empresa pública estadual, criada pela Lei Complementar nº 14/1992, e convertida em empresa pública pela Lei Complementar nº 461/2011, com estatuto aprovado no dia 10 de agosto de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 36.886.778/0001-97, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, representada no ato por seu Diretor-Presidente SUELME EVANGELISTA FERNANDES, brasileiro, divorciado, empregado público, portador da Cédula de Identidade RG n. 0681802-1 SSP-MT, inscrito no CPF sob n. 849.954.081-34, com domicílio profissional à Rua Eng. Agrônomo Duarte Monteiro nº 196, Ed. Eng. Jose Morbeck, 2º Andar, bairro Centro Político Administrativo, município de Cuiabá/MT, CEP nº 78.049-050, nomeado e empossado pelo Ato governamental nº 389/2024 publicado no Diário Oficial de MT posse datada de 21 de março de 2024, conforme autorização do arts. 8, §1 e 9, inc. I, da Lei Complementar nº 461/2011, e, de outra parte, como OUTORGADO COMPRADOR, ...; pessoas conhecidas que entre si e por mim, qual as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé, contrataram a venda e a compra, respectivamente, nos termos constantes do **Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2023/12582**, mediante **Leilão Público - Edital nº 004/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº ..., observado o disposto na da Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Decreto Federal nº 21.981/32, Instrução Normativa DREI/ME nº 52 de 29/07/2022, Lei Federal nº 13.138/15, Lei Federal nº 13.709/2018/LGPD, conforme autorizado pela Portaria Conjunta nº 69/2023/SEPLAG/EMPAER publicada no DOE nº 28.608 de 23 de outubro de 2023, pela OUTORGANTE VENDEDORA me foi dito o seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA - A OUTORGANTE VENDEDORA é titular legítima de uma área de terras, livre e desembaraçada de todo e qualquer ônus ou encargo real ou pessoal, judicial ou extrajudicial, hipoteca de qualquer espécie, arrendamento a prazo fixo ou tempo indeterminado, quite de impostos, taxas, com área de 2,1595 hectares, município de São Jose dos Quatro Marcos, e de propriedade da EMPAER - Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, matrícula nº 624 do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Mirassol D'Oeste/MT, avaliado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) pelo Engenheiro Civil Jesuel Alves de Arruda, CREA/MT 07440/D, conforme valores encontrados no Laudo de Avaliação de Imóvel nº 011/2023, constante no Processo Administrativo Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2023/12582, sendo colocada para ser alienada no Leilão Público - Edital nº 004/2024, realizado no dia 26/09/2024, pelo valor mínimo oficial total para lance inicial de R\$ 1.000.000,00. CLÁUSULA SEGUNDA - os OUTORGADOS COMPRADORES, conforme Carta de Arrematação expedido pela Leiloeira Oficial Sra. Luzinete Mussa de Moraes Pereira, brasileira, leiloeira oficial, matriculada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o nº 014/2009, Sr., CPF sob o nº, arrematou o imóvel descrito na Cláusula Primeira, no estado em que se encontra, pertences e servidões e tudo mais ao mesmo indissolúvelmente ligado, sem qualquer limitação ou exclusão pelo preço certo e total de R\$, mediante o pagamento de 20% (vinte por cento) do valor total da arrematação em moeda corrente do País através de (Transferência Bancária, Boleto, Depósito ou PIX no valor integral creditado), depositado na Conta Corrente nº ..., Agência ..., do Banco ..., em nome da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, inscrita no CNPJ nº 36.886.778/0001-97, mediante competente recibo de pagamento, contudo a quitação será efetivada com a comprovação da compensação do título, e, os 80% (oitenta por cento) sob o valor total**

da arrematação serão pagos em parcela única através de (Transferência Bancária, Boleto, Depósito ou PIX no valor integral creditado), depositado na Conta Corrente nº ..., Agência ..., do Banco ..., em nome da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, inscrita no CNPJ nº 36.886.778/0001-97, mediante competente recibo de pagamento, contudo a quitação será efetivada com a comprovação da compensação do título em até 48 (quarenta e oito) horas da data da arrematação. Parágrafo Primeiro - Com a compensação a OUTORGANTE VENDEDORA dá ao OUTORGADO COMPRADOR a mais plena, rasa e definitiva quitação de paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, nada mais tendo a reclamar ou exigir, prometendo por si e seus sucessores de qualquer título a dar esta venda sempre firme, boa e valiosa e a responder pelos riscos da evicção de direito, se e quando chamada à autoria, de modo a colocar a adquirente a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. CLÁUSULA TERCEIRA - Pela presente escritura a OUTORGANTE VENDEDORA transfere ao OUTORGADO COMPRADOR todo direito, domínio e posse que exercida sobre o imóvel ora vendido, podendo o adquirente dele usar, gozar e livremente dispor, como seu que doravante e efetivamente fica sendo, por bem desta escritura, do constituo possessorio e do consequente registro desta, obrigando-se pela validade desta ESCRITURA a todo tempo, respondendo por si e seus sucessores, pela evicção, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil. Pelo OUTORGADO COMPRADOR me fora dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surtam todos os seus jurídicos esperados efeitos. Parágrafo Único - A posse e o domínio do imóvel serão transmitidos ao Outorgado Comprador na outorga da respectiva Escritura Pública. De tudo dou fé. EXIGÊNCIAS - Foram cumpridas as exigências documentais constantes da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Tal como regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986. DOCUMENTOS APRESENTADOS - Foram apresentados e ficam arquivados neste Tabelionato de Notas os Seguintes documentos: a) ... (descrever documentos). DECLARAÇÕES FINAIS - Fica convencionado que o OUTORGADO COMPRADOR deverá apresentar exemplar deste instrumento com a respectiva certidão de seu registro no competente Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos contados da assinatura deste instrumento, bem como correrá por sua conta o pagamento de todas as despesas da Lavratura desta Escritura, sua transcrição no registro imobiliário, impostos, taxas e quaisquer outras. As partes requerem e autorizam o Oficial Registrador Imobiliário competente a proceder todos os atos que se fizerem necessários ao registro da presente escritura, inclusos eventuais averbações ou registros precedentes pertinentes. As partes convencionam, ajustam e elegem o fora da cidade de Cuiabá-MT para dirimir qualquer divergência oriunda desta escritura. As PARTES estão de pleno acordo com os termos e condições deste instrumento, assim o disseram e pediram que eu lhes lavrasse esta Escritura (fecho de praxe dos cartórios).

OUTORGANTE VENDEDORA:

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor-Presidente

Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER

OUTORGADO COMPRADOR

ANEXO III

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FUNDIARIA EM GARANTIA

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, COM ALIENAÇÃO FUNDIARIA EM GARANTIA NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos a presente Escritura Pública de Compra e Venda virem que, aos ... dias do mês de ... do ano de 2024, nesta cidade e Comarca de ..., Estado de Mato Grosso, em cartório, perante mim, ..., Tabelião, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber: de uma parte, como OUTORGANTE VENDEDORA, Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, pessoa jurídica de direito privado, empresa pública estadual, criada pela Lei Complementar nº 14/1992, e convertida em empresa pública pela Lei Complementar nº 461/2011, com estatuto aprovado no dia 10 de agosto de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 36.886.778/0001-97, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, representada no ato por seu Diretor-Presidente SUELME EVANGELISTA FERNANDES, brasileiro, divorciado, empregado público, portador da Cédula de Identidade RG n. 0681802-1 SSP-MT, inscrito no CPF sob n. 849.954.081-34, com domicílio profissional à Rua Eng. Agrônomo Duarte Monteiro nº 196, Ed. Eng. Jose Morbeck, 2º Andar, bairro Centro Político Administrativo, município de Cuiabá/MT, CEP nº 78.049-050, nomeado e empossado pelo Ato governamental nº 389/2024

publicado no Diário Oficial de MT posse datada de 21 de março de 2024, conforme autorização do arts. 8, §1 e 9, inc. I, da Lei Complementar nº 461/2011, e, de outra parte, como OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE, ...; pessoas conhecidas que entre si e por mim, qual as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé, contrataram a venda e a compra, respectivamente, nos termos constantes do Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2023/12582, mediante Leilão Público - Edital nº 004/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº ..., observado o disposto na da Lei Federal nº. 13.303/2016, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Decreto Federal nº 21.981/32, Instrução Normativa DREI/ME nº 52 de 29/07/2022, Lei Federal nº 13.138/15, Lei Federal nº 13.709/2018/LGPD, conforme autorizado pela Portaria Conjunta nº 69/2023/SEPLAG/EMPAER publicada no DOE nº 28.608 de 23 de outubro de 2023, e cuja eficácia é subordinada à condição de pagamento integral do preço, sob condição resolutive expressa e que a posse do imóvel objeto desta escritura se dará sob as normas previstas na Lei federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, em regime de Alienação Fiduciária, sendo aceita pelas partes as determinações contidas no referido diploma legal, mediante os termos e condições constantes nas cláusulas a seguir descritas, que se obriga a observar e cumprir o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA - A OUTORGANTE VENDEDORA é titular legítima de uma área de terras, livre e desembaraçada de todo e qualquer ônus ou encargo real ou pessoal, judicial ou extrajudicial, hipoteca de qualquer espécie, quite de impostos, taxas, com área total de 2,1595 hectares, município de São José dos Quatro Marcos e de propriedade da EMPAER - Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, matrícula nº 624 do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Mirassol D'Oeste/MT, avaliado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) pelo Engenheiro Civil Jesuel Alves de Arruda, CREA/MT 07440/D, conforme encontrados no Laudo de Avaliação de Imóvel nº 011/2023, constante no Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2023/12582, sendo colocada para ser alienada no Leilão Público - Edital nº 004/2024, realizado no dia 26/09/2024..., pelo valor mínimo oficial total para lance inicial de R\$1.000.000,00. CLÁUSULA SEGUNDA - os OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE, conforme Carta de Arrematação expedida pela Leiloeira Oficial Sra. Luzinete Mussa de Moraes Pereira, brasileira, leiloeira oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o nº 014/2009, o Sr., CPF sob o nº ..., arrematou o imóvel descrito na Cláusula Primeira, no estado em que se encontra, pertences e servidões e tudo mais ao mesmo indissolúvelmente ligado, sem qualquer limitação ou exclusão pelo preço certo e total de R\$, mediante o pagamento parcelado em 03 (três) vezes, sendo uma entrada/sinal paga à vista no valor correspondente à 20% (vinte por cento) do total arrematado, no valor de R\$..., através de (Transferência Bancária, Boleto, Depósito ou PIX no valor integral creditado), depositado na Conta Corrente nº ..., Agência ..., do Banco ..., em nome da OUTORGADA VENDEDORA, Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, inscrita no CNPJ nº 36.886.778/0001-97, mediante competente recibo de pagamento, contudo a quitação será efetivada com a comprovação da compensação do título, e, o restante pago em parcelas na seguinte forma: 20% (vinte por cento) para pagamento em 27/10/2024; 20% (vinte por cento) para pagamento em 27/11/2024 e 40% (quarenta por cento) para pagamento em 27/12/2024. CLÁUSULA TERCEIRA - Pela presente escritura a OUTORGANTE VENDEDORA FIDUCIÁRIA transfere ao OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE todo domínio, ação e posse que e exercia sobre o imóvel ora vendido, o qual lhe fica pertencendo a partir desta data, por bem desta escritura e da Clausula Constituti, obrigando-se ainda a fazer esta venda boa, firme e valiosa e a prestar evicção de direito, se for chamada à autoria. CLÁUSULA QUARTA - As partes contratantes (FIDUCIARIA E FIDUCIANTE) e a presente escritura de compra e venda submetem-se à estrita observância do inteiro teor do pertinente edital de Leilão Público - Edital nº 004/2024, que passa a fazer parte integrante da presente escritura em todos os seus termos, independentemente de sua literal transcrição e em especial seja observado pelo OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE o contido nos itens IX, X e XI e seus respectivos subitens do Edital de Leilão Público - Edital nº 004/2024, notadamente as formas de pagamento, penalidades e transferência do bem. CLAUSULA QUINTA - Nos termos do Edital do Leilão Público - Edital nº 004/2024, em especial em seu item X e subitens, o atraso no pagamento de quaisquer parcelas sujeita o devedor (Arrematante/ COMPRADOR FIDUCIANTE) ao pagamento de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculado "pro rata", sobre o valor em atraso, até o limite de 30 (trinta) dias e correção monetária pelo índice IGPM/IBGE ou outro que vier a substituí-lo, desde a data de vencimento até o do efetivo pagamento pelo devedor. No caso de mora igual ou superior a 31 (trinta e um) dias no pagamento das parcelas pactuadas importará em rescisão automática do contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial. CLÁUSULA SEXTA - Em garantia do pagamento total do preço

e forma acima estipulados, representado pela dívida acima confessada, o OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE, pela presente escritura e na melhor forma de direito, transfere, com efetivamente transferido têm, à OUTORGANTE VENDEDORA FIDUCIARIA, a propriedade resolvida do imóvel descrito na Clausula Primeira, nos termos da Lei Federal nº 9.514/1997. Parágrafo Único - Constituída a propriedade fiduciária, com registro desta escritura no competente Cartório de Registro de Imóveis e a entrega do imóvel, dá-se o desdobramento da posse do mesmo, tornando-se o OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE possuidor direto e a OUTORGANTE VENDEDORA FIDUCIARIA, possuidora indireta do imóvel, até a quitação total da presente transação. CLÁUSULA SÉTIMA - Fica desde já convencionado que vencida e não paga qualquer das parcelas do saldo devedor, terá o OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE o prazo de carência de 30 (trinta) dias, a partir do vencimento da parcela em atraso, para quitação do débito e caso não o faça, aplicar-se-á o disposto no art. 26 e 27, da Lei Federal nº 9.514/1997, sendo solicitado ao Ofício do Cartório do registro de Imóveis competente que notifique o OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, a prestação vencida e as que vencerem até a data do pagamento, acrescidas de juros, correção, tributos, penalidades e demais ônus devidos, em razão deste instrumento, as contribuições e as despesas de cobrança e intimação, sob pena de se consolidar a propriedade do imóvel objeto do presente instrumento em nome da OUTORGANTE VENDEDORA FIDUCIARIA, através de registro na matrícula do mesmo. Parágrafo Primeiro - Não ocorrendo o pagamento do débito por parte do OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE será aplicada a multa resolutive descrita no subitem 10.4 do Leilão Público - Edital nº 004/2024, perdendo o sinal dado em garantia e a perda da comissão do leiloeiro, ambos à título de multa e prejuízo ao certame, não cabendo recurso administrativo ou judicial requerendo devolução dos valores, bem como, haverá a perda da propriedade, ficando ainda sujeito as penalidades descritas no subitem 10.5 e alíneas, sendo o imóvel vendido colocado em leilão público, no prazo de 30 (trinta) dias contados do seu registro em nome da OUTORGANTE VENDEDORA FIDUCIARIA. Parágrafo Segundo - Na hipótese de sua venda em leilão público atribui-se para o imóvel o valor principal aqui financiado, estipulando no presente contrato, e, não se atingindo o valor em primeiro leilão, o imóvel será novamente leiloadado nos 15 (quinze) dias subsequentes ao primeiro leilão, pelo maior lance oferecido, que não poderá ser inferior ao tamanho da dívida, acrescido das despesas de cobrança e leilão, tributos, aluguel, contribuições e demais encargos e ônus previstos neste contrato. Parágrafo Terceiro - Registrado o imóvel em nome da OUTORGANTE VENDEDORA FIDUCIARIA, obriga-se o OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE a desocupá-lo e entregá-lo imediatamente a sua proprietária, independente de prévia notificação, sob pena de propositura de ação nos moldes do art. 30, da Lei Federal nº 9.514/97. CLÁUSULA OITAVA - Fica convencionado, ainda, que a OUTORGANTE VENDEDORA FIDUCIARIA poderá considerar vencida por antecipação a totalidade da dívida confessada acrescida das penalidades previstas, exigindo seu imediato pagamento, independentemente de qualquer aviso ou notificação, se: a) o OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE ceder, transferir ou alienar, a qualquer título, o bem objeto do presente instrumento, sem o prévio e expresso consentimento da OUTORGANTE VENDEDORA FIDUCIARIA; b) o OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE, também sem o consentimento prévio e expresso da OUTORGANTE VENDEDORA FIDUCIARIA, constituir sobre o imóvel quaisquer ônus reais ou pessoais; c) contra o OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE for movidas ações ou execuções ou decretadas quaisquer medidas judiciais que de algum modo afetem o imóvel aqui objetivado; CLÁUSULA NONA - A entrega do imóvel objeto do presente instrumento se dará imediatamente, ficando condicionado, exclusivamente, ao prévio registro deste contrato no Cartório de Registro competente, pelo OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE. CLÁUSULA DÉCIMA - Fica assegurado ao OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE, desde que adimplente, o livre uso do imóvel objeto desta escritura e da alienação fiduciária e promover o respectivo registro junto ao Cartório Imobiliário, realizar obras no mesmo, porém, uma vez EXECUTIDO o PACTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, a OUTORGANTE VENDEDORA FIDUCIARIA não estará sujeita à indenização de quaisquer benfeitorias ali realizadas. DOCUMENTOS APRESENTADOS - Foram apresentados e ficam arquivados neste Tabelionato de Notas os Seguintes documentos: a) ... (descrever documentos). No caso de mora superior EXIGÊNCIAS - Foram cumpridas as exigências documentais constantes da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Tal como como regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986. DOCUMENTOS APRESENTADOS - Foram apresentados e ficam arquivados neste Tabelionato de Notas os Seguintes documentos: a) ... (descrever documentos). DECLARAÇÕES FINAIS - Fica convencionado que o OUTORGADO COMPRADOR deverá apresentar exemplar deste instrumento com a respectiva certidão de seu registro no competente Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo

de até 30 (trinta) dias corridos contados da assinatura deste instrumento, bem como correrá por sua conta o pagamento de todas as despesas da Lavratura desta Escritura, sua transcrição no registro imobiliário, impostos, taxas e quaisquer outras. As partes requerem e autorizam o Oficial Registrador Imobiliário competente a proceder todos os atos que se fizerem necessários ao registro da presente escritura, aí incluso eventuais averbações ou registros precedentes pertinentes. As partes convencionam, ajustam e elegem o fora da cidade de Cuiabá-MT para dirimir qualquer divergência oriunda desta escritura. As PARTES estão de pleno acordo com os termos e condições deste instrumento, assim o disseram e pediram que eu lhes lavrasse esta Escritura (fecho de praxe dos cartórios).

OUTORGANTE VENDEDORA:

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor-Presidente

Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural
- EMPAER

OUTORGANTE COMPRADOR

Protocolo 1616232

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 033/2024/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e os Contratos no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal da contratação a seguir informada:

GESTOR: Rafael Gonçalo de Barros Provatti - matrícula 360
FISCAL: Jean Augusto de Moraes - matrícula 348
SUPLENTE: Ismael Martinho de Souza Ramos - matrícula 405

CONTRATO Nº 011/2021/METAMAT

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2021/METAMAT

Processo SIGADOC: METAMAT-PRO-2023/00057

CONTRATANTE: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00

CONTRATADA: Domingos Sávio Queiroz Porto - ME, CNPJ sob nº 24.721.508/0001-47

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de chaveiro.

VIGÊNCIA: 12 meses - Início em 24/08/2024 e término em: 23/08/2025

Art. 2º As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3º As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor e Fiscal encontram-se descritas nos arts. 13, 14, 15, 307 a 312, todos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2024.

Juliano Jorge Boraczynski
DIRETOR PRESIDENTE
METAMAT

Protocolo 1616291

PORTARIA Nº 032/2024/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e os Contratos no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor, Fiscal de Contrato e Fiscal Substituto da contratação a seguir informada:

Gestor - Rafael Gonçalo de Barros Provatti (matrícula 360)
Fiscal - Jean Augusto de Moraes (matrícula 348)
Fiscal Substituto - Monádia Escobar Alencar (matrícula 488)

CONTRATO Nº 014/2024/METAMAT

PROCESSO SIGADOC METAMAT-PRO-2024/00594

Origem: Adesão Carona Ata de Registro de Preços nº 025/2023/SEPLAG-MT - Pregão Eletrônico SRP nº 025/2023/SEPLAG-MT

CONTRATANTE: Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00

CONTRATADA: Gasolini Comércio e Serviços Ltda - CNPJ nº 03.401.442/0001-38

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer gás de cozinha para atendimento às demandas da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

VIGÊNCIA: 12 meses - Início em 29/08/2024 e término em: 29/08/2025

VALOR TOTAL: R\$ 2.246,40 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

Art. 2º As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3º As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor e Fiscal encontram-se descritas nos arts. 13, 14, 15, 307 a 312, todos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2024.

Juliano Jorge Boraczynski
DIRETOR PRESIDENTE
METAMAT

Protocolo 1616342

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

PORTARIA Nº 186/2024/PRES/MTPAR

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos Bens Patrimoniais Imóveis da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MTPAR.

O DIRETOR PRESIDENTE DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MTPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MTPAR registrado na JUCEMAT sob o nº 3228626 no dia 23.02.2024 e,

CONSIDERANDO a Lei 11.109/2020, uma das principais reformas trazida pela nova Lei diz respeito ao zelo dos bens imóveis pelos Órgãos e Entidades do poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade da MT Participações e Projetos S.A - MTPAR

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos bens Imóveis da MT-PAR.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos:

SQE	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1º	Leandro Torres Presidente	Assessor Jurídico	1208
2º	Max Vinicius Machado dos Santos - Membro	Coordenador de Divisão de Orçamento Financeiro e Contabilidade	1054
3º	André Renato Pirana Membro	Diretor de Projetos	1147
4º	Alexandre Varnei Rodrigues Membro	Chefe de Gabinete	1176
5º	Edna Aleixes Mello Paes de Barros Membro	Analista Administrativo II	1033
7º	Antonioni Campos de Arruda Membro	Analista Administrativo I	1229
8º	Drielly Ketryn Silva Matos Membro	Analista Administrativo II	1241
9º	Laura Manoela Mendes Membro	Analista Administrativo I	1359

Art.3º Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

- I - Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;
- II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades setor de patrimônio ;
- III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;
- IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;
- V - Informar à unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;
- VI - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;
- VII - Realizar levantamento físico "in loco", e o Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado;
- VIII - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

IX - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados.
 X - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;
 XI - Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado.
 XII - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;
 XIII - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;
 XIV - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural);
 XV - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
 XVI - Elaborar Relatório Final de Inventário;
 XVII - Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 20 de novembro do ano corrente.

Art.4º Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art.5º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art.6º Estabelecer a data de 20 de novembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art.8º Revoga-se a Portaria de nº 054/2023/GABPRES/MTPAR.

Art.9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MTPAR

Protocolo 1616412

PORTARIA Nº 187/2024/PRES/MT PAR

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos Bens Patrimoniais móveis da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MTPAR.

O DIRETOR PRESIDENTE DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MTPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MTPAR registrado na JUCEMAT sob o nº 3228626 no dia 23.02.2024 e,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2024/SEPLAG/SEAPS, que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados para a destinação de bens móveis permanentes e de consumo dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro, Avaliação Inicial e regularização das informações patrimoniais da MTPAR.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos:

SQE	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1º	Antonioni Campos de Arruda Presidente	Analista Administrativo I	1229
2º	Max Vinicius Machado dos Santos - Membro	Coordenador de Divisão de Orçamento Financeiro e Contabilidade	1054
3º	Leonardo Fernandes Maciel Esteves Membro	Assessor Jurídico	1248
4º	Nina de Melo Bordoni Membro	Chefe de Núcleo	1118
5º	Lúcia Rodrigues Rondon Membro	Analista Administrativo III	1141
6º	Drielly Ketryn Silva Matos Membro	Analista Administrativo II	1241
7º	Rafael Antunes de Magalhães Membro	Assistente Administrativo II	1391

Art. 3º O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

I - verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físico;

II - realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;

III - avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;

IV - encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;

V - confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais móveis.

Art. 4º - Compete à Comissão de Inventário da MT Participações e Projetos S.A:

I - Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar as unidades administrativas;

II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais, no órgão;

III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais;

IV - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

V - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;

VI - Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio, documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;

VII - Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-los às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;

VIII - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis.

Art. 5º - Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I - providenciar a identificação de Registro Patrimonial - RP em todos os bens que não possuem e são passíveis de tais procedimentos;

II - elaborar procedimentos que visam dar maior segurança e controle na movimentação de bens em qualquer unidade da MTPAR;

III - realizar correções e atualizações dos valores distorcidos dos bens;

IV - apresentar até 31 de dezembro de cada exercício, relatório final das situações detectadas no setor de patrimônio;

V - adotar medidas e providências perante as unidades administrativas na hipótese de bens não encontrados;

VI - apresentar Relatórios Parciais à Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário a respeito dos levantamentos efetuados, especificando as

Unidades que foram levantadas e os bens não encontrados;
VII - promover reuniões para avaliação dos Relatórios Parciais com a Comissão Permanente, Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI, Coordenadoria de Patrimônio e Serviços.
VIII - Receber e confrontar os levantamentos realizados e enviados pelos setores da MTPAR com os registros constantes no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT. IX - atualizar os bens inventariados no SIGPAT;
X - providenciar a regularização junto aos órgãos competentes das irregularidades constatadas, conforme a legislação vigente;
XI - encaminhar para a Coordenadoria Financeira e Contábil - a documentação necessária dos bens que porventura restarem pendentes de registros contábeis;
XII- fazer busca das Notas Fiscais referentes às aquisições dos bens móveis com valores irrisórios e aqueles com valores distorcidos.

Art. 6º - A MT Participações e Projetos S.A deverá adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I - receber os relatórios de inventário conforme o inciso I, do art. 6º desta Portaria;

II - analisar e preencher os relatórios de Inventário encaminhados pela Gerência de Patrimônio;

III - enviar, impreterivelmente no prazo de 30 (trinta) dias corridos após o seu recebimento, todos os relatórios preenchidos para o endereço eletrônico corporativo: patrimonio@mtpar.mt.gov.br.

Art. 7º - Nas demais Unidades Administrativas, o levantamento deverá ser realizado por um membro da Unidade, em conjunto com um membro da Comissão de Inventário, que realizará o agendamento prévio com cada gestor.

§ 1º Após o levantamento, o setor de patrimônio encaminhará para o gestor da Unidade Administrativa um e-mail com o resultado apurado, o qual será formalmente validado no prazo de 15 dias corridos com a validação/aceitação ou contestação do respectivo gestor.

§ 2º A ausência de validação/aceitação ou contestação do Relatório encaminhado pela Gerência de Patrimônio dentro do prazo de 15 dias implicará em aceitação tácita pelo gestor da Unidade Administrativa.

§ 3º A contestação do Relatório pelo gestor deverá ser analisada primeiramente pelo setor de patrimônio, e, após, será encaminhada para a Comissão de Inventário efetuar a análise necessária, com resposta em até 10 dias corridos sobre as providências a serem adotadas.

Art. 8º - Compete aos servidores designados para realização do levantamento físico dos bens móveis nas unidades da MT-PAR:

I - Solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;

II - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;

III - Realizar "in loco" o levantamento dos bens patrimoniais da unidade, com apoio e orientação da Comissão de Inventário;

IV - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;

V - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;

VI - Identificar na Planilha de Levantamento Físico, o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência do Setor de Patrimônio;

VII - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade;

VIII - Elaborar Relatório Final de Levantamento da unidade, apresentando-o ao responsável para validação;

Art. 9º - Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 10 - Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art. 11 - Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio.

Art. 12 - O Inventário Anual deverá ser concluído e encaminhado de forma preliminar ao seu Setor Contábil até o dia 15 de dezembro do exercício corrente e a versão final, contendo todas as informações, até 07 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 13 - Revogada a Portaria de nº 056/2023/GABPRES/MTPAR.

Art. 14 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENER SANTOS

Diretor-Presidente

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MTPAR

Protocolo 1616413

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 824/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) GILBERTO PEDRO DE ALCANTARA, matrícula 41191, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 1013/2024-139:

Averbem-se: 8 anos, 5 meses e 28 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **21/03/2021** sob o nº **23001060.1.00126/20-4**.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/ Cargo
09/10/1978 a 01/11/1978	23 Dias	Polienge S/A	Não Informado
01/08/1979 a 31/12/1982	3 Anos e 5 Meses	Alpalba Serviços de Conservação e Limpeza Limitada	Não Informado
10/06/1983 a 01/09/1984	1 Ano, 2 Meses e 22 Dias	ECL Engenharia, Consultoria, Economico S/A	Não Informado
01/08/1986 a 17/09/1986	1 Mês e 17 Dias	Carlos Mario Mesquita Garcia	Não Informado
01/02/1987 a 03/03/1988	1 Ano, 1 Mês e 3 Dias	Sebival Segurança Bancaria Industrial e de Valores LTDA	Não Informado
14/06/1988 a 09/03/1989	8 Meses e 26 Dias	MA Campos Carvalho & CIA LTDA	Não Informado
11/09/1989 a 29/12/1989	3 Meses e 19 Dias	Estacon Engenharia S/A	Não Informado
12/03/1992 a 30/04/1992	1 Mês e 19 Dias	Estacon Engenharia S/A	Não Informado

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/ Cargo
14/11/1984 a 02/04/1986	1 Ano, 4 Meses e 19 Dias	Município de Caceres	Não Informado

Obs: Omitido o período de **01 a 12/05/1992**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1616380

Portaria n.º 821/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SANDRA MARA DE SOUZA BORGES, matrícula 34747, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 169/2022-139:

Averbem-se: 5 anos, 11 meses e 19 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG em 07/08/2024 sob o nº 000064/2024.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/05/2012 a 19/04/2018	5 Anos, 11 Meses e 19 Dias	Município de Várzea Grande	Professora Nível Superior - Ed. Infantil e Fundamental

Obs. 01. Omitido o período de 23 a 30/04/2012, por não constar a contribuição previdenciária.

Obs. 02. O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial no cargo e Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1616381

Portaria n.º 820/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ACYR SANTANA DE HOLLANDA, matrícula 48767, ocupante do cargo de AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, nos termos do processo 1010/2024-139:

Averbem-se : 5 anos, 1 mês e 12 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/08/2024 sob o nº 25001010.1.00252/24-3.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/1986 a 12/09/1990	4 Anos, 1 Mês e 12 Dias	Companhia Cimento Portland Itaú	Não informado
17/09/1990 a 01/07/1991	9 Meses e 15 Dias	Cimento Portland Mato Grosso S.A	Não informado
22/11/1993 a 30/12/1993	1 Mês e 9 Dias	Lojas Riachuelos S/A	Não informado
01/03/1994 a 06/04/1994	1 Mês e 6 Dias	Ceval Centro Oeste S/A	Não informado

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1616382

Portaria n.º 730/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LUCI TEREZINHA KROETZ FERNANDESMASO, matrícula 75992, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado(a) no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 902/2024-139:

Averbem-se: 7 anos, 8 meses e 26 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/07/2024 sob o n.º 21001060.1.00505/21-2.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
11/10/1985 a 01/02/1986	3 Meses e 21 Dias	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade	Professor
05/02/1996 a 06/02/1998	2 Anos e 2 Dias	João Manoel de Oliveira	Secretaria Administrativa
11/12/2003 a 15/12/2005	2 Anos e 5 Dias	Associação Tangaraense de Ensino e Cultura - ATEC	Professor

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
05/04/1999 a 04/05/1999	1 Mês	Estado de Mato Grosso	Professor
16/12/2005 a 19/12/2005	4 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
13/02/2006 a 22/12/2006	10 Meses e 10 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
12/02/2007 a 31/07/2007	5 Meses e 19 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
23/08/1999 a 18/12/1999	3 Meses e 26 Dias	Município de Tangará da Serra	Professor
12/02/2001 a 31/12/2001	10 Meses e 19 Dias	Município de Tangará da Serra	Professor
01/03/2003 a 10/12/2003	9 Meses e 10 Dias	Município de Tangará da Serra	Professor

Obs. 01. Omitidos os períodos a partir de 01/08/2007, por estarem concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Obs. 02.Somente o período de 05/02/1996 a 06/02/1998, não será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1616383

Portaria n.º 827/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **SIDNEY PEDROSO DE ALMEIDA**, matrícula 93301, ocupante do cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 1018/2024-139:

Averbem-se: 15 anos e 10 meses de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **21/08/2024** sob o nº **23001090100574193**.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/11/1979 a 24/08/1980	9 Meses e 24 Dias	PRODUTOS PREDILETO LTDA	LAVADOR
01/12/1981 a 06/05/1982	5 Meses e 6 Dias	GUIABA REFRIGERANTES LTDA	ENGARRAFADOR
15/08/1991 a 26/03/2001	9 Anos, 7 Meses e 12 Dias	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CUIABA	AUX DE ENFERMAGEM

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
26/03/1986 a 13/03/1991	4 Anos, 11 Meses e 18 Dias	MUNICIPIO DE CUIABA	TRABALHADOR REF 1

Obs. Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 08 da Portaria nº 024/2021 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 2021, referente a averbação de **06 anos, 11 meses e 19 dias de contribuição para o RGPS**, em nome do servidor.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1616384

Portaria n.º 840/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO**, matrícula 118854, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052, lotado no órgão MATO GROSSO PREVIDENCIA, nos termos do processo 1017/2024-139:

Averbem-se : 16 anos, 7 meses e 21 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **19/04/2013** sob o nº **10001030.1.00152/13-1**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/07/1986 a 28/02/1994	7 Anos e 8 Meses	Florêncio Alves Salgado	Auxiliar de Escritório
01/07/1994 a 05/09/1995	1 Ano, 2 Meses e 5 Dias	Potência Contabilidade Ltda-ME	Auxiliar de Contabilidade
24/04/1996 a 09/02/2004	7 Anos, 9 Meses e 16 Dias	Slaveiro Agroindustrial LTDA	Auxiliar de Depto Pessoal e Contabil

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1616386

Portaria n.º 841/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **CARMEN FIALHO BLESSMANN**, matrícula 46812, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 2024.0.04610:

Averbem-se, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0043953-83.2015.8.11.0041, em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá/MT: 10 anos, 11 meses e 13 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **07/06/2024** sob o nº **08001290.1.00662/21-8**.

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
25/05/1994 a 12/01/1995	7 Meses e 18 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
20/02/1995 a 11/01/1996	10 Meses e 22 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
13/03/1996 a 11/01/1997	9 Meses e 29 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
03/03/1997 a 30/07/1997	4 Meses e 28 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
15/05/2000 a 14/08/2000	3 Meses	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
01/08/2003 a 30/08/2003	1 Mês	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
05/09/2003 a 04/10/2003	1 Mês	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
06/10/2003 a 19/12/2003	2 Meses e 14 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
09/02/2004 a 23/12/2004	10 Meses e 15 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
12/02/2007 a 21/12/2007	10 Meses e 10 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
13/02/2008 a 19/12/2008	10 Meses e 7 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
02/02/2009 a 23/12/2009	10 Meses e 22 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
01/02/2010 a 23/12/2010	10 Meses e 23 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
14/02/2011 a 23/12/2011	10 Meses e 10 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
03/02/2012 a 21/12/2012	10 Meses e 19 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
29/01/2013 a 20/12/2013	10 Meses e 22 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
03/02/2014 a 11/03/2014	1 Mês e 9 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
17/03/2014 a 21/08/2014	5 Meses e 5 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA

Obs. Os períodos **averbados serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1616388

Portaria n.º 842/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve Retificar a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) EDNA GOMES PENA, matrícula 130781, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 228/2022-139:

Averbem-se : 8 anos, 4 meses e 10 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - MG em 22/03/2017 sob o nº 01858/2017, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/05/1989 a 12/12/1990	1 Ano, 7 Meses e 10 Dias	Governo do Estado de Minas Gerais	Professor (regente de ensino/classe)
01/01/1991 a 31/01/1997	6 Anos, 1 Mês e 1 Dia	Governo do Estado de Minas Gerais	Professora (Regente com ensino/classe)
01/04/1998 a 21/08/1998	4 Meses e 21 Dias	Governo do Estado de Minas Gerais	Professor (regente de ensino/classe)
01/09/1998 a 08/12/1998	3 Meses e 8 Dias	Governo do Estado de Minas Gerais	Professor (regente de ensino/classe)

Obs. 01. Omitido o período de 27 a 31/03/1998, por não constar a contribuição previdenciária.

Obs. 02. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercido na função do magistério.

Obs. 03. Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria nº 139/2022 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 04/05/2022.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1616389

VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.

DONA AEDE
DIGITAL INFLU DENGUE R

COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS

LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS

ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS

Governo de Mato Grosso

mt.gov.br

INCÊNDIO FLORESTAL TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE

O Governo de MT
está preparado para
combater as queimadas.
Faça sua parte.

Denuncie
193

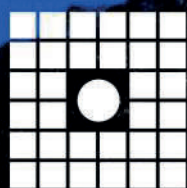
Novo período proibitivo

Cerrado e Amazônia 01/07 a 30/11

Pantanal 17/06 a 31/12



Governo de
Mato
Grosso

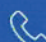



**MATO
GROSSO
SAÚDE**

O PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE MATO GROSSO

**O MT SAÚDE TEM O MELHOR
CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO**
PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA.
CONHEÇA E SURPREENDA-SE!

CENTRAL DE ATENDIMENTO

 (65) 3613-7700
 (65) 9.8463-3773



**Governo de
Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00349/2024

DE: 30/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SESP-PRO-2024/15821

Nome: (303633/1) TONY JACKSON SILVEIRA DE ALCANTARA JUNIOR

Cargo: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
A Partir de: 02/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1616128

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00538/2024

DE:

30/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (204594/1) LUCILENE MARIA GONCALVES SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (224715) UN DE ASSESSORIA TECNICA
A Partir de: 16/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (40250/1) MARINHO TEIXEIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (224740) GER DE REGISTROS E MANUT DA FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 23/08/2024 Até20/11/2024

Processo N.:

Nome: (233528/1) WILMA NOVAES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (210072) GER DE INFORMACAO EM SAUDE DO SERVIDOR
A Partir de: 16/08/2024 Até04/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1616182

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00539/2024

DE:

30/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/03665

Nome: (225485/1) KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020
A Partir de: 27/08/2024 Até10/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1616183

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02141/2024

DE:

30/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1309/2012, publicado no DOE de 26/06/12
Processo N.: SEMA-PRO-2023/20992

Nome: (80415/1) CARLOS ROBERTO PIRES CESARIO
Cargo/Função: (11428) AUXILIAR DE MEIO AMBIENTE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 006
A Partir de: 01/08/2012

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1450/09, publicado no DOE de 13/08/09
Processo N.: SEMA-PRO-2023/20992

Nome: (80415/1) CARLOS ROBERTO PIRES CESARIO
Cargo/Função: (11428) AUXILIAR DE MEIO AMBIENTE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 005
A Partir de: 01/08/2009

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO nº4.097/2004, publicado no DOE de 05/10/04

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20992

Nome: (80415/1) CARLOS ROBERTO PIRES CESARIO
Cargo/Função: (4162) AUXILIAR DE ATIVIDADE AMBIENTAL
Órgão: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2003

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1309/SAD/2012, publicado no DOE de 26/06/12

Processo N.: SEMA-PRO-2023/24460

Nome: (80174/1) LUCIANA MOREIRA MARTINES
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 006
A Partir de: 01/08/2012

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1450/09, publicado no DOE de 13/08/09

Processo N.: SEMA-PRO-2023/24460

Nome: (80174/1) LUCIANA MOREIRA MARTINES
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 005
A Partir de: 01/08/2009

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº2788/SAD/2013, publicado no DOE de 28/11/13
Processo N.: SES-PRO-2023/17921

Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV

SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 005

A Partir de: 16/07/2011

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº2808/SEGES/2016, publicado no DOE de 30/11/16
Processo N.: SES-PRO-2023/17921

Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 006

A Partir de: 16/07/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1616198

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02142/2024 DE:
30/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, DECRETO nº1504, publicado no DOE de 08/08/08

Evento: Enquadramento dos Docentes da Unemat LC 320

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/27394

Nome: (52544/2) CELSO FANAIA TEIXEIRA

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Referência: B-002

A Partir de: 01/08/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1616199

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02143/2024 DE:
30/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1544/SAD/2006, publicado no DOE de 26/09/06
Processo N.: SEMA-PRO-2023/20992

Nome: (80415/1) CARLOS ROBERTO PIRES CESARIO

Cargo/Função: (11428) AUXILIAR DE MEIO AMBIENTE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 004

A Partir de: 01/08/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1616200

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02144/2024 DE:
30/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1323/2015, publicado no DOE de 13/07/15
Processo N.: SEMA-PRO-2023/24460

Nome: (80174/1) LUCIANA MOREIRA MARTINES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 007

A Partir de: 01/08/2015

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00356/2020, publicado no DOE de 12/03/20

Processo N.: SES-PRO-2023/17921

Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 007

A Partir de: 16/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1616201

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02145/2024 DE:
30/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº1019/SEGES/2016, publicado no DOE de 07/06/16
Evento: Enquadramento Nivel dos Prof. do Meio Ambiente

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20992

Nome: (80415/1) CARLOS ROBERTO PIRES CESARIO

Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE

L 10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Referência: D-007

A Partir de: 01/08/2015

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº1022/SEGES/2018, publicado no DOE de 09/08/18

Evento: Enquadramento Nivel dos Prof. do Meio Ambiente

Processo N.: SEMA-PRO-2023/24460

Nome: (80174/1) LUCIANA MOREIRA MARTINES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Referência: D-008

A Partir de: 01/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1616202

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02146/2024 DE:
30/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2022/02684

Nome: (88916/12) ELXILENA CASSIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Classe: E

A Partir de: 21/08/2024

Processo N.: SINFR-PRO-2024/05931

Nome: (249269/1) FREDERICO PEDRO DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Classe: D
A Partir de: 27/07/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/20895

Nome: (97900/2) JOCILEIDE ISABEL PEREIRA LEITE RAMOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Classe: D
A Partir de: 29/07/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/14315

Nome: (249519/1) LUIZ NATAL MOURA BORGES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 20/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2023/07165

Nome: (242500/1) MARIO ROBERTO DE SOUZA SANTIAGO JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 17/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/57984

Nome: (94011/2) MARTA APARECIDA EUZEBIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Classe: D
A Partir de: 05/08/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/18382

Nome: (271242/21) RAFAEL POLETO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: B
A Partir de: 22/03/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/19626

Nome: (303577/1) RAPHAEL EGUES RANZANI
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: B
A Partir de: 28/03/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/13603

Nome: (244089/1) SUELY APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 15/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1616203

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02147/2024
30/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/17408

Nome: (127796/4) ADAUTO FARIAS BUENO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 12/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/08039

Nome: (110673/2) ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO DE AMORIM
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 002
A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/05543

Nome: (75370/4) ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 007
A Partir de: 02/07/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/17410

Nome: (231002/2) ANA HELOISA MAIA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 09/05/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/07908

Nome: (52024/2) ANACLETO ANTUNES DE MAGALHAES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 002
A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/49774

Nome: (285879/1) ANDRESSA YURI MISAWA LIBERALI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 003
A Partir de: 08/04/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/17411

Nome: (118198/2) ARNALDO TAVEIRA CHIOVETO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 02/10/2023

Processo N.: SESP-PRO-2024/49807

Nome: (241363/1) DAIANE FERREIRA ALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 06/06/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/49790

Nome: (217216/2) EDIO VOLNEI IDZI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 005
A Partir de: 14/05/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08544

Nome: (57898/5) ENEAS MENEZES FONTOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 20/08/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/17413

Nome: (227917/2) FLAVIO ALESSANDRO CRISPIM
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 12/01/2023

Processo N.: SESP-PRO-2024/49797

Nome: (79849/2) FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 010
A Partir de: 20/05/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/08022

Nome: (100815/2) GILLIAN CAMPOS COLETA DE SOUZA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 002
A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/17414

Nome: (122141/2) JOAQUIM MANOEL DA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 03/03/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/03948

Nome: (251193/1) JOAQUINA LOPES DE ARAUJO GALVAO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 008
A Partir de: 09/01/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/17415

Nome: (83176/1) JOSIANE MAGALHAES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 009
A Partir de: 28/02/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/17417

Nome: (253961/1) JULIO CESAR BELTRAME BENATTI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 14/03/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/08036

Nome: (100854/2) KLEYTON GOMES SANTIAGO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 002
A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: MTPREV-PRO-2024/05574

Nome: (248004/1) LAURA CAMPOS OLIVEIRA DE LAMONICA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: MATO GROSSO PREVIDENCIA
Nível: 005
A Partir de: 14/06/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08487

Nome: (109025/3) LAURA DANIELLY BRAGA MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 008
A Partir de: 11/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/29001

Nome: (67364/3) LENILCE DA SILVA CANDIDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 12/02/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/35400

Nome: (95594/1) LISSANDRA MARIA CAVALCANTE DE MORAES
MOURA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 17/04/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/49780

Nome: (286492/1) LUCIANA MACHADO DA SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 003
A Partir de: 26/04/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/07977

Nome: (52226/2) LUCIANO DE ARRUDA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 002
A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/03997

Nome: (106538/3) LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 007
A Partir de: 17/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/08194

Nome: (114650/2) LUIZ GONCALO PEREIRA ORMOND
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 002
A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/28717

Nome: (61246/9) MARISA MACHADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 010
A Partir de: 05/02/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/49804

Nome: (241334/1) MATHEUS HENRIQUE PEREIRA NORONHA DE
OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 19/06/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/49785

Nome: (234790/1) MOACIR MOTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 28/04/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/36086

Nome: (253810/1) NATALIA ARNAUT ANTIQUEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 004
A Partir de: 31/03/2023

Processo N.: SESP-PRO-2024/49786

Nome: (240450/1) OBADIAS SOUSA SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 01/05/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/17421

Nome: (98171/8) PAULO CESAR DE SOUZA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 14/04/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/57504

Nome: (106847/1) RINALDO SOARES CARDOSO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 16/07/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/08134

Nome: (115936/1) RODRIGO AUGUSTO GIMENES MANZANO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 002
A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/35431

Nome: (83348/3) ROOSEVELT DA SILVA CASTRILLON
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 25/04/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/49732

Nome: (124867/1) ROSANA ALEIXO DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 006
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/17796

Nome: (241049/1) SABRINA OLIVIA GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 21/05/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/17422

Nome: (249454/2) UDILMAR CARLOS ZABOT
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 23/05/2022

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/06678

Nome: (48647/5) UMBELINO CARNEIRO NEVES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Nível: 006
A Partir de: 27/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/29053

Nome: (71456/3) WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 12/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1616204

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02148/2024 DE:
30/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00298/2023, publicado no DOE de 13/02/23

Processo N.: SES-PRO-2023/17921

Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 16/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1616205

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02149/2024 DE:
30/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2022/04767

Nome: (95630/1) LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA E FARIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-008
A Partir de: 23/12/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/04343

Nome: (97403/1) SANDRA INEZ MIRANDA DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-006
A Partir de: 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1616206

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02150/2024 DE:
30/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/02295

Nome: (305052/1) ADRIANA REGINA FERREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Nível: 002
A Partir de: 28/06/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/49772

Nome: (285487/1) ELTON CARLOS DARIENSO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 003
A Partir de: 15/03/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/49795

Nome: (287809/1) JAIRO SANTOS DE MELO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 003
A Partir de: 15/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/49775

Nome: (273454/7) MARIA LUIZA GROFF
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 003
A Partir de: 09/04/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/08036

Nome: (303568/1) RODRIGO SOUZA MOREIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 002
A Partir de: 02/03/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/49778

Nome: (286929/1) TALITA MARIA ROCHA KUFFEL
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
 Nível: 003
 A Partir de: 17/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1616207

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00132/2024

DE: 30/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
 FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/07970

Nome: (256837/1) ADRIANA VIEIRA DE ANDRADE PEDERIVA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 01/10/2024
 Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
 Substituído: (201565/1) LUIZ AFONSO DE JESUS LEITE

NASCIMENTO

Un. Adm: (203300) UNID DE DESENVOLVIMENTO DO NEGOCIO
 DA CONTADORIA

Processo N.: SEFAZ-DIC-2024/22680

Nome: (206529/1) ARMANDO MAHMOUD ARAUJO ABDALLAH
 A Partir de: 16/09/2024 Até 25/09/2024
 Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
 Substituído: (225071/1) JACKELINE BONATELLI
 Un. Adm: (191604) UNID DE INTELIG FISCAL E OPERACOES

ESTRATEGICAS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/07923

Nome: (50783/1) DANIELA DE MELLO MITEV
 A Partir de: 02/09/2024 Até 21/09/2024
 Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
 Substituído: (138285/2) NELSON CORREA VIANA
 Un. Adm: (189014) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA

RESULTADOS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/07906

Nome: (114151/1) DEJAILSON DE SOUSA PEREIRA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 16/09/2024
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
 Substituído: (251119/1) DEBORAH DE CARVALHO CARIOCA
 Un. Adm: (184772) COORD DE ACOMP DE EXEC ORCAM

FINANC E CONTABIL

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/07908

Nome: (116743/1) DENIZE APARECIDA GRAFFITTI
 A Partir de: 09/09/2024 Até 28/09/2024
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
 Substituído: (115931/1) JOSE DE CARVALHO MAZINI
 Un. Adm: (212261) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/07946

Nome: (115927/2) NILTON ESAKI
 A Partir de: 17/09/2024 Até 01/10/2024
 Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
 Substituído: (132606/2) JOSE CARLOS BEZERRA LIMA
 Un. Adm: (143391) SUPERINT DE FISCALIZACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1616122

PORTARIA/SEFAZ/00133/2024

DE: 30/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
 FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/07009

Nome: (126957/2) EDMILSON JOAO DE ARRUDA
 A Partir de: 16/09/2024 Até 30/09/2024
 Cargo/Função: (11479) DGA-3
 Substituído: (68270/9) OTACILIO TIAGO DOS SANTOS
 Un. Adm: (202533) SUPERINT DE ORCAMENTO FINANÇAS E
 CONTABILIDADE

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/07708

Nome: (200633/1) LEILA MARIA DE MAGALHAES BELLINTANI
 A Partir de: 21/08/2024 Até 30/08/2024
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (204026/1) GLEIDSON BATISTA DE OLIVEIRA
 Un. Adm: (227870) COORD DE ARQUIVO E DOC DIGITAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1616123

CONTRATO/SEFAZ/00021/2024

DE: 30/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/08135

Contratado: (296993/4) ALEXANDRE TOMASI
 CPF: ***.234.581-**
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (202576) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA
 INFORMACAO
 A Partir de: 20/08/2024 Até19/08/2026

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/08135

Contratado: (346801/1) CAIO AUGUSTO FREITAS DIOGO
 TAVARES
 CPF: ***.795.302-**
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (202576) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA
 INFORMACAO
 A Partir de: 20/08/2024 Até19/08/2026

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/08135

Contratado: (302760/3) CARLOS EDUARDO DA SILVA PIRES DE CAMARGO

CPF: ***.868.781-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (202576) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA

INFORMACAO

A Partir de: 20/08/2024 Até19/08/2026

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/08135

Contratado: (346781/1) JONATAS LIMA DE AMORIM

CPF: ***.987.318-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (202576) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA

INFORMACAO

A Partir de: 20/08/2024 Até19/08/2026

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/08135

Contratado: (346793/1) LUIZ ANTONIO KOHLER SAID

CPF: ***.559.437-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (202576) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA

INFORMACAO

A Partir de: 20/08/2024 Até19/08/2026

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/08135

Contratado: (305586/2) MARCOS HIROSHI FUKUI

CPF: ***.669.661-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (202576) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA

INFORMACAO

A Partir de: 20/08/2024 Até19/08/2026

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/08135

Contratado: (346794/1) MIRIAM DA SILVA LIMA

CPF: ***.488.431-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (202576) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA

INFORMACAO

A Partir de: 20/08/2024 Até19/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1616136

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00570/2024
30/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/07920

Nome: (116018/2) CLAUDIO VITTORAZI

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191604) UNID DE INTELIG FISCAL E OPERACOES

ESTRATEGICAS

A Partir de: 29/08/2022 Até 27/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1616163

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00004/2024

DE: 30/08/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/26495

Nome: (226259/1) FLAVIA DE AMORIM SILVA GROSSELI

A Partir de: 02/09/2024 Até 11/09/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (227623/1) ELISANGELA NASCIMENTO NOGUEIRA

Un. Adm: (902276) GER DE LABORATORIO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/26491

Nome: (203327/6) MARIALVA FREITAS FERREIRA DE SOUZA

A Partir de: 18/09/2024 Até 27/09/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (227632/1) NILMA DE OLIVEIRA FARIA

Un. Adm: (901822) COORD DE DESCONCENTRACAO E DESCENTRALIZACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1616129

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00015/2024
30/08/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/26617

Nome: (208720/2) ADALBERTO MEIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 27/01/2019 Ate 26/01/2024

A Partir de: 18/09/2024 Até27/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1616195

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00016/2024
30/08/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/26670

Nome: (252738/1) JOAO LEONCIO DA SILVA NETO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 20/01/2014 Ate 19/01/2019

A Partir de: 30/09/2024 Até14/10/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/26861
 Nome: (79789/1) MARCOS ROBERTO PINCEGHER
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 10/10/2009 Ate 09/10/2014
 A Partir de: 12/12/2024 Até21/12/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/26864
 Nome: (79789/1) MARCOS ROBERTO PINCEGHER
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 10/10/2009 Ate 09/10/2014
 A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1616196

PORTARIA/SEMA/00105/2024 DE: 30/08/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
 FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/23479
 Nome: (309136/2) DAMIANA DA SILVA COFFY
 A Partir de: 07/08/2024 Até 16/08/2024
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (248652/1) FABIO FERREIRA DA SILVA
 Un. Adm: (178977) GER DE TRANSPORTE

Processo N.: SEMA-PRO-2024/25310
 Nome: (107644/7) EZANIL CONCEICAO DA SILVA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 16/09/2024
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (97900/2) JOCILEIDE ISABEL PEREIRA LEITE
 RAMOS
 Un. Adm: (224367) GER DE CONVENIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1616222

PORTARIA/SEMA/00001/2024 DE: 30/08/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
 FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/25301
 Nome: (93965/2) JOSIMAR DE BRITO FERREIRA
 A Partir de: 06/09/2024 Até 25/09/2024
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (85445/3) MAURILIO CARLOS DE SA COSTA
 Un. Adm: (900770) GER DE ALMOXARIFADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1616223

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00246/2024 DE:
 30/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (243069/2) ALEXANDRE ZIGOSKI AMERICO VIEIRA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (216798) SUP DE EXEC E FISCALIZ DE OBRAS IV
 A Partir de: 14/08/2024 Até11/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
 Marcelo de Oliveira e Silva
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1616180

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00247/2024 DE:
 30/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/06973
 Nome: (81227/1) FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER
 Quinquênio: 11/06/2014 Até 10/06/2019
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
 Marcelo de Oliveira e Silva
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1616181

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01386/2024 DE:
 30/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SESP-PRO-2024/50985
 Nome: (268260/3) WELLINGTON FURQUIM MACEDO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162914) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
 Quantidade: 56 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616188

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01387/2024
30/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233300/1) CARLOS ROBERTO PEREIRA DA ROCHA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC
DE B DO GARCAS

A Partir de: 20/08/2024 Até23/08/2024

Processo N.:

Nome: (309266/1) CLEVERSON CLASEN

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 11/08/2024 Até07/10/2024

Processo N.:

Nome: (89116/3) DEBORA FIGUEIREDO OLIVEIRA DE ARAUJO

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 21/08/2024 Até04/09/2024

Processo N.:

Nome: (291137/1) IVAN APARECIDO DE CASTRO AZEVEDO

JUNIOR

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
ESTADO

A Partir de: 19/08/2024 Até14/09/2024

Processo N.:

Nome: (58194/4) JOELMA MENDES MALHEIROS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA
DO COUTO MAY

A Partir de: 19/08/2024 Até17/09/2024

Processo N.:

Nome: (76075/8) RUBENS CLAUDIO ROJAS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190268) DIR DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE
PALMEIRAS

A Partir de: 21/08/2024 Até20/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616189

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01388/2024
30/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (88629/2) VALDIRA BUENO DOS SANTOS

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC
DE B DO GARCAS

A Partir de: 19/08/2024 Até17/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616190

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01389/2024
30/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (251835/1) ELIANA VIEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 13/12/2013 Ate 12/12/2018

A Partir de: 02/08/2024 Até11/08/2024

Processo N.:

Nome: (251835/1) ELIANA VIEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 13/12/2013 Ate 12/12/2018

A Partir de: 03/09/2024 Até12/09/2024

Processo N.:

Nome: (233303/1) WHERLEY BATISTA ROCHA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 10/06/2016 Ate 09/06/2021

A Partir de: 12/09/2024 Até26/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616191

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01390/2024
30/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (233319/1) FABIO ANTONIO GIMENEZ MONGELO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 13/05/2016 Ate 12/05/2021

A Partir de: 01/03/2025 Até30/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616192

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01391/2024
30/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/56930

Nome: (256620/1) ADRIANA PARRO

Quinquênio: 17/06/2019 Até 16/06/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/56934

Nome: (89116/3) DEBORA FIGUEIREDO OLIVEIRA DE ARAUJO
Quinquênio: 23/06/2019 Até 22/06/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/56936

Nome: (137402/3) IRENE PEREIRA AZAMBUJA CAVALCANTE
Quinquênio: 23/06/2019 Até 22/06/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/56937

Nome: (218010/2) JACKELINE EULALIA RONDON DE ALBUQUERQUE
Quinquênio: 23/06/2019 Até 22/06/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/56933

Nome: (256818/1) JOANICE BISPO BRANDAO
Quinquênio: 18/06/2019 Até 17/06/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/56944

Nome: (256813/1) LUDIMILLA DE ALMEIDA LIMA CANOVA
Quinquênio: 23/06/2019 Até 22/06/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/56838

Nome: (80570/1) MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA
Quinquênio: 17/06/2019 Até 16/06/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616193

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01392/2024
30/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (226047/1) ANA PRISCILA CALACA DA SILVA BARROS
Cargo/Função:(10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 11/08/2024

Processo N.:

Nome: (125260/1) CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 30/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616194

PORTARIA/SESP/00286/2024

DE: 30/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (232121/1) JOILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND
AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 02/08/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616218

PORTARIA/SESP/00287/2024

DE: 30/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SESP-CIN-2024/17690

Nome: (253404/1) MURILO RODRIGUES MOREIRA
A Partir de: 20/08/2024 Até 03/09/2024
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (251464/1) EURES BATISTA REZENDE DE PAULA
Un. Adm: (902403) COORD DE GESTAO DE ATIVOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616219

PORTARIA/SESP/00288/2024

DE: 30/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SESP-DIC-2024/113313

Nome: (329580/1) JEAN TOSHIYUKI MIZUNO
A Partir de: 16/08/2024 Até 04/09/2024
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (271995/1) FERNANDO WIECZORECK DE DAVID
Un. Adm: (223956) SUP DE OBRAS E ENGENHARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616220

PORTARIA/SESP/00289/2024

DE: 30/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (250997/1) FABIOLA PINHO

A Partir de: 01/08/2024 Até 30/08/2024

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Substituído: (132622/5) ADILSON SILVA DO AMARAL

Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616221

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

TERMO COMPROMISSO/PJC/00016/2024

DE:

30/08/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: PJC-PRO-2024/08411

Residente: (321546/2) FELIPE CESAR DE MELO ARAUJO

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES

COMBUST CBA

A Partir de: 19/08/2024 Até18/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1616116

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00684/2024

DE:

30/08/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (268044/1) ALEX FEITOSA DE ALBUQUERQUE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133400) DEL DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE

A Partir de: 16/08/2024 Até14/10/2024

Processo N.:

Nome: (91879/2) BENEDITO LAURINDO MACHADO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (177148) DEL DE POLICIA DE ROSARIO OESTE

A Partir de: 14/08/2024 Até29/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1616157

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00685/2024

DE:

30/08/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/08534

Nome: (88775/2) DANIEL SILVA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021

A Partir de: 29/10/2024 Até07/11/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08535

Nome: (88775/2) DANIEL SILVA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021

A Partir de: 08/11/2024 Até17/11/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08466

Nome: (203815/1) ELIAS MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013

A Partir de: 29/08/2024 Até07/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08466

Nome: (203815/1) ELIAS MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013

A Partir de: 19/08/2024 Até28/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08843

Nome: (234336/1) EVANIA MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016

A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: PJC-CAP-2024/29771

Nome: (234257/1) IVANEZ ALVES PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021

A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08849

Nome: (259964/1) LEANDRO NOGUEIRA PARANAGUA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020

A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08854

Nome: (97422/1) VANDERLEIA DA SILVA ARAUJO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017

A Partir de: 01/09/2024 Até15/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1616158

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00420/2024
30/08/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (230630/1) ROBERTO SOARES PEREIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219363) 14 BAT DE PM SEDE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/08/2024 Até12/08/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1616159

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00421/2024
30/08/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (318928/2) ANGELA CRISTINA DE AMORIM
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220175) NPM DE FIGUEIROPOLIS DOESTE
A Partir de: 23/08/2024 Até21/10/2024

Processo N.:

Nome: (266448/1) BEATRIZ LIMA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220647) CMDO REGIONAL IV RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (72274/1) BELTSON DA COSTA ROCHA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221473) 15 BATALH DE POLICIA MILITAR ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 24/08/2024 Até21/11/2024

Processo N.:

Nome: (101665/1) GLABSON SILVA ARRAIS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218472) ASSES ESPECIAIS
A Partir de: 17/08/2024 Até15/09/2024

Processo N.:

Nome: (217053/4) LEONARDO DE SOUZA CRUZ ROSA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (218561) COORD DE COMUNIC SOCIAL E MARK INSTITUCIONAL
A Partir de: 23/08/2024 Até06/10/2024

Processo N.:

Nome: (259138/1) LULYAN KHAMON ANTONIO SOUSA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220698) NPM DE COCALINHO
A Partir de: 19/08/2024 Até25/08/2024

Processo N.:

Nome: (98577/1) NILMAR NUNES DE FREITAS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/08/2024 Até07/09/2024

Processo N.:

Nome: (267395/1) RAYNE EMIDIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (221066) 1 ESQD DE POLICIAMENTO MONTADO
A Partir de: 17/07/2024 Até21/08/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1616160

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00422/2024
30/08/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: PM-PRO-2024/07007

Nome: (91758/1) MARCELO MORAES DE SOUZA
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 12/02/2011 Ate 11/02/2016
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: PM-OFI-2024/56621

Nome: (208214/1) RENATO SALGADO DA CUNHA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2013 Ate 09/10/2018
A Partir de: 24/07/2024 Até02/08/2024

Processo N.: PM-REQ-2024/00744

Nome: (231196/1) WAGNER MACIEL NASCIMENTO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 19/08/2024 Até17/09/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1616161

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00423/2024
30/08/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PM-REQ-2024/00901

Nome: (72342/1) FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA SPADACIO
Quinquênio: 03/07/2008 Até 02/07/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-OFI-2024/52581

Nome: (50058/1) HEDIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 27/05/2019 Até 26/05/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-OFI-2024/56492

Nome: (35210/1) JOSE SANTANA NASCIMENTO RIBEIRO
Quinquênio: 17/07/2019 Até 16/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-CAP-2024/45668

Nome: (267330/1) RAFAEL TOPOLNIAK OLIVEIRA
Quinquênio: 16/11/2015 Até 15/11/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-REQ-2023/01641

Nome: (72794/1) RICARDO GOMES DOS SANTOS
Quinquênio: 03/07/2018 Até 02/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-CIN-2024/16652

Nome: (208174/1) TIAGO DE JESUS MARTINS
Quinquênio: 10/10/2018 Até 09/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-REQ-2024/00640

Nome: (50395/1) VILSON LOPES DA SILVA
Quinquênio: 01/05/2019 Até 30/04/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-OFI-2024/51932

Nome: (118737/1) WIBSON DO NASCIMENTO MOURA
Quinquênio: 31/01/2019 Até 30/01/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1616162

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00535/2024
30/08/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (250476/2) AFONSO CELSO SOUZA LIMA JUNIOR
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (321242/1) AKEHITO LANZOTTI RODRIGUES DAMNO
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (140503/4) ALESSANDRA CARVALHO MARIANO
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL DE GENERO
A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (243766/1) ALESSANDRA DE MACENA ALVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (232773/1) ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (255234/1) ALEXANDRE SOUSA LIMA FALCONI
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159182) GER DE PERICIAS EM PSIQUIATRIA FORENSE
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (248445/30) ALEXSANDRO MACARI
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159557) COORD REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (238811/2) ALINE BRUEHMUELLER ALE
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (95471/1) ALISSON ALBERTO BATISTONI
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159670) GER REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (57090/1) ALTAMIR GERALDO DE BARROS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (255272/1) ANA PAULA CARRIJO BARBOSA ANDRAUS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (213776/17) ANDREA AQUINO DE ASSIS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (252581/1) ANDREIA MOLINA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL DE GENERO
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (255264/1) ANGELITA CARLOTTO DE ABREU
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (235541/1) ANICETO DA COSTA OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL DE GENERO
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (94618/1) ANTONIO CELSO MOREIRA
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (25555/1) AUGUSTO DE SENE GONCALVES
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (291104/1) BEATRIZ SOUSA LIMA FALCONI SCHERNER
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159158) GER DE ATENDIMENTO E PROCES DE

DOCUMENTOS

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (221888/2) CARLOS HENRIQUE ATALIBA PAIVA DA SILVA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (113320/4) CELESIA ORMOND RIBEIRO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (244043/1) CELIA REGINA SILVA PAIXAO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL
DE GENERO
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (232496/2) CINELMA SOARES MACIEL
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL
DE GENERO
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (329104/1) CLEIDE GONCALVES LOPES
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (46636/3) DULCE FERRAZ DE OLIVEIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL
DE GENERO
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (273524/5) EDILaura NUNES RONDON
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (217216/2) EDIO VOLNEI IDZI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (255315/1) ELIEZER ZAFFANI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (344148/1) FABIANA ROSANE VIERO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159557) COORD REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (255248/1) FABIO LAZARO OLIVEIRA QUEIROZ
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (159212) GER DE ANTROPOLOGIA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (309366/1) FERNANDA MARIA SANCHES DE MOURA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (321340/1) GABRIEL FERNANDES CHAVES ARANTES DE
CARVALHO GOMES
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (255320/1) GEAZI ZAFFANI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (249367/3) GLEISSON OSCAR LIBARDI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (264061/2) GUSTAVO DE AZEVEDO WATZEL
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159182) GER DE PERICIAS EM PSIQUIATRIA
FORENSE
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (46304/2) HERCULES CARNEIRO
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159220) GER DE HISTOPATOLOGIA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (252652/1) HIDALGISA RAMOS DE SIQUEIRA E SILVA DE
OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL
DE GENERO
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (123914/2) HOLANDO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (65041/2) JEANNE GONCALVES DE QUEIROZ BORETE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159158) GER DE ATENDIMENTO E PROCES DE
DOCUMENTOS
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (117447/1) JOACY ARRUDA MARTINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (252640/1) JOCILENE SILVA E SOUSA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL DE GENERO
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (12714/1) JOEL DE SOUZA AMARAL
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Un. Adm: (159158) GER DE ATENDIMENTO E PROCES DE DOCUMENTOS
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (252753/1) JONATHAN ESPINOZA FERREIRA DE MOURA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL DE GENERO
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (226074/2) JOSE GERALDO FAVALESSO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (256815/1) JOSEFA DOS ANJOS ARAUJO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL DE GENERO
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (82486/1) JULIETE CAMPOS DAS NEVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159158) GER DE ATENDIMENTO E PROCES DE DOCUMENTOS
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (129657/4) JUN OKADA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (57153/1) JURANDIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (300936/4) KAMYLLA CAVALCANTE TAQUES DOS REIS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (233929/1) KARLUF RONDON BORRALHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (285845/1) KATHRYN CAMARGO VON BRAUN
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (233663/1) KATIUSCE SOARES KERSCH
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (126915/2) LETICIA BARBOSA FRANCA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (255256/1) LOURENCO MEDEIROS NETTO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (309319/1) LOWRRAYNY FRANCHESCA DE PAULA GONCALVES ALENCAR
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (296194/7) LUCAS ALVAREZ
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159182) GER DE PERICIAS EM PSIQUIATRIA FORENSE
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (304492/2) LUCAS LUIS MOREIRA FRANCA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (249841/8) LYGIA NAZARIO COSTA OMAIS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159557) COORD REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (265598/1) MAISA SANTOS VALDERRAMAS TALON
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (255291/1) MANOEL DE JESUS FREITAS JUNIOR
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (304353/3) MARCELA LORENZON GONCALVES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159182) GER DE PERICIAS EM PSIQUIATRIA FORENSE
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (286467/1) MARCELIA OLIVEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (252863/1) MARIA ROSALIA MARTINS SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL DE GENERO
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (255649/1) MARINA BEZERRA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (286084/1) MARINA TORRACCA PLA LEVY
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (118128/4) MARIO RENATO DA SILVA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (252872/1) MARLENE DE JESUS ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL DE GENERO
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (247773/1) MICHELLY NEVES SILVA VALADARES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL DE GENERO
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (309362/1) MONARA MOREIRA MACIEL POIT
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (122649/2) PABLO BERTICELLI
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (321085/1) PEDRO HENRIQUE DE ABREU BALATA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159182) GER DE PERICIAS EM PSIQUIATRIA FORENSE
A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (219723/3) RENATA ALICE LIBARDI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (114930/3) RENATA MACHADO BARBOSA LIMA DE MIRANDA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (291006/1) ROGERIO CAIXETA MORAES DE FREITAS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (70370/4) RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JUNIOR
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (255308/1) SAMUEL MARCELO BARRETO BISSOTO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (273004/8) SILMARA PEREIRA BUENO
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159212) GER DE ANTROPOLOGIA
A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (233226/1) SIMONE MOURA CAPELASSO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (255267/1) THALITA MARA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (255286/1) THAYLA CAMPOS COLETA DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (233503/1) TIAGO CASTRO DE AMORIM
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (9235/1) VALDIR RIBEIRO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (58165/1) VALTER FERRARI CASTRO
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
 Un. Adm: (159190) COORD DE PERICIAS EM MORTOS
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (255325/1) VERONICA CRISTINA MORAES BRANDAO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (131898/5) VICTOR ANTONIO TEIXEIRA ALVES
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/06751

Nome: (309363/1) WESLEY GOMES DE ASSIS
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
 Quantidade: 48 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
 Jaime Trevizan Teixeira
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1616154

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00536/2024

DE:

30/08/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (240417/4) ALINE JUNG DOS SANTOS MACARI
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
 A Partir de: 16/08/2024 Até14/09/2024

Processo N.:

Nome: (267676/1) LAILA LORENA XAVIER RIBEIRO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 19/08/2024 Até02/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
 Jaime Trevizan Teixeira
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1616155

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00537/2024

DE:

30/08/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/56669

Nome: (255234/1) ALEXANDRE SOUSA LIMA FALCONI
 Quinquênio: 16/06/2019 Até 15/08/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/57259

Nome: (255968/1) OSCAR DOMINGUES
 Quinquênio: 22/06/2019 Até 21/06/2024
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
 Jaime Trevizan Teixeira
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1616156

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00831/2024

DE: 30/08/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004788757

Nome: (227395/2) ALEX FRISSELLI DE OLIVEIRA MOTTA
 Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA - DIRETOR DE ESCOLA
 Un. Adm: (239526) E E LA SALLE
 A Partir de: 02/01/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004790767

Nome: (210978/5) ALISON LUIS MARTINS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
 Un. Adm: (232386) E E ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 03/06/2024 Até02/07/2024

Processo N.: 1000004788708

Nome: (258063/1) DEYLIANE CRISTINA DOS SANTOS COIMBRA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
 Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA
 A Partir de: 27/08/2024 Até24/09/2024

Processo N.: 1000004790704

Nome: (55471/31) ELIZABETE BARBOSA CALDEIRA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
 Un. Adm: (238856) E E GUARANTA
 A Partir de: 15/08/2024 Até13/09/2024

Processo N.: 1000004788900

Nome: (262987/3) JAQUELINE SILVA MACHADO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
 Un. Adm: (238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
 A Partir de: 16/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.: 1000004790342

Nome: (139093/7) REJANE PEREIRA SANTI
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
 Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
 A Partir de: 19/08/2024 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1616125

PORTARIA/SEDUC/00832/2024

DE: 30/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004788134

Nome: (289467/3) DEBORA LEITE DIONISIO SERRI

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA

A Partir de: 19/08/2024 Até03/09/2024

Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1616126

PORTARIA/SEDUC/00833/2024

DE: 30/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004785244

Nome: (143675/11) ANDREIA MINETO DE PAULA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO

A Partir de: 19/08/2024 Até13/12/2024

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004790241

Nome: (132847/2) ARACY MARIA DOS SANTOS

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

A Partir de: 04/07/2024 Até13/12/2024

Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004787359

Nome: (130292/7) CLEUZA MARIA DE CARVALHO FERRO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240311) E E ULISSES GUIMARAES

A Partir de: 19/08/2024 Até17/10/2024

Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000004788887

Nome: (106929/8) FABIOLA RESENDE RIELING TOMAZ

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO

A Partir de: 26/08/2024 Até06/09/2024

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004782433

Nome: (141231/12) HENRIQUE MELLO FANTIN

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA

A Partir de: 14/08/2024 Até24/09/2024

Qtde Horas: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1616127

CONTRATO/SEDUC/35564/2024

DE: 30/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004786883

Contratado: (285232/31) ANA PAULA SILVA DE SOUZA,CPF:

***.126.591-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- CEDENCIA PARA OUTRO ORGAO OU PODER - COM ONUS C/ RESSARC;Un. Adm:(243590) E E PROF JURACY MACEDO;De: 23/08/2024 a 13/12/2024

Substituído: (59874/27) CELESTINA ALVES DE SOUZA NETA

Processo Nº: 1000004788905

Contratado: (305137/26) ARLEY TILSON SENN,CPF:

***.182.431-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(239062) E E PROF DEMETRIO PEREIRA;De: 26/08/2024 a 13/12/2024

Substituído: (68696/18) LUIZA BETE ALVES DE PAIVA

Processo Nº: 1000004787961

Contratado: (277370/32) CARLOS HENRIQUE DO CARMO LEITE,CPF:

***.306.391-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA;De: 26/08/2024 a 23/11/2024

Substituído: (211358/10) EDILEUZA OLIVEIRA DE AMORIM

Processo Nº: 1000004779289

Contratado: (242992/57) CLEIDE EUNICE OLIVEIRA DA SILVA,CPF:

***.138.021-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO;De: 02/09/2024 a 01/10/2024

Substituído: (287270/1) CESAR ALVES DA SILVA FILHO

Processo Nº: 1000004788741

Contratado: (280916/26) CRISTIANE PEREIRA MARTINS,CPF:

***.674.051-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De: 27/08/2024 a 25/09/2024

Substituído: (61962/3) ELIAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004787929

Contratado: (291478/6) DANILO BORGES DE CARVALHO,CPF:

***.829.161-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA;De: 26/08/2024 a 04/09/2024

Substituído: (123652/27) REGIANE APARECIDA ZOCAL PAZIN

Processo Nº: 1000004789773

Contratado: (339878/3) DEIZE DIETRICH,CPF:

***.697.431-**-Carg/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(237787) E E VINICIUS DE MORAES;De: 27/08/2024 a 10/09/2024

Substituído: (240898/3) FERNANDA CASTRO BATISTA LEMES

Processo Nº: 1000004779425

Contratado: (294384/8) DEOCREIA RODRIGUES DE SOUZA,CPF: ***.618.211-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- CEDÊNCIA PARA OUTRO ÓRGÃO OU PODER - COM ONUS S/ RESSARC;Un. Adm:(244341) E E SENADOR FILINTO MULLER;De: 21/08/2024 a 13/12/2024
Substituído: (239993/1) CINIRA AZAMBUJA GARIGLIO FERREIRA

Processo Nº: 1000004788903

Contratado: (277411/33) EDSON LUIZ DE PAULA COSTA,CPF: ***.321.431-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(239062) E E PROF DEMETRIO PEREIRA;De: 26/08/2024 a 13/12/2024
Substituído: (68696/18) LUIZA BETE ALVES DE PAIVA

Processo Nº: 1000004787729

Contratado: (264099/17) ELENIL PEREIRA DE PINHO,CPF: ***.695.671-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(235733) E E SERRA AZUL;De: 30/08/2024 a 13/12/2024
Substituído: (245882/4) JULIANA LEMES IZEPILOVSKI

Processo Nº: 1000004788095

Contratado: (272655/24) ELIANE GONCALVES VILAS BOAS,CPF: ***.483.811-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS);Un. Adm:(238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA;De: 27/08/2024 a 13/12/2024
Substituído: (70744/8) CLADIMAR PESCADOR

Processo Nº: 1000004790697

Contratado: (339610/2) ELIZANGELA OLIVEIRA COSTA,CPF: ***.968.751-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238937) E E KREEN AKARORE;De: 05/08/2024 a 02/11/2024
Substituído: (287259/1) JUSCELANE JUNIOR QUINTINO

Processo Nº: 1000004779313

Contratado: (239481/57) ELQUISSON ALFREDO MAGNO DE OLIVEIRA POMPEU,CPF: ***.752.011-**-Cargos/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA -;Un. Adm:(241946) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS;De: 01/08/2024 a 21/10/2024
Substituído: (36533/1) IBSON DA SILVA LEITE

Processo Nº: 1000004790447

Contratado: (141170/35) EUNICE NOGUEIRA MARTINS NUNES,CPF: ***.177.991-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI;De: 01/08/2024 a 27/09/2024
Substituído: (263914/8) DIANA CLAUDIA NAMAN

Processo Nº: 1000004787122

Contratado: (59890/127) EVANILDES APARECIDA DO NASCIMENTO,CPF: ***.663.361-**-Cargos/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA -;Un. Adm:(241318) E E DEP EMANUEL PINHEIRO;De: 23/08/2024 a 21/10/2024
Substituído: (67053/28) WILTON MARQUES SILVA

Processo Nº: 1000004787130

Contratado: (59890/128) EVANILDES APARECIDA DO NASCIMENTO,CPF: ***.663.361-**-Cargos/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(241318) E E DEP EMANUEL PINHEIRO;De: 23/08/2024 a 13/12/2024
Substituído: (288742/1) POLIANA GABRIEL OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004787985

Contratado: (342909/2) GEAN HERCULANO ERMISDORFF,CPF: ***.697.581-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA;De: 26/08/2024 a 04/09/2024
Substituído: (123652/27) REGIANE APARECIDA ZOCAL PAZIN

Processo Nº: 1000004788878

Contratado: (255540/33) GRAZIELLE BIZERRA VIEIRA,CPF: ***.396.741-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA -;Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS MOURA;De: 23/08/2024 a 21/10/2024
Substituído: (69084/4) WAGNON JOSE ALVES VELASCO

Processo Nº: 1000004787880

Contratado: (311721/15) HIGOR HENRIQUE ROCHA SEBA,CPF: ***.332.471-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(242020) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA;De: 26/08/2024 a 13/12/2024
Substituído: (287159/1) KARLA RODRIGUES MOTA

Processo Nº: 1000004789196

Contratado: (336828/6) JOAO BATISTA ALVES DOS SANTOS,CPF: ***.394.461-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS);Un. Adm:(238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA;De: 27/08/2024 a 13/12/2024
Substituído: (70744/8) CLADIMAR PESCADOR

Processo Nº: 1000004786074

Contratado: (276215/50) JOAO PEDRO BATISTA DA SILVA,CPF: ***.242.091-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- DESIGNAÇÃO/REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/MUNICIPIO) -;Un. Adm:(235733) E E SERRA AZUL;De: 16/08/2024 a 13/12/2024
Substituído: (36363/1) OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA

Processo Nº: 1000004788867

Contratado: (277474/17) JOAO PEDRO MACEDO NASCIMENTO FERNANDES,CPF: ***.431.691-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De: 29/08/2024 a 07/09/2024
Substituído: (136996/6) WILSON LEITE DA SILVA

Processo Nº: 1000004789046

Contratado: (223588/28) JOILCO COSTA MARQUES,CPF: ***.819.061-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(237523) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS;De: 19/08/2024 a 17/09/2024
Substituído: (70237/10) VANILSON NUNES FELIX

Processo Nº: 1000004786887
Contratado: (279225/52) JOSE CARLOS GOMES DE ARAUJO, CPF: ***.608.761-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 17H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: - CEDENCIA PARA OUTRO ORGAO OU PODER - COM ONUS C/ RESSARC; Un. Adm: (243590) E E PROF JURACY MACEDO; De: 23/08/2024 a 13/12/2024
Substituído: (59874/27) CELESTINA ALVES DE SOUZA NETA

Processo Nº: 1000004788740
Contratado: (340412/12) JULIAN ALBUQUERQUE TEIXEIRA, CPF: ***.607.280-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: - FERIAS -; Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES; De: 27/08/2024 a 25/09/2024
Substituído: (61962/3) ELIAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004785837
Contratado: (205463/16) JUNIA MARA DE CAMPOS BENTO, CPF: ***.383.761-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA; De: 05/08/2024 a 02/11/2024
Substituído: (238458/4) VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA

Processo Nº: 1000004780311
Contratado: (310358/13) LISLEY REGINA GONCALVES POLETTO, CPF: ***.485.351-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO; De: 14/08/2024 a 27/09/2024
Substituído: (126264/4) SAMUEL SILVA CHAVES

Processo Nº: 1000004786064
Contratado: (248125/15) LUCINEIA RODRIGUES FERREIRA, CPF: ***.539.721-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS; Motivo: - DESIGNAÇÃO/REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/MUNICIPIO) -; Un. Adm: (235733) E E SERRA AZUL; De: 16/08/2024 a 13/12/2024
Substituído: (36363/1) OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA

Processo Nº: 1000004779262
Contratado: (325490/15) LUMA DE OLIVEIRA TONET, CPF: ***.134.851-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: - FERIAS -; Un. Adm: (238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO; De: 02/09/2024 a 01/10/2024
Substituído: (287270/1) CESAR ALVES DA SILVA FILHO

Processo Nº: 1000004786517
Contratado: (285216/11) MARCIA CRISTINA FRANCISCA DO NASCIMENTO, CPF: ***.552.951-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (243612) E E JOAO PEDRO TORRES; De: 22/08/2024 a 14/09/2024
Substituído: (70802/14) MAURICIO MOREIRA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004788063
Contratado: (254269/5) MARCIA IRENE TOROWA EMERU, CPF: ***.767.851-**-**; Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 24H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (240109) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS; De: 01/08/2024 a 29/10/2024
Substituído: (139756/2) IVANIR MATIAS RONDON KOGUEGADU

Processo Nº: 1000004788688
Contratado: (306752/12) MARIA APARECIDA DA SILVA JARAMILLO, CPF: ***.396.481-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA; De: 29/08/2024 a 07/09/2024
Substituído: (136996/6) WILSON LEITE DA SILVA

Processo Nº: 1000004786932
Contratado: (265033/14) MARIA QUITERIA LEITE DE AZEVEDO FELIX, CPF: ***.340.564-**-**; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR; De: 19/08/2024 a 10/09/2024
Substituído: (288580/1) MARIA DOS HUMILDES SANTOS COELHO

Processo Nº: 1000004788732
Contratado: (279323/48) MARIA REGINA RITTER MOREIRA, CPF: ***.466.411-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: - FERIAS -; Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES; De: 27/08/2024 a 25/09/2024
Substituído: (61962/3) ELIAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004788735
Contratado: (303398/14) MARYANAH SILVA BARBOSA, CPF: ***.697.561-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: - FERIAS -; Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES; De: 27/08/2024 a 25/09/2024
Substituído: (61962/3) ELIAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004786885
Contratado: (339263/5) MATHEUS HENRIQUE BARBOSA DA SILVA PEREIRA, CPF: ***.931.261-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: - CEDENCIA PARA OUTRO ORGAO OU PODER - COM ONUS C/ RESSARC; Un. Adm: (243590) E E PROF JURACY MACEDO; De: 23/08/2024 a 13/12/2024
Substituído: (59874/27) CELESTINA ALVES DE SOUZA NETA

Processo Nº: 1000004784105
Contratado: (344757/4) MATHEUS HENRIQUE MATOS PAIXAO, CPF: ***.544.061-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 13H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: - LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA -; Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA; De: 01/08/2024 a 21/10/2024
Substituído: (85802/3) LADEBRAIR XAVIER DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004787817
Contratado: (310373/20) MIRIAM MARTINS DE MENEZES, CPF: ***.275.901-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS; Motivo: - LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -; Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA; De: 23/08/2024 a 20/11/2024
Substituído: (287329/1) RAYSSA DUARTE MARQUES CABRAL

Processo Nº: 1000004790274
Contratado: (107680/83) OSMARLI LOPES VIEIRA DA SILVA, CPF: ***.520.131-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: - LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -; Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV; De: 28/08/2024 a 13/12/2024
Substituído: (288477/1) MAYCON ODAILSON DOS SANTOS DA FONSECA

Processo Nº: 1000004788734
 Contratado: (312567/27) PAULA AKEIME UMEKAWA, CPF:
 ***.054.221-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- FERIAS -;Un.
 Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De:
 27/08/2024 a 25/09/2024
 Substituído: (61962/3) ELIAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004788728
 Contratado: (274447/20) RAFHAEL MARTINS GALVAO, CPF:
 ***.813.571-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- FERIAS -;Un.
 Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De:
 27/08/2024 a 25/09/2024
 Substituído: (61962/3) ELIAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004785229
 Contratado: (345253/4) REGIS FRANCO CASARIN, CPF:
 ***.818.328-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- LICENCA PARA
 TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(242055) E E
 JOSE APARECIDO RIBEIRO;De: 19/08/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (121382/5) SIDNEI ADRIANO CORADINI

Processo Nº: 1000004789759
 Contratado: (269795/29) RITA GABRIELA DA SILVA, CPF:
 ***.151.961-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239747) E E GOV JULIO STRUBING
 MULLER;De: 25/08/2024 a 28/09/2024
 Substituído: (243164/1) MARIANA DE SOUZA SENA

Processo Nº: 1000004787774
 Contratado: (282897/23) SEBASTIAO JOELSON CRUZ DE
 CAMPOS, CPF: ***.052.071-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENÇA
 PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(239062) E E PROF
 DEMETRIO PEREIRA;De: 26/08/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (68696/18) LUIZA BETE ALVES DE PAIVA

Processo Nº: 1000004783351
 Contratado: (314988/9) SUEMARA DO NASCIMENTO INGRACIO
 SOBRINHO, CPF: ***.604.631-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA
 CHAVES;De: 19/08/2024 a 03/09/2024
 Substituído: (273247/5) DEBORA DA SILVA PAVAO

Processo Nº: 1000004788057
 Contratado: (343870/3) THALIA PAIXAO DO NASCIMENTO, CPF:
 ***.346.821-**-Cargos/Funções: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un.
 Adm:(233390) E E MANOEL DE BARROS;De: 26/08/2024 a 09/09/2024
 Substituído: (242061/2) MITIYO SOLANGE TAKEDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1616137

CONTRATO/SEDUC/13254/2024

DE: 30/08/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004788748
 Contratado:(340372/7) ACASSIO DE SOUZA
 COSTA;CPF:***.113.721-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA;De:21/08/2024 a
 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788892
 Contratado:(297659/42) ADELAIR MENDES
 CONCEICAO;CPF:***.344.871-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA
 SILVA;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788211
 Contratado:(312516/6) ADRIANA FERNANDES
 CHAGAS;CPF:***.183.001-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(239690) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO;De:19/08/2024
 a 07/09/2024

Processo Nº: 1000004790347
 Contratado:(275372/21) ADRIANE VIEIRA DA SILVA
 MESQUITA;CPF:***.821.617-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA
 MULLER;De:28/08/2024 a 25/11/2024

Processo Nº: 1000004788109
 Contratado:(119989/94) ADRIANO ROSA
 LONGUIM;CPF:***.084.681-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(238406) E E SAO LOURENCO;De:26/08/2024 a 21/11/2024

Processo Nº: 1000004788117
 Contratado:(346009/2) ALANA FAVALESSA
 FRANCELINO;CPF:***.622.801-**-Cargos/Funções:(3468) TECNICO
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237892) E
 E 13 DE MAIO;De:27/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787892
 Contratado:(269998/12) ALBERTA BUENO HENRIQUE
 NONATO;CPF:***.058.402-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(237507) E E LEOVEGILDO DE MELO;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004780416
 Contratado:(268699/6) ALESSANDRA DE SENA
 ROTEIAS;CPF:***.738.261-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA;De:14/08/2024 a
 13/12/2024

Processo Nº: 1000004780421
 Contratado:(268699/7) ALESSANDRA DE SENA
 ROTEIAS;CPF:***.738.261-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA;De:14/08/2024 a
 13/12/2024

Processo Nº: 1000004789746
 Contratado:(342660/3) ALESSANDRA LEITE DA
 CRUZ;CPF:***.579.351-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C.
 600/17;Un. Adm:(241890) E E HERMES RODRIGUES DE
 ALCANTARA;De:26/08/2024 a 04/09/2024

Processo Nº: 1000004788208
 Contratado:(337551/2) ALESSANDRO FERREIRA DE ARAUJO;CPF:***.664.883-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004789790
 Contratado:(336778/5) ALEX FERREIRA DE ALMEIDA;CPF:***.796.981-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO;De:23/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790373
 Contratado:(258378/54) ALINE DE LIMA SOUZA;CPF:***.868.591-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243574) E E JOAO PAULO II;De:21/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790231
 Contratado:(270834/15) ALINE GOMES DA SILVA;CPF:***.289.131-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES;De:21/08/2024 a 03/09/2024

Processo Nº: 1000004790095
 Contratado:(339830/2) ALLAN MARLLON FERREIRA DE ALMEIDA;CPF:***.409.831-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241229) CHP PROF CELIA RODRIGUES DUQUE;De:26/08/2024 a 04/09/2024

Processo Nº: 1000004788066
 Contratado:(245156/29) ALLEXANDRA BIANCA MARTINS CARVALHO;CPF:***.883.891-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA;De:24/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787354
 Contratado:(311302/23) ANA BEATRIZ ALVES SILVA;CPF:***.542.161-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240311) E E ULISSES GUIMARAES;De:15/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004780456
 Contratado:(305387/4) ANA LUCIA DOS REIS SANA;CPF:***.520.178-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235725) E E IR LUCINDA FACHINI;De:15/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790668
 Contratado:(128759/69) ANA LUCIA FARIAS LIMA;CPF:***.539.911-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;De:28/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787363
 Contratado:(310454/22) ANA LUIZA LAVEZZO;CPF:***.089.941-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240311) E E ULISSES GUIMARAES;De:19/08/2024 a 17/10/2024

Processo Nº: 1000004787366
 Contratado:(310454/21) ANA LUIZA LAVEZZO;CPF:***.089.941-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240311) E E ULISSES GUIMARAES;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004778986
 Contratado:(346578/2) ANA NAIZA PEREIRA ARAUJO SOUSA;CPF:***.301.923-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(232653) E E CINCO DE ABRIL;De:06/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788874
 Contratado:(346795/1) ANA PAULA DE OLIVEIRA PEREIRA;CPF:***.309.321-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242675) E E MARIO SPINELLI;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790450
 Contratado:(274996/35) ANANDA CRISTINA DE OLIVEIRA MIRANDA;CPF:***.604.471-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(239100) E E CLENIA ROSALINA SOUZA;De:02/09/2024 a 19/09/2024

Processo Nº: 1000004790401
 Contratado:(344178/2) ANDRESSA SOUZA NASCIMENTO;CPF:***.077.941-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239089) E E DR MARIO DE CASTRO;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788774
 Contratado:(340901/22) ANDRIELE PEREIRA DA SILVA;CPF:***.327.841-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De:26/08/2024 a 24/10/2024

Processo Nº: 1000004786604
 Contratado:(235276/21) ANGELA MARIA DOS SANTOS MARQUES SILVA;CPF:***.994.091-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239631) E E MONTEIRO LOBATO;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787990
 Contratado:(303483/27) ANGELICA CANDIDA FERREIRA;CPF:***.696.444-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240427) E E ALBERT EINSTEIN;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788094
 Contratado:(91413/54) ANGELICA MARCELINA MORENO RISCO;CPF:***.045.611-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS;De:23/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790745
 Contratado:(329940/6) ANTONIA BRAGA;CPF:***.254.208-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA;De:22/08/2024 a 18/09/2024

Processo Nº: 1000004787361
 Contratado:(310424/29) ARIEL DE ASSIS SILVA;CPF:***.751.781-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240311) E E ULISSES GUIMARAES;De:19/08/2024 a 17/10/2024

Processo Nº: 1000004787365
 Contratado:(310424/28) ARIEL DE ASSIS SILVA;CPF:***.751.781-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240311) E E ULISSES GUIMARAES;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788229

Contratado:(311532/3) BERENICE ALVES DE OLIVEIRA;CPF:***.550.551-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242276) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:27/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790310

Contratado:(277647/11) BERNARDINO MANOEL DA SILVA ESPIRITO SANTO;CPF:***.461.511-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241318) E E DEP EMANUEL PINHEIRO;De:28/08/2024 a 10/10/2024

Processo Nº: 1000004789788

Contratado:(344224/4) BIANKA DAVID DO AMARAL;CPF:***.253.671-**-Cargos/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(242616) E E DR ITRYO CORREA;De:27/08/2024 a 09/09/2024

Processo Nº: 1000004787357

Contratado:(279032/46) BRENDA TAVELLA OLIVEIRA;CPF:***.756.651-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240311) E E ULISSES GUIMARAES;De:15/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788877

Contratado:(314467/10) BRUNA DE SOUZA SILVA;CPF:***.585.141-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(232890) E E BOA ESPERANCA;De:21/08/2024 a 04/09/2024

Processo Nº: 1000004789045

Contratado:(314467/11) BRUNA DE SOUZA SILVA;CPF:***.585.141-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(232890) E E BOA ESPERANCA;De:21/08/2024 a 04/09/2024

Processo Nº: 1000004788886

Contratado:(345060/3) BRUNA KARINE MARQUES DE CAMPOS;CPF:***.826.261-**-Cargos/Função:(3514) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 24H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI;De:23/08/2024 a 14/09/2024

Processo Nº: 1000004788083

Contratado:(271864/13) BRUNO BORBEL PITARELLO;CPF:***.736.578-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;De:21/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790797

Contratado:(346818/1) BRUNO FURTADO ZANOTTA;CPF:***.934.531-**-Cargos/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H Hab.:TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES;Motivo:;Un. Adm:(244007) SUP DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO;De:02/09/2024 a 31/12/2024

Processo Nº: 1000004790247

Contratado:(255524/36) CAMILA OLIVEIRA DA CRUZ;CPF:***.383.871-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241393) E E DOM BOSCO;De:28/08/2024 a 19/09/2024

Processo Nº: 1000004788056

Contratado:(327822/18) CAMILA TRAVESSINI LEVINSKI;CPF:***.127.491-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238856) E E GUARANTA;De:26/08/2024 a 06/09/2024

Processo Nº: 1000004787795

Contratado:(124634/40) CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES;CPF:***.600.601-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239917) E E 10 DE DEZEMBRO;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004789769

Contratado:(216177/75) CARMIRA FIGUEIRA BENICIO DOMENI;CPF:***.862.609-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA;De:23/08/2024 a 18/10/2024

Processo Nº: 1000004790812

Contratado:(318740/5) CIANE PINTO PANTOJA;CPF:***.559.732-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243361) E E ENIO PIPINO;De:28/08/2024 a 16/11/2024

Processo Nº: 1000004787865

Contratado:(328823/10) CINTIA REGINA DOS SANTOS;CPF:***.610.412-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787765

Contratado:(345062/3) CLARA SILVESTRE COIMBRA MARTINS;CPF:***.380.911-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787233

Contratado:(341463/4) CLARISSA SOUZA MAMEDES FERREIRA;CPF:***.997.771-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004789601

Contratado:(284855/17) CLEBER ALVES BATISTA;CPF:***.027.601-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(232521) E E 07 DE SETEMBRO;De:26/08/2024 a 06/09/2024

Processo Nº: 1000004789825

Contratado:(317650/3) CLEIDIANE JESUS SILVA;CPF:***.643.071-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239607) E E ANGELO NADIN;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790131

Contratado:(303927/23) CLEIDIANE PRADO ALVES DA SILVA;CPF:***.513.111-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA;De:28/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787935

Contratado:(246311/56) CLEONICE DE SOUZA DOS SANTOS;CPF:***.837.801-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238864) E E IRANY JAIME FARINA;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004785987

Contratado:(228740/65) CLEUDES CARVALHO OLIVEIRA;CPF:***.031.781-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS MOURA;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787163

Contratado:(253296/16) CRISTHIANE VIEIRA DE JESUS LINOS;CPF:***.678.941-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239690) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO;De:16/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790350
 Contratado:(323184/24) DAIANE APARECIDA DE JESUS CHAGAS;CPF:***.780.088-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR/ SUBSTITUTO VINCULO DE AULA -;Un. Adm:(243574) E E JOAO PAULO II;De:21/08/2024 a 19/10/2024

Processo Nº: 1000004787231
 Contratado:(242630/42) DAIANE FERREIRA DA SILVA;CPF:***.928.121-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;De:20/08/2024 a 17/11/2024

Processo Nº: 1000004788237
 Contratado:(224881/66) DAIANE WIEDENHOFT BALENSIEFER;CPF:***.170.790-**-Cargos/Função:(3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243515) E E 12 DE ABRIL;De:22/08/2024 a 03/09/2024

Processo Nº: 1000004788254
 Contratado:(224524/12) DAMASO TSERE UBUNI PINI AWE;CPF:***.915.321-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 25H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO INTERCULTURAL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242802) E E INDIGENA HAMBE;De:15/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790656
 Contratado:(246087/4) DAYLLY DE MIRANDA ALMEIDA;CPF:***.910.641-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788742
 Contratado:(242763/70) DEBORA DA SILVA MANGIALARDO;CPF:***.751.799-**-Cargos/Função:(3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA;De:30/08/2024 a 02/09/2024

Processo Nº: 1000004788070
 Contratado:(97835/43) DIEGA DA CRUZ;CPF:***.386.742-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238333) E E VER BENTO MUNIZ;De:26/08/2024 a 01/09/2024

Processo Nº: 1000004788775
 Contratado:(344923/7) DIEGO LUIZ VALUZ DE JESUS;CPF:***.133.851-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De:26/08/2024 a 24/10/2024

Processo Nº: 1000004787221
 Contratado:(346798/1) DIENES PEREIRA DA SILVA FERREIRA;CPF:***.188.941-**-Cargos/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232700) E E PAULO FREIRE;De:01/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787046
 Contratado:(303117/28) DIONILSE TEREZA SCHMITZ RODRIGUES DOS SANTOS;CPF:***.654.469-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De:23/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787048
 Contratado:(296336/26) DOMINIQUE JUNIOR VAIS;CPF:***.761.291-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De:23/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004780310
 Contratado:(343992/7) EDER FRANKI AIRES DOS SANTOS;CPF:***.098.411-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235725) E E IR LUCINDA FACHINI;De:14/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004780312
 Contratado:(343992/8) EDER FRANKI AIRES DOS SANTOS;CPF:***.098.411-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235725) E E IR LUCINDA FACHINI;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790117
 Contratado:(144221/23) EDILAINÉ JOAQUIM MACHADO ANDRADE;CPF:***.480.921-**-Cargos/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243361) E E ENIO PIPINO;De:26/08/2024 a 08/09/2024

Processo Nº: 1000004788040
 Contratado:(310435/9) EDILEIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO;CPF:***.489.961-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA;De:27/08/2024 a 09/09/2024

Processo Nº: 1000004788915
 Contratado:(328203/16) EDIMAR TEODORO DA SILVA;CPF:***.198.091-**-Cargos/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787335
 Contratado:(263160/17) EDIVANIA MOREIRA LEMES;CPF:***.889.091-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA;De:20/08/2024 a 18/09/2024

Processo Nº: 1000004786906
 Contratado:(306747/8) EDIVANIA VIEIRA DA SILVA;CPF:***.114.471-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239089) E E DR MARIO DE CASTRO;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790679
 Contratado:(338113/2) EDVALDO TARELHO DE SOUZA JUNIOR;CPF:***.799.631-**-Cargos/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788263
 Contratado:(238026/35) EDVILMA DA SILVA BISPO DE SA;CPF:***.733.701-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA;De:23/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004785991
 Contratado:(132436/46) ELENILDES DA SILVA SANTOS;CPF:***.225.511-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS MOURA;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788916
 Contratado:(235339/51) ELIANE DOS SANTOS DA SILVA;CPF:***.691.471-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233447) ESC ESTAD ALINE MARIA TEIXEIRA;De:29/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788925

Contratado:(235339/50) ELIANE DOS SANTOS DA SILVA;CPF:***.691.471-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233447) ESC ESTAD ALINE MARIA TEIXEIRA;De:29/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787883

Contratado:(341594/10) ELIANE RIBEIRO ANTONIO;CPF:***.576.971-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239917) E E 10 DE DEZEMBRO;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788880

Contratado:(346796/1) ELIANE RODRIGUES GUIMARAES;CPF:***.802.671-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790281

Contratado:(38545/50) ELIS REGINA CARDOSO DE SOUSA;CPF:***.873.002-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK;De:16/08/2024 a 10/11/2024

Processo Nº: 1000004788743

Contratado:(294559/4) ELKE MCPEAR GUSMAO BARBOSA;CPF:***.401.431-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238635) E E SEN AZEREDO;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004785599

Contratado:(249210/8) ERICA MARIA APARECIDA DA SILVA;CPF:***.843.831-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA;De:16/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004789784

Contratado:(260387/60) ESCARLATE RODRIGUES DE SOUZA MIRANDA;CPF:***.672.621-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242616) E E DR ITRYO CORREA;De:27/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004789810

Contratado:(265977/27) EURIENE MOURA DO BONDESPACHO;CPF:***.319.241-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS;De:12/08/2024 a 08/09/2024

Processo Nº: 1000004788004

Contratado:(218244/55) EVA LUCIA DE ALMEIDA;CPF:***.226.131-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788262

Contratado:(345279/2) FABIA MARIANA BENTO;CPF:***.989.551-**-**;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES;De:20/08/2024 a 17/09/2024

Processo Nº: 1000004786087

Contratado:(236404/47) FABIO DE OLIVEIRA SOUZA;CPF:***.988.061-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(236802) E E PLACIDO DE CASTRO;De:15/08/2024 a 19/10/2024

Processo Nº: 1000004790321

Contratado:(340091/4) FERNANDA NEGRO SALES;CPF:***.859.621-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238082) E E SANTOS DUMONT;De:18/08/2024 a 16/11/2024

Processo Nº: 1000004787164

Contratado:(346812/1) FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS;CPF:***.766.831-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788233

Contratado:(271157/29) FERNANDA SALDANHA DUARTE;CPF:***.251.201-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242748) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004789772

Contratado:(346805/1) FRANCISCA FRANCELINO DA SILVA BOHNEMBERGER;CPF:***.635.753-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232572) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS;De:28/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786903

Contratado:(344309/3) GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES;CPF:***.386.211-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239089) E E DR MARIO DE CASTRO;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788192

Contratado:(327926/15) GABRIEL REIS SILVA DE SOUZA;CPF:***.499.571-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J QUEIROZ;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788049

Contratado:(210837/100) GAILDES CONSTANTINO DE OLIVEIRA;CPF:***.931.271-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA;De:27/08/2024 a 09/09/2024

Processo Nº: 1000004787853

Contratado:(313812/17) GEANDRO DOS SANTOS BOLLIS;CPF:***.334.912-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240796) E E OLAVO BILAC;De:16/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788202

Contratado:(346799/1) GEISIANE RESPLANDE DA SILVA;CPF:***.109.571-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232955) E E CAMPO VILA UNIAO;De:26/08/2024 a 15/10/2024

Processo Nº: 1000004780420

Contratado:(311871/11) GENI DA SILVA SOUZA;CPF:***.869.391-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235725) E E IR LUCINDA FACHINI;De:15/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790130

Contratado:(316741/18) GENILSON MATHIAS DOS SANTOS;CPF:***.562.051-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(237795) E E OSCAR SOARES;De:21/08/2024 a 18/11/2024

Processo Nº: 1000004788914
 Contratado:(93512/65) GENIVALDO ALVES DA SILVA;CPF:***.117.569-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004789835
 Contratado:(312870/19) GERLANDERSON PONTES DA SILVA;CPF:***.918.701-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM;De:28/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787463
 Contratado:(346807/1) GESSICA SANT ANNA DA SILVA;CPF:***.599.221-**-Cargos/Funções:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242276) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787940
 Contratado:(270401/17) GILCELEIDE MARIA DA COSTA VIDAL;CPF:***.661.291-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA;De:06/08/2024 a 04/09/2024

Processo Nº: 1000004786846
 Contratado:(263089/64) GILSON QUEIROZ DOS SANTOS;CPF:***.088.761-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(232700) E E PAULO FREIRE;De:16/08/2024 a 02/09/2024

Processo Nº: 1000004786858
 Contratado:(263089/65) GILSON QUEIROZ DOS SANTOS;CPF:***.088.761-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(232700) E E PAULO FREIRE;De:16/08/2024 a 02/09/2024

Processo Nº: 1000004785981
 Contratado:(345472/3) GIOVANNA BEATRIZ MENDONCA SILVA;CPF:***.879.621-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS MOURA;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004789775
 Contratado:(303903/7) GIRLEIDE DE LUNA MARTINS CANDIDO;CPF:***.275.841-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA;De:27/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787719
 Contratado:(132191/42) GISLENE DA CUNHA;CPF:***.251.111-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242675) E E MARIO SPINELLI;De:27/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788115
 Contratado:(100713/31) GISLENE DE OLIVEIRA SILVA;CPF:***.439.981-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI;De:27/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786863
 Contratado:(291642/27) GREICY KELLY DELFINO MARTINHAGO;CPF:***.130.499-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(232700) E E PAULO FREIRE;De:16/08/2024 a 02/09/2024

Processo Nº: 1000004788113
 Contratado:(342661/3) HANDREZA SILVIA MOREIRA BORGES;CPF:***.079.671-**-Cargos/Funções:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA;De:20/08/2024 a 02/09/2024

Processo Nº: 1000004787063
 Contratado:(33997/6) HENRIQUE PEREIRA MORESCHI;CPF:***.972.251-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787064
 Contratado:(33997/7) HENRIQUE PEREIRA MORESCHI;CPF:***.972.251-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788746
 Contratado:(282854/12) IDALCI CRISTINA ROSA;CPF:***.868.321-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De:27/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788882
 Contratado:(336738/2) IGOR ABREU SILVA DRUMOND;CPF:***.435.706-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788255
 Contratado:(134870/47) ILDEMAGNA MARTINS BORGES;CPF:***.497.191-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO;De:29/08/2024 a 27/09/2024

Processo Nº: 1000004790699
 Contratado:(344927/11) IRACILDA SANTA DA SILVA;CPF:***.653.131-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA;De:26/08/2024 a 06/09/2024

Processo Nº: 1000004788118
 Contratado:(345939/2) IRAILDES DA SILVA SANTOS;CPF:***.650.341-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242152) E E PROF ELCIO PRATES;De:23/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788468
 Contratado:(209301/34) ISOLENE FATIMA KEMPFER GEHLEN;CPF:***.334.389-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243574) E E JOAO PAULO II;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788204
 Contratado:(280063/14) IVA ADORNO MASCARENHAS DE OLIVEIRA;CPF:***.007.491-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239690) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO;De:19/08/2024 a 07/09/2024

Processo Nº: 1000004790359

Contratado:(279359/32) IVONE DE OLIVEIRA LOPES;CPF:***.416.713-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR/ SUBSTITUTO VINCULO DE AULA -;Un. Adm:(243574) E E JOAO PAULO II;De:21/08/2024 a 19/10/2024

Processo Nº: 1000004788099

Contratado:(130760/47) IVONE VIEIRA FERNANDES;CPF:***.010.302-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL;De:19/08/2024 a 04/10/2024

Processo Nº: 1000004788258

Contratado:(313042/13) IZADORA ESTEPHANI BATISTA FERREIRA ARAUJO;CPF:***.948.311-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO;De:29/08/2024 a 27/09/2024

Processo Nº: 1000004790413

Contratado:(305044/11) JACKSON VINICIUS ALBUQUERQUE;CPF:***.342.541-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA;De:23/08/2024 a 04/09/2024

Processo Nº: 1000004790392

Contratado:(303514/49) JACSON ALEXSSANDRO GUERRA;CPF:***.276.431-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(244511) E E MARIA ESTHER PERES;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790769

Contratado:(300066/11) JANAINA CANEVAZZI DA SILVA;CPF:***.087.061-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De:01/09/2024 a 03/09/2024

Processo Nº: 1000004788259

Contratado:(303379/20) JANAINA DAS CHAGAS SANTOS;CPF:***.182.219-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO;De:29/08/2024 a 27/09/2024

Processo Nº: 1000004786187

Contratado:(137019/11) JANALICE DOS SANTOS VENANCIO;CPF:***.877.911-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO;De:14/08/2024 a 11/12/2024

Processo Nº: 1000004786195

Contratado:(137019/12) JANALICE DOS SANTOS VENANCIO;CPF:***.877.911-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR/SUBSTITUTO VINCULO DE AULA -;Un. Adm:(243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO;De:14/08/2024 a 04/09/2024

Processo Nº: 1000004780411

Contratado:(253006/31) JANY PAULA PEREIRA LOPES;CPF:***.572.921-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235725) E E IR LUCINDA FACHINI;De:15/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786662

Contratado:(313469/15) JEFERSON LOURENCO DE JESUS;CPF:***.948.021-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243434) E E NOSSA SENHORA APARECIDA;De:19/08/2024 a 14/10/2024

Processo Nº: 1000004787714

Contratado:(291814/19) JEFFERSON GENESIO DA SILVA;CPF:***.936.781-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242675) E E MARIO SPINELLI;De:27/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004789811

Contratado:(282532/22) JESSICA OLIVEIRA DE SOUZA MOURA;CPF:***.195.241-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232327) E E PEDRO FERREIRA;De:27/08/2024 a 20/10/2024

Processo Nº: 1000004787826

Contratado:(273483/32) JESSICA TAMARA LAET ABREU;CPF:***.505.651-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240702) E E PE JOSE ANCHIETA;De:26/08/2024 a 16/11/2024

Processo Nº: 1000004790671

Contratado:(283507/9) JESSIKA SANABRIA DE OLIVEIRA;CPF:***.693.861-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO;De:28/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004789755

Contratado:(346814/1) JESUINA DE FATIMA NUNES;CPF:***.631.971-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788114

Contratado:(329061/3) JOANA MORENO FERNANDES;CPF:***.381.091-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237582) E E PREF ARTHUR RAMOS;De:22/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790233

Contratado:(139458/27) JOAO BOSCO SILVA DE SOUSA;CPF:***.077.871-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK;De:16/08/2024 a 10/11/2024

Processo Nº: 1000004790774

Contratado:(306038/10) JOAO PAULO DA SILVA LOUZADA;CPF:***.263.481-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(239100) E E CLENIA ROSALINA SOUZA;De:02/09/2024 a 12/09/2024

Processo Nº: 1000004788106

Contratado:(337073/15) JONATHAN TEIXEIRA DO CARMO;CPF:***.082.181-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238406) E E SAO LOURENCO;De:26/08/2024 a 21/11/2024

Processo Nº: 1000004786915

Contratado:(274548/45) JONY GOMES DA SILVA;CPF:***.264.591-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES;De:22/08/2024 a 30/08/2024

Processo Nº: 1000004790252

Contratado:(126545/58) JOSE SERGIO BIZERRA ARRUDA;CPF:***.328.661-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK;De:16/08/2024 a 10/11/2024

Processo Nº: 1000004787974
 Contratado:(97039/14) JOSENILZE RODRIGUES DO PRADO;CPF:***.815.881-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241822) E E VER AMARILIO GOMES DA SILVA;De:27/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790308
 Contratado:(313848/3) JOSIANE CONCEICAO GOLTZ SANTANA PEREIRA;CPF:***.356.541-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238031) E E AGENOR FERREIRA LEO;De:15/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788194
 Contratado:(245740/36) JOSIANE FURQUIM LOPES;CPF:***.714.781-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J QUEIROZ;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787924
 Contratado:(346337/2) JOYCIÉLE ROCHA DE PAULA;CPF:***.053.641-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240583) E E SAO LUIZ;De:21/08/2024 a 18/11/2024

Processo Nº: 1000004790279
 Contratado:(236402/53) JUCILENE DALMAZO PEREIRA;CPF:***.449.811-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238031) E E AGENOR FERREIRA LEO;De:23/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004780409
 Contratado:(211532/89) JULIANO JESUS PEREIRA;CPF:***.328.741-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235725) E E IR LUCINDA FACHINI;De:15/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787874
 Contratado:(324715/13) JULIEDER SILVA DOS PASSOS;CPF:***.674.972-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240796) E E OLAVO BILAC;De:16/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787280
 Contratado:(54950/51) KAEDY ROSENY CORREA;CPF:***.244.241-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO;De:08/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787110
 Contratado:(257745/26) KARINA CENA DA SILVA;CPF:***.393.789-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De:22/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787854
 Contratado:(241992/40) KASSIA MORAIS DOS SANTOS;CPF:***.377.081-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO;De:22/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787979
 Contratado:(340067/2) KELI PATRICIA DEMETRIO PEREIRA;CPF:***.782.272-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788210
 Contratado:(223136/50) KEYLIJANE ALVES DA SILVA;CPF:***.419.261-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;De:22/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004789802
 Contratado:(337599/7) LAIANE KELE RIBEIRO ARAUJO LIMA;CPF:***.062.123-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238961) E E MARIO SPINELLI;De:21/08/2024 a 18/10/2024

Processo Nº: 1000004790313
 Contratado:(313070/9) LANA JESSICA RODRIGUES ROSA DE LIMA;CPF:***.512.721-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238066) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA;De:26/08/2024 a 19/09/2024

Processo Nº: 1000004787777
 Contratado:(325369/5) LARISSA DANNENBROCK DE SOUZA;CPF:***.963.261-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(234966) E E DOM BOSCO;De:23/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790360
 Contratado:(243277/24) LAURA ANGELICA CAMARGO DA SILVA;CPF:***.017.521-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI;De:28/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790773
 Contratado:(306691/23) LAYLLIANNE NATHIELLE DE MOURA;CPF:***.446.871-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA;De:23/08/2024 a 04/09/2024

Processo Nº: 1000004786267
 Contratado:(346803/1) LETICIA EIDT NOVAES;CPF:***.038.401-**-Cargos/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235725) E E IR LUCINDA FACHINI;De:19/08/2024 a 06/09/2024

Processo Nº: 1000004788038
 Contratado:(340262/6) LIDIANE DE OLIVEIRA SILVA;CPF:***.802.941-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234842) E E JOSE LEITE DE MORAES;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787969
 Contratado:(346785/1) LILIA MARTINS DE CASTILHO;CPF:***.908.031-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244791) E E ROBERVAL COSTA REIS;De:26/08/2024 a 04/10/2024

Processo Nº: 1000004786618
 Contratado:(337070/5) LOAYNEE BRUNA DE ARRUDA E SOUZA;CPF:***.270.901-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA;De:19/08/2024 a 04/09/2024

Processo Nº: 1000004789839
 Contratado:(254863/21) LUCAS BARACHO SOUSA;CPF:***.562.151-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787856
 Contratado:(200824/14) LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS SILVA;CPF:***.631.991-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788043
 Contratado:(346787/1) LUCIANA VIVEIROS ROCHA;CPF:***.186.931-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242063) E E ALFREDO TREUHERZ;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004789836
 Contratado:(128891/7) LUCILA GOMES ALDAVE;CPF:***.466.201-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242535) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN;De:23/08/2024 a 06/09/2024

Processo Nº: 1000004790673
 Contratado:(317676/4) LUCINEIA ALVES DE SOUZA;CPF:***.112.981-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233323) E E PEDRO BORGES;De:20/08/2024 a 18/10/2024

Processo Nº: 1000004790416
 Contratado:(213331/57) LUCRECIA DILDA;CPF:***.328.911-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA;De:26/08/2024 a 09/10/2024

Processo Nº: 1000004787736
 Contratado:(257923/59) LUIZ CABRAL DE CARVALHO;CPF:***.079.441-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240559) E E ONZE DE MARCO;De:26/08/2024 a 04/09/2024

Processo Nº: 1000004788097
 Contratado:(71186/53) LUIZA CONCEICAO DE OLIVEIRA E SOUZA;CPF:***.851.201-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(241415) E E PROF HONORIO RODRIGUES AMORIM;De:26/08/2024 a 12/09/2024

Processo Nº: 1000004790361
 Contratado:(318710/9) MAICK SERGIO GONCALVES;CPF:***.220.181-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA;De:23/08/2024 a 18/10/2024

Processo Nº: 1000004787878
 Contratado:(305128/21) MARCELO AZEVEDO TARTAS;CPF:***.030.201-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA;De:24/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786196
 Contratado:(260481/29) MARCIA APARECIDA FREIRE;CPF:***.521.018-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO;De:14/08/2024 a 11/12/2024

Processo Nº: 1000004789753
 Contratado:(115076/21) MARCIA MARIA MAIA DA SILVA;CPF:***.964.621-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004789744
 Contratado:(143188/17) MARCIA SILVA SALES DE AMORIM;CPF:***.660.171-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA;De:26/08/2024 a 23/11/2024

Processo Nº: 1000004780445
 Contratado:(288660/17) MARCIELLY LIMA CONCEICAO;CPF:***.837.771-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235725) E E IR LUCINDA FACHINI;De:15/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790276
 Contratado:(284412/21) MARCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA;CPF:***.852.011-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK;De:16/08/2024 a 10/11/2024

Processo Nº: 1000004790267
 Contratado:(346808/1) MARCOS FELIPE DA SILVA OLIVEIRA;CPF:***.367.853-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ LITERATURAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De:20/08/2024 a 27/09/2024

Processo Nº: 1000004789819
 Contratado:(303997/23) MARCOS VINICIUS LISBOA CACHUCHO;CPF:***.070.701-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA;De:28/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787666
 Contratado:(50129/21) MARCUS VINICIUS ORTEGA ZANATTA;CPF:***.413.171-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238945) E E LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA;De:23/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787216
 Contratado:(250732/38) MARIA APARECIDA BOLINT DOS SANTOS;CPF:***.524.673-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243388) E E SAO VICENTE DE PAULA;De:19/08/2024 a 14/11/2024

Processo Nº: 1000004787855
 Contratado:(61929/78) MARIA APARECIDA BORGES MONTEZUMA;CPF:***.162.411-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237507) E E LEOVEGILDO DE MELO;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787834
 Contratado:(294802/7) MARIA APARECIDA LOPES DA CRUZ;CPF:***.493.312-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 27H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(244767) E E INDIGENA PIRINEUS DE SOUZA;De:26/08/2024 a 03/09/2024

Processo Nº: 1000004788075
 Contratado:(326238/8) MARIA DAS DORES DA SILVA;CPF:***.257.563-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232866) E E PROF ZENI VIEIRA;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788715
 Contratado:(344481/4) MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA;CPF:***.970.061-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(234435) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS DE MOURA;De:26/08/2024 a 07/09/2024

Processo Nº: 1000004787177
 Contratado:(112600/28) MARIA LEONIDIA CUNHA;CPF:***.015.601-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232424) E E DEP RENE BARBOUR;De:21/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788727
 Contratado:(53692/82) MARIA LUCIA DOS SANTOS;CPF:***.212.751-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238902) E E BAIRRO UNIAO;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787036
 Contratado:(279323/47) MARIA REGINA RITTER MOREIRA;CPF:***.466.411-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De:23/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787307
 Contratado:(210197/15) MARIA SUELY JOSE;CPF:***.940.561-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239607) E E ANGELO NADIN;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787364
 Contratado:(68927/44) MARILENE DIAS DO CARMO;CPF:***.709.881-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240311) E E ULISSES GUIMARAES;De:19/08/2024 a 17/10/2024

Processo Nº: 1000004788747
 Contratado:(236811/39) MARIO DIVINO ARRUDA FERREIRA;CPF:***.825.591-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De:27/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788342
 Contratado:(283328/28) MARIZETE SAUER;CPF:***.677.251-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243574) E E JOAO PAULO II;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790307
 Contratado:(88873/37) MARLENE VITORIA DA SILVA MATTOS;CPF:***.753.401-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO;De:23/08/2024 a 21/09/2024

Processo Nº: 1000004788918
 Contratado:(145114/23) MARLETE DE LIMA;CPF:***.546.971-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788883
 Contratado:(344508/3) MARLEY PEREIRA MORENO DOS SANTOS;CPF:***.186.201-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790297
 Contratado:(252121/21) MAYCON JHONATAN LIMA CAMARGO;CPF:***.813.171-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243477) E E NOVA GALILEIA;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787835
 Contratado:(242876/3) MICHELI SANTOS MELLO;CPF:***.469.491-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787840
 Contratado:(314962/11) MICHELLE DIAS TENORIO;CPF:***.234.151-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA;De:29/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787803
 Contratado:(344237/4) MILENE DE ALMEIDA ARAUJO;CPF:***.553.681-**-**;;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243515) E E 12 DE ABRIL;De:20/08/2024 a 02/09/2024

Processo Nº: 1000004790784
 Contratado:(310986/4) MILTON FLAVIO DA PAIXAO NETTO;CPF:***.784.054-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238082) E E SANTOS DUMONT;De:25/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788893
 Contratado:(265313/77) MISSILENE CARVALHO ALVES DE PAULA;CPF:***.976.652-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004785097
 Contratado:(346811/1) MONIKE DIAS FIGUEIREDO;CPF:***.174.961-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES;De:15/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790727
 Contratado:(329789/5) NADINE ESTER RODRIGUES DE CAMPOS;CPF:***.463.981-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(238341) E E JADA TORRES;De:01/09/2024 a 05/09/2024

Processo Nº: 1000004787897
 Contratado:(312047/8) NAILZA PACHECO DA SILVA PEIXOTO;CPF:***.452.951-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(238112) E E ALICE FONTES PINHEIRO;De:23/08/2024 a 18/09/2024

Processo Nº: 1000004788128
 Contratado:(254840/25) NALVA DAS CHAGAS SILVA;CPF:***.460.711-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA;De:20/08/2024 a 18/10/2024

Processo Nº: 1000004787952
 Contratado:(311425/7) NAZARENO BARROSO DE LIMA;CPF:***.645.942-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787741
 Contratado:(265521/17) NENIR APARECIDA LOPES;CPF:***.221.811-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788876

Contratado:(271671/31) NILMA CRISTINA BASTOS DE OLIVEIRA;CPF:***.735.961-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(232890) E E BOA ESPERANCA;De:21/08/2024 a 04/09/2024

Processo Nº: 1000004787931

Contratado:(253721/42) NOELI JUNG FRIEDRICH DE LIMA;CPF:***.227.401-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238864) E E IRANY JAIME FARINA;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787737

Contratado:(327393/16) OSVANIO FRANCISCO PEREIRA;CPF:***.276.268-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790259

Contratado:(279408/8) PATRICIA PAULA MONTEIRO FERREIRA;CPF:***.476.711-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237590) E E IR MIGUELINA CORSO;De:28/08/2024 a 11/10/2024

Processo Nº: 1000004788235

Contratado:(346817/1) POLIANA PEREIRA DE OLIVEIRA;CPF:***.394.451-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238821) E E BOA VISTA;De:21/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788051

Contratado:(318150/12) RAFAEL BEZERRA DA SILVA;CPF:***.976.471-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238856) E E GUARANTA;De:26/08/2024 a 06/09/2024

Processo Nº: 1000004790272

Contratado:(346623/3) RAFAELA KETLYN MOREIRA DAHMER;CPF:***.199.691-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De:19/08/2024 a 27/09/2024

Processo Nº: 1000004789750

Contratado:(339797/3) RAFAELY JACOBINA DE LIMA;CPF:***.618.161-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA;De:16/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786584

Contratado:(260885/10) RAMINS TSEREWAWA AWE TSAEMOWA;CPF:***.255.831-**-Cargos/Funções:(3514) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 24H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242950) E E INDIGENA PAIHITWARA;De:09/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786619

Contratado:(115661/27) RAQUEL CRISTINA DEUNER;CPF:***.624.311-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA;De:17/08/2024 a 04/09/2024

Processo Nº: 1000004787404

Contratado:(297641/18) RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA;CPF:***.102.068-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238341) E E JADA TORRES;De:22/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788244

Contratado:(303103/33) RAQUEL GOMES BONOTT;CPF:***.750.291-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243515) E E 12 DE ABRIL;De:22/08/2024 a 03/09/2024

Processo Nº: 1000004788906

Contratado:(346806/1) REGIANE FELIX GOMES NOLETO;CPF:***.767.193-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232572) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS;De:28/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787676

Contratado:(289878/8) REGINA LUCIA MORAES DA SILVA;CPF:***.601.723-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO;De:21/08/2024 a 19/09/2024

Processo Nº: 1000004785237

Contratado:(345253/3) REGIS FRANCO CASARIN;CPF:***.818.328-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787933

Contratado:(303875/15) ROBERTO JACOME RIOS;CPF:***.944.006-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787939

Contratado:(268315/34) ROBSON CAVALIN RODRIGUES;CPF:***.448.530-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238864) E E IRANY JAIME FARINA;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004780412

Contratado:(297512/15) RODRIGO AZEVEDO DE SOUZA;CPF:***.130.297-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(232769) E E RUI BARBOSA;De:12/08/2024 a 24/09/2024

Processo Nº: 1000004788001

Contratado:(263130/43) ROMARIO RENATO CORREA CARDOSO;CPF:***.965.051-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238864) E E IRANY JAIME FARINA;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787972

Contratado:(304332/3) RONALDO RECH MAIDANA;CPF:***.350.901-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 25H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004789771

Contratado:(243106/13) ROSANA VASCONCELOS PILUNI;CPF:***.402.961-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA;De:27/08/2024 a 18/10/2024

Processo Nº: 1000004787923

Contratado:(205091/31) ROSANGELA MIRANDA DA SILVA;CPF:***.656.661-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS;De:26/08/2024 a 09/09/2024

Processo Nº: 1000004788749

Contratado:(306431/8) ROSANGELA PRADO DE ALMEIDA;CPF:***.878.521-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De:22/08/2024 a 12/10/2024

Processo Nº: 1000004790845

Contratado:(257938/27) ROSELI BENEDITA MENDES;CPF:***.537.661-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;De:23/08/2024 a 10/10/2024

Processo Nº: 1000004787728

Contratado:(291634/6) ROSIELI BARBOZA BISPO;CPF:***.844.731-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787791

Contratado:(313213/7) ROSILAINE RAMOS RODRIGUES;CPF:***.816.201-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240702) E E PE JOSE ANCHIETA;De:26/08/2024 a 16/11/2024

Processo Nº: 1000004786866

Contratado:(223217/18) ROSIMEIRE BRITO DE OLIVEIRA ALMEIDA;CPF:***.311.771-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232700) E E PAULO FREIRE;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790144

Contratado:(289080/42) ROSINEIA ANDRADE COSTA PRAZERES;CPF:***.281.411-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA;De:26/08/2024 a 06/09/2024

Processo Nº: 1000004787660

Contratado:(241312/7) ROSINETE DA SILVA QUERINO;CPF:***.376.781-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242667) E E DEP DORMEVI FARIA;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790811

Contratado:(40312/37) ROSINEY FIGUEIREDO DE VALOR;CPF:***.740.161-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238643) E E FILOGONIO CORREA;De:29/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788110

Contratado:(95920/106) RUBIANE TRAJANO OLIVEIRA ROSA;CPF:***.710.951-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238406) E E SAO LOURENCO;De:26/08/2024 a 21/11/2024

Processo Nº: 1000004790653

Contratado:(261327/4) RUTH DA GUIA SOUZA;CPF:***.330.661-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788067

Contratado:(242897/78) SAMARA LYDIA CAETANO THOME;CPF:***.096.031-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA;De:28/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788121

Contratado:(315051/17) SAMUEL MACHADO DAS NEVES;CPF:***.072.138-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA;De:22/08/2024 a 19/11/2024

Processo Nº: 1000004787888

Contratado:(86822/26) SANDRA DE CASSIA OLIVEIRA SANTOS;CPF:***.203.111-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA;De:27/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787890

Contratado:(86822/27) SANDRA DE CASSIA OLIVEIRA SANTOS;CPF:***.203.111-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA;De:27/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790700

Contratado:(272914/21) SARA TALITA MARTINS WANDERLEY;CPF:***.421.561-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238937) E E KREEN AKARORE;De:27/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788250

Contratado:(241573/6) SHEILA TSINHOTSE EREO JURUNA;CPF:***.349.161-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242802) E E INDIGENA HAMBE;De:15/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786904

Contratado:(345104/4) SHEYNA REJANE DOS SANTOS MAGALHAES;CPF:***.774.602-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239089) E E DR MARIO DE CASTRO;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788058

Contratado:(137800/45) SIDNEI SANTOS PINHEIRO;CPF:***.106.491-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De:23/08/2024 a 05/09/2024

Processo Nº: 1000004790365

Contratado:(293710/7) SILVANA BARBOSA;CPF:***.667.782-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241628) E E INDIGENA PASAPKAREEJ;De:21/08/2024 a 18/10/2024

Processo Nº: 1000004788087

Contratado:(346813/1) SILVANA DAS DORES QUEIROZ;CPF:***.821.358-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788246

Contratado:(341217/2) SIMAO PEDRO TSI EI RO RUDZAPARI;CPF:***.233.331-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242802) E E INDIGENA HAMBE;De:14/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787843

Contratado:(346819/1) SIMARA JOANA MARTINS BARBOSA;CPF:***.023.041-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(240923) E E BOA ESPERANCA;De:26/08/2024 a 03/10/2024

Processo Nº: 1000004788084
 Contratado:(265645/17) SIMONE CARVALHO MENDES;CPF:***.120.931-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787337
 Contratado:(326899/10) SIMONE DOS SANTOS ANDRADE;CPF:***.241.531-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA;De:20/08/2024 a 18/09/2024

Processo Nº: 1000004780458
 Contratado:(310410/10) SONIA LEMES ARAUJO LIMA;CPF:***.252.531-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235725) E E IR LUCINDA FACHINI;De:15/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004785934
 Contratado:(346786/1) STERFANNY NASCIMENTO DA SILVA;CPF:***.498.144-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA;De:19/08/2024 a 11/09/2024

Processo Nº: 1000004790328
 Contratado:(221437/73) SUELI MARIA DAMASO DE SANTANA;CPF:***.870.791-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787379
 Contratado:(202131/89) SUZANA DE ARRUDA ROMERA;CPF:***.724.071-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES/ LITERATURAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242535) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788911
 Contratado:(326339/24) TAINA MARIA HANAUER;CPF:***.819.931-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242926) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:16/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788703
 Contratado:(317688/3) TAMIRES WESTPHAL VIANA;CPF:***.172.901-**-Cargos/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO;De:26/08/2024 a 03/09/2024

Processo Nº: 1000004788132
 Contratado:(206394/25) TATIANE DE BRITO COLUNA;CPF:***.912.951-**-Cargos/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(241660) E E MARECHAL CANDIDO RONDON;De:27/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004782330
 Contratado:(331535/6) TATIANE PIRES DA CRUZ;CPF:***.762.501-**-Cargos/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790133
 Contratado:(292702/29) TEJANIRA BARBOSA DE SOUZA;CPF:***.791.542-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(237795) E E OSCAR SOARES;De:21/08/2024 a 18/11/2024

Processo Nº: 1000004787717
 Contratado:(337574/9) THALIA HONORATO DAS VIRGENS;CPF:***.637.465-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242675) E E MARIO SPINELLI;De:27/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787255
 Contratado:(292992/61) THALYTA SUELLEN NINA DA SILVA AGUIAR;CPF:***.770.182-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;De:20/08/2024 a 17/11/2024

Processo Nº: 1000004790684
 Contratado:(344769/3) THAYNARA ALVES DOS SANTOS;CPF:***.428.011-**-Cargos/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239356) E E JOSE SALMEN HANZE;De:28/08/2024 a 25/09/2024

Processo Nº: 1000004786481
 Contratado:(346797/1) THAYNARA OLIVEIRA NASCIMENTO;CPF:***.734.661-**-Cargos/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(243639) E E POXOREO;De:16/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790368
 Contratado:(318603/17) THUANY STEFANY DE JESUS SARATE;CPF:***.677.581-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243574) E E JOAO PAULO II;De:21/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788763
 Contratado:(310897/7) TIAGO SOUSA LOIOLA;CPF:***.755.871-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA;De:21/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004780322
 Contratado:(346804/1) VALDENE SANTOS LIMA;CPF:***.807.322-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242853) E E CANDIDO PORTINARI;De:01/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004784014
 Contratado:(291805/11) VALDINEI MONTALVAO;CPF:***.559.501-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(233277) E E ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA;De:17/08/2024 a 15/09/2024

Processo Nº: 1000004787942
 Contratado:(266506/4) VALDINEIA DA COSTA PONTES;CPF:***.054.621-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(240150) E E OURO VERDE;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790657
 Contratado:(346816/1) VALDIZA ALENCAR ARAUJO MARTINS;CPF:***.738.552-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787314
 Contratado:(276288/2) VALERIA SILVA ROCHA;CPF:***.808.171-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(235997) E E DOMINGOS BRIANTE;De:22/08/2024 a 04/12/2024

Processo Nº: 1000004788062
 Contratado:(254428/27) VANDERSON GARCIA DO NASCIMENTO;CPF:***.106.781-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA;De:22/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787988
 Contratado:(237865/123) VANESSA FERREIRA SANTOS;CPF:***.980.471-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240427) E E ALBERT EINSTEIN;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790795
 Contratado:(245841/48) VANESSA SOUZA COSTA;CPF:***.154.681-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(242675) E E MARIO SPINELLI;De:01/09/2024 a 16/09/2024

Processo Nº: 1000004788471
 Contratado:(340151/8) VANIA ISLEIDI GEHLEN;CPF:***.630.781-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243574) E E JOAO PAULO II;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787976
 Contratado:(281200/9) VANIA MARIA RAMOS DA SILVA OLIVEIRA;CPF:***.019.121-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(237531) E E SOUZA BANDEIRA;De:22/08/2024 a 29/10/2024

Processo Nº: 1000004787405
 Contratado:(346784/1) VANUSA FRANCA DOS SANTOS;CPF:***.615.271-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788384
 Contratado:(346800/1) VERA LUCIA DE ARAUJO;CPF:***.570.091-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004789833
 Contratado:(133290/48) VINICIUS COLTRO BEZERRA COSTA;CPF:***.442.798-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM;De:28/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788765
 Contratado:(137136/45) VIVIAN FELICIA PAULA DE SOUZA NEVES;CPF:***.938.418-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238660) E E ALCEBIADES CALHAO;De:27/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790780
 Contratado:(337470/7) WALDIR PATRICIO DE ALMEIDA JUNIOR;CPF:***.698.858-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240729) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS;De:01/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786530
 Contratado:(345824/2) WALQUIRIA REGINA DENIZ RODRIGUES;CPF:***.583.041-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO;De:01/08/2024 a 13/08/2024

Processo Nº: 1000004787751
 Contratado:(324232/10) WELLINGTON CAETANO DE CAMPOS;CPF:***.628.831-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(233293) E E 12 DE OUTUBRO;De:09/08/2024 a 08/10/2024

Processo Nº: 1000004788764
 Contratado:(340967/6) WENDURY HENRIQUE LEANDRO MAGALHAES;CPF:***.508.911-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS;De:21/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788096
 Contratado:(280653/26) WILTON CARNEIRO DE SOUZA;CPF:***.528.671-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO;De:21/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004788926
 Contratado:(76503/11) ZENAIDE FERREIRA LIMA;CPF:***.261.951-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA;De:26/08/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1616138

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01741/2024 DE:
 30/08/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004788219
 Nome: (247579/8) ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 24/07/2024

Processo N.: 1000004788163
 Nome: (63893/3) ALINE PIRES CARNEIRO SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
 A Partir de: 16/08/2024

Processo N.: 1000004788165
 Nome: (63893/4) ALINE PIRES CARNEIRO SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
 A Partir de: 16/08/2024

Processo N.: 1000004790268
 Nome: (66614/1) ALZIRA DE FREITAS FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (232408) E E JOAO DE CAMPOS BORGES
 A Partir de: 09/08/2024

Processo N.: 1000004788019
 Nome: (285608/4) BETINA RICARDA DA SILVA CORREA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (234460) E E DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA
 A Partir de: 05/08/2024

Processo N.: 1000004787744

Nome: (206105/2) CASSIA ROSIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
 A Partir de: 12/08/2024

Processo N.: 1000004790402

Nome: (235625/1) CISLENE MOURA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 A Partir de: 26/08/2024

Processo N.: 1000004787746

Nome: (95100/7) CRISTIANE SILVA FARIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (241288) E E PROF JERCY JACOB
 A Partir de: 16/08/2024

Processo N.: 1000004788195

Nome: (286963/1) DANIEL ZAPNELINI MALTEZO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (234982) E E CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 13/08/2024

Processo N.: 1000004787724

Nome: (136272/3) EDER WILLIAM SALVATERRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE
 ARRUDA MULLER
 A Partir de: 14/08/2024

Processo N.: 1000004790391

Nome: (211358/10) EDILEUZA OLIVEIRA DE AMORIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 A Partir de: 26/08/2024

Processo N.: 1000004787755

Nome: (109943/19) EDVANIA CRISTINA ALVES DA COSTA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 20/08/2024

Processo N.: 1000004790277

Nome: (290414/1) ERIC TSUTOMU INOWE
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
 A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004788190

Nome: (288602/1) GEDEONE FERREIRA LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO
 A Partir de: 12/08/2024

Processo N.: 1000004787822

Nome: (216708/33) JAQUELINE DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004788135

Nome: (30887/15) JOSEVANIA FONSECA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
 A Partir de: 19/08/2024

Processo N.: 1000004790304

Nome: (220502/4) LUCIMARA MARIA BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (244236) E E 29 DE JUNHO
 A Partir de: 21/08/2024

Processo N.: 1000004790246

Nome: (92358/23) MARCELO CAIRES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
 A Partir de: 20/08/2024

Processo N.: 1000004788010

Nome: (85341/1) RENATA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
 A Partir de: 09/08/2024

Processo N.: 1000004787768

Nome: (140276/5) TANIA MARIA MORETTI BOTELHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (241415) E E PROF HONORIO RODRIGUES
 AMORIM
 A Partir de: 08/08/2024

Processo N.: 1000004788017

Nome: (214904/29) VALDEISE RAMOS DA SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA
 BARBOSA
 A Partir de: 30/07/2024

Processo N.: 1000004790334

Nome: (243649/3) ZENALDA VIANA NEVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (240079) E E FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 17/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1616167

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01742/2024

DE:

30/08/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004790710

Nome: (261135/5) GILLIAN FERREIRA FERNANDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (241865) E E NAGIB SAAD
 A Partir de: 01/07/2024 Até 19/07/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004789828

Nome: (286641/1) JHANSEN YOHANSON QUEIROZ SOARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (241580) E E 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004790670

Nome: (87389/1) JOSE DA SILVA LOPES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 28/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1616168

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01236/2024
30/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004785105

Nome: (208884/11) KAIO SILVA DOS ANJOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014915) E E FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/01/2024 Até 21/01/2024
Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1616169

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01743/2024
30/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004790329

Nome: (254433/1) MARCIO NATALINO ALVES DE ABREU GRANJEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004790683

Nome: (87395/1) MARUZAN RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243612) E E JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004790682

Nome: (133488/16) SYLVIAN DE ALMEIDA MATTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243612) E E JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1616170

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01744/2024
30/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (326123/3) AINOA RODRIGUES CHAVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (239160) COORD DE EDUCACAO ESCOLAR INDIGENA
A Partir de: 07/08/2024 Até13/08/2024

Processo N.:

Nome: (294305/6) ALINE BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Un. Adm: (241709) E E MADRE CRISTINA
A Partir de: 27/08/2024 Até31/08/2024

Processo N.:

Nome: (313808/12) BARBARA GREGORIO DA SILVA ZANELLI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 23/08/2024 Até05/09/2024

Processo N.:

Nome: (144274/42) CARLA CRISTINA OLIVEIRA LOURENCO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (240311) E E ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 12/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (144274/43) CARLA CRISTINA OLIVEIRA LOURENCO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (240311) E E ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 12/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (144274/46) CARLA CRISTINA OLIVEIRA LOURENCO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (240311) E E ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 12/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (144274/44) CARLA CRISTINA OLIVEIRA LOURENCO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (240311) E E ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 12/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (144274/45) CARLA CRISTINA OLIVEIRA LOURENCO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (240311) E E ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 12/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (274991/26) CEZIRLENE DAS GRACAS ROSSI AGUIAR
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (234389) E E 20 DE MARCO
A Partir de: 13/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (274991/27) CEZIRLENE DAS GRACAS ROSSI AGUIAR
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (234389) E E 20 DE MARCO
A Partir de: 13/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (276813/33) DALYNE CAROLINA SANCHES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 23/08/2024 Até05/09/2024

Processo N.:

Nome: (276813/34) DALYNE CAROLINA SANCHES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 23/08/2024 Até05/09/2024

Processo N.:

Nome: (279998/32) FABIANA DERALDINA DE MORAIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (240311) E E ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 27/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (279998/36) FABIANA DERALDINA DE MORAIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 27/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (310130/19) HILDA SILVA ARAUJO DE MELO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 22/08/2024 Até04/09/2024

Processo N.:

Nome: (238179/42) JODILEY MENDES DA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 05/08/2024 Até09/08/2024

Processo N.:

Nome: (244923/23) LAURA LETICIA MONTEIRO CATELAN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO
A Partir de: 21/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (329922/5) LEISEKRIS PADILHA MAGALHAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 07/08/2024 Até21/08/2024

Processo N.:

Nome: (303265/11) LIGIA THIX DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 26/08/2024 Até09/09/2024

Processo N.:

Nome: (285360/10) LUCIANA MONTEIRO MOURA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239690) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 20/08/2024 Até03/09/2024

Processo N.:

Nome: (239103/69) MAGNA ANTONIA DE MELO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 13/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (135584/75) MARIA JOSE GOMES COELHO DE CASTILHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 19/08/2024 Até22/08/2024

Processo N.:

Nome: (135584/74) MARIA JOSE GOMES COELHO DE CASTILHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 19/08/2024 Até22/08/2024

Processo N.:

Nome: (135584/70) MARIA JOSE GOMES COELHO DE CASTILHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 19/08/2024 Até22/08/2024

Processo N.:

Nome: (246761/15) ROSEMARA DE MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 19/08/2024 Até23/08/2024

Processo N.:

Nome: (277904/34) VANDERLEIA DOS SANTOS FARIAS ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237876) E E ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 14/08/2024 Até28/08/2024

Processo N.:

Nome: (277904/35) VANDERLEIA DOS SANTOS FARIAS ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237876) E E ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 14/08/2024 Até28/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1616171

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01745/2024 DE:
30/08/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (340136/1) BARBARA MILANI DE COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238856) E E GUARANTA
A Partir de: 05/08/2024 Até17/08/2024

Processo N.:

Nome: (340136/2) BARBARA MILANI DE COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238856) E E GUARANTA
A Partir de: 05/08/2024 Até17/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1616172

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01746/2024 DE:
30/08/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (58681/21) ADRIANA BARBOZA SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES
A Partir de: 25/07/2024 Até22/09/2024

Processo N.:

Nome: (200740/18) ALINE APARECIDA ALVES TRINDADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 23/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (48598/8) AMANDA LEMES LUSTIG
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 09/08/2024 Até02/09/2024

Processo N.:

Nome: (286401/1) AMANDA PAULA LIMA BORGES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA
BARBOSA
A Partir de: 19/08/2024 Até01/09/2024

Processo N.:

Nome: (288946/1) CALITA POLLYANNA MARQUES FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 19/08/2024 Até16/11/2024

Processo N.:

Nome: (214152/1) CARLOS ROBERTO DE MENDONCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA
BARBOSA
A Partir de: 24/08/2024 Até22/10/2024

Processo N.:

Nome: (73676/5) CLAUDIA MARIA DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAS DUTRA
A Partir de: 21/08/2024 Até04/09/2024

Processo N.:

Nome: (69646/7) DAYANE FREITAS DE LOURDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 21/08/2024 Até19/09/2024

Processo N.:

Nome: (89419/34) DENILSON APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL
FREIRE
A Partir de: 19/08/2024 Até17/10/2024

Processo N.:

Nome: (130960/17) DIONE CRISPIN DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240966) E E GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 18/07/2024 Até13/01/2025

Processo N.:

Nome: (85516/2) EDMA BASTOS DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
A Partir de: 16/08/2024 Até22/08/2024

Processo N.:

Nome: (206827/8) EDNA MARIA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 26/08/2024 Até08/09/2024

Processo N.:

Nome: (210713/9) ELIEGER DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240800) E E IVALDINO FRANCO
A Partir de: 30/07/2024 Até28/08/2024

Processo N.:

Nome: (135453/8) ELIZANGELA FERRAZ DE LIMA RIOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 19/08/2024 Até17/10/2024

Processo N.:

Nome: (250060/2) EMANOELY MALINOVSKI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 19/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (76460/4) EVA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER
A Partir de: 30/07/2024 Até28/08/2024

Processo N.:

Nome: (288508/1) FABIANA FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 13/07/2024 Até31/08/2024

Processo N.:

Nome: (288621/1) FELIPE DOS SANTOS SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA
BARBOSA
A Partir de: 19/08/2024 Até23/08/2024

Processo N.:

Nome: (73612/12) FERNANDA DA SILVA E SOUZA QUIRINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO
A Partir de: 18/08/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (134470/26) FERNANDA DOMINGOS MENDES LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 12/08/2024 Até10/09/2024

Processo N.:

Nome: (224570/28) FERNANDA RODRIGUES VALLE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO
SOCORRO
A Partir de: 24/07/2024 Até19/01/2025

Processo N.:

Nome: (117657/12) FRANCIANE VALERIA DA SILVA ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237140) E E CEL ONDINO R LIMA
A Partir de: 22/08/2024 Até20/09/2024

Processo N.:

Nome: (226962/1) GISELI METZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240311) E E ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 19/08/2024 Até17/10/2024

Processo N.:

Nome: (140162/2) HELTON MICHEL MODESTO SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 17/05/2024 Até04/07/2024

Processo N.:

Nome: (242386/1) IRACI LEMOS DE MEDEIROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 13/07/2024 Até08/01/2025

Processo N.:

Nome: (139815/5) IRIS LORACI DIETRICH
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242063) E E ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 13/08/2024 Até11/10/2024

Processo N.:

Nome: (290292/1) ISABELLA SILVA TAVARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 26/08/2024 Até02/09/2024

Processo N.:

Nome: (265240/17) JEFFERSON ROMAO TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237574) E E GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 06/07/2024 Até12/07/2024

Processo N.:

Nome: (143154/11) JONES APARECIDO GERBONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA
SILVA AMARAL
A Partir de: 30/07/2024 Até27/10/2024

Processo N.:

Nome: (135074/2) JOSE ADRIAO DE SOUZA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 08/08/2024 Até05/11/2024

Processo N.:

Nome: (33197/2) JOSE GONCALO DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 30/07/2024 Até22/08/2024

Processo N.:

Nome: (144014/12) JOSELENE MAHL ROSSETTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO
SOCORRO
A Partir de: 07/08/2024 Até20/09/2024

Processo N.:

Nome: (211247/15) KATIA FRAITAG
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 19/08/2024 Até23/08/2024

Processo N.:

Nome: (91482/11) LAISA MICHELE RAABE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239607) E E ANGELO NADIN
A Partir de: 12/08/2024 Até09/11/2024

Processo N.:

Nome: (144308/2) LUANA ANTUNES MARCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237744) E E ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 08/07/2024 Até22/07/2024

Processo N.:

Nome: (131417/9) MARCIA DE FIGUEIREDO OLIVIERI PRADO DE BRITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 22/08/2024 Até19/11/2024

Processo N.:

Nome: (112244/21) MARIA APARECIDA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 19/08/2024 Até22/08/2024

Processo N.:

Nome: (41471/9) MARIA APARECIDA RIBEIRO MATOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238066) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 13/07/2024 Até08/01/2025

Processo N.:

Nome: (47777/2) MARIA ROSALINA ALVES ARANTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 26/08/2024 Até23/11/2024

Processo N.:

Nome: (134538/7) MARILZA DE SOUZA MOURA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238937) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 03/07/2024 Até31/08/2024

Processo N.:

Nome: (13839/1) MARIO PALUDETTO JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 30/07/2024 Até26/11/2024

Processo N.:

Nome: (60573/3) NILCIANE ANGELICA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 22/08/2024 Até20/09/2024

Processo N.:

Nome: (221488/3) NILCILENE MIRANDA DE ALFENAS DALLAZEM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 27/06/2024 Até26/07/2024

Processo N.:

Nome: (227974/1) ODONE LUIZ BUSANELLO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240133) E E DR JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 20/08/2024 Até23/08/2024

Processo N.:

Nome: (87010/1) ROSANA SILVINA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 21/08/2024 Até27/08/2024

Processo N.:

Nome: (275942/6) ROSANGELA ALVES SOBRINHO DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241393) E E DOM BOSCO
A Partir de: 05/08/2024 Até12/08/2024

Processo N.:

Nome: (227103/1) ROSANGELA PERICO HARMEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 12/08/2024 Até25/09/2024

Processo N.:

Nome: (49198/59) SANDRA HELENA ROCHA ANTONIO METELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241237) E E IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 14/08/2024 Até28/08/2024

Processo N.:

Nome: (86477/27) SIRLENE LEMES DE MORAES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 01/07/2024 Até14/08/2024

Processo N.:

Nome: (94234/28) TULIELMA MACHADO DE CARVALHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233692) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 20/08/2024 Até23/08/2024

Processo N.:

Nome: (58531/13) VALDINEIA NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 14/08/2024 Até28/08/2024

Processo N.:

Nome: (68929/12) VANUZA MARTINS LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 20/08/2024 Até23/08/2024

Processo N.:

Nome: (105791/21) VITORIANA MORINIGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (236756) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 23/08/2024 Até05/09/2024

Processo N.:

Nome: (74446/2) ZENILDA PEREIRA DA SILVA SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238465) E E JUPIARA
A Partir de: 22/08/2024 Até19/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01747/2024
30/08/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (54255/27) BERENICE DOURADO BRASIL FONTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 18/08/2024 Até15/11/2024

Processo N.:

Nome: (52597/11) DULCE TEREZA MORETTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 27/05/2024 Até25/06/2024

Processo N.:

Nome: (70346/21) IVONEIDE TEIXEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 30/07/2024 Até27/10/2024

Processo N.:

Nome: (136685/5) JACQUELINE CRISTIANE BAZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 20/07/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (124462/7) VANIA LUCIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 20/08/2024 Até17/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1616174

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01748/2024
30/08/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/103789

Nome: (235092/1) GISELE DE SOUZA PINHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 23/08/2016 Ate 22/08/2021
Período: Vespertino
A Partir de: 17/09/2024 Ate 15/11/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1616175

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01749/2024
30/08/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/115358

Nome: (78859/2) MARIA HELENA MARCONATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Período: Vespertino
A Partir de: 27/08/2024 Ate 25/10/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1616176

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01750/2024
30/08/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/114718

Nome: (46483/21) ELIZABETH DA SILVA MENDONCA
Quinquênio: 04/03/2017 Até 03/03/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/115346

Nome: (85705/1) FIRMINA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA
Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/158273

Nome: (289677/1) HELICA GOMES BIANCHI CRUZ
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/144781

Nome: (290393/1) JONAIR BARBOSA FREITAS
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/112956

Nome: (83505/2) JULIO CESAR GERALDO
Quinquênio: 24/01/2018 Até 23/01/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/114372

Nome: (128518/9) KELSE ANE MARTINS
Quinquênio: 05/09/2018 Até 04/09/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/65635

Nome: (289973/1) LUCAS AMADEUS DE SOUZA GARAY
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/154068

Nome: (241484/3) LUCAS ANDREI BUENO
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/65263

Nome: (113765/68) MARIA CLARINDA DA SILVA SANTOS
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/96871

Nome: (111148/1) ROSIMAR DE OLIVEIRA PINTO
Quinquênio: 12/08/2018 Até 11/08/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1616177

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01751/2024 DE:
30/08/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/101153

Nome: (18905/1) ADILSON ROSA DA SILVA
Quinquênio: 15/10/1989 Até 14/10/1994
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1616178

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01752/2024 DE:
30/08/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (73424/4) ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA
Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S
NORONHA
A Partir de: 29/07/2024 Até28/07/2025

Processo N.:

Nome: (86480/12) CLEONICE CARNIEL
Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER
A Partir de: 15/08/2024 Até10/02/2025

Processo N.:

Nome: (74730/2) JAIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Un. Adm: (239607) E E ANGELO NADIN
A Partir de: 12/08/2024 Até07/02/2025

Processo N.:

Nome: (44843/1) JANE JOSEFA DA SILVA CAMILO
Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 13/08/2024 Até08/02/2025

Processo N.:

Nome: (76316/44) JOSE ATAIDE DOS SANTOS
Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE
BARROS
A Partir de: 12/08/2024 Até07/02/2025

Processo N.:

Nome: (137090/10) JUDITE BENEDITA DA SILVA
Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 26/08/2024 Até21/02/2025

Processo N.:

Nome: (78390/8) MARIA AMELIA CATOSSO GRACIANO
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 22/08/2024 Até21/08/2025

Processo N.:

Nome: (143103/4) NEREIDE GOMES DA SILVA
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 12/08/2024 Até09/12/2024

Processo N.:

Nome: (85836/1) SILVANY NUNES DE OLIVEIRA
Un. Adm: (240672) E E DEP FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 26/08/2024 Até21/02/2025

Processo N.:

Nome: (257856/1) SILVIA GOMES DOS SANTOS
Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO
SOCORRO
A Partir de: 07/08/2024 Até02/02/2025

Processo N.:

Nome: (123610/8) SONIA APARECIDA LUCIANO FERREIRA
Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II
A Partir de: 19/08/2024 Até14/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1616179

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00429/2024 DE:
30/08/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (113004/1) GILVAN LEO ORMOND
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (201081) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE
MERCADO
A Partir de: 18/07/2024 Até26/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1616164

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00430/2024 DE:
30/08/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/07190

Nome: (257828/1) CRISTIANE REGINA CARVALHO CRUZ DE
SOUSA
Quinquênio: 11/08/2019 Até 10/08/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1616165

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00431/2024
30/08/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (256154/1) SUELY APARECIDA RAMOS
Quinquênio: 22/07/2019 Até 21/07/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1616166

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00056/2024

DE: 30/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/01685

Nome: (228694/2) EDIANNE DE OLIVEIRA FARIAS

A Partir de: 27/08/2024 Até 10/09/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (203848/1) CLEBER BENEDITO METELLO

Un. Adm: (181854) COORD CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1616124

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01370/2024

DE:

30/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/59462

Nome: (93423/1) EMANUEL MESSIAS SODRE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (197203) COORD ADMINISTRATIVA DO CERMAC

A Partir de: 28/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/52360

Nome: (80751/2) GEYSA KATIE DE AZEVEDO COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (137251) COORD DE ADM ESCOLAR DA ESC DE

SAUDE PUBLICA

A Partir de: 14/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1616184

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01371/2024

DE:

30/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/64386

Nome: (280470/5) CLEUZA TRINDADE

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 05/07/2024 Até02/09/2024

Processo N.:

Nome: (315581/3) ERICA PAULA GUIMARAES DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 26/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/62661

Nome: (139685/16) JOSE MENDES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 25/07/2024 Até22/09/2024

Processo N.:

Nome: (280641/5) ROSELI DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 25/08/2024 Até29/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1616185

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01372/2024

DE:

30/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120072/1) ALYNE VANNI MARTINS GUIMARAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (151769) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

DIAMANTINO

A Partir de: 26/08/2024 Até04/09/2024

Processo N.:

Nome: (112012/1) CACIANA GASPARETTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 20/08/2024 Até24/08/2024

Processo N.:

Nome: (75754/3) EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 26/08/2024 Até01/09/2024

Processo N.:

Nome: (60054/2) IOLANDA TERESINHA PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 27/08/2024 Até24/11/2024

Processo N.:

Nome: (63745/2) SONIA MARIA E SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 27/08/2024 Até10/10/2024

Processo N.:

Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 26/08/2024 Até24/09/2024

Processo N.:

Nome: (95254/1) ZILENE ANCELMO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 22/07/2024 Até23/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1616186

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01373/2024
30/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90529/1) MARIA INES GURSKI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 21/06/2024 Até17/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1616187

PORTARIA/SES/00187/2024

DE: 30/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2024/54403

Nome: (232474/4) EVANDRO PINHEIRO PINTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/05/2024 Até31/05/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/54412

Nome: (90505/3) LIGIA CRISTIANE ARFELI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/03/2024 Até23/03/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/45994

Nome: (292170/5) THAYELE JANAINA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1616216

PORTARIA/SES/00188/2024

DE: 30/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2024/57062

Nome: (344402/1) ALUISIO TENORIO MARQUES JUNIOR
Cargo/Função: (5666) PROF. SUP. SUS DEC 479/23 CAP
Referência: 0054-INT Carga Horária: 00H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/07/2024 Até24/07/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/57069

Nome: (344336/1) FERNANDA BIROLLI MARTINS
Cargo/Função: (5666) PROF. SUP. SUS DEC 479/23 CAP
Referência: 0052-INT Carga Horária: 00H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1616217

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00097/2024

DE: 30/08/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1773/2024

Nome: (131885/1) ALEXANDRO CEZAR FALEIRO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE

A Partir de: 14/08/2024 Até13/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1616120

CONTRATO/UNEMAT/00488/2024

DE: 30/08/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 268/2024

Contratado: (346777/1) DANIELLE MENDES PEREIRA

CPF: ***.230.931-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Referência: AM-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (206989) CAMPUS UNIVER DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 12/08/2024 Até14/12/2024

Processo Nº: 275/2024

Contratado: (223406/32) MAYCON DOUGLAS FERREIRA

CPF: ***.436.061-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E

AGRARIAS

A Partir de: 05/08/2024 Até31/12/2024

Processo Nº: 276/2024

Contratado: (208374/6) NAIRON CESAR DINIZ DE SOUSA

CPF: ***.253.121-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E

DA LINGUAGEM

A Partir de: 06/08/2024 Até16/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1616130

CONTRATO/UNEMAT/00489/2024

DE: 30/08/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 125/2024

Contratado: (272367/2) ALICE LUNKES

CPF: ***.758.539-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Referência: AM-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (207373) CAMPUS UNIVER DE NOVA MUTUM

A Partir de: 27/08/2024

Processo Nº: 78/2024

Contratado: (341030/1) ANDREIA DE CARVALHO SANTOS

CPF: ***.901.253-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE

A Partir de: 30/08/2024

Processo Nº: 124/2024

Contratado: (278709/2) CARLA BELUSSI CERANTO ROCHA

CPF: ***.335.461-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Referência: AM-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (207705) SUPERV DE BIBLIOTECA

A Partir de: 01/09/2024

Processo Nº: 123/2024

Contratado: (290505/1) DAIANE DE OLIVEIRA BRANDAO

CPF: ***.746.551-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Referência: AM-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO

A Partir de: 28/08/2024

Processo Nº: 126/2024

Contratado: (296640/1) LAURA REVAY CHAVES NEITZKE

CPF: ***.434.329-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Referência: AM-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (207381) FACUL. DE CIENC. SOCIAIS APLIC. E

AGRARIAS

A Partir de: 26/08/2024

Processo Nº: 120/2024

Contratado: (229181/11) WANDERSON JOSE INACIO

GONCALVES

CPF: ***.053.501-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Referência: AM-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 26/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1616131

CONTRATO/UNEMAT/00490/2024

DE: 30/08/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 5/316/2023

Contratado: (310117/3) RODOLFO CLAUDIO DA CRUZ

CPF: ***.531.681-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM

Até: 24/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1616132

CONTRATO/UNEMAT/00491/2024

DE: 30/08/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1/248/2024

Contratado: (285458/3) JULIANO FERNANDES DE AVILA

CPF: ***.435.879-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 15/08/2024 Até31/12/2024

Processo Nº: 13/333/2022

Contratado: (294232/3) LUIZ CLAUDIO BASSAM

CPF: ***.933.649-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

A Partir de: 30/08/2024 Até31/12/2024

Processo Nº: 5/179/2022

Contratado: (107331/8) MARCELO BARBOSA DE FREITAS

CPF: ***.376.381-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E

DA LINGUAGEM

A Partir de: 03/11/2024 Até31/12/2024

Processo Nº: 9/432/2022

Contratado: (132105/6) PATRICK DE OLIVEIRA COSTA

CPF: ***.932.221-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E

BIOLOGICAS

A Partir de: 19/09/2024 Até31/12/2024

Processo Nº: 9/165/2022

Contratado: (34228/24) SANDRA APARECIDA CAVALLARI

CPF: ***.359.971-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS

APLICADAS

A Partir de: 01/01/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 6/63/2024

Contratado: (286806/2) SIMONE APARECIDA DE MATOS

CPF: ***.286.171-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E

DA LINGUAGEM

A Partir de: 23/08/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1616133

CONTRATO/UNEMAT/00492/2024

DE: 30/08/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 127/2024

Contratado: (272361/2) EDILEIA FERREIRA RAMOS

CPF: ***.936.421-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Referência: AM-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (209341) DIR DE UNID REGIONALIZADA

ADMINISTRATIVA

A Partir de: 22/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1616134

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00560/2024

DE: 30/08/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 2024/06995

Nome: (80574/1) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Para Un. Adm: (208400) DIR DE UNID REGIONALIZ POLITICO

PEDAG E FINANCEIRO

A Partir de: 02/07/2024

Processo N.: 2024/06995

Nome: (81925/1) JORGE FRANCAZAK

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Para Un. Adm: (208400) DIR DE UNID REGIONALIZ POLITICO

PEDAG E FINANCEIRO

A Partir de: 28/08/2024

Processo N.: 2024/06995

Nome: (124699/1) MARCELO ARAUJO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Para Un. Adm: (208400) DIR DE UNID REGIONALIZ POLITICO

PEDAG E FINANCEIRO

A Partir de: 28/08/2024

Processo N.: 2024/06995**Nome: (80582/1) MARLENE MARTINI****Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321****Para Un. Adm: (208400) DIR DE UNID REGIONALIZ POLITICO****PEDAG E FINANCEIRO****A Partir de: 28/08/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.****Vera Lúcia da Rocha Maquêa****Reitora-Presidente da UNEMAT**

Protocolo 1616144

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00561/2024**DE:****30/08/2024****O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:****Nome: (241135/1) FRANCIANI DOS SANTOS AIRES****Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321****Un. Adm: (207519) SUPERV DE APOIO ACADEMICO****A Partir de: 16/08/2024 Até14/09/2024****Processo N.:****Nome: (131894/1) LETICIA DE CASTRO E SOUZA****Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321****Un. Adm: (206121) ESCRIT ASSES DE PROJETOS SERV****OBRAS ENGENHARIA****A Partir de: 27/08/2024 Até25/10/2024****Processo N.:****Nome: (81923/1) LUITT CONCEICAO ORTEGA****Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321****Un. Adm: (205400) PRO REITORIA DE PESQUISA E POS****GRADUACAO****A Partir de: 26/08/2024 Até08/09/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.****Vera Lúcia da Rocha Maquêa****Reitora-Presidente da UNEMAT**

Protocolo 1616145

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00562/2024**DE:****30/08/2024****O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: RETIFICAR****Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA****Processo N.:****Nome: (81034/2) LIERGE LUPPI****Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014****Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E****DA LINGUAGEM****A Partir de: 03/05/2024 Até18/08/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.****Vera Lúcia da Rocha Maquêa****Reitora-Presidente da UNEMAT**

Protocolo 1616146

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00563/2024**DE:****30/08/2024****O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA A GESTANTE****Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/18242****Nome: (125684/1) VERONICA APARECIDA DE MORAES****Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321****Un. Adm: (205095) VICE REITORIA****A Partir de: 25/06/2024 Até21/12/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.****Vera Lúcia da Rocha Maquêa****Reitora-Presidente da UNEMAT**

Protocolo 1616147

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00564/2024**DE:****30/08/2024****O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.: UNEMAT-REQ-2024/00812****Nome: (124892/1) ELCIO PESSOA DE SOUZA****Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321****Quinquênio de Referência: 04/08/2015 Ate 03/08/2020****A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.****Vera Lúcia da Rocha Maquêa****Reitora-Presidente da UNEMAT**

Protocolo 1616148

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00565/2024**DE:****30/08/2024****O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: RETIFICAR****Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/18187****Nome: (81813/1) CLADES ZIMMERMANN****Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321****Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020****A Partir de: 21/10/2024 Até30/10/2024****Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/17975****Nome: (124831/1) EMERSON DE SOUZA MENDONCA****Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321****Quinquênio de Referência: 13/07/2010 Ate 12/07/2015****A Partir de: 28/10/2024 Até11/11/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.****Vera Lúcia da Rocha Maquêa****Reitora-Presidente da UNEMAT**

Protocolo 1616149

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00566/2024
30/08/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/18186

Nome: (108407/2) DOUGLAS LUIS NATARI BARBOSA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 24/08/2015 Ate 23/08/2020
Período: Noturno
A Partir de: 26/08/2024 Ate 24/10/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1616150

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00567/2024
30/08/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/18236

Nome: (258124/1) ANDRE FRANCO CARDOSO
Quinquênio: 27/08/2019 Até 26/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/18235

Nome: (257959/1) ANDREA DOS SANTOS OLIVEIRA
Quinquênio: 27/08/2019 Até 26/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/18010

Nome: (258040/1) ANDRESSA CALLEGARI SILVA
Quinquênio: 25/08/2019 Até 24/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/18147

Nome: (82270/1) CASSIA REGINA TOMANIN
Quinquênio: 26/08/2019 Até 25/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/18136

Nome: (242369/2) CLEBES COSENDEY DE SOUZA
Quinquênio: 26/08/2019 Até 25/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/18144

Nome: (80970/2) DIONEI JOSE DA SILVA
Quinquênio: 26/08/2019 Até 25/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/18002

Nome: (257939/1) FABRICIO BARROS BRUM
Quinquênio: 25/08/2019 Até 24/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/18012

Nome: (258021/1) JOAO SANDESKI
Quinquênio: 25/08/2019 Até 24/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/18133

Nome: (93137/16) JULIANO RIBAS IGNEZ
Quinquênio: 26/08/2019 Até 25/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/18003

Nome: (236986/3) MARCELO GOUVEIA SEBASTIAO

Quinquênio: 25/08/2019 Até 24/08/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/18140

Nome: (83229/1) ROMYR CONDE GARCIA

Quinquênio: 26/08/2019 Até 25/08/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/18138

Nome: (258033/1) TANISMARE TATIANA DE ALMEIDA

Quinquênio: 26/08/2019 Até 25/08/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/18007

Nome: (253847/1) VAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO

Quinquênio: 24/08/2019 Até 23/08/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/18008

Nome: (257973/1) VINICIUS MODOLO TEIXEIRA

Quinquênio: 22/08/2019 Até 21/08/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1616151

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00068/2024

DE:

30/08/2024

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: AGER-PRO-2024/02214-V01

Nome: (253547/1) CAROLINE DA SILVA BRITO

Quinquênio: 05/05/2019 Até 04/05/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

Protocolo 1616139

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA/JUCEMAT/00032/2024

DE: 30/08/2024

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: JUCEMAT-CIN-2024/00942

Nome: (225793/1) KENNER LANGNER DA SILVA

A Partir de: 12/08/2024 Até 21/08/2024

Cargo/Função: (11460) DGA-2

Substituído: (263043/3) JULIO FREDERICO MULLER NETO

Un. Adm: (143707) GAB DA SECRETARIA GERAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1616121

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONTRATO/INTERMAT/00067/2024

DE:

30/08/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº:

Contratado: (293097/2) ERIKA MARQUES PEREIRA MALHEIROS

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L

10042; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (231975) UNID SETORIAL DA PGE; A Partir de: 27/08/2024

Processo Nº:

Contratado: (307175/1) RODOLFO CAVALCANTE SILVA E SILVA

Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042;

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (210358) GER DE REGULARIZACAO FUNDIARIA RURAL; A Partir de: 27/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1616135

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00531/2024

DE:

30/08/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (252666/1) FREDERICO MACIEL MARQUES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149845) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SAO JOSE DO XINGU

A Partir de: 29/07/2024 Até10/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1616152

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00194/2024

DE: 30/08/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (14467/2) ZORAIDE BARBOSA ALMEIDA URCINO

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (218308) COORD DE ACOES EDUCAT DE TRANSITO

A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1616117

PORTARIA/DETRAN/00195/2024

DE: 30/08/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº:

Contratado: (310086/1) DOUGLAS MENDES SANTOS,CPF:

***.299.131-**-Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6

LC/266;Ref:000;CH: 40H

Hab.::Motivo::Un. Adm:(185892) UNID DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL;De:02/09/2024 a 11/09/2024

Substituído: (139121/1) MARIA AUXILIADORA DE LIMA CAMPOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1616118

PORTARIA/DETRAN/00196/2024

DE: 30/08/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (274975/1) LUCAS RIBEIRO SOARES DOS SANTOS

A Partir de: 02/05/2024 Até 11/05/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (225692/1) NIVIANNY PEREIRA DOS SANTOS

Un. Adm: (218197) GER DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

Processo N.:

Nome: (127001/1) PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

A Partir de: 02/09/2024 Até 11/09/2024

Cargo/Função: (11452) DGA-1

Substituído: (291272/1) GUSTAVO REIS LOBO DE

VASCONCELOS

Un. Adm: (071919) PRES DEPARTAMENTO ESTADUAL
TRANSITO MATO GROSSO

Processo N.:

Nome: (138176/2) THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA

A Partir de: 05/08/2024 Até 03/09/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (225452/1) ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA

Un. Adm: (184004) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS

Processo N.:

Nome: (274492/1) WALDOIR PARREIRA DA SILVA JUNIOR

A Partir de: 16/09/2024 Até 05/10/2024

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (225595/1) VANDEILTON PEREIRA BARBOSA

Un. Adm: (103365) 5 VARZEA GRANDE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1616119

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00506/2024

DE:

30/08/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256246/1) VANESSA CARLA RIBEIRO DE AVELAR SILVA
MENDESCargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (155624) 29 NOVA XAVANTINA

A Partir de: 19/08/2024 Até 28/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1616140

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00507/2024

DE:

30/08/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79563/5) DELTANIA DE MOURA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (103365) 5 VARZEA GRANDE

A Partir de: 17/07/2024 Até 30/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1616141

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00508/2024

DE:

30/08/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (251027/1) TAYNARA DAIANA BRIZOLA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 18/12/2013 Ate 17/12/2018

A Partir de: 26/08/2024 Até 09/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1616142

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00509/2024

DE:

30/08/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (295421/1) JULYANA NASCIMENTO NOGUEIRA

Quinquênio: 31/07/2019 Até 30/07/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (225477/1) LUIS MARIO VIANA DIAS

Quinquênio: 28/07/2010 Até 27/04/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (256558/1) MARCELA SOARES DUARTE

Quinquênio: 16/06/2019 Até 15/07/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (257581/1) MICHELE CRISTINE MALHEIROS LEAO

Quinquênio: 04/08/2019 Até 03/08/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (222843/2) PLINIO FELICIANO DOS SANTOS
 Quinquênio: 31/07/2019 Até 30/07/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (34756/6) REGINA AUXILIADORA DA CONCEICAO RODRIGUES
 Quinquênio: 11/08/2019 Até 10/08/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (256242/1) VAGNER HAUBRICHT PINHEIRO
 Quinquênio: 02/06/2019 Até 01/06/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (238523/7) WESLEY ANTONIO TOMAZ
 Quinquênio: 05/08/2019 Até 04/08/2024
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1616143

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00117/2024
 30/08/2024

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (243790/1) ERIKA PINHEIRO BITTENCOURT
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (217379) GER DE ANALISE
 A Partir de: 15/05/2024 Até 10/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.
 Elliton Oliveira de Souza
 Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1616153

OS ALUNOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS ESTÃO INDO DIRETO PARA A UNIVERSIDADE PÚBLICA

PODE ACREDITAR NA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MATO GROSSO

Governo de Mato Grosso

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2024/SEMA/MT
SEMA-PRO-2023/06681- SIAG n.º 0006681/2023.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, torna público o Edital, que visa a **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA MT"**.

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 30 de agosto de 2024, até às 13h45min do dia 12 de setembro de 2024, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia **12 de setembro de 2024**, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguinte endereço: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (065) 99214-5804 (suporte SIAG) ou (065) 99339-9207 (e-fornecedor) ou por meio do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 29 de agosto de 2024.

BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA

Pregoeira Oficial
 SEMA/MT

Protocolo 1616315

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2024

N. DO PROCESSO SINFRA-PRO-2023/12888

Objeto: Aquisição de inscrições nos cursos de MS Windows Server Hybrid Administrator Acelerado (curso + exames de certificação), ITIL 4 Fundamentos (curso + exame de certificação) e Combo Linux Administrator: LPI 101 + LPI 102.

Empresa: GREEN TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 59.941.708/0001-90; Valor global: 32.558,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais);

Fundamento legal: Alínea "f", do inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/2021; Justificativa: O objeto da contratação ora pretendida se trata de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, em consonância com o Parecer Referencial OJN 009-CPPGE-2023 acostado aos autos n.º SINFRA-PRO-2023/12888, às fls. 536-610, bem como à alínea "f", do inciso III, do art. 74, da Lei n. 14.133/2021.

Cuiabá, 29 de agosto de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
 (original assinado)

Protocolo 1616282

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 37/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2024/06472 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da construção da ponte de concreto sobre o Ribeirão Café - Ponte do Alemão (PT01744), na rodovia MT-107, trecho: Entrº MT-461 - Entrº. MT-270, com extensão de 60,55 metros e largura de 8,80metros, localizada no município de Alto Garças/MT. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n. 94/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora do certame a empresa **COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA.**, CNPJ: 05.778.763/0001-81 com valor de R\$ 3.801.600,00 (três milhões oitocentos e um mil e seiscentos reais), resultando 16,08% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2024.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto. **Marcelo de Oliveira e Silva**
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1616273

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SINFRA-PRO-2024/06472 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da construção da ponte de concreto sobre o Ribeirão Café - Ponte do Alemão (PT01744), na rodovia MT-107, trecho: Entrº MT-461 - Entrº. MT-270, com extensão de 60,55 metros e largura de 8,80metros, localizada no município de Alto Garças/MT."A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N. 37/2024, sob o critério de julgamento Menor Preço, lote único, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa **COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA.**, CNPJ: 05.778.763/0001-81, com valor de R\$ 3.801.600,00 (três milhões oitocentos e um mil e seiscentos reais), resultando 16,08% de desconto." Informações gerais: telefone n.º (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>).

Cuiabá, 29 de agosto de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1616276

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2024/19269 E SIAG Nº 0019269/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024/SESP-MT**, Contratação de empresa especializada no fornecimento de bebidas quentes através de comodato de máquinas automáticas, incluindo os equipamentos, materiais, insumos, instalações, abastecimentos, higienização e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de café curto e longo, por dose, solúvel ou cápsula.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 30/08/2024 a 13/09/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos

antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/09/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI
Superintendente de Aquisições e Contratos
(em substituição legal)
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1616325

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2024/25648 E SIAG Nº 0025648/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a Aquisição de kits de alimentação não perecível (Catering Aéreo), para atender as demandas de Asa Fixa do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 30/08/2024 a 11/09/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/09/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI
Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1616327

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024/SESP-MT
PROCESSO: PM-PRO-2024/02921 E SIAG Nº 0002921/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de baú furgão tipo carga seco fechado, para atender as demandas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 30/08/2024 a 11/09/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/09/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI
Superintendente de Aquisições e Contratos
(em substituição legal)
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1616328

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024/SESP-MT****PROCESSO: POLITEC-PRO-2024/00543 E SIAG Nº 0000543/2024**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a contratação dos serviços Especializados em Manutenção de Redes Canalizadas para Cromatografia Gasosa e Fornecimento de Carga de Gases Especiais, para atender as demandas das Diretorias de Laboratório Forense.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 30/08/2024 a 13/09/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/09/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1616414

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 46/2024/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Orientação Jurídico-Normativa nº 009/PPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2024/48248 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR**, da empresa **VIA ÉTICA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.631.848/0001-09 para aquisição de vaga para participar do VII Congresso Integridade 2024 - A era da Integridade em movimento, que será realizado nos dias 27 e 28 de novembro de 2024 na cidade de São Paulo - SP, no valor global de R\$ 1.399,00 (mil trezentos e noventa e nove reais), com fulcro no artigo 74, inciso III, "f" da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 1.525/2022 e demais Legislação pertinente. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Protocolo 1616322

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 47/2024/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Orientação Jurídico-Normativa nº 2851/PPPGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo POLITEC-PRO-2024/00760 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR**, da empresa **QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.334.250/0003-92, para aquisição de material permanente - Adaptador de Placa de PCR- para atender a demanda da Coordenadoria de Perícias em Biologia Molecular da Diretoria da POLITEC, no valor global de R\$ 9.424,00 (nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais), com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 1.525/2022 e demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Protocolo 1616378

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024/SEAF/MT****SEAF-PRO-2024/00690**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar/SEAF-MT, designado pela Portaria nº. 0032 de 02/08/2024, publicada no Diário Oficial do Estado/MT nº 28.799 em 05/08/2024, TORNA PÚBLICA a abertura do **Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024/SEAF/MT**.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA 110CV, TRATOR AGRÍCOLA 80CV, PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 2 LINHAS, PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS, PLANTADEIRA DE ABACAXI 2 LINHAS, ENXADA ROTATIVA COM ENCANDEIRADOR, COLHEDORA DE FORRAGEM ÁREA TOTAL, PLAINA E CONCHA DIANTEIRA HIDRAULICA PARA TRATOR AGRICOLA para atender as demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso (SEAF-MT), de acordo com as especificações do termo de referência, edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: entre os dias **30/08/2024 a 11/09/2024**, período integral. No dia **12/09/2024**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **08h00min - horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: Dia **12/09/2024 às 08h00min - horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>

DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: pregao@agriculturafamiliar.mt.gov.br.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613- 6251.

Cuiabá, 29 de agosto de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

MAX PAULO MENDES

Pregoeiro Oficial da SEAF/MT

Protocolo 1616114

AVISO DE REVOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/SEAF/MT****PROCESSO: SEAF-PRO-2024/00852 E SIAG Nº 0000852/2024**

A Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT torna público que resolve **REVOGAR A FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/SEAF-MT**, tem como OBJETO: RP futura e eventual aquisição de veículos de carga semipesado tipo baú com (potência nominal máxima de no mínimo 160cv, tração 4x2),caminhão truck (tração 6x4 caçamba basculante 12m³) e caminhão pipa (tração 6x2 potência mínima de 255 cv), devido à necessidade de correção do edital sobre a Lei Federal nº 6.729/1979. Em breve, uma nova data para essa licitação será divulgada.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar

SEAF/MT

Protocolo 1616431

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2024 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 1455/2023 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0009/2024 - UNEMAT**, que tem como objeto a **Dispensa de Licitação Emergencial de empresa especializada em prestação de serviços de Outsourcing de Impressão (fornecimento dos equipamentos, suprimentos (exceto papel), assistência técnica com reposição de todas as partes e peças dos equipamentos, software de gestão e monitoramento, e encadernação) para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso**, por meio da contratação com a empresa **F ROCHA & CIA LTDA, CNPJ 73.882.136/0001-46**, mediante o estimativo da importância de **R\$ 164.225,64 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**; com fundamento no: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. **Processo nº UNEMAT-PRO-2024/05846**.

Cáceres/MT; 29 de agosto de 2024.

Samuel Longo
Agente de Contratação - Unemat

Protocolo 1616453

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2024 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a **Dispensa de Licitação nº 0009/2024 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**.CONTRATADAS: **F ROCHA & CIA LTDA, CNPJ 73.882.136/0001-46**

OBJETO: **Dispensa de Licitação Emergencial de empresa especializada em prestação de serviços de Outsourcing de Impressão (fornecimento dos equipamentos, suprimentos (exceto papel), assistência técnica com reposição de todas as partes e peças dos equipamentos, software de gestão e monitoramento, e encadernação) para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso**.

VALOR: **R\$ 164.225,64** (cento e sessenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: art. 75 inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022. **Processo: UNEMAT-PRO-2024/05846**.

Cáceres-MT, 29 de agosto de 2024.

Profª. Dra. Vera Lúcia Rocha Maquêa
Magnífica Reitora da Unemat

Protocolo 1616455

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 042/2024/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01596

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de 30/08/2024 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>
IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1054308
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/09/2024 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

INÍCIO DA SESSÃO: 12/09/2024 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivas para os trabalhadores da obra do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(assinado digitalmente)

Protocolo 1616366

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 034/2024/MTPAR

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes na ata da sessão pública, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o lote 01, da Licitação Eletrônica nº 034/2024/MTPAR, processo administrativo nº MTPAR-PRO-2024/0743, o qual tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços na área de engenharia para realização das obras do Complexo Xtreme, situado no Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos .

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Empresa: Zion Real Estate LTDA
CNPJ: 27.691.878/0001-77

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR ARREMATADO
01	Contratação de empresa para prestação de serviços na área de engenharia para realização das obras do Complexo Xtreme.	Serviço	01	R\$ 25.422.844,70

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 25.422.844,70 (Vinte e cinco milhões e quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)

Cuiabá, 29 de agosto de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1616299

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 081/PGE/2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO de contrato:

Contrato Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo Nº	Fiscal do Contrato
031/2024	MEDIAR360 TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA	Curso Completo de Mediação Extrajudicial "Mediar Master"	R\$ 10.260,00	PGE-PRO-2024/11851	FISCAL TITULAR: LAUREN DE ALMEIDA BARROS AZEVEDO FISCAL SUBSTITUTO: EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.
Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1616317

ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.

ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?

- Vire garrafas de cabeça para baixo
- Elimine água em vasos de flores
- Troque sempre a água do seu pet
- Limpe e tampe bem a caixa d'água
- Mantenha calhas secas e limpas
- Mantenha piscinas limpas

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.

A DENGUE MATA.
MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.

Governo de Mato Grosso

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1711/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 155/2023/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000004075-8.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

Fiscais Setorial do Contrato	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Mauro Cezar Duarte Filho	100204
Fiscal Setorial Substituto	Nájisla Gusmão de Oliveira Sampaio	101004779

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000004075-8 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 155/2023/DPE/MT, celebrado com a empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, o presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Nortelândia.

Data de Assinatura: 29/08/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1616279

PORTARIA N.º 1712/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000004448-6.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública e Servidores Públicos abaixo relacionados, para participarem do Mutirão Viva Seu Bairro, no dia 31/08/2024, no bairro Parque do Lago, em Várzea Grande/MT.

DATA	DESIGNADO(A)
31/08/2024	OLZANIR FIGUEIREDO CARRIJO (Defensora Pública)
	WALKIRIA FERREIRA DA SILVA (Servidora Pública)
	ANA CAROLINA DOS SANTOS ARAÚJO (Servidora Pública)
	PAULO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES DE SOUZA (Servidor Público)
	WAGNER GOMES DOS SANTOS (Servidor Público)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1616379

PORTARIA Nº 1713/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000004377-3.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Pública **FERNANDA OLIVEIRA BORRALHO** para atuar em ação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em parceria com o Cuiabá Esporte Clube, no dia 31/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1616385

PORTARIA Nº 1715/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000004436-2;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o teletrabalho extraordinário aos integrantes do Núcleo de Nova Xavantina, no dia 28/08/2024, em razão de ausência de internet no local.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1616426

**PORTARIA Nº 1691/2024/DPG
ALTERAÇÃO DE FISCAL SUBSTITUTO DE DESPESAS DE
MANUTENÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 11/2022**

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cessão de Uso 11/2022	Defensoria Pública do estado de Mato Grosso e o Tribunal de Justiça de Mato Grosso.	Cessão de 01 sala no fórum de Feliz Natal/MT para o funcionamento da Defensoria Pública na comarca.	2024.0.000003387-5

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo o servidor abaixo identificado para atuar na qualidade de fiscal substituto do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Gisele Chimatti Berna.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1616427

PORTARIA Nº 1714/2024/DPG
ALTERAÇÃO DE FISCAIS PARA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 11/2022

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cessão de Uso 11/2022	Defensoria Pública do estado de Mato Grosso e o Tribunal de Justiça de Mato Grosso.	Cessão de 01 sala no fórum de Feliz Natal/MT para o funcionamento da Defensoria Pública na comarca.	2024.0.000003387-5

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Wanderson Pereira da Silva.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Gisele Chimatti Berna.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1616430

EXTRATO DE DOAÇÃO SIMPLIFICADO DO TERMO 19/2024

PROCESSO Nº: 2024.0.000000635-5

DOADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
DONATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS PENAIIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de 25 (VINTE E CINCO) itens, sendo cadeiras, armários, mesas, gaveteiros e bebedouro, relacionados no **TERMO DE DOAÇÃO 19/2024**, no valor de R\$ 3.928,02 (três mil, novecentos e vinte e oito reais e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2024.

SIGNATARIOS: MARCUS AUGUSTO BOA MORTE BRANDÃO, pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Presidente - ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS PENAIIS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 1616439

Processo nº. SEI_2024.0.000000066_7 e apensos:
SEI_2024.0.000004091_0, SEI_2024.0.000004186_0,
SEI_2024.0.000004157_6, SEI_2024.0.000004111_8,
SEI_2024.0.000004193_2, SEI_2024.0.000004187_8 e
SEI_2024.0.000004183_5.

Assunto: Indicação e escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública - Biênio 2024/2025.

Interessado: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Decisão:

A Comissão Eleitoral para indicação e escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Biênio 2025/2026 (Diário Oficial nº. 28.792 de 25/07/2024, **Portaria nº. 1485/2024/DPG**), examinando os autos, **DEFERE OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES**, formulados pelos(as) candidatos(as) ao cargo de Ouvidor(a)-Geral, realizadas no período de **21/08/2024 a 23/08/2024** mencionando-se os respectivos números dos procedimentos individuais, devidamente apensados ao **Processo SEI_2024.0.000000066_7**, os quais foram analisados por ordem de distribuição no Sistema SEI! (convertidos do e-mail da Secretaria do Conselho Superior), conforme tabela abaixo, visto que preencheram os requisitos estipulados na **Resolução nº. 163/2024/CSDP** - (Diário Oficial nº. 28.789 de 22/07/2024), especialmente os descritos no **Art. 3º e ss** Vejamos: Ficam estabelecidos os **dias 21 a 23 de agosto de 2024** para as inscrições dos interessados em disputar o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública - Biênio 2025/2026.

CANDIDATA/CANDIDATO (ORDEM ALFABÉTICA)	CPF	PROCESSO SEI
GETÚLIO PEDROSO DA COSTA RIBEIRO	843.402.661-91	SEI_2024.0.000004091_0
HELLEN CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO	038.707.671-97	SEI_2024.0.000004186_0
IRAILDES QUIRINO XAVIER VIEIRA	378.729.151-20	SEI_2024.0.000004157_6
JESSICA APARECIDA SCHEREMETA GUEDES DE CASTRO	029.424.971-06	SEI_2024.0.000004111_8
JÚLIO CESAR MENDES DA SILVA	595.109.351-15	SEI_2024.0.000004193_2
LÚCIO ANDRADE HILARIO DO NASCIMENTO	006.904.321-35	SEI_2024.0.000004187_8
MAURO CESAR SOUZA	209.234.901.59	SEI_2024.0.000004183_5

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2024.

Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia
Presidente da Comissão

Claudinéia Santos Queiróz
Secretária da Comissão

Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima
Membro

Protocolo 1616442

     @govmatogrosso

www.mt.gov.br

Atualize seus dados no **SUS**.



Procure a unidade de saúde mais próxima de você.



Apresente seu documento com foto e comprovante de residência.

Sua atualização só pode ser feita de forma presencial. Atualizar os dados é importante para localizar você que precisa realizar consultas, exames e cirurgias.



**Governo de
Mato
Grosso**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 PROCESSO ADM: Nº 071/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) 2025-2035, QUE SERÁ UM INSTRUMENTO ESTRATÉGICO PARA ORIENTAR AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO NOS PRÓXIMOS 10 (DEZ) ANOS, PROMOVENDO UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA ALTO GARÇAS-MT. Empresas vencedoras valor total: R\$ 37.995,00 (trinta e sete mil e novecentos e noventa e cinco reais); DBX OFFICE MANAGEMENT EIRELI (27189095000190) com o lote: 1 no valor total de R\$ 37.995,00 (trinta e sete mil e novecentos e noventa e cinco reais). ALTO GARÇAS - MT, 29 de agosto de 2024. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER - CONDUTORA DE PROCESSOS.

Protocolo 1616109

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

EXTRATO DO CONTRATO 153/2024

NÚMERO DO CONTRATO: 153/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT

CONTRATADO: EQUIPAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 32.639.801/0001-98

OBJETO: ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023, ADVINDA DO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 024/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA - MT.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 467.210,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS).

DATA DO CONTRATO: 28/08/2024

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024.

VIGÊNCIA: 28/04/2024 a 31/12/2024.

Protocolo 1616060

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO 027/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORIENTADOR SOCIAL PARA O PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV); ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

O Município de Arenápolis-MT, torna público aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 027/2024**, às **09:00 horas do dia 11 de Setembro de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamenta-se na o art. 74, IV, e art. 78, I, combinados com o art. 79, I da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenápolis - MT, em 29 de Agosto de 2024.

REGINA LUCIA DE SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1616294

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

II RETIFICAÇÃO DE EDITAL Concorrência Pública 001/2024

O Município de Campo Novo do Parecis por meio do seu Agente de contratação torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO do quadro 5 - Plano de Investimento, item "Outros investimentos"** do edital de Concorrência Pública nº 001/2024, que tem por objeto a **Contratação** de empresa especializada, do segmento de engenharia, para ampliação, construção e instalação, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, na área urbana do Município de Campo Novo do Parecis - MT, no regime de Contratação Integrada.

As demais disposições ficam sem alterações.

Campo Novo do Parecis 29 de agosto de 2024.

Rafael Machado

Prefeito Municipal

Protocolo 1616112

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que na **INEXIGIBILIDADE / CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2024**, destinada a **Credenciamento** de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, teve como credenciado: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA** portadora do **CNPJ: 32.995.755/0001-60**.

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de agosto de 2024.

Leandro Nery Varaschin

Agente de contratação

Protocolo 1616308

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 081/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 081/2024**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de impressos gráficos coloridos de avaliações escolares em papel A4, teve como vencedora a empresa: **S GRAFICA LTDA** com valor total de **R\$ 40.158,00** (quarenta mil e cento e cinquenta e oito reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de agosto de 2024.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 069/2024

O Município de Campo Novo do Parecis através do seu agente de contratação, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 069/2024, que tem por objeto **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de publicações oficiais do município de Campo Novo do Parecis - MT no diário oficial da união, diário oficial do estado e jornal diário de grande circulação no estado em preto e branco, no caderno dos classificados.

Motiva-se a **REVOGAÇÃO** para adequações ao processo.

Campo Novo do Parecis, 29 de agosto de 2024.

Leandro Nery Varaschin

Agente de contratação

Protocolo 1616375

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 CREDENCIAMENTO Nº. 003/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2024
 PROCESSO LICITATORIO Nº 049/2024

A Prefeitura Municipal de Cocalinho - MT, através do seu Agente de Contratação, comunica a todos os interessados que recebeu documentos e credenciou no Processo de Credenciamento nº 003/2024 com o Objetivo de: **credenciamento para contratação paralela e não excludente de pessoas jurídicas, doravante denominadas credenciadas, para prestação de serviços de oficinas de ensino musical, atendendo a demanda do município de Cocalinho - MT**, a empresa: **Hwerton Antonio Ferria da Silva Ltda - 27.933.710/0001-20**. Cocalinho - MT, 28 de agosto de 2024.

Carlos Eduardo Rodrigues Adorno - Agente de Contratação

Protocolo 1616394

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE 1ª REABERTURA DE LICITAÇÃO DESERTA
 PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 031/2024 PROCESSO Nº 059/2024

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, avenida. 20 de dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a 1ª REABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 031/2024, forma de julgamento: **Menor preço** com a finalidade de selecionar propostas para: a Objeto:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACO) NAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA UNIÃO (AVENIDA SETE DE SETEMBRO, AVENIDA MARECHAL RONDON, RUA SÃO GERMANO E RUA ARAPONGA)". Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorreu no dia **27 de agosto de 2024 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, pela plataforma do **COMPRASBR** no Departamento Central de Licitações e Contratos, onde não obteve nenhuma proposta cadastrada.

A 1ª reabertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá à **Partir do dia 30 de agosto de 2024 às 09:00 horas, até o dia 23 de setembro de 2024 às 08h45min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O início da disputa ocorrerá no dia **23 de setembro de 2024 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser acessado pelos interessados através do site da Prefeitura **www.cotriguacu.mt.gov.br**_no portal transparência. Para esclarecimentos ou dúvidas poderá ser solicitado de segunda a sexta-feira respeitando o horário de atendimento pelo e-mail **licitacao@cotriguacu.mt.gov.br**_ ou pelo telefone (66) 3555-1247 / (66) 3555-1224. Cotriguaçu-MT, 29 de agosto de 2024.

Gislaine de Souza Silvestre Krieser
 Pregoeira

Protocolo 1616340

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

AVISO DE RESULTADO DA
 CONCORRENCIA PUBLICA ELETRONICA Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT, C.N.P.J. nº 03.648.540/0001-74, com sede na Av. Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2287 - Jardim Eldorado, Diamantino - MT, CEP: 78400-000 Fone: (065) 3336-6400/6423, TORNA PÚBLICO, o resultado de procedimento licitatório, na modalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MILITAR EM DIAMANTINO/MT, onde sagrou-se vencedora do a empresa **VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.573.532/0001-77, com o valor de R\$ 8.268.447,00 (Oito milhões e duzentos e sessenta e oito mil e quarenta e sete reais). A ata encontra-se disponível no setor de licitação.

Diamantino-MT, 29 de Agosto de 2024.
NICHOLAS DA COSTA MACHADO
 Agente de Contratação.

Protocolo 1616303

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

2º EDITAL DE RETIFICAÇÃO
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2024

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, com sede na Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, Ipiranga do Norte - MT, CEP: 78.578-000, pela sua AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria n.º 016/2024, torna público para conhecimento de todos os interessados que retificou o Edital de abertura do Certame da Concorrência Eletrônica 007/2024, cujo objeto é "Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para a Execução de Restauração de Diversas Ruas com Uso de Microrrevestimento Conforme Termo de Convênio Nº 0074-2024/ SINFRA", tendo em vista a correção do prazo de execução mencionado no Edital em conformidade ao Cronograma Físico-Financeiro. Sendo que as retificações realizadas afetam a formulação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º da Lei 14.133/21 a data para cadastro de proposta passa a ser a partir das 09h00min do dia 30/08/2024, a abertura de propostas será realizada dia 12/09/2024 às 09h00min, a sessão de disputa no dia 12/09/2024, às 09h30min, horário de Brasília - DF, local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. O edital retificado poderá ser obtido através do site <http://portal.prefipirangadonorte-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx> e ainda poderá ser obtido através do e-mail: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br. Informações no Setor de Licitações, sito à Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, de Segunda à sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min (horário de Mato Grosso), exceto feriados. 29 de agosto de 2024. THAIS ANTUNES MACHADO - Agente de Contratação.

Protocolo 1616064

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2024 cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Lavagem da Frota de Veículos e Máquinas de Diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
53.405.952 VANESSA PRICILA DE SOUZA - CNPJ: 53.405.952/0001-51	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21	R\$ 123.264,97

Itaúba/MT, 29 de Agosto de 2024.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
 Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1616287

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 004/2024; **TIPO**: Menor Preço por Item; **OBJETO**: Contratação por dispensa de licitação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT; **LOCAL DA DISPUTA**: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**: 30/08/2024 às 08h30min até 04/09/2024 às 08h29min. (Horário de Brasília-DF); **PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE LANCES**: 04/09/2024 às 08h30min até 04/09/2024 às 15h30min. (Horário de Brasília-DF); A integra deste **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA** está disponível: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br) e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 29 de agosto de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
 Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1616289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT**, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA (MODELO: SOMATOM GO.NOW - SÉRIE: 135351)**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **16 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 09H00 - Horário de Brasília/DF. REALIZAÇÃO:** por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Departamento de Licitação, Itiquira/MT, em 29 de agosto de 2024.

JULIANE PRESOTTO
Pregoeira

Protocolo 1616261

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**EXTRATO ADITIVO Nº. 002/2024 AO CONTRATO N.º 059/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** AZEVEDO CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** ACRÉSCIMO DE VALOR POR ADEQUAÇÃO DA PANILHA E AMPLIAÇÃO DE METAS fica acrescido o valor de R\$ 1.064.384,49 (Um milhão, sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) ao Contrato nº. 059/2023; **ASSINATURA:** 28/08/2024.

VITÓRIA WAGNER MACHADO

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1616252

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024 ADITIVO SERVIÇOS ACRESCIDOS**

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de obra de "construção de calçada no município de Jangada-MT". Termo de Convênio Nº 2155-2021. Valor: R\$ 150.614,61. Contratado: JL Construtora e Incorporadora Ltda. CNPJ Nº 30.940.570/0001-22. Contratante: Município de Jangada-MT / Rogério De Oliveira Meira Prefeito Municipal. Jangada-MT, 28 de agosto de 2024.

Protocolo 1616400

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2024**

Licitação: Concorrência Eletrônica nº 01/2024; Pessoa Jurídica Contratada: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA; CNPJ: 03.722.632/0001-57; Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica de uma rodovia com extensão total de 6,14 km, que liga a MT-170 ao Distrito São José do Pingador no Município de Lambari D'Oeste-MT, em atendimento ao Convênio nº 0017/2024/SINFRA/MT da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, nos termos do projeto executivo de engenharia; Objeto do Aditivo: Acréscimo de aproximadamente 19,45% sobre o valor do contrato original; Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 125 da Lei n.º 14.133/21; Da Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. Prefeitura Municipal: Lambari D'Oeste - MT, 22 de agosto de 2024.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1616352

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GERENCIAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E INTERMEDIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO OU TECNOLOGIA SIMILAR, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LUCIARA - MT

PROponente: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 18.009.871/0001-31

VALOR: R\$ 1.799.100,00 (Um Milhão Setecentos e Noventa e Nove Mil e Cem Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Na qualidade de Prefeito do Município de Luciara - MT, em observância às minhas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados que:

1) HOMOLOGO os atos praticados e autorizo ao departamento contábil realizar o processamento normal da despesa oriunda deste ato em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, cujo ônus correrá à conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

DESPACHO

Proceda-se à convocação do proponente para assinar a Ata de Registro de Preços.

Registra-se. Publique-se o necessário.

Proceda-se ao processamento normal da despesa em conformidade com a legislação pátria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, 29 de agosto de 2024

PARASSU DE SOUZA FREITAS
Prefeito Municipal de Luciara

Protocolo 1616073

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para a construção de 50 unidades habitacionais no Município de Marcelândia/MT, conforme Termo de Convênio nº 2263/2022 SINFRA", conforme abaixo descrito e proposta do Pregão Eletrônico 015/2023.

CONTRATADA: MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO REGENTE FEIJO LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA VIGENCIA: 31/12/2024

DATA ASSINATURA: 22/08/2024

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para a construção de 50 unidades habitacionais no Município de Marcelândia/MT, conforme Termo de Convênio nº 2263/2022 SINFRA", conforme abaixo descrito e proposta do Pregão Eletrônico 015/2023.

CONTRATADA: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPEI S LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA VIGENCIA: 31/12/2024

DATA ASSINATURA: 22/08/2024

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para a construção de 50 unidades habitacionais no Município de Marcelândia/MT, conforme Termo de Convênio nº 2263/2022 SINFRA", conforme abaixo descrito e proposta do Pregão Eletrônico 015/2023.

CONTRATADA: MADEIREIRA BRASIL**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT**DATA VIGENCIA:** 31/12/2024**DATA ASSINATURA:** 22/08/2024**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023****OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para a construção de 50 unidades habitacionais no Município de Marcelândia/MT, conforme Termo de Convênio nº 2263/2022 SINFRA", conforme abaixo descrito e proposta do Pregão Eletrônico 015/2023.**CONTRATADA:** A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT**DATA VIGENCIA:** 31/12/2024**DATA ASSINATURA:** 22/08/2024**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023****OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para a construção de 50 unidades habitacionais no Município de Marcelândia/MT, conforme Termo de Convênio nº 2263/2022 SINFRA", conforme abaixo descrito e proposta do Pregão Eletrônico 015/2023.**CONTRATADA:** MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT**DATA VIGENCIA:** 31/12/2024**DATA ASSINATURA:** 22/08/2024

Protocolo 1616115

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024**Objeto do Primeiro Termo de Apostilamento:** alteração da Fonte de Recurso para realizar o pagamento do referido Contrato.**Motivo do cancelamento:** Não houve solicitação da secretaria solicitando o procedimento.**CONTRATADA:** EMPRESA ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MITSUBISHI LTDA**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

Protocolo 1616277

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA/FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que referente a Pregão Eletrônico nº 029/2024 que tem como objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para prestar Serviço de Fornecimento de Refeições (Marmitex/Self-Service) em restaurantes do Município de Marcelândia/MT e Distrito de Analândia**, onde foi considerada DESERTA EM 02 ÍTENS E FRACASSADA, em face da inabilitação do Licitante participante.

Assim, fica a Administração Pública Legitimada a instaurar a republicação nos mesmos moldes da Lei Federal 14.133/2021 do procedimento licitatório, objetivando a Contratação Pretendida.

Marcelândia/MT, 29 de agosto de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira

Protocolo 1616296

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**ATO DE PUBLICAÇÃO NO MURAL**

O MUNICÍPIO DE MATUPÁ - ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representada pela Presidente da Comissão de Licitação a Sra. SUELEN CRISTINE JAROSISKI, nomeada através do Portaria nº. 4980 de 20 de março de 2024, TORNA PÚBLICO, em conformidade com a emenda da Lei Orgânica 01/2000, o extrato CONTRATO celebrado com a pessoa jurídica ora contratada pelo Município.

Informamos ainda que o município está à disposição de qualquer esclarecimento de dúvidas que possam ocorrer.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 178/2024**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS ESCOLARES 0 KM DE NO MÍNIMO 50 LUGARES, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE MATUPÁ, ESTADO DE MATO GROSSO", especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, com preços registrados na Ata de Registro de Preços n.º 01/2024 do Município de Juína.**CONTRATADO:** **MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI****Valor/Global:** Pelo fornecimento total do objeto do presente Contrato Administrativo o CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA a importância de **R\$ 1.213.000,00 (um milhão, duzentos e treze mil reais)**.**Assinatura:** 21/08/2024.

Protocolo 1616347

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 044/2024

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 17 de setembro de 2024 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.blcompras.org.br o PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MAQUINAS ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS SOBRE ESTEIRA (DUAS MAQUINAS) POR HORA TRABALHADA COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 20.000 KG E POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 CV EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ.". Maiores informações através do Edital nº. 054/2024, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e www.blcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 29 de agosto de 2024. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1616402

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**AVISO DE LICENÇA**

O Município de Nobres comunica que promoveu Requerimento de Outorga para captação subterrânea de dois poços localizados no Distrito Bom Jardim do Município de Nobres-MT. IDENTIFICAÇÃO PT-01 METAMAT. Local do Poço: PT 01. ENDEREÇO: Bom Jardim\ Nobres\ MT. COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO POÇO (Usar DATUM SIRGAS 2000). LATITUDE: S 14° 34' 30"54; LONGITUDE: W 55° 52' 51"27.

IDENTIFICAÇÃO PT-02 METAMAT. Local do Poço: PT 02. ENDEREÇO: Bom Jardim\ Nobres\ MT. COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO POÇO: (Usar DATUM SIRGAS 2000); LATITUDE: S 14° 34' 30"60; LONGITUDE: W 55° 52' 51"00.

Nobres - MT, 29 de agosto de 2024

Leocir Hanel - Prefeito Municipal**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1616353

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**Aviso de Licitação Concurso de Projetos 001/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade CONCURSO DE PROJETOS n.º 01/2024, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP**, tudo em conformidade com o (Anexo I). Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **21/10/2024, às 08:30 horas/MT**. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas, através do site www.novaguarita.mt.gov.br e do e-mail: licitacao@novaguarita.mt.gov.br e fone: (66) 3574-1404. Nova Guarita - MT, 28 de agosto de 2024. **Graciela Schuster - Agente de Contratação**

Protocolo 1616288

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2.024.
A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público Que Fará Realizar Concorrência Nº 003/2.024, Na Modalidade Eletrônica - Objeto Contratação De Empresa De Engenharia Civil Para Execução De Obra Do Tipo Construção De Ponte Em Concreto Armado Com Laje Maciça E Viga Metálica Em Perfis I Sobre O Corrego Jabutí, Na Zona Rural Do Município De Nova Xavantina-Mt, Conforme Edital, Projeto E Seus Anexos. Recebimento Das Propostas: À Partir Do Dia 30/08/2.024 Às 14h00 (Horário De Brasília - Df); Do Encerramento Das Propostas: Dia 20/09/2.024 Às 07h00 (Horário De Brasília - Df); Data De Abertura Das Propostas: Dia 20/09/2.024 Às 07h30 (Horário De Brasília - Df); Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 20/09/2.024 Às 08h00 (Horário De Brasília - Df). Endereço Eletrônico: www.bil.org.br O Edital E Todos Os Elementos Integrantes Encontram-Se Disponíveis Para Consulta E Retirada No Endereço Eletrônico Mencionado E Sites <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes/concorrenca-publica/> E www.bil.org.br. Maiores Informações E Esclarecimentos Sobre O Certame Pelo E-Mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br E/Ou Site <https://novaxavantina.mt.gov.br/edital-de-licitacoesnova-xavantina-mt>, 29 De Agosto De 2.024.

Marina Angélica Marca
Agente de contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1616313

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024 - PROCESSO Nº 052/2024.**

O Município de P. da Serra- MT, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação PR Eletrônico nº 013/2024, aberta no dia 05/08/2024 às 10:00 horas (Horário de Brasília). Sagraram-se vencedoras e habilitadas no certame as empresas, **CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP, CNPJ n. 20.357.366/0001-20**, venceu o valor total de **R\$ 84.421,87**, **LIFE CLEAN COM. DE EQUIPAMENTOS- LTDA, CNPJ n. 43.219.256/0001-05**, venceu o valor total de **R\$ 2.130,00**, **PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS-LIDA, CNPJ n. 46.253.584/0001-72**, venceu o valor total de **R\$ 2.100,00** e **MODESTO COMERCIO - LTDA, CNPJ n. 47.250.079/0001-72**, venceu o valor total de **R\$ 1.227,20**. **CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES** - Pregoeira/Agente de contratações. Processo homologado por - **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO** -Prefeito Municipal.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1616246

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2024**

Objeto: Prorrogação de Prazo
Contratante: Município de Ponte Branca - MT
Contratada: **MARCIO SOUZA FARIA LTDA**
CNPJ: **20.151.547/0001-03**
Período: 30/08/2024 à 28/12/2024
Data do Aditivo: 29/08/2024
Amparo Legal Lei nº 14.133 de 01.04.21. art.111.

Protocolo 1616360

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2024

Objeto: Prorrogação de Prazo
Contratante: Município de Ponte Branca - MT
Contratada: **TOTAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA - ME**
CNPJ: **48.719.627/0001-23**
Período: 30/08/2024 à 28/12/2024
Data do Aditivo: 29/08/2024
Amparo Legal Lei nº 14.133 de 01.04.21. art.111.

Protocolo 1616364

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2024

Objeto: Prorrogação de Prazo
Contratante: Município de Ponte Branca - MT
Contratada: **ELSON OLIVEIRA DA SILVA ME**
CNPJ: **18.968.126/0001-10**
Período: 30/08/2024 à 28/12/2024
Data do Aditivo: 29/08/2024
Amparo Legal Lei nº 14.133 de 01.04.21. art.111.

Protocolo 1616365

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2024

Objeto: Prorrogação de Prazo
Contratante: Município de Ponte Branca - MT
Contratada: **ELS CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: **52.428.258/0001-97**
Período: 30/08/2024 à 28/12/2024
Data do Aditivo: 29/08/2024
Amparo Legal Lei nº 14.133 de 01.04.21. art.111.

Protocolo 1616367

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2024

Objeto: Prorrogação de Prazo
Contratante: Município de Ponte Branca - MT
Contratada: **NOGUEIRA GUIMARAES - APOIO ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **44.434.612/0001-68**
Período: 30/08/2024 à 28/12/2024
Data do Aditivo: 29/08/2024
Amparo Legal Lei nº 14.133 de 01.04.21. art.111.

Protocolo 1616369

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.054/2024 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.193/2024

PREGÃO Nº. 054/2024. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ADITIVOS E FLUIDOS DE FREIOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

CRENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 17 de setembro 2024.
INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 17 de setembro de 2024 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 29 de agosto de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1616078

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº.23/2024 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizara licitação do tipo menor preço por item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 13/09/2024 ÀS 09:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/09/2024 ÀS 09:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13/09/2024 ÀS 09:00h 00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

Protocolo 1616403

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**AVISO DE ALTERAÇÃO - 1º ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024
PROCESSO Nº 1207/2024**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve prorrogação na data para abertura da(s) disputa(s), agendada para quarta-feira, 04/09/2024 às 10h00min - horário de Brasília - DF, o local da disputa permanece inalterado. As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA - Editais e Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br. Primavera do Leste - MT, quinta-feira, 29 de agosto de 2024.

Regiane Cristina da Silva do Carmo - Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1616354

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**LEI MUNICIPAL Nº 884 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.****“Altera Lei Municipal nº 760/2019 e Cria Verba de Natureza indenizatória no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá Outras Providências”.**

O Prefeito do Município de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, o Srº LUIZ CARLOS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a Lei Municipal nº 760 de 14 de Junho de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica criada, no poder Executivo de Rio Branco-MT, verba de caráter indenizatório, para motoristas de ambulância, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas aos serviços realizados fora do município de Rio Branco, no valor máximo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2º Os motoristas de ambulância não farão jus aos valores referentes a diária, uma vez que os mesmos já estão sendo contemplados com a verba indenizatória.

Art. 3º Fica instituído verba de natureza indenizatória no âmbito Municipal que será paga mensalmente ao Advogado do Município de forma compensatória ao não recebimento de diária, passagens e ajuda de transporte dentre outras despesas inerentes ao exercício do cargo para custeio de viagens dentro do Estado.

I - Os valores pagos a título de indenização serão de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

II - não será pago verba indenizatória no período em que o servidor estiver afastado das funções ou cargo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2025, revogando disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, 29 de Agosto de 2024

LUIZ CARLOS

Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 885 DE 29 DE AGOSTO DE 2024**Dispõe Sobre a equiparação do piso salarial dos Cargos de Agente de Vigilância Sanitária aos dos Agentes Comunitário de Saúde (ACS) e ao do Agente de Combate Endemias (ACE) no Município de Rio Branco-MT**

O Prefeito de Rio Branco-MT, o Senhor LUIZ CARLOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica equiparado, o piso salarial, dos cargos de agente de Vigilância Sanitária ao do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e ao do Agente de Combate a Endemias (ACE).

Art. 2º O piso salarial do cargo de Agente Comunitário Saúde (ACS) e do Agente de Combate Endemias (ACE) é estabelecido por Lei Federal.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as autorizações que se fizeram necessárias no PPA, LDO e LOA, vigente para o fiel cumprimento das determinações contidas nestas Lei, bem como fica autorizado a proceder, com a atualização nas tabelas salariais dos Agentes de Vigilância Sanitária incluído na Legislação Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Rio Branco - MT, 29 de Agosto de 2024.

LUIZ CARLOS

PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 886 DE 29 DE AGOSTO DE 2024**“FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETARIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA DE 2025/2028, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO-MT, o Srº LUIZ CARLOS, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

ART 1º Os subsídios dos agentes políticos abaixo indicados, para a Legislatura de 2025/2028, a iniciar-se em 1º de Janeiro de 2025, são assim fixados, nos termos da Constituição Federal, a serem pagos mensalmente, em parcelas única:

I - Prefeito Municipal: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

II - Vice-Prefeito: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

III - Secretários Municipais: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

§ 1º Os subsídios ora fixados serão revistos por lei específica, na mesma data e com o mesmo índice dos servidores públicos municipais, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

§ 2º Sobre os subsídios incidirão contribuições legalmente previstos.

ART 2º As despesas decorrentes desta lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ART 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, notadamente a Lei Municipal 697 de 28 de Setembro de 2016.

ART 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2025.

Poder Executivo Municipal de Rio Branco-MT, em 29 de Agosto de 2024.

LUIZ CARLOS

PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 887 DE 29 DE AGOSTO DE 2024**“Cria o cargo de provimento efetivo de condutor de ambulância (CBO 7823-10) e dá outras providências”.**

O Senhor LUIZ CARLOS, Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, insculpidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º. Fica instituído o cargo de provimento efetivo de Condutor de Ambulância, em atenção ao que institui o art. 145-A da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

Art. 2º. Os servidores públicos efetivos que exercem o cargo de Motorista de Veículos Leves, lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde como motorista de ambulância deverão manifestar-se por escrito no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a publicação desta lei, se queira ingressar no cargo de Condutor de Ambulância ou se pretende permanecer no cargo de motorista de veículos leves.

§ 1º. Caso opte pelo ingresso no cargo de condutor de ambulância, deverá no prazo de 120 (cento e vinte) dias comprovar o treinamento especializado para cargo de condutor de ambulância, nos termos do art. 145-A da Lei 9.503/97

§ 2º. Ao servidor que se encontrar afastado por motivo de doença, férias e outros afastamentos considerado de efetivo exercício, prazo consignado no § 1º será contado a partir da data em que reassumir suas funções.

§ 3º. Os titulares dos cargos de motorista de veículos leves que atuem como motorista de ambulância e que não realizem a opção na forma e no prazo previsto neste artigo permanecerão exercendo as atribuições inerentes aos cargos que ocupam e colocados à disposição da administração para lotação dos mesmos em outros setores da administração municipal.

Art. 3º. Sancionada a presente lei, será incluído no quadro de cargos de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT, na mesma tabela de vencimentos do cargo de motorista de veículos leves, nos termos do PCCS - Lei Complementar Municipal nº07/2012, ficando o cargo de provimento efetivo de condutor de ambulância com a disponibilização de 04 (quatro) vagas, permanecendo imutável a quantidade de vagas para o cargo de motorista.

Art. 4º. O ingresso no cargo de condutor de ambulância far-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos os seguintes requisitos:

I- Ensino fundamental incompleto;

II- Ser maior de 18 (dezoito) anos;

III- Possuir carteira nacional de habilitação - CNH categoria “D” ou “E”

IV- Certificado de treinamento em curso especializado para condutores de veículos de emergência reconhecido pelo DETRAN-MT, de que trata a Resolução CONTRAN nº 285, de 29 de julho de 2008;

V- Certificado de capacitação em curso de atendimentos pré-hospitalar, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.

Parágrafo único. Além do atendimento aos requisitos estabelecidos neste artigo, serão ainda exigidos, para o exercício do cargo de condutor de ambulância, disposição pessoal para atividade; equilíbrio emocional e auto controle; disposição para cumprir ações orientadas; capacidade de trabalhar em equipe e disponibilidade para a capacitação prevista no Capítulo VII da Portaria GM/MS nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, bem como para recertificação periódica.

Art. 5º. As atribuições básicas dos servidores ocupantes do cargo de condutor de ambulância são as fixadas no Anexo único desta lei.

Art. 6º. A jornada de trabalho do condutor de ambulância será de 40 (quarenta) horas semanais que poderá ser cumprida, a critério da administração, em distribuição funcional estipulada por dias da semana ou em regime de plantão, sem juízo das disposições pertinentes estabelecidas nas Leis Complementares nº 025 e 027, ambas de 28/04/2026.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poder Executivo Municipal de Rio Branco-MT, em 29 de Agosto de 2024

LUIZ CARLOS
PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 888 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

"Fixa o Subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Rio Branco/MT para a Legislatura de 2025/2028, e dá outras providências.

O Senhor Luiz Carlos, Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, insculpidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Vereadores da Câmara Municipal de Rio Branco-MT, na Legislatura do período de 2025 a 2028, perceberão subsídio mensal fixado nos termos da presente Lei, em restrita observância aos seguintes limites:

I - Limite de 20% (vinte por cento) dos subsídios dos Deputados Estaduais conforme alínea "b" do Inciso VI do artigo 29, da Constituição Federal de 1988;

II - Limite de 70% (setenta por cento) da Receita total da Câmara Municipal conforme disposto no § 1º do artigo 29-A, da Constituição Federal de 1988;

III - Limite de 5% (cinco por cento) da Receita do Município conforme disposto no Inciso VII do artigo 29, da Constituição Federal de 1988;

Art. 2º Na forma disposta no artigo anterior, na Legislatura 2025 a 2028, os Vereadores do Município de Rio Branco perceberão subsídio mensal em única parcela, no valor total de R\$ 2.899,75 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º O Vereador Presidente da Câmara Municipal, receberá subsídio mensal diferenciado, que se constituirá de parcela única, acumulando a soma do valor do subsídio atribuído a função de Vereador Presidente, totalizando o valor de R\$ 3.640,83 (três mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e três centavos).

Art. 4º No caso de licenciamento por doença, devidamente comprovada por junta médica, o Vereador ou Presidente receberá seu subsídio integral.

Art. 5º O Suplente convocado em caso de vaga, por investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, perceberá subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo Único. Assumindo o Suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, serão aplicadas pelas respectivas dotações do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário, notadamente a Lei Municipal nº 696, de 14 de setembro de 2016.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Poder Executivo Municipal de Rio Branco-MT, em 29 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS
PREFEITO

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1616387

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2024

Processo Administrativo Licitatório Nº 304/2024. O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM - MT, por intermédio de sua PREGOEIRA OFICIAL, designado pela Portaria Nº 01/2024, de 03 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por global, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de material necessário para instalação de câmeras de segurança recebidas do governo do estado através do programa vigia mais MT e câmeras adquiridas pelo município de Santa Carmem em adesão a ata de registro de preço do governo do estado, e instalação e configuração de todos os pontos conforme descrito em levantamento, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dos Decretos Municipais nº 70/2023, 73/2023, 74/2023 e 76/2023, 05/2024. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, no dia 09 de setembro de 2024, às 08h30min (horário de Brasília/DF), podendo as propostas serem enviadas até às 08h20min (horário de Brasília/DF). Santa Carmem/MT, 26 de agosto de 2024.

Maitê Sehnem

Agente de Contratação - Pregoeira

Portaria nº 01/2024

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1616278

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ADESÃO Nº 008/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2024 DE 29/08/2024

CONTRATO Nº: 071/2024. OBJETO: Aquisição de futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos em geral, de interesse das secretarias de educação e cultura, assistência social trabalho e cidadania e de esportes e lazer para atender a Secretaria de Cultura Esporte e Turismo de Sinop/MT e suas ações, no período de 12 meses. CONTRATADA: FERNANDO VENANCIO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ Nº: 42.000.534/0001-68, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: ADESÃO Nº 008/2024, cujo valor total é de R\$ R\$ 61.375,80 (sessenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) para o período de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

SINOP/MT, 29 DE AGOSTO DE 2024.

Protocolo 1616074

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2024

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que será reaberto procedimento licitatório MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto se encontra abaixo descrito: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO PREDIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. Data e horário de início da sessão de convocação dos remanescentes: Dia 05/09/2024 as 14:00 horas (horário de Brasília). A convocação dos remanescentes respeitará a ordem de classificação, considerando o disposto no art. 90, §2º da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações). O prazo para resposta durante a negociação é de 10 (dez) minutos, devendo as licitantes interessadas se manifestar diretamente na plataforma eletrônica. Lembramos às licitantes que aceitarem a convocação para a assinatura do contrato deverão apresentar toda a documentação relativa à habilitação atualizada na plataforma eletrônica quando solicitada. **Vanderson Cunha Del Sent** - Agente De Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1616357

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2024

A Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT, localizada na Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 14.133/21, e suas alterações e no que couber, através da Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização da política nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura-PNAB, Lei federal 14.399/2022, nomeada pelo Decreto nº 112/2024, torna-se público o encerramento do Processo de Chamamento Público nº 005/2024, referente a PREMIAÇÕES para grupos coletivos informais residentes no município de Vila Rica-MT, onde foram credenciadas as pessoas físicas:

CREDENCIADOS VALOR:

JOSÉ ANILSON MACEDO COSTA (964.806.883-68) CLUBE DE DESBRAVADORES PEGASUS R\$ 5.000,00

VILMAR BENÍCIO DA SILVA (889.478.311-15) GRUPO FUNDAMENTO CAPOEIRA R\$ 5.000,00

Vila Rica, 29 de agosto de 2024.

ELEANDRO KOVALSKI (020.652.161-82)

COMISSÃO DE FOMENTO A LEI ALDIR BLANC

DECRETO Nº 112/2024

Protocolo 1616086

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2024

A Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT, localizada na Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 14.133/21, e suas alterações e no que couber, através da Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização da política nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura-PNAB, Lei federal 14.399/2022, nomeada pelo Decreto nº 112/2024, torna-se público o encerramento do Processo de Chamamento Público nº 005/2024, referente a PREMIAÇÕES para grupos coletivos informais residentes no município de Vila Rica-MT, onde foram credenciadas as pessoas físicas:

CREDENCIADOS VALOR:

JOSÉ ANILSON MACEDO COSTA (964.806.883-68) CLUBE DE DESBRAVADORES PEGASUS R\$ 5.000,00

VILMAR BENÍCIO DA SILVA (889.478.311-15) GRUPO FUNDAMENTO CAPOEIRA R\$ 5.000,00

Vila Rica, 29 de agosto de 2024.

ELEANDRO KOVALSKI (020.652.161-82)

COMISSÃO DE FOMENTO A LEI ALDIR BLANC

DECRETO Nº 112/2024

Protocolo 1616095



**GOVERNO DE MT
PAGA AUXÍLIO
MORADIA PARA
MULHERES
VÍTIMAS DE
VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA**

**NÃO SE CALE!
DISQUE 181**

PROGRAMA
SER
Família
CAPACITA



MT.GOV.BR

SECOM-MT



EM TODO ESTADO, MAIS DE
50 MIL
VAGAS
PARA CURSOS



Governo de
Mato
Grosso

TERCEIROS

Referente Processo nº PD0020071/2024 **PLAENGE RESIDENCIAL LTDA**, CNPJ 09.568.931/0001-65, proprietário da área localizada na Rua Desembargador José de Mesquita e Rua Tenente Eulálio Guerra, bairro Dos Araés - Cuiabá/MT, pretende comprar pela modalidade de Aquisição Onerosa de Potencial Construtivo uma área de **7.037,44 m²**, para ampliar a área acima mencionada, conferida com base na planta de valores do Município o qual o m² é de R\$ 455,28/m² (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos), perfazendo um Total de R\$ 1.602.002,84 (Um Milhão e Seiscentos e Dois Mil e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos). Sem mais, Atenciosamente, Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024. **KÊNIA KARINE DE SOUZA FERREIRA** Assessora Técnica da Diretoria de Gerenciamento Urbano DGU - SMADESS **KAMILLA AUXILIADORA MONTEIRO FUJITA** Diretora de Gerenciamento Urbano DGU - SMADESS **JUARES SILVEIRA SAMANIEGO** Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano DGU - SMADESS

Protocolo 1615420

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE - CISRNM**, torna público o resultado do julgamento referente ao **EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2024**, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de empresas que tenham interesse no fornecimento de Aparelho de Amplificação Sonora Individual - (AASI) e que ofereçam os procedimentos necessários para implantação dos mesmos, para posterior concessão aos pacientes das redes Municipais de Saúde/usuários do Sistema Único de Saúde, no atendimento das demandas dos 06 (seis) municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM. Foi declarada **habilitada e credenciada** no processo a seguinte empresa:

EMPRESA CREDENCIADA	ITEM	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO
NR CLINICA OTORRINO DE SORRISO LTDA EPP	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08	1.043.400,00

Colíder/MT, 27 de agosto de 2024.

RUBENS ROBERTO ROSA
Presidente do CISRNM

Publique-se

Protocolo 1615466

CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DO QUADRO SOCIAL SINDICATO RURAL DE PONTES E LACERDA/MT

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DO QUADRO SOCIAL
O Sindicato Rural de Pontes e Lacerda/MT, entidade Social de primeiro grau com CNPJ 01.366.962/0001-21, avisa aos sindicalizados (as) para atualizarem seus dados cadastrais, o prazo para realizarmos este trabalho é de 30 dias contados a partir da publicação desta convocação. O não comparecimento na sede do sindicato com endereço: BR 174, KM 238, CEP:78.250-000, Pontes e Lacerda/MT, para proceder a referida atualização no prazo estipulado de 30 dias será entendido como desistência voluntária. Sua participação é fundamental para nossa organização precisamos saber quantos somos.

Atenciosamente.

Aparecido Flavio de Souza
Presidente Sindicato Rural de Pontes e Lacerda/MT

Protocolo 1615766

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, CNPJ nº 37.465.556/0001-63, torna público que requereu junto ao Município de Nova Monte Verde, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para extração da substância mineral cascalho, localizada na Fazenda Embu, Estrada do Rodeador, s/nº, Zona Rural, município de Nova Monte Verde/MT.

Protocolo 1615826

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, CNPJ nº 37.465.556/0001-63, torna público que requereu junto ao Município de Nova Monte Verde, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para extração da substância mineral cascalho, localizada na Fazenda Lídia, Estrada Ipanema, s/nº, Zona Rural, município de Nova Monte Verde/MT.

Protocolo 1615828

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, CNPJ nº 37.465.556/0001-63, torna público que requereu junto ao Município de Nova Monte Verde, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para extração da substância mineral cascalho, localizado no Sítio Garça Branca, Estrada Central, s/nº, Distrito Apuy, município de Nova Monte Verde/MT.

Protocolo 1615831

ANTONIO RIBEIRO VILELA NETO, CPF - 935.856.081-91 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 179,29 ha vazão 0,125 m³/s, Fazenda Ribeirão, captação no córrego sem denominação, Município de Poxoréo - MT, Coordenadas da captação: Lat.: 15º52'55" S e Long.: 54º08'29" O.

Protocolo 1615872

LUIZ ANTONIO RIBEIRO VILELA, CPF - 124.638.921-53 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 131,53 ha vazão 0,125 m³/s, Fazenda Ribeirão, captação no córrego sem denominação, Município de Poxoréo - MT, Coordenadas da captação: Lat.: 15º52'55" S e Long.: 54º08'29" O.

Protocolo 1615875

AVISO DE ERRATA

O **SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza**, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000, localizada a Rua José de Alencar, nº 411, Monte Líbano / Rondonópolis | MT | CEP 78.710-270, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica para conhecimento de todos os interessados a ERRATA do Edital de Licitação CE Nº 05/2024 para execução de 06 Poços Tubulares profundos.

DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA DE PREÇO: DA PROPOSTA DE PREÇO FÍSICA E PLANILHA DE PREÇOS

EXCLUIR A exigência do item 6.2.10.1 "A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS deverá ser elaborada para todos os itens constantes na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS, nos termos do Artigo 6º da Resolução Normativa nº 39/2016/TCENT (TCU, Súmula 258) "

Portanto, a empresa vencedora deverá apresentar apenas a planilha de preços propostos tendo como referência a Planilha Orçamentária aprovada pela diretoria do SANEAR, com assinatura e carimbo do responsável técnico e assinatura e carimbo do responsável pela empresa acompanhada da Carta Proposta de Preço, cronograma físico-financeiro e BDI) para realização do Julgamento da Proposta.

Sendo este esclarecimento necessário ao cumprimento fiel dos objetivos da Licitação Concorrência Eletrônica nº 05/2024, permanecendo os demais dispositivos inalterados ficando, assim, ratificado neste ato para os fins e efeitos de direito.

Rondonópolis - MT, 29 de agosto de 2024

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 1616065

SINDICATO RURAL DE JURUENA/MT ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Rural de Juruena/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária na sede desta entidade na Av. 4 de julho, Nº 483, Centro, Parque de Exposições, CEP: 78.340-000, no município de Juruena/MT, no dia 20 de setembro 2024, às 18:00 (dezoito) horas, em primeira chamada para discutir, apreciar e deliberar sobre a seguinte matéria da ORDEM DO DIA:

- 1) Aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2023.
- 2) Aprovação da Previsão Orçamentaria 2025.
- 3) Assuntos Gerais.

Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente edital.

Juruena/MT, 29 de agosto de 2024
Marcos Antônio Belizário Rodrigues
Presidente do Sindicato Rural Juruena/MT

Protocolo 1616066

MADEIREIRA ZUBLER LTDA, situada à Rua Dez, S/Nº, Residencial Lisboa, Sinop-MT, portadora CNPJ Nº 20.100.166/0001-97, torna a público que requereu junto a SEMA-MT, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para a atividade de **PICADOR FLORESTAL FIXO**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DUARTE COIMBRA E CIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº **26.311.254/0001-14**, localizada no município de Sinop / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de Produção de Carvão Vegetal. Não EIA/RIMA.

IGUAÇU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, situada à Rua Carlos Chagas, S/Nº, Setor Industrial, Cláudia-MT, portadora CNPJ Nº 13.860.252/0001-32, torna a público que requereu junto a SEMA-MT, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para a atividade de **SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS PARAÍSO LTDA, situada na Estrada Mara, S/Nº, Chácara 424, Setor de Chácaras, Sinop-MT, portadora CNPJ Nº 14.152.803/0001-76, torna a público que requereu junto a SEMA-MT, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para a atividade de **SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MADEIREIRA UIRAPURU LTDA, situada na Rua Colonizador Enio Pipino II, Nº 3860, Chácara 533 A e 534B, Setor de Chácaras, Sinop-MT, portadora CNPJ Nº 40.142.761/0001-00, torna a público que requereu junto a SEMA-MT, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para a atividade de **SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1616067

PARECIS BIOENERGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 55.427.517/0001-53, torna público que requereu à SEMA-MT, o pedido de **Outorga de Direito de Uso de Captação Superficial de Água**, para OUTROS USOS - CANTEIRO DE OBRAS, sendo 1 ponto de captação, localizado à Rodovia BR 64, km 622, S/N, Fazenda Primavera I - Gleba I, Z. Rural de Diamantino-MT. Ponto de captação: S 14°22'05.61" O 56°21'19.55" > FERREIRA JR. ENG. GEOAMBIENTAL (65) 99227-9390 ferreirajr.geoambiental@gmail.com

Protocolo 1616068

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO "CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024"

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA - Autarquia Municipal, localizada na Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, torna público o resultado do julgamento das fases de análise das propostas de preços e documentos de habilitação do processo Concorrência Eletrônica nº 001/2024, cujo objeto é a contratação de serviço especializado em manutenção com fornecimento de peças, equipamentos e componentes para o gerador de hipoclorito de sódio da Estação de Tratamento de Água do município de Rondonópolis - MT, com recurso próprio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Após análise, a Comissão de Contratação declara vencedora do certame a empresa Filtros Soluções Ltda. inscrita no CNPJ: 12.751.369/0001-15, com o valor de R\$ 331.700,00 (Trezentos e trinta e um mil e setecentos reais), resultando 5,75% de desconto. A ata da sessão da poderá ser obtida no portal da BLL <https://bllcompras.com/Home/Login>. Maiores informações através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br, ou pelo telefone (66) 3410-0423.

Rondonópolis - MT, 29 de agosto de 2024

Maria das Graças C. Assunção
Agente de Contratação

Protocolo 1616069

SABINO PICOLO_ FAZENDA VÔ ZEFERINO, inscrito no CPF: 230.680.439-72 torna público que requereu junto à SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Outorga" sob as coordenadas (Sirgas2000): 12°13'35.40" S 56°27'49.00"O, no Município de Itanhangá-MT.

Protocolo 1616089

MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, CNPJ: 24.772.246/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a outorga de água subterrânea na EMEF Cecília Meireles, município de Lucas do Rio Verde/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 13°02'45,90"S e Long. 55°55'16,40"W.

Protocolo 1616090

SINDICATO RURAL DE CONFRESA/MT EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS - ELEIÇÕES SINDICAIS

Em Cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para mandato 2024/2028, a chapa SINDICATO FORTE, assim composta: **Presidente:** Birajá Meireles Capuzzo; **Vice-Presidente:** Leonardo Borges Carrijo; **Primeiro Secretário:** Cleberson Luis Wagner; **Segundo Secretário:** Ricardo Todashi Nosaski; **Primeiro Tesoureiro:** José Pereira Cordão Sobrinho; **Segundo Tesoureiro:** Nercy Wagner; **Suplente da Diretoria:** Elton Vieira Santos; **Conselhos Fiscais Efetivos:** 1º - Carlos Alberto Sfredo; 2º - Miguel Scheslki; 3º - Sandro Moacir Herter. **Fiscais Suplentes:** 1º - Volmar Antônio Lazzari; 2º - Morrisalberte de Aguiar Ferreira; 3º - Décio Gustmann de Almeida.

A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação da candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Confresa/MT, 29 agosto de 2024
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1616093

WINITY INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº **44.577.243/0001-62**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença LAC para Estação Rádio Base - ERB (poste de celular) ID MTCLN001, localizada na Rua M, Quadra 48, Lote 08, Loteamento Urbano Guariba, Colniza - MT.

Protocolo 1616108

A empresa Renan Casarin Aviação Agrícola LTDA, CNPJ sob nº 42.315.664/0001-90, localizada no município de Colíder/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente - Comissão de Descentralização do Licenciamento Ambiental de Colíder/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de "Pátio de Descontaminação". (Licenciamento Ambiental - 66-984317372)

Protocolo 1616110

JLBF COMÉRCIO E INTERMEDIações LTDA

CNPJ: 46.549.323/0001-30
NIRE: 51202340700

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2024 - REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2024

- DATA, HORA E LOCAL:** No dia 27 de agosto de 2024, às 16:30 horas, na sede da empresa JLBF Comércio e Intermediações Ltda, na cidade de Arenópolis, Estado do Mato Grosso, na Rua Joaquim Otávio Pereira, Nº 562-E, Sala 4, Bairro Primavera, CEP 78420-000.
- CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação, face a presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social.
- PRESEÇA:** Presente o sócio administrador da empresa JWS Holding LTDA, CNPJ 42.067.514/0001-04, única sócia da JLBF Comércio e Intermediações LTDA, representando o capital social em sua totalidade.
- MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Wagner dos Santos e secretariados pelo Sr. Rayender Izidorio Mulinário.
- ORDEM DO DIA:** Apreciar a proposta para a alteração contratual com objetivo em reduzir o capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- DELIBERAÇÕES:** O Presidente declarou instalada a Assembleia, dando seguimento aos trabalhos, foram apresentadas justificativas e deliberado o que segue:
 - O Administrador fez constar que o Capital Social Subscrito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), informado

no Contrato Social Consolidado como integralizado, deveria ser como parcialmente integralizado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

b. Continuou discorrendo que no ato da constituição da empresa o ramo pretendido era industrial, e após o início da atividade empresarial verificou-se que a Sociedade seguiria apenas no ramo comercial, não fazendo jus ao capital social anteriormente subscrito.

c. Diante do novo cenário e considerando excessivo o Capital Social em relação às suas atividades, requer a redução no valor R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), equivalente a uma redução de 90% em relação ao atual Capital Social Subscrito, passando o referido capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

d. **Como o Capital Social subscrito não foi totalmente integralizado, não se faz necessário a restituição do capital ao sócio. A redução de capital, só se tornará efetiva após a publicação da presente ata, e em decurso de 90 dias contados da data da sua publicação.**

e. Em decorrência da deliberação acima, fica aprovada a redução de Capital Social, e autorizado para que se realize todos os atos necessários à sua efetivação.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, após lida, foi achada conforme e assinada.

Arenápolis/MT, 27 de agosto de 2024.

Mesa:

<p>José Wagner dos Santos Presidente</p>	<p>Rayender Izidorio Mulinário Secretário</p>
<p>JWS Holding LTDA Representada por: José Wagner dos Santos</p>	
<p>JOSÉ WAGNER DOS SANTOS Administrador</p>	
<p>Protocolo 1616208</p>	

NOVA JUBA ENERGÉTICA S/A, inscrita no CNPJ nº. **07.799.846/0001-82**, torna público que requer junto a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, as Licenças Ambientais (Licença Prévia, de Instalação e de Operação - LP, LI e LO) para o Canteiro de Obras localizado no Rio Jubinha, na Fazenda Camarcan S/N - Zona Rural, município de Tangará da Serra -MT - Cep: 78-300-000, nas Coordenadas Geográficas: 14º 43' 16,95"S e 58º 07' 10,12"WGr.

Protocolo 1616209

"**Alpha Construtora Ltda**", nome fantasia "**Alpha Construtora**" CNPJ: 08.718.006/0001 - 00, com endereço na Rua 24 - Loteamento Sesmaria São José, S/N, Bairro: São José, Cuiabá/MT, torna-se público, que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, outorga de captação d'água no **Rio Coxipó, Coordenadas Geográficas 15º 37' 43,77"S e 56º 02' 14,37"O**, para fazer pulverização em desvios de construção de estradas e condomínios.

Protocolo 1616210

ÁSTER MÁQUINAS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 06.220.403/0001-22, localizada na Avenida Lions Internacional, 1.646-W, bairro Parque da Serra, CEP 78.305-500, Tangará da Serra - MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA de Tangará da Serra - MT, a renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES/LAVAGEM DE VEÍCULOS**, em um imóvel localizado na zona urbana do município de Tangará da Serra/MT.

Protocolo 1616229

VIA MOTOS E ACESSORIOS LTDA (CNPJ 56.705.881/0001-09), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de **Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetes**, Localizada na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, Qda 43, lote 04, Jd Costa Verde, Município de Várzea Grande - MT.

Protocolo 1616234

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 321189/2020 COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA/MT), a Renovação da Licença de Operação - RLO, da Linha de Transmissão de energia elétrica da Pequena Central Hidroelétrica (PCH) Figueirópolis, interligando os trechos entre a Subestação (SE) Figueirópolis e a SE da PCH Salto Jauru, Zona Rural, no município de Indaiavá/MT, para atividade de transmissão de energia elétrica.

Protocolo 1616260

Drogaria São Paulo S.A., inscrita no CNPJ nº 61.412.110/0033-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de **Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos**, sem manipulação de formulas, endereço: Rodovia Arquiteto Helder Candia, nº 2.044 Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá-MT.

Protocolo 1616266

Tiago De Souza Bezerra - Me, CNPJ: **20.499.929/0001-14**, torna público que **Requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA MT**, pedido de **Licença Ambiental Previa (LP), Licença Instalação (LI) e Licença Operação (LO)** para a **Atividade de Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas**, localizada no Sítio São Joaquim, Rod. MT 170, s/n, km 35, bairro Zona Rural, Município Curvelândia, Mato Grosso. **Não foi determinado EIA-RIMA.** Engenheira responsável Maristela Zanetti.

Protocolo 1616267

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa 41.104.866 DEVANIL FRANCISCO, inscrita no CNPJ nº: 41.104.866/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA/LRV, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização das atividades de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros, localizada na Avenida Felipe Barea Ventura, N° 914 W, Quadra 10, Lote 60, no Bairro Industrial V, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa SIMBIOSE - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 08.879.643/0003-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA/LRV, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a regularização da atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Aduobos, Fertilizantes e Corretivos do Solo com Depósito no Local, localizada na Avenida Macapá, nº 784 N, Setor Industrial III, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa ELETROMÁQUINAS MECÂNICA ELÉTRICA E AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 08.774.969/0001-21, localizada na Avenida Macapá, N° 665 N, Bairro Industrial, no município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA/LRV, o pedido da Renovação de Licença de Operação (RLO) e a Alteração de Razão Social da referida empresa para a regularização das atividades de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros, passando está a se chamar **MAIS ELETRO DIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.523.345/0001-11, estabelecida no mesmo endereço, desenvolvendo as mesmas atividades e com a mesma capacidade produtiva.

LICENÇA AMBIENTAL

ODAIR MAURO ZUFFO, portador do CPF nº: 581.968.549-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA/LRV, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a regularização das atividades de atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios), atividades de clínica odontológica (clínicas, consultórios e ambulatórios) e atividades de serviços de complementação diagnósticos ou terapêutica, laboratório de anatomia patológica; laboratório: de análises clínicas, serviços de raio-x, radioterapia, serviços de quimioterapia, serviço de banco de sangue, entre outros, localizada na Avenida Vitória Régia, Quadra 45, Lote 01 A, Bairro Bandeirantes, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Protocolo 1616271

O empreendimento **SUL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **09.606.263/0001-13**, torna público que requereu junto a SEMMA- "Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis", o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, localizado à Rua Rio Preto, 1468, Qd 2, Lt 16 - Parque Industrial Fabrício Vitorasso Mendes, Município de Rondonópolis/MT

Protocolo 1616274

"**Solimões Indústria e Comércio de Óleos e Proteínas Ltda**", nome fantasia **SOLIMÕES**, CNPJ: 12.148.554/0003 - 81, com endereço na Rua sem denominação, S/N, Complemento Córrego Sapateiro, Bairro Polo Industrial I, CEP 78.170 - 000, Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, antes era "**INBESP-Industria e Beneficiamento de Sub-Produtos de Origem Animal Ltda**", nome fantasia **INBESP**, CNPJ: 06.900.555/0001 - 76, com atividade Preparação de subprodutos de abate - CNAE 1013-9/02.

Protocolo 1616283

GENILDE MARIA PAHIM - CPF: 897.414.471-91 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), em conformidade com o termo de referência padrão Nº 13 a OUTORGA de 01 (um) poço tubular profundo para finalidade de Irrigação, nas coordenadas geográficas: PT01 - 13°41'40.0300"S e 55°43'49.3600"W (DATUM SIRGAS 2000), na FAZENDA PAHIM, CAR MT19189/2017, zona rural no município de Nova Mutum.

Protocolo 1616293

Auto Posto Liberdade Ltda (Auto Posto Sabrina), CPNJ: 49.466.017/0001 - 28, endereço Est. Sabrina, 1073, Jardim Liberdade, CEP 78.559.899, Sinop - MT, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI para atividade de Revendedor de Combustível (POSTO DE COMBUSTÍVEL).

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1616295

CELSO GOMES DOS SANTOS - CPF: 173.997.341.00, torna-se público que requereu à SEMA/MT, o Pedido de Outorga de Captação superficial para Confinamento Bovino na dessedentação de animais, na Fazenda Agrocondor II, nas coordenadas long. 56°9'0,41"W, lat. 9°53'6,23"S, vazão de 0,0125m3/s, Zona Rural, Alta Floresta MT.

Protocolo 1616297

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL AUTOS 1009793-17.2024.8.11.0003 PJE ESPÉCIE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARTE AUTORA: HALID MAHMOUD DARWICHE - CPF: 666.633.779-49; LUCIANA VANESSA PERUCHINI VIDORI - CPF: 017.739.321-10; AGROPECUARIA BX LTDA - CNPJ: 45.154.141/0001-05, GALDINO DO AMARAL CARVALHO - CPF: 015.909.058-06. ADOVADOS DOS REQUERENTES: JULIERME ROMERO - OAB MT6240-O, RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA - OAB MT12627-O. ADMINISTRADOR JUDICIAL: FAF ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 36.408.290/0001- 54, representada por Dr. Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, OAB-MT 7627-A, endereço Avenida José Rodrigues do Prado, n. 221, Bairro Santa Rosa, cidade de Cuiabá/MT - CEP: 78.040-000 - fone/fax: (65) 3027-7210 - (65) 98115-0476; (65) 98115-0476, e-mail: fernandofigueiredo@fafadvogados.com.br. VALOR DA CAUSA R\$ 61.308.693,66 FINALIDADE: Realizar a intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial. RESUMO DA INICIAL APRESENTADA PELA PARTE AUTORA: "Trata-se de pedido de Recuperação Judicial requerido por Halid Mahmoud Darwiche; Luciana Vanessa Peruchini Vidori; Galdino do Amaral Carvalho; e a pessoa jurídica Agropecuária BX Ltda, todos componentes do Grupo BX, sob o argumento de que desde 2011 os empresários rurais, Halid e Galdino, trabalham em conjunto na prática de atividades agrícolas no estado de Mato Grosso e, em 2013, Luciana também ingressou nas atividades, cuidando de toda parte administrativa e financeira das atividades. Em síntese, os Requerentes relatam que no ano de 2017 fizeram investimentos para aquisição de maquinários, mas que em razão de baixa produção começaram a depender de financiamento bancário para cumprir os compromissos adquiridos. No entanto, isso foi virando um problema progressivo, pois a dependência de captação de recursos traz consigo a incidência de juros altíssimos. Após, passaram por outros problemas que

trouxeram danos à atividade e majoraram a crise econômico-financeira, tais como: greve nacional dos transportes; alto preço dos combustíveis; elevação exponencial das taxas de juros; atraso na entrega de insumos/adubos; intempéries climáticas, hora com seca severa, hora com excesso de chuvas; baixa produção; avaria de grãos; problemas operacionais; compra de produto abaixo do padrão de qualidade; quebra de safra e outros. Afirmam os Requerentes que a crise econômico-financeira se deve às dificuldades enfrentadas pelo setor nos últimos anos, e não a má gestão ou desvios de finalidade, bem como que preenchem todos os requisitos e merecem ter o seu processo de soergimento deferido, de modo que possam dar continuidade na sua história, mantendo a função social da atividade empresarial rural, bem como os empregos dos seus colaboradores. Ainda, preservando o interesse de seus credores, gerando novos empregos e contribuindo ativamente para o setor agrícola, para o Município de atuação e para o Estado de Mato Grosso. No mérito, aduziram sobre o foro competente; consolidação processual e substancial; necessidade de preservação da empresa; completude documental e preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei n. 11.101/05; necessidade do reconhecimento da universalidade do Juízo e da suspensão das execuções; necessidade do reconhecimento da essencialidade de maquinários, equipamentos, veículos e grãos. Por fim, em resumo, pleitearam pelo deferimento do processamento da Recuperação Judicial e deram à causa o valor de R\$ 61.308.693,66." RESUMO DA DECISÃO DE ID.154128201 PROFERIDA NO DIA 13/05/2024 "(...) Preenchidos, pois, neste momento, os requisitos legais necessários, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL de HALID MAHMOUD DARWICHE, produtor rural, portador do RG 5.365.237-9 - SESP/PR, inscrito no CPF sob o n. 666.633.779- 49; LUCIANA VANESSA PERUCHINI VIDORI, produtora rural, portadora do RG 5.365.237-9 - SSP/MT, inscrita no CPF sob o n. 017.739.321-10; GALDINO DO AMARAL CARVALHO, produtor rural, portador do RG 9.039.6121 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 015.909.058- 06; e AGROPECUÁRIA BX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n. 45.154.141/0001-05 - GRUPO BX de Paranatinga/MT - e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. (...) DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES. DETERMINO a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra a requerente, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Excetuam-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia ilíquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). (...) DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES. (...) Expeça-se o edital no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. O grupo recuperando deverá apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela Serventia, com os termos desta decisão. Deverá também, o grupo recuperando, providenciar a publicação do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante a Administração Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação do grupo devedor, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. (...) DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverá a recuperanda apresentar, em 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência. O plano de recuperação judicial deverá conter a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 da lei citada, e seu resumo; demonstração de sua viabilidade econômica; e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (incisos I, II e III do art. 53). Com a apresentação do plano, deverá aportar aos autos o relatório do Administrador Judicial e a manifestação do Ministério Público - para que, somente depois disso o Juízo delibere acerca dos aspectos legais do plano. Desde já, adianto que, após ser ordenada a publicação do plano de recuperação judicial e da lista de credores apresentada pela Administração Judicial, (art. 7º, §2º), eventuais impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntadas aos autos principais (art. 8º, parágrafo único); e as que forem juntadas, deverão ser excluídas pela Serventia, independente de nova ordem do Juízo. Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimados o grupo recuperando, o administrador judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão Ministerial, sempre atentando se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005." RELAÇÃO DE CREDITORES: CLASSE I -

TRABALHISTA (CREDOR E VALOR): ANDRESSA SLOBADA R\$4.894,93; ANTONIO POLINARIO DA SILVA R\$ 6.783,33; DAURO DA SILVA R\$ 8.555,56; DOMINGOS CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS R\$ 12.444,44; FRANCISCO ELIS SANTOS R\$ 3.644,44; GONCALINO DA SILVA RAMOS R\$ 4.861,10; MARCO AURELIO LEANDRO DA SILVA R\$ 12.081,84; MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA R\$ 8.610,84; NILDO DE OLIVEIRA R\$ 14.021,99; RANGEL DOS SANTOS ROCHETER\$ 10.709,83; THAYS CRISTINA DA SILVA GRUTZMANN R\$ 7.244,97; MARCOS VINICIUS DA SILVA MARCHETTO R\$ 5.250,00; RONE LOPES DOS SANTOS R\$ 4.375,00; WILLIAM PIO SOUZA R\$ 8.666,67. TOTAL TRABALHISTAS: R\$ 112.144,94 CLASSE II - GARANTIA REAL (CREDOR E VALOR): BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A R\$ 451.948,33; BANCO DO BRASIL R\$ 20.715.436,12; RURAL BRASIL R\$ 15.605.532,09; SICREDI R\$ 7.533.032,97. TOTAL GARANTIA REAL: R\$ 44.305.949,51 CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA (CREDOR E VALOR): AGROFITO CASE MAQ AGRICOLAS LTDA R\$ 6.154,64; ALVERI DA SILVA NETO & CIA LTDA R\$ 6.212,70; AUTO POSTO PARANATINGA LTDA R\$ 34.243,45; BANCO DO BRASIL R\$ 415.781,72; BIO ATUMUS PRIMAVERA DO LESTE R\$ 41.400,00; CARGILL AGRÍCOLA S.A R\$ 811.396,70; CENTRO OESTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES AS R\$ 11.150,00; CERRADO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R\$ 38.500,00; CLAUDIO AEROPECAS E MANUT. AER. LTDA R\$ 16.591,96; CLAUDIO AUTO PECAS LTDA R\$ 14.977,79; CPN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA R\$ 362.339,89; DIPAGRO LTDA R\$ 4.567.575,26; GRAN PETRO DISTR. DE COMBUSTIVEIS R\$ 19.830,00; IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R\$ 5.088,76; IMPACTPVA AGRICOLA SEMENTES E FERTILIZANTES LTDA R\$ 295.310,01; INSUMOS MILENIO TERRAMAGNA FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS R\$ 2.500.000,00; L-SETE COMERCIAL AGRICOLA LTDA R\$ 157.150,00; OXIQUIMICA AGROCIENCIA LTDA R\$ 86.240,00; PNEUZO PARANATINGA LTDA R\$ 14.616,00; RURAL BRASIL R\$ 871.580,22; SICREDI R\$ 2.126.328,41; TAU BIODISEL LTDA R\$ 100.000,00; VAMOS MAQUINAS AGRICOLAS E EQUIPAMENTOS S/A R\$ 83.189,77; WERNER E CIA LTDA R\$ 74.662,45; DIPAGRO LTDA US\$ 46.579,13; ORIGEO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A. US\$ 277.562,00; UPL DO BRASIL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A. US\$ 480.013,20. TOTAL QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 12.660.319,73 e US\$ 804.154,33 CLASSE IV - MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (CREDOR E VALOR): AGRO WAR SISTEMAS ELETRICOS R\$ 114,30; AGROMIL AGROPECUARIA LTDA - ME R\$ 92,40; BEATRIZ QUEIROZ DA SILVA R\$ 500,00; BRUNETTA E CIA LTDA - EPP R\$ 2.267,80; DOUGLAS DALA VECIA R\$ 1.500,00; ELETROFIELD - CIRO MARSHALL VALANDRO R\$ 2.480,00; FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA R\$ 270,00; IDEAL PARAFUSOS LTDA R\$ 1.820,29; M. A. DA SILVA BETEGA R\$ 55,00; M. CARVALHO BISCO - EPP R\$ 1.976,00; M. DE PAULO C. RODRIGUES & CIA LTDA -ME R\$ 6.447,88; MARCA MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA R\$ 2.500,00; MAURO ROMANOSKI LTDA R\$ 950,00; MECANICA E TORNEARIA 3 TENTOS R\$ 4.500,00; MIGNOT ROCHA & CIA LTDA - EPP R\$ 225,00; NILSON VANDERKOSKEN - MEI R\$ 90,00; NOROÇO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA R\$ 11.557,12; NORTAO AUTO MOLAS E MECANICA EIRELI R\$ 815,63; PARANATINGA LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM R\$ 1.900,00; PAULO ANDRE DA SILVA COMERCIO ME R\$ 101,00; TRUCK AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO LTDA R\$ 275,00; UNILAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA R\$ 198,00. TOTAL ME/EPP: R\$ 40.635,42 VALOR TOTAL GERAL R\$ 57.119.049,60 e US\$ 804.154,33 ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDITORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIAS A SEREM ENTREGUES/PROTOCOLADAS À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PROPORER OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DIPLOMA LEGAL. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. RONDONÓPOLIS - MT, 26 de julho de 2024. Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária

Protocolo 1616298

METAL SANTOS LTDA, CNPJ Nº 09.572.856/0001-06, TORNA PÚBLICO QUE REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMPLETO (LP, LI, LO) PARA SUA RESPECTIVA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, (AÇO MAIS SOLUÇÃO METÁLICAS), LOCALIZADA RUA RUA ESPIRITO SANTO Nº 25, BAIRRO JARDIM JULIANA, TAPURAH-MT. RESPONSÁVEL TÉCNICA ALINE KITAISKI

Protocolo 1616305

PILOTO AUTOMOTIVA E REFRIGERACAO LTDA., CNPJ: 02.921.247/0006-80, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEMMADRS) de Várzea Grande/MT. O Licenciamento Ambiental na modalidade **Licença Prévia (L.P) Licença de Instalação (L.I) e Licença de Operação (L.O)**. Para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores (CNAE: 45.20-0/01), situada na Rod. dos Imigrantes, S/N, KM 19 Box 37, CEP: 78.132-400, Capão de Pequi, Várzea Grande/MT. Coordenadas: Lat: 15°42'12.53"S Long: 56° 8'57.87"W. **Licenciadora: MAFRA ENGENHARIA**

Protocolo 1616307

CLAUDEMIR RUIZ MARTINELLI., CPF nº 318.156.009-00, vem por meio de este informar que solicitou junto a SEMA - MT o Licenciamento Ambiental para o Projeto de Manejo Florestal Sustentável, com retificação da Área de Manejo Florestal, sendo o mesmo na propriedade Fazenda Rolândia, localizada Ipiranga do Norte/MT.

Protocolo 1616309

ECHER SÃO JOSÉ 40 SPE S/A (CNPJ nº 38.419.855/0001-24), torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Diluição de Efluentes no Rio Coxipó (Portaria Nº 147, de 16/02/2021) para atendimento do Cond. Residencial Horizontal localizado na Av. Arquimedes Pereira Lima, b. São José, Cuiabá-MT (Q: 8,64 m³/h; DBO: 120 mg/L; Lat. 15°37'30,92"S; Long. 56° 2'10,21"O).

Protocolo 1616310

CARLOS WEBLER, CPF nº 791.308.521-53, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Confinamento de Bovinos, a ser locado nos limites da Fazenda Encantado IV - Lote 02, localizada na zona rural Sapezal/MT.

Protocolo 1616311

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL. 1ª Vara Cível da Capital. EDITAL. 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS. Processo: 1018190-19.2022.8.11.0041. Espécie: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108). Polo ativo: V M TRANSPORTES EIRELI e outros. Pessoas a serem intimadas: CREDITORES/INTERESSADOS. Finalidade: Notificação de eventuais credores/interessados sobre o pedido de encerramento da falência. Respectivas pessoas possuem o prazo de 10 (dez) dias corridos para manifestarem-se. Despacho/decisão: "Visto. Visando dar andamento ao feito, a administradora judicial apresentou no id. 116172239, o relatório a que se refere o art. 22, III, "e", da Lei 11.101/05, informando que, ao proceder à arrecadação dos bens, nada foi encontrado. Relata que, ao realizar diligência no endereço descrito na inicial e nos registros públicos como sede da empresa, deparou-se com um imóvel desocupado e que os moradores e comerciantes locais desconhecem a sociedade empresária. Em vista disso, requereu a busca de bens e ativos por meio dos sistemas Renajud, Bacenjud e CNIB, cujo pedido foi deferido em decisão de id. 133045198. Intimada a se manifestar sobre o resultado das buscas, a administradora judicial esclareceu que o único ativo encontrado não seria suficiente para arcar com as despesas do processo. Assim, pugnou pelo encerramento da falência, com a consequente expedição do edital a que se refere o art. 114-A da Lei 11.101/2005. (136734237) Com vista dos autos, o Ministério Público se manifestou favorável ao encerramento da falência (id. 148960498) Assim, em consonância com o parecer ministerial de Id. 148960498, EXPEÇA- SE EDITAL previsto no art. 114-A, da norma de regência, para que eventuais credores/interessados sejam notificados sobre o pedido de encerramento da falência. Consigne-se no edital que eventuais credores/interessados possuem o prazo de 10 (dez) dias corridos para manifestação nos autos. Expedido o edital, deverá o Sr. Gestor Judiciário encaminhar ao e-mail da administradora judicial, mediante certidão e comprovação nos autos. No dia seguinte ao recebimento do e-mail, a administradora judicial deverá disponibilizar em seu website cópia do edital, devendo este ali permanecer pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos. O edital deverá ser publicado também no IOMAT, sem custos para massa. Decorrido o prazo estabelecido no edital, voltem-me os autos conclusos. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se.". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei.

Protocolo 1616316

TOTTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 02.669.585/0001-62, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Divisão de Meio Ambiente de Juara/MT, a **Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI)**, para a atividade de Construção de 100 unidades de casas populares do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR e a Implantação das Infraestruturas do Loteamento Santa Terezinha II, sito, AV. Paraná, Q 4 - Loteamento Industrial de Juara I, Chácara zona Leste da Gleba Taquaral - Juara/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800
Protocolo 1616324

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. Tipo: Menor Preço Item. A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, torna-se público aos interessados que no PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2024, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, ALÉM DE EVENTUAIS ESTAGIÁRIOS, BEM COMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE EVENTUALMENTE ATUAM NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS, VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT, cuja a abertura ocorreu as nove horas, do dia 28 de agosto de 2024, ficando a mesma DESERTA. Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, 28 de agosto de 2024. CLAYSON MOREIRA QUEIROZ. PREGOEIRO MUNICIPAL

Protocolo 1616355

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024. Tipo: Menor Preço Item. A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, torna-se público aos interessados que no PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2024, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT, cuja a abertura ocorreu as oito horas (horário de Brasília), do dia 29 de agosto de 2024. Sagrou-se vencedora da presente licitação as seguintes Empresas: 1 - COMERCIAL VALE DO ARAGUAIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.877.641/0001-91, estabelecida à AV Universitária, Nº 115, Bairro Araguaia Center, na cidade de Pontal de Araguaia-MT, com valor total de R\$ 359.029,73 (trezentos e cinquenta e nove mil e vinte e nove reais e setenta e três centavos). 2 - MICHELINE SILVA SIA, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.337.028/0001-96, estabelecida à Rua Jose Jorge de Almeida, Nº 37, Bairro João Rocha, na cidade de Pontal de Araguaia-MT, com valor total de R\$ 680.803,82 (seiscentos e oitenta mil oitocentos e três reais e oitenta e dois centavos). 3 - S SEVERINO DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.974.205/0001-54, estabelecida à AV Ministro João Alberto, Nº 1187, Bairro Setor Araguaia, na cidade de Aragarças-GO, com valor total de R\$ 665.237,20 (seiscentos e sessenta cinco mil duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos). 4 - S. REGINA MARTINS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.989.616/0001-13, estabelecida à Rua Leontina augusta da Conceição, Nº 203, Bairro Conjunto Nova Esperança, na cidade de Aragarças-GO, com valor total de R\$ 465.924,51 (quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos). 5 - MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.955.893/0001-88, estabelecida à AV Doutor Meireles, Nº 355 a, Bairro Altos do Coxipo, na cidade de Cuiabá-MT, com valor total de R\$ 57.065,70 (cinquenta e sete mil sessenta e cinco reais setenta centavos). Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, 29 de agosto de 2024. CLAYSON MOREIRA QUEIROZ. PREGOEIRO MUNICIPAL

Protocolo 1616358

ALDO ROSA DA CRUZ LTDA. CNPJ: 20.424.400/0001-31, torna público que requereu CADASTRO AMBIENTAL junto a SMMA-BG para atividade médica. Eng. Marcelo Mioki, (66) 99953-4646.

Protocolo 1616363

A ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS NO PORTO DE MANSO, devidamente inscrita no CNPJ 26.373.350/0001-97, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o licenciamento de **abertura de via interna em condomínio para acesso à praia, na modalidade de Licença Ambiental Simplificada - LAS**, o condomínio é licenciado por meio do processo trifásico de nº **624607/2019**, e está localizado na Estrada Vicinal, Lago do Manso, s/nº, Zona Urbana, Chapada dos Guimarães/MT.

Protocolo 1616370

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE QUOTAS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

A SPS - Concessionária da Exploração da Rodovia MT 235 com extensão de 113,0 Km LTDA, com sede na Praça do Pedágio, localizada no km 07 Rodovia MT 235, Nova Mutum - MT, através dos Diretores Administradores, e em cumprimento ao que determina Contrato Particular de Constituição de Sociedade de Propósito Específico, na forma de Sociedade Empresaria Limitada, convocam Assembleia dos Sócios, com fulcro no Cláusula Décima Quarta, alíneas "a", "b", "e" e "f", para deliberações e Aprovação das Contas da Administração, como disposto na Cláusula Décima Quinta, alínea "a" e Cláusula Décima Sexta, alínea "c", a ser realizada no dia 31 de agosto de 2024, com início previsto em primeira convocação para as 08:00 com a presença de titulares de no mínimo 75,0% (setenta e cinco por cento) do capital social e a segunda e última convocação para as 8:30 horas com qualquer número, local da Assembleia localizada sede da ABRP, Rodovia MT-235 Km 40, Comunidade Novo Horizonte, Zona Rural, Nova Mutum - MT, para deliberar o seguinte:

APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023 CONFORME PREVE AS CLÁUSULAS VIGÉSIMA TERCEIRA, VIGÉSIMA QUARTA, PARÁGRAFOS PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO DO CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO, NA FORMA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA;

Destinação dos lucros/prejuízos

Alteração PER (Programa de Exploração da Rodovia)

Atualização/Regularização Societária (Herdeiros)

DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS GERAIS.

Sede da ABRP, Rodovia MT-235 Km 40, Comunidade Novo Horizonte, Zona Rural, Nova Mutum - MT.

Após a reunião será realizada uma confraternização entre os associados e seus familiares, levar Pratos.

Nestor Viane Poletto

Diretor Presidente

Protocolo 1616371

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA ORDINÁRIA

A Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção, com sede na Comunidade Novo Horizonte, localizada no km 40 Rodovia MT 235, Nova Mutum - MT, através da Diretoria Executiva, em cumprimento ao que determina os parágrafos 1º, 2º artigos 14, 15, 17 e 18 incisos 1, 2, 3 e 5 do Estatuto da Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção, convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de agosto de 2024, com início previsto em primeira convocação para as 09:00 e a segunda e última convocação para as 09:30 horas, na sede operacional, localizada no km 40 da Rodovia MT 235, Comunidade Novo Horizonte, zona rural, município de Nova Mutum/MT, para deliberar os seguintes assuntos:

APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023 NA FORMA QUE PREVE O ARTIGO 29 Parágrafo 1º DO ESTATUTO DA MESMA;

EXCLARECIMENTO DA NOVA EMPRESA ABRP TECNOLOGIA, FIBRA ÓPTICA;

EXCLARECIMENTO DO PROJETO DAS TORRES AUTOPORTANTES JUNTO A TIM;

EXCLARECIMENTO DE APOIO AO PROJETO DE ASFALTAMENTO DA ESTRADA "LINHA BADAN";

EXCLARECIMENTO SOBRE O PROCESSO 247340/2016 PRAD "MORRO DO CAMBÃO";

DELIBERAÇÃO DO POSICIONAMENTO DA DIRETORIA COM RELAÇÃO A NOVAS CONCESSÕES DE NOVA RODOVIAS NA REGIÃO DE SANTA RITA DE TRIVELATO - MT;

ATUALIZAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO ENDEREÇO DA ABRP E DO CEP. EXCLARECIMENTO E SJESTÃO SOBRE A JUDICIALIZAÇÃO DO VALOR EMPRESTADO PARA PAGAMENTO/INDENIZAÇÃO DA DESPROPRIAÇÃO PARA O TERMINO DA MT 140 (CHACARA DALTON) EM BOA ESPERANÇA DO NORTE.

EXCLARECIMENTO DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS GERAIS.

A Assembleia Geral Extraordinária, acontecerá na sede operacional da Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção, localizada na Rodovia MT 235 KM 40, Comunidade Novo Horizonte, Zona Rural de Nova Mutum - MT, no dia 31 de agosto de 2024.

Obs. Após a reunião será realizado uma confraternização entre os associados e seus familiares.

Nestor Viane Poletto

Diretor Presidente

Protocolo 1616372

ALVIM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (ALVIM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS), CNPJ nº: 08.886.773/0008-03, localizada na Av Rio Grande do Sul,720NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parecis-MT, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente - CMA da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, o licenciamento ambiental trifásico, solicitando as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de "Atividades de Clínica Médica (clínicas, consultórios e ambulatórios)". **Empresa responsável pelo projeto ambiental: Parecis Ambiental - Serviço Ambiental Inteligente (65 98466 9998).**

Protocolo 1616374

A VEEIRO MINERAÇÕES LTDA, CNPJ: 27.785.611/0001-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT (Processo n. 19887/2022), Ampliação da LOPM para pesquisa, extração e beneficiamento de Cassiterita (minério de estanho), no Proj. São Francisco, zona rural de Colniza/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1616396

DINO REDE DE POSTOS LTDA - POSTO CRUZEIRO DO SUL - CNPJ: 50.128.357/0001-28, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na R Colonizador Enio Pipino, 352, Setor Industrial Sul, no município de Sinop/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1616397

A LATCOM INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA, inscrita no CNPJ 17.281.836/0001-04, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "2 (duas) Outorgas de Captação de Água Subterrânea, sob as seguintes coordenadas: PT-01 - 13°39'46,84"S / - 59°52'54,32"W - PT-02 - 13°39'50"S / - 59°52'55"W, Na zona rural do município de Comodoro-MT.

Protocolo 1616422

ELIANE E.D. GUIMARÃES & CIA LTDA, CNPJ: 08.747.611/0003-71, torna público que requereu junto a SEMA-MT, o cadastro de uso insignificante de água subterrânea através de poço tubular profundo, que está localizado no município de Peixoto de Azevedo-MT, na Avenida dos Bandeirantes, Setor Central III, Distrito de União do Norte, nas coordenadas geográficas Latitude 10°26'9.96" S e Longitude 54°26'2.55" O.

Protocolo 1616428

BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**Com CPF na nota
você ajuda a
uma instituição
e ainda concorre
a mais de 1000
prêmios por mês.**

Acesse o site e baixe o aplicativo para
saber todas as informações.

nota.mt.gov.br

SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

SESAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda

Governo de
Mato
Grosso

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

mt.gov.br



DIREITO - UFMT
JOSÉ GABRIEL

**OS ALUNOS DAS
ESCOLAS ESTADUAIS
ESTÃO INDO
DIRETO PARA A
UNIVERSIDADE PÚBLICA**



**PODE ACREDITAR NA
EDUCAÇÃO PÚBLICA
DE MATO GROSSO**



**Governo de
Mato
Grosso**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO

TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 12/2022 CIA 0037431-22.2022.8.11.0000

COOPERADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

CNPJ: 03.535.606/0001-10

COOPERADO/ADERENTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS

CNPJ: 03.439.239/0001-50

OBJETO: Aderir ao Termo de Cooperação Técnica n. 12/2022, cujo objeto consiste em conduzir e estruturar ações na implantação do projeto Verde Novo.

Cuiabá, 29 de agosto de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1616262

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 47/2024 CIA 0050425-14.2024.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos **itens 1 e 12 do Pregão Eletrônico n. 25/2024 - CIA 0050425-14.2024.8.11.0000**.

Empresa: **ELITE COMÉRCIO E SERVIÇOS.**

CNPJ: 15.329.152/0001-00

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa visando eventual aquisição de materiais necessários que, sob demanda, atenderá O Poder Judiciário no fornecimento de materiais sem mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas sobre os insumos, constantes da TABELA SINAPI. Os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI correspondente ao Polo.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0050425-14.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 29 de agosto de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1616423

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 48/2024 CIA 0050449-42.2024.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos **itens 2, 3, 5, 8, 10 e 11 do Pregão Eletrônico n. 25/2024 - CIA 0050425-14.2024.8.11.0000**.

Empresa: **FERRAGRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E AGROPECUARIA LTDA**

CNPJ: 38.278.374/0001-46

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa visando eventual aquisição de materiais necessários que, sob demanda, atenderá O Poder Judiciário no fornecimento de materiais sem mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas sobre os insumos, constantes da TABELA SINAPI. Os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI correspondente ao Polo.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0050449-42.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 29 de agosto de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1616424

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 49/2024 CIA 0050459-86.2024.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos **itens 4, 6, 7 e 9 do Pregão Eletrônico n. 25/2024 - CIA 0050425-14.2024.8.11.0000**.

Empresa: **AVANÇO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 40.000.327/0001-88

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa visando eventual aquisição de materiais necessários que, sob demanda, atenderá O Poder Judiciário no fornecimento de materiais sem mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas sobre os insumos, constantes da TABELA SINAPI. Os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI correspondente ao Polo.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0050459-86.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 29 de agosto de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1616425

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL) PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO: 1029408-88.2023.8.11.0015 ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL VALOR DA CAUSA: R\$ 47.305.894,64 REQUERENTES: JOÃO ADELAR KONZEN, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG de nº 23384689 SSP MT, inscrito no CPF de nº 372.557.461-87, residente e domiciliado em rua A americana do norte, S/N, Bairro Rural - Americana do Norte, Tabaporã, Mato Grosso, CEP 78563-000, HELENA YURI FUZIGAMI KONZEN, brasileira, casada, produtora rural, portadora do RG 0358736-3, inscrita no CPF 459.084.191-68, residente e domiciliada na rua A americana do norte, S/N, Bairro Rural - Americana do Norte, CEP 78563-000 Tabaporã, Mato Grosso, ALFREDO KONZEN, brasileiro, produtor rural, casado, portador do RG de nº 23474556 SEJSP MT, inscrito no CPF de nº 030.608.041-92, Rodovia MT 220 km 100, S/N, Bairro Rural, Tabaporã, Mato Grosso, CEP 78563-000 e AMANDA AKEMI KONZEN, brasileira, produtora rural, solteira, portadora do RG de nº 21345660 SSP MT, CPF de nº 032.608.001-58, residente e domiciliada na Rua b americana do norte, S/N, Bairro Rural-Americana, Do Norte, Tabaporã, Mato Grosso, CEP 78563-000. Advogados: JULIERME ROMERO - OAB/MT 6,240 e RUBEM M. VANDONI DE MOURA - OAB/MT 12.627 Administrador Judicial: DANIEL BRAJAL VEIGA OAB/SP 258.449 PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS. FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA- GERAL DE CREDORES que se realizará de forma PRESENCIAL no edifício ELO WORKING COWORKING, ANEXO AO ATLANTA CENTRO COMERCIAL SITUADO NA AVENIDA DAS ACÁCIAS, 2103, SALA D - ST. RES. NORTE, SINOP/MT, CEP 78550-306 e VIRTUAL por intermédio da plataforma GOOGLE MEET, a ser realizada no dia 01/10/2024, com início às 9h (horário de MT) em primeira convocação e, em 08/10/2024, com início às 9h (horário de MT) em segunda convocação. O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, cuja ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (id. 141729472) apresentado pelos recuperandos, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJe) ou no site e escritório do Administrador Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, "a", e 36, I, II e III, da Lei .º 11.101/2005. Resumo da Decisão ID: 166966875 (...) Da assembleia geral de credores: A decisão do id n.º 165164481 convocou a assembleia geral de credores para o dia 01/10//2024, com início às 13h (horário de MT) em primeira convocação e, em 08/10/2024, com início às 13h (horário de MT) em segunda convocação. No entanto, diante da manifestação da administradora judicial (id n.º 166911573), hei por bem em alterar o horário de início do conclave, mantendo as datas previamente agendadas. Assim, a assembleia geral de credores será realizada no dia 01/10//2024, com início às 9h (horário de MT) em primeira convocação e, em 08/10/2024, com início às 9h (horário de MT) em segunda convocação. O ato será realizado de forma híbrida e presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005. Expeça-se o edital de convocação da assembleia geral de credores, em conformidade com o disposto no art. 36, incisos e parágrafos, da Lei n.º 11.101/2005, bem como de acordo com as diretrizes e informações relativas ao cadastramento dos credores, constantes da manifestação da administradora judicial, do id n.º 166911573. O edital deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da administradora judicial e publicado pelos recuperandos no órgão oficial, observando o prazo legal para tanto (artigo 36, da Lei n.º 11.101/2005). Intimem-se a administradora judicial e os credores, para que se manifestem quanto ao pedido de venda de bens e documentos complementares apresentados pelos requerentes, nos ids n.º 164471747 e n.º 166709781/166709788, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, colha-se o parecer do Ministério Público. Intimem-se. SINOP, 27 de agosto de 2024. (...) Id. ADVERTÊNCIAS: 1. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial através de consulta aos autos, por meio de acesso ao sítio eletrônico <https://pje.tjmt.jus.br/pje/Processo/Consulta/Processo/listView.seam> 141729472 do processo de Recuperação Judicial; junto à Administradora Judicial, através do e-mail rj.konzen@brajalveiga.com.br ou site institucional <https://ajbrajalveiga.com.br/recuperacao-judicial-grupo-konzen.html>. 2. Para participação na AGC, o credor poderá ser representado por mandatário ou patrono, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia (9h00min dia útil anterior à data prevista neste edital - horário de Sinop/MT) a cadeia de documentos hábeis

que comprovem seus poderes ou a indicação da folha dos autos do processo em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º da Lei n. 11.101/2005 - "LRF") através do e-mail rj.konzen@brajalveiga.com.br. Se a representação dos credores trabalhistas se fizer pelo sindicato, ela se regerá pelo descrito no artigo 37, § 5º, da LRF, com prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação da relação de associados e demais documentos previstos em Lei a ser entregue também através do e-mail rj.konzen@brajalveiga.com.br. A cadeia completa de documentos diz respeito aos documentos que forem necessários para ratificar a assinatura das procurações ou qualquer outra questão que entenda ser necessária ao Administrador Judicial (ex.: documento com foto do outorgante). Não serão recebidos documentos pela via física à sede do Administrador Judicial. 3. Os credores deverão indicar no corpo do e-mail qual o formato de participação da AGC (virtual ou presencial) e encaminhar a documentação necessária para atestar a regularidade na representação, conforme exposto acima, até às 9h00min (horário de Sinop/MT) e 10h00min (horário de Brasília/DF) do dia útil anterior à data prevista neste edital através do e-mail rj.konzen@brajalveiga.com.br, indicando, no mesmo ato: o nome completo de 01 (um) procurador ou de 01 (um) preposto/patrono designado ou do próprio credor (caso não haja representação por algum patrono/mandatário) que participará do conclave; 01 (um) endereço eletrônico válido e de uso exclusivo, não podendo este ser de utilização conjunta ou de grupo corporativo; 01 (um) contato telefônico, com DDD, apto a receber mensagens de texto e WhatsApp; 01 (um) documento com foto (RG, CNH, passaporte, carteira de trabalho ou carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional) do patrono ou mandatário ou do próprio credor (caso não haja representação por algum patrono/mandatário); e informar se pretende participar da Assembleia Geral de Credores na modalidade presencial ou virtual. 4. O participante habilitado pelo Administrador Judicial receberá no endereço de e-mail indicado as instruções necessárias para participação na AGC na modalidade híbrida, presencial no edifício ELO WORKING COWORKING, ANEXO AO ATLANTA CENTRO COMERCIAL SITUADO NA AVENIDA DAS ACÁCIAS, 2103, SALA D - ST. RES. NORTE, SINOP/MT, CEP 78550-306 e virtual por intermédio da plataforma GOOGLE MEET. 5. Caso o participante habilitado pelo Administrador Judicial não receba o e-mail com as informações para acesso, tanto para participação no formato presencial, com o login e a senha provisória para participação no formato virtual, deverá entrar em contato pelo canal de suporte, através do WhatsApp (11) 99592-2392, para verificação e solicitação dos dados necessários para a participação presencial e o ingresso na plataforma. O participante habilitado responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento de ingresso no ambiente presencial, no login no ambiente virtual, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. Administrador Judicial, DANIEL BRAJAL VEIGA, com endereço na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 750 - 5º andar Cj. 51 e 52 - CEP 04530-001 - Itaim Bibi - São Paulo - SP, telefone: 55 11 3074-4447, e-mail: contato@brajalveiga.com.br na pessoa de seu representante legal, DANIEL BRAJAL VEIGA OAB/SP 258.449, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes aos recuperandos. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone, ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geni Rauber Pires, Técnica Judiciária, digitei. SINOP/MT, 28 de agosto de 2024. (Assinado Digitalmente) CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento no 56/2007-CGJ

Protocolo 1616228

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Decisão de expedição de edital, id. 165908414, proferida nos autos n. 1007031-45.2023.8.11.0041.Processos: 1007031-45.2023.8.11.0041 e 0050992-05.2013.8.11.0041 Espécies: RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO (138) e FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108) Polos ativos: TWIN INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A e outros (2) Pessoas a serem intimadas: Credores, interessados, sócios falidos, proponentes compradores e todos interessados no Incidente de Restituição e concretização do acordo firmado entre a Massa Falida e a Twin Investimentos e Serviços Ltda. Finalidade:

Intimar todos os credores, interessados, sócios falidos e proponentes compradores para tomarem ciência do acordo firmado entre a Massa Falida e a Twin Investimentos e Serviços Ltda e, eventualmente, manifestarem-se a respeito. Todos os interessados, ora intimados, caso queiram, poderão apresentar objeção/manifestação no prazo comum de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste.

Relação de credores: RELAÇÃO DE CREDORES DA MASSA FALIDA GRUPAL AGROINDUSTRIAL S.A E OUTRAS, SEPARADA POR CLASSES: CREDORES

EXTRACONCURSAIS - CRÉDITOS EM DINHEIRO OBJETO DE RESTITUIÇÃO - art. 84, inc. I-C c/c art. 86, inc. I - (Item, credor e valor):

1. Banco Daycoval S.A. R\$6.689.665,83. SUBTOTAL: R\$6.689.665,83.

CREDORES EXTRACONCURSAIS - ADMINISTRADOR JUDICIAL E AUXILIARES (Art. 84, I-D) - (Item, credor e valor):

1. Flaviano Kleber Taques Figueiredo R\$ 1.231.527,29; 2. Clayton Da Costa Motta R\$ 179.612,37. SUBTOTAL: R\$ 2.291.690,44.

CREDORES TRABALHISTAS EXTRACONCURSAIS (Art. 84, I-D) - (Item, credor e valor):

1. Antonio Luiz Ferreira Advogados Associados S/S R\$ 854.724,70; 2. Domingas Pereira Da Silva R\$ 110.974,62; 3. Everson Rodrigues Dos Santos R\$ 75.115,07; 4. Rhaiza Crystyna Da Silva R\$ 57.489,10; 5. Rodrigo Do Nascimento Castro R\$ 3.632,74; 6. Ussiel Tavares Da Silva Filho R\$ 15.182,28; 7. Noé Deluqui Fonseca R\$ 13.384,01; 8. João Pereira R\$ 70.863,57; 9. Juarez Ribas R\$ 41.685,66; 10. Espólio De Louirival Lopes Da Silva R\$ 357.213,01; 11. Severino Neres De Santana R\$ 62.617,41; 12. Maria José Da Silva E Mailson Silva Marquezin R\$ 102.995,18; 13. Alvaro Proença De Oliveira R\$ 4.361,81; 14. Tatiana Lopes Pinto Palhano R\$ 26.304,56; 15. Hudson Salles Santana R\$ 16.307,43; 16. Maria Andréia Gusmão R\$ 10.707,64; 17. Antonio Carlos Iarocheski R\$ 48.881,87; 18. Osmar Farias De Matos R\$ 19.730,70; 19. Joziane Rodrigues Sampaio R\$ 9.530,92; 20. Geovani Candido de Souza R\$ 4.910,83; 21. Vagner Leite Neves R\$ 99.733,45; 22. Lindomar Bezerra chagas R\$ 132.639,52; 23. AGNALDO JOSÉ RIBEIRO R\$ 85.237,77; 24. GENIVALDO DE SOUZA DOS SANTOS R\$ 195.281,40; 25. SEBASTIÃO DOS SANTOS DA SILVA R\$ 66.292,03 SUBTOTAL: R\$ 2.474.714,49.

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS EXTRACONCURSAIS (Art. 84, I-E) - (Item, credor e valor):

1. Adelaine Da Silva Gonçalves Leão R\$ 1.010,00; 2. Agemed Saúde S/A R\$ 13.524,45; 3. America Auto Elétrica R\$ 1.299,80; 4. Bianca Milian Do Nascimento Gluchowski R\$ 1.470,00; 5. Cacique Agropecuária E Agroflorestal R\$ 2.075,60; 6. Cidade Limpa Locação Ltda R\$ 200,00; 7. Ciee - Centro De Integração Empresa Escola R\$ 764,64; 8. Claro S/A R\$ 503,3; 9. D Madeira - Me R\$ 1.966,35; 10. Eduardo Silva Machado Me R\$ 2.321,81; 11. Everton Queiroz Lucio Eireli - Me R\$ 1.242,00; 12. Floresteca S/A R\$ 4.680,00; 13. Hidrotec Pres. Serv. Mecanica E Hidraulica R\$ 6.100,00; 14. Ildo Da Costa Pereira R\$ 1.890,00; 15. Innova Comercio E Distribuidora Ltda R\$ 2.122,79; 16. J F Da Silva Eletrotecnica - Me R\$ 2.965,97; 17. J B Dos Santos Auto Serviços Me R\$ 1.000,00; 18. Josiani Molero Vaz & Cia Ltda R\$ 2.267,00; 19. Kirchesch & Kirchesch Engenharia Ltda - Me R\$ 7.840,00; 20. M S A Do Brasil Equipamentos E Instrumentos De Segurança Ltda R\$ 798,79; 21. M F Da Silva - Me R\$ 7.683,20; 22. Noe Rodrigues Correa R\$ 879,06; 23. Olifer Comércio De Ferragens Ltda R\$ 1.072,85; 24. Pedro De Oliveira Eireli R\$ 4.837,15; 25. Portal Comércio E Papelaria Ltda R\$ 848,16; 26. Rb Distribuidora De Produtos De Limpeza Ltda R\$ 2.033,33; 27. Restaurante E Lanchonete Amancio Ltda R\$ 940,00; 28. R G Comercio De Borrachas Ltda R\$ 737,34; 29. Roberto Jocelito Bastos R\$ 1.250,00. 30. São Benedito Borrachas Fer. Par. Ltda R\$ 260,00; 31. Serasa S/A R\$ 1.461,60; 32. Tim Celular S/A R\$ 1.317,37; 33. Tokio Marine Seguradora S/A R\$ 1.513,85; 34. Unimed R\$ 9.348,38; 35. Universal Quimica Ltda R\$ 992,50; 36. Valentes De Davi Prestadora De Serviços Eireli R\$ 4.085,00; 37. Posto 10 Rodovias Ltda R\$ 725.699,19; 38. Zaqueu Transportes E Logística R\$ 126.575,84. SUBTOTAL: R\$ 947.577,33.

CLASSE I - TRABALHISTAS - (Item, credor e valor):

1. André Luiz Carrenho Geia R\$ 143.100,00. SUBTOTAL: R\$ 143.100,00.

CLASSE II - GARANTIA REAL - (Item, credor e valor):

1. Banco Bradesco S/A R\$ 121.269,00; 2. Hsbc Bank Brasil S/A R\$ 4.206.531,64; 3. Banco Do Brasil R\$ 4.911.979,60; 4. Invista Crédito E Investimentos S/A. R\$ 4.206.531,64.

SUBTOTAL: R\$ 13.446.311,88. CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA - (Item, credor e valor):

1. A. Patrick A. Do Amaral & Cia Ltda - Epp R\$ 297,58; 2. Açofer Industria E Comercio Ltda R\$ 5.068,61; 3. Adejair Marques Da Silva E Cia Ltda - Me R\$ 840,00; 4. Adelino Zanchet Filho R\$ 3.870,51; 5. Administradora De Consórcio Nacional Honda R\$ 4.868,71; 6. Agriperes Comércio De Peças Agrícolas Ltd R\$ 2.213,33; 7. Agriserra Peças Para Tratores R\$ 10.363,20; 8. Agro Oeste Comercial Ltda - Massey Ferguson R\$ 12.599,97; 9. Agroinvesti Corretora De Produtos Agrícolas Ltda R\$ 8.202,41; 10. Agrovale Ltda R\$ 30.060,00; 11. Agua A Jato - Edmilson Gomes - Me R\$ 3.500,00; 12. Air Bp Brasil S.A. R\$ 13.814,56; 13. Air Liquide Brasil Ltda R\$ 1.490,54; 14. Aker Consultoria E Informática Ltda R\$ 2.805,07; 15. Alemar Logística E Transporte Ltda R\$ 4.414,35; 16. Alpha Mariner Fumigação Ltda - Epp R\$ 4.180,98; 17. Ana Cristina Da Silva - 18. Ampave Comércio Indústria E Prestação De Serviços Eletromega R\$

18.425,00; 19. Analio Antonio Borges R\$ 238,00; 20. Analysis Projetos E Assessoria Economico Financeira Ltda R\$ 40.355,50; 21. André Luiz Carrenho Geia R\$ 39.596,39; 22. Anunciação Anunciação Ltda R\$ 2.620,10; 23. Aqualise S/S Ltda R\$ 274,55; 24. Aquarius Contabilidade R\$ 12.691,21; 25. Aquarius Contabilidade R\$ 2.819,00; 26. Associação Dos Produtores De Biodiesel Do Brasil - Aprobio R\$ 16.000,00; 27. Balanças Conceito R\$ 560,00; 28. Banco Bradesco S.A. R\$ 9.291.144,38; 29. Banco Bradesco S.A. R\$ 2.019.387,90; 30. Banco Bradesco S.A. R\$ 102.237,73; 31. Banco Bradesco S.A. (Banco Bankpar) R\$ 7.960,99; 32. Banco Citibank S.A. R\$ 109.845,24; 34. Banco Do Brasil R\$ 60.020,40; 35. Banco Do Brasil R\$ 45.000,00; 36. China Construction Bank Brasil R\$ 161.569,98; 37. Banco Industrial E Partners S.A. R\$ 307.382,74; 38. Banco Indusval E Partners S.A. R\$ 143.250,00; 39. Banco Panamericano S.A. R\$ 1.903.686,56; 40. Banco Safra S.A. R\$ 176.034,49; 41. Banco Santander (Brasil) S.A. R\$ 84.052,20; 42. Becker Consultoria Comercio E Representações Eireli - Epp R\$ 12.447,70; 43. Beira Rio Material Para Construção Ltda R\$ 9.962,23; 44. Bigolin Rolamentos E Retentores Ltda R\$ 11.845,71; 45. Bio Brasa Industria E Comercio De Briquetes Ltda - Epp R\$ 53.273,52; 46. Biomas Reaproveitamento De Vegetais R\$ 101.832,00; 47. Bolivar Roque Zanchet R\$ 6.916,18; 48. Borgato Máquinas S/A - Aqui Ta Maior (R\$ 1.826.963,92) R\$ 1.826.963,92; 49. Bonaldo E Bonaldo Ltda - Me R\$ 310,00; 50. Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil R\$ 51.802,34; 51. Branel Comercio Materiais Eletricos Ltda R\$ 20.924,64; 52. Brastelha Industria Ltda R\$ 2.393,56; 53. Briquetes Alto Da Gloria Ltda R\$ 13.095,40; 54. Bruno Almir Pergher R\$ 4.012,15; 55. C.M Siqueira E Siqueira Ltda R\$ 133,00; 56. Cadore Bidoia & Cia Ltda R\$ 15.846,60; 57. Caltins Calcario Tocantins Ltda R\$ 150.000,00; 58. Candido Nivaldo Franca Coelho Junior R\$ 1.600,00; 59. Cares - Centro De Aperf. Em Resgate Emergencia E Segurança Ltda R\$ 3.135,00; 60. Carlos Gonçalo Nince Rosa R\$ 3.000,00; 61. Casa Da Borracha Comercial Limitada R\$ 8.481,41; 62. Casa Rural R\$ 6.090,00; 63. Cassiano Luiz Damiani R\$ 1.494.948,51; 64. Cb Agricola R\$ 651,25; 65. Cc Cuiaba Aluguel De Maquinas E Equipamentos Ltda - Me R\$ 1.251,00; 66. Cd Max Industria E Comercio Das Tintas Ltda - 67. Cemat R\$ 13.990,93; 68. Centrais Eletricas Matogrossenses S.A. R\$ 606.779,47; 69. Centroaço Industria E Comercio De Aço Ltda R\$ 13.101,77; 70. Ceramica Zeni Ltda - Me R\$ 801,60; 71. Chupel Filho E Chupel Ltda - Me R\$ 2.400,00; 72. Clarion S.A. Agroindustrial R\$ 28.350.000,00; 73. Clauber M. Dos Santos - Me R\$ 1.020,25; 74. Clodoaldo Bezerra De Araujo - Me R\$ 1.183,33; 75. Comercial Eletrica Dw S.A. R\$ 1.224,48; 76. Comtintas R\$ 8.946,55; 77. Concaco Comercio De Ferro E Aço Ltda - Epp R\$ 4.054,61; 78. Concremax Concreto Eng E Saneamento R\$ 4.434,00; 79. Contini & Cia Ltda R\$ 60.530,44; 80. Contrafogo R\$ 601,67; 81. Control Iunion Ltda R\$ 18.770,00; 82. Controlsoft R\$ 3.390,00; 83. Controlsoft R\$ 1.695,00; 84. Cristiano Menegatti R\$ 16.660,00; 85. Cummins Vendas E Serviços De Motores E Geradores Ltda R\$ 21.516,33; 86. Dataplus Informatica E Eletronica Ltda R\$ 15.411,58; 87. David Leite De Arruda Me R\$ 11.770,00; 88. Db Comercio Atacadista De Maquinas E Aparelhos Industriais Ltda R\$ 60.178,08; 89. Ddmix Controle De Pragas E Serviços Ltda R\$ 3.843,56; 90. Della Flora & Fiebig Transportes Ltda - Me R\$ 9.588,00; 91. Desentupidora E Limpa Fossa Vitoria Me R\$ 12.476,62; 92. Dismafe Distribuidora De Maquinas E Ferramentas S.A. R\$ 2.015,89; 93. E S Feitosa Direct Sat R\$ 1.320,50; 94. E. A. S Comercio De Borrachas E Serviços Ltda -Me R\$ 14.696,61; 95. Eletro Fios Materiais Eletricos Ltda R\$ 766,67; 96. Eletro Painel Comercio De Materiais Eletricos Ltda R\$ 14.103,51; 97. Eletronop R\$ 271,37; 98. Elio Duarte Epp R\$ 28.957,50; 99. Elizabeth Maria Grando Jascoski - Me R\$ 12.126,00; 100. Ener Service Serviços Em Instalações Eletricas Ltda - Me R\$ 29.000,00; 101. Ercilio Cardoso Machado R\$ 19.805,87; 102. Erick Adrian Silva Marques Eireli - Me; R\$ 33.554,98; 103. Escritural - Escritorio De Contabilidade Ltda - Epp R\$ 1.244,00; 104. Estrela Da Borracha R\$ 360,00; 105. Estrela Da Borracha Com. Ltda R\$ 1.426,66; 106. Evo Networks R\$ 3.686,40; 107. F. J. Da Silva Me R\$ 62.330,00; 108. Fabiana Da Silva Ponce Me R\$ 28.315,51; 109. Falcao Rolamentos R\$ 1.000,00; 110. Falcao Rolamentos G A Ltda R\$ 7.600,00; 111. Farsol - Ai Corretora De Mercadorias Ltda - Epp R\$ 6.011,79; 112. Fca Sistemas E Serviços Hidraulicos Ltda Me R\$ 2.139,60; 113. Fcstone Do Brasil Consultoria Em Futuros E Commodities Ltda R\$ 12.939,24; 114. Fernando Carboni Ferreira De Souza R\$ 12.200,00; 115. Ferrotec Com Rep Ferragens Ltda - 116. Fertil Solo R\$ 900.483,45; 117. Florencio Elias Alves R\$ 1.800,00; 118. Focus Assessoria Contabil Ltda - Me R\$ 1.993,32; 119. Formoquimica Agrociencia Ltda R\$ 146.556,72; 120. Forte Locação De Maquinas Pesadas Ltda R\$ 77.508,00; 121. Frigorifico Nutribras Ltda R\$ 29.710,40; 122. Galeao Distribuidora De Pneus Ltda R\$ 1.540,00; 123. Gideoli Tubos Valv. E Conexoes Ltda - Epp R\$ 674,65; 124. Gilberto Gelatti - Epp R\$ 5.924,33; 125. Gilberto Luiz Baldissera R\$ 3.232,46; 126. Gislaine Angelim Barbosa Catena - Me - Motivari R\$ 1.173,60; 127. Goi Informatica R\$ 586,00; 128. Gonçalves E Gonçalves Auto Posto Cuiaba R\$ 3.928,08; 129. Grafite Informatica E Papelaria Ltda R\$ 723,44; 130. Guido Davi Schowanz R\$

6.848,53; 131. H L Serviços Auxiliares De Transportes Aereos Ltda - Me R\$ 4.302,12; 132. H N Auto Posto Ltda R\$ 1.897,62; 133. H. Commcor Distribuidora De Titulos E Val R\$ 185.592,81; 134. Hb Construtora E Engenharia Ltda - Me R\$ 4.700,00; 135. Heron Bernardino B Araujo R\$ 11.200,00; 136. Hiper Centrifugação Ltda - Epp R\$ 929,70; 137. Hiper Mercado Gotardo Ltda 06 R\$ 1.827,07; 138. Hotel Gran Odara Ltda R\$ 3.399,10; 139. Indaia Plaza Hotel Ltda R\$ 863,36; 140. Industria Eletromecanica São Paulo Ltda R\$ 1.900,00; 141. Inmetro S.A. R\$ 1.561,40; 142. Inmetro S.A. R\$ 1.561,40; 143. Inviolavel Equipamentos R\$ 7.377,16; 144. Irineu Schneider - Me R\$ 5.800,00; 145. Irmãos Darolt - Matriz R\$ 8.604,30; 146. Itaú Unibanco S.A. R\$ 1.389.921,82; 147. J.F. Da Silva - Soluções Industriais - Me R\$ 4.994,83; 148. J2a Consultoria E Sistemas De Informação Ltda - Me R\$ 5.087,14; 149. Jd Comercio De Pneumaticos Ltda Me R\$ 1.066,66; 150. Jk Gestão Empresarial Ltda - Epp R\$ 19.592,83; 151. Jm Equipamentos Ltda R\$ 595,00; 152. Joao Batista Da Silva Acessorios Me R\$ 1.933,46; 153. Jose Artemio Staudt R\$ 9.000,00; 154. Jose Carlos De Matos Me R\$ 900,00; 155. Jose Carlos Santiago Me - Me R\$ 2.221,00; 156. Jr Montagens Industriais E Climatização Ltda - Me R\$ 900,00; 157. Kasa Forte Materiais De Construção Ltda R\$ 5.266,65; 158. Kist & Seibel Ltda R\$ 16.860,00; 159. L D S Passos De Andrade Me R\$ 1.780,00; 160. L H Bassadi Transportes Ltda R\$ 7.500,00; 161. Lagemann E Cia Ltda - Me R\$ 2.347,00; 162. Lemes Dos Santos & Oliveira Ltda - Me R\$ 3.500,00; 163. Lemes Dos Santos & Oliveira Ltda - Me; R\$ 3.300,00; 164. Lenir Pereira De Arruda - Me R\$ 1.000,00; 165. Limine Trust Serviços Fiduciarios Ltda R\$ 22.120,48; 166. Luiz Carlos Zanchet R\$ 3.982,72; 167. M C De M Pinto - Me R\$ 1.900,00; 168. M Feitosa Souza Me R\$ 5.058,75; 169. M&V Hidro - Bombas E Equipamentos Ltda R\$ 1.210,00; 170. M. R. Vieira Sarmento Epp R\$ 6.100,66; 171. Madecenter Moveis Industria E Comercio Ltda R\$ 2.602,35; 172. Manoel Souza Miranda Me - Hotel Miranda R\$ 5.400,00; 173. Marcon Comercio, Locação, Importação E Exportação Ltda R\$ 1.275,00; 174. Massignan Cellos & Cia Ltda - Me R\$ 6.379,17; 175. Master Informatica R\$ 189,00; 176. Mauri Eduardo Fogaça Assessoria Empresarial - Me R\$ 19.676,75; 177. Maxima Assessoria Em Controle E Prevenção De Incendios Ltda R\$ 1.900,00; 178. Mb Cozinhas Industriais E Refrigeração Ltda - Me R\$ 1.732,50; 179. Mcl Com. E Serviços De Equipamentos Hidraulicos Ltda R\$ 2.072,73; 180. Mecatronica Emp. Exp. Com. E Serv. R\$ 265,42; 181. Merito Comercio De Equipamentos Ltda R\$ 3.031,84; 182. Meta Agricultura De Precisão Ltda - Me R\$ 20.000,00; 183. Meta Extintores Ltda R\$ 1.581,00; 184. Metalurgica Fenix Ltda Epp R\$ 4.832,32; 185. Mm Industria De Equipamentos Hospitalares R\$ 578,83; 186. Mohamed Hussein Fares R\$ 30.000,00; 187. Motomco Centro Oeste Comercio De Equipamentos R\$ 620,13; 188. Ms Comercio E Representação De Produtos Agropecuarios Ltda R\$ 33.230,68; 189. Mt Automação Industrial Ltda - Me R\$ 8.316,28; 190. Mt Guindastes E Guinchos Ltda - Me R\$ 924,67; 191. Multigrain S.A. R\$ 1.154.688,96; 192. Multivendas Com & Dist De Descartarveis Ltda - EppR\$ 489,26; 193. Mundial Rolamentos Ltda - Me R\$ 1.689,12; 194. N C Auto Posto Ltda - Posto Sorrisão R\$ 1.387,07; 195. New Agro Commodities Corretora De Grãos Agrícolas Ltda - Epp R\$ 3.311,80; 196. Nexxus Evolution Systems Ltda Me R\$ 17.198,19; 197. O R Da Cruz E Cia Ltda R\$ 383,84; 198. Odalir Turatti Epp - Epp R\$ 5.500,00; 199. Oeste Comercial De Ferragens Ltda R\$ 943,74; 200. Oeste Software Informatica Comercio Distribuidora Ltda - Me R\$ 925,61; 201. Oli Baltazar Lermen E Out R\$ 1.722.524,18; 202. Oscar Gubert R\$ 187,83; 203. Ouro Branco Maquinas Ltda - Me R\$ 5.224,48; 204. Oxigenio Cuiaba Ltda (Maqfer) R\$ 56.359,55; 205. P H J Comercio Combustiveis Ltda R\$ 1.738,03; 206. P. S. Pereira - Me R\$ 813,13; 207. Pampa Maquinas Agricola Ltda R\$ 1.732,00; 208. Pantanal Norte Hotel Ltda - Me R\$ 17,50; 209. Parafusolandia Ferr. E Ferragens Ltda R\$ 976,39; 210. Parana Comercio De Materiais Eletricos E Serviços Ltda R\$ 17.529,47; 211. Pedro Eloi Queiroz R\$ 9.385,96; 212. Petel Materiais De Construção E Equipamentos Ltda R\$ 17.601,90; 213. Petrobras Distribuidora S.A. R\$ 7.302,35; 214. Pioneira Insumos Agricola R\$ 19.622,83; 215. Pizzato Materiais Eletricos Ltda R\$ 11.349,64; 216. Planet Tur - Viagens E Turismo Ltda - Me R\$ 18.594,47; 217. Pneumatik Equipamentos Comercial Ltda - Epp R\$ 656,00; 218. Pr Serviços De Escritorio E Apoio Administrativo Ltda - Me R\$ 36.213,59; 219. Prevenção Total Com. Mat. De Seg. Trabalho R\$ 3.118,05; 220. Pricilla Mohn De Abreu R\$ 1.000,00; 221. Printex Grafica R\$ 742,00; 222. Proseg R\$ 250,00; 223. Qally Travel Agencia De Viagens E Turismo Ltda - Me R\$ 1.348,43; 224. Quantiq Distribuidora Ltda R\$ 232.237,74; 225. Quimtia S.A. R\$ 307,00; 226. R C Telecomunicações Ltda - Me R\$ 7.227,40 227. R. A. Camargo &

Cia Ltda - Epp R\$ 1.625,00; 228. Ra Distribuidora M. Eletricos Ltda - Me R\$ 8.017,29; 229. Radio Fm Morena Ltda R\$ 4.640,07; 230. Rd - Distribuidora De Produtos Para Informatica E Telecomunicação R\$ 18.242,75; 231. Real Caçamba Ltda R\$ 2.890,00; 232. Retifica De Motores Tuiuiu Ltda R\$ 2.300,00; 233. Retifica Sol De Motores Ltda R\$ 600,00; 234. Rezende & Cater Ltda - Me R\$ 13.000,00; 235. Ribeiro & Antunes Ltda R\$ 8.098,00; 236. Riboldi E Stefanello Ltda R\$ 4.360,00; 237. Ricci & Brito Ltda - Me R\$ 294,00; 238. Rolmaster Comercio Atacadista De Rolamentos - Eireli R\$ 3.050,55; 239. S H W Instrumentação Industrial E Comercial Ltda - Epp R\$ 5.610,91; 240. Sandro Haupt R\$ 10.000,00; 241. Sandro Saldan R\$ 16.194,11; 242. Sangaletti Sangaletti Cia Ltda R\$ 4.727,52; 243. Santana Produtos Agropecuarios Ltda R\$ 8.004,50; 244. Satarem Transportes De Cargas Ltda - Me R\$ 473,00; 245. Saybolt Concremat Inspeções Técnicas Ltda R\$ 10.470,33; 246. Schutter Gestão De Garantias E Inspeções Ltda R\$ 102.569,22; 247. Sebo Varzea Grande Ind E Com Prod Animais Ltda R\$ 92.783,00; 248. Segurança Eletronica Fox Ltda - Me R\$ 40.238,20; 249. Selco Engenharia Ltda R\$ 2.835,79; 250. Selosmec - Comercio E Distribuidora De Selos Mecanicos Ltda R\$ 5.600,00; 251. Senior Auditores Independentes S/S - Epp R\$ 520.302,11; 252. Shalon Diesel Ltda R\$ 103.418,12; 253. Shoplab Produtos Para Laboratorios Ltda - Me R\$ 4.489,76; 254. Sigma Agropecuaria Ltda R\$ 2.300,00; 255. Sinagro Produtos Agropecuarios Ltda R\$ 53.409,68; 256. So Piso Comercio De Materiais P/ Construção R\$ 700,01; 257. Somar Engenharia De Processos E Serviços Ltda - Epp R\$ 1.329,75; 258. Sorriso Coleta De Entulho Ltda Me R\$ 1.100,00; 259. Souza Neto E Souza Ltda R\$ 5.536,90; 260. Ss Serviços E Manutenção Hidraulicos Ltda - Me R\$ 300,00; 261. Stamp Distribuidora De Malhas Ltda R\$ 2.503,59; 262. Substação 138 Distrito Industrial Cuiaba R\$ 55.853,88; 263. Supertec Peças E Serviços Ltda - Epp R\$ 13.381,87; 264. T. C. Comercio De Maquinas Para Escritorio Ltda - Epp R\$ 140,00; 265. Taiamã Plaza Hotel Ltda R\$ 1.578,78; 266. Taiamã Pneumatica E Automação Ltda - Me R\$ 16.885,09; 267. Tcn Terraplanagem E Pavimentação Ltda - Epp R\$ 82.602,82; 268. Telastem Peneiras Para Analises Ltda R\$ 4.990,00; 269. Terra Tratores Comercio De Peças E Serviços Ltda - Me R\$ 6.124,00; 270. Toledo Do Brasil Industria De Balanças Ltda R\$ 3.512,43; 271. Toninho - Locação De Maquinas Eireli - Me R\$ 13.503,30; 272. Tractor Parts Distribuidora De Auto Peças Ltda R\$ 1.555,99; 273. Trael Transformadores Eletricos Ltda R\$ 6.084,43; 274. Transporte Rodoviario 1500 Ltda - Epp R\$ 13.942,20; 275. Transportes Cidade Ltda R\$ 2.305,00; 276. Transportes Transvidal Ltda - Matriz R\$ 10.289,49; 277. Transrapido Sinal Verde R\$ 294,12; 278. Triade Atacado E Varejo Ltda - Me R\$ 6.000,00; 279. Tromink Industrial Ltda R\$ 2.600,00; 280. Trr Rio Bonito Transportador Revendedor E Retalhista De Petroleo Ltda R\$ 108.239,32; 281. Uanderson Rodrigues Siqueira R\$ 3.000,00; 282. Universal Quimica Ltda - Epp R\$ 869,40; 283. V T Arjona De Almeida - Me R\$ 13.083,10; 284. Vale Pneus E Equipamentos Ltda - Epp R\$ 10.869,00; 285. Valtra Administradora De Consorcios Ltda R\$ 356.763,82; 286. Valtra Administradora De Consorcios Ltda R\$ 234.289,70; 287. Vanessa T Casarini Me R\$ 715,00; 288. Velasio Mauro Schwingel R\$ 657,22; 289. Viação Xavante Ltda R\$ 100,00; 290. Vignoto E Vignoto Ltda R\$ 1.900,00; 291. Vinicius Mecca R\$ 5.000,00; 291. Vitoria Material De Construção Ltda - Me R\$ 1.792,79; 292. Vitorino Dalla Libera R\$ 540,69; 293. Volmir Gelson Edel Me R\$ 1.268,49; 294. Waldemir Roberto Do Nascimento Epp R\$ 1.987,26; 295. Wall Center Construção E Acabamento R\$ 504,46; 296. White Martins Gases Industriais Do Norte Ltda R\$ 254,89; 297. Widal Marchioretto R\$ 4.878,34; 298. Thony Fernando Schulke R\$ 6.166,76; 299. Inez Romano Monteiro R\$ 31.417,62. **SUBTOTAL: R\$ 56.700.378,29.**

TOTAL DA RELAÇÃO DE CREDORES EXTRAJUDICIAIS: R\$ 12.403.648,10. TOTAL DA RELAÇÃO DE CREDORES JUDICIAIS: R\$ 70.328.487,86. VALOR TOTAL DA DÍVIDA DAS RECUPERANDAS: R\$ 82.732.135,90. RESUMO DO ACORDO FIRMADO: Em reunião realizada no Ministério Público foi formalizado um acordo judicial entre a empresa TWIN Investimentos e Serviços Ltda. e a Massa Falida da Grupal Agroindustrial, devidamente representada por seu administrador judicial, visando solucionar a disputa sobre créditos oriundos de exportação de mercadorias. Após a realização de perícia contábil, foi apurado que os valores referentes às exportações realizadas entre os dias 25 de abril e 24 de maio de 2013 somavam o montante de R\$ 26.923.068,94. No entanto, a Massa Falida sustentou que, considerando a atualização de valores até a data da quebra, o crédito devido à TWIN seria de R\$ 22.152.272,20. Por outro lado, a TWIN argumentou que o valor de seu crédito, com a devida

atualização de juros, deveria ser de R\$ 27.979.906,53. Diante das divergências, as partes optaram por celebrar um acordo, no qual ficou estabelecido que a TWIN receberá o valor de R\$ 22.152.272,20, deixando de lado de parte de sua pretensão inicial. Além disso, a TWIN comprometeu-se a pagar a quantia de R\$400.000,00 a título de honorários sucumbenciais ao representante da Massa Falida, reconhecendo que sucumbiu em parte de seu pleito. Outra condição aceita pela TWIN foi a reclassificação de seu crédito, para fins de pagamento, o qual será quitado conforme a ordem prevista no artigo 84, inciso I, alínea "d" da Lei nº 11.101/2005, ao invés do artigo 84, inciso I, alínea "c". **Despacho/decisão:** "Visto. Cuida-se de pedido de restituição ajuizado por FUNDO DE LIQUIDACAO FINANCEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADO, desfavor da MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, objetivando a restituição em dinheiro referente aos Contratos de Câmbio nº 112866887, nº 112867358, nº 114144241 e nº 114144240. O Ministério Público noticiou nos autos que em reunião realizada entre as partes na sede do parquet "discutiu-se a possibilidade de formalização de acordo que atenderia tanto os interesses da massa falida quanto os interesses da TWIN INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., detentora dos créditos tratado nesta ação". Na ocasião, as partes compuseram nos termos da ata acostada no id. 165598096 e o Ministério Público, assim como o administrador judicial, manifestaram-se pela intimação de todos os credores e interessados no processo falimentar para ciência sobre o acordo e eventual manifestação. Pois bem. A fim de evitar eventuais alegações de nulidade e/ou de ofensa ao princípio do contraditório e da ampla defesa, conforme procedimento já adotado por este juízo em situações similares, DETERMINO que seja expedido edital a fim de dar ciência aos credores, interessados e aos sócios falidos, para manifestação e/ou objeções no prazo comum de 10 (dez) dias úteis, sobre o acordo formulado no id. 165598096. O EDITAL deverá ser expedido tanto no presente feito quanto nos autos principais da falência da GRUPAL (0050992-05.2013.811.0041). Deverá constar dos editais: a) o resumo da proposta de acordo e b) a relação nominal de credores. Deverá o administrador judicial ser intimado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhar no e-mail da Secretaria do Juízo (cba.1civeledital@tjmt.br.), a relação de credores, em meio eletrônico (formato word), viabilizando a complementação da minuta com os termos desta decisão. Em seguida, deverá o administrador judicial comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a publicação dos referidos Editais no Diário Oficial e em jornal de grande circulação. O administrador judicial deverá, ainda, disponibilizar os editais em seu endereço eletrônico, devendo ali permanecer por 10 (dez) dias úteis. Havendo impugnações, INTIMEM-SE O FUNDO DE LIQUIDACAO FINANCEIRA e o ADMINISTRADOR JUDICIAL para manifestação no prazo comum de 10 (dez) dias úteis. Em seguida, RENOVE-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. Traslade-se cópia desta decisão para os autos n. 0050992- 05.2013.811.004. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se." **ADVERTÊNCIAS:** A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação está à disposição dos credores, recuperanda e do Ministério Público, perante o Administrador Judicial, nos próprios autos dos processos em questão, bem como no site: <https://www.ijudice.com.br/>. FICAM TODOS ADVERTIDOS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PARA APRESENTAREM NOS AUTOS DO PROCESSO FALIMENTAR (n. 0050992-05.2013.8.11.0041) SUAS OBJEÇÕES AO ACORDO FIRMADO. Por fim, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, I.JUDICE, pessoa jurídica de direito privado, está sediada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº2.000, Centro Empresarial Cuiabá, Sala 1005, CEP 78.050.000, telefone: (065) 3028.6702, representada pela pessoa do administrador judicial, Dr. Flaviano Kleber Taques Figueiredo, através de agendamento prévio, destacando-se o seu funcionamento entre 09h00min às 18h00min, de segunda à sexta-feira. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Camapnholo, digitei. Cuiabá, 27 de agosto de 2024. **César Adriane Leôncio Gestor Judiciário**

Protocolo 1616332



ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.



ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE **COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



MT.GOV.BR

PROGRAMA INTEGRIDADE MT

Para incentivar e fortalecer a ética e a transparência no serviço público

SECOM-MT



**SERVIDOR,
O CAMINHO É FEITO DE
BOAS ESCOLHAS**

LINACIS VOGELLIS
SERVIDORA DE MT



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".